

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA

ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS EM TEMPOS DE EUFORIA
DA DESORDEM APARENTE À EXPANSÃO OCORRIDA NA DÉCADA DE 80

JOSÉ MARIA BALDINO

GOIÂNIA - GOIÁS
1991

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA

ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS EM TEMPOS DE EUFORIA
DA DESORDEM APARENTE À EXPANSÃO OCORRIDA NA DÉCADA DE 80

JOSÉ MARIA BALDINO

Dissertação apresentada como exigência parcial para obtenção do Título de **MESTRE EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA**, à Comissão Julgadora da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Goiás, sob a orientação do Prof. Dr. **JOSÉ LUIZ DOMINGUES**.

GOIÂNIA - GOIÁS

1991

Comissão Julgadora

CBM

W. J. S.

J. S. O.

LEMBRANÇAS OPORTUNAS

Hoje, estar apresentando, para uma Comissão Julgadora, dissertação de mestrado como exigência parcial para obtenção do Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA é para mim, e acredito ser para minha família e para tantas outras pessoas, uma prova real da possibilidade de romper a lei *natural* da exclução social a que filhos de trabalhadores está submetida com relação à escolarização e cultura mais avançadas.

Com muita gratidão, lembro meus pais TEREZA e VICTORIO (in memoriam), que não tiveram a oportunidade de concluirem nem mesmo o estudo das primeiras letras, mas lutaram incessantemente para que eu pudesse ir para além deles, sendo quem sabe nos seus sonhos de humildes imigrantes italianos *ser um dia, alguém na vida ... e, sofrer menos que eles.* Vitalizaram essa bataalha, os esforços de minhas irmãs ROSA, LAIDE, NEUSA e CLEUSA, encorajando-me a desafiar sem medo os inúmeros obstáculos que filhos de trabalhadores rurais enfrentam quando ousam estudar para além do rabisco do seu próprio nome.

Com muito carinho lembro de MARIA HELENA, companheira; THIAGO, THALES e THALITA, filhos; novos tripulantes de uma longa viagem de vida, de amor, de trabalho, de compartilhamento.

Com muita amizade lembro de inúmeras pessoas que descobri no cotidiano da Vida: Izoraida, Efigênia, Edna, Silvio, Juan, Santana, Eline, Lúcia, Goiaz, Nilva, Rusckaya, Consuelo, Telma, Marcão, Mârcia, Graça, Gilvane, Edwiges, Nágila, Regina, Verbena(s) 1 e 2, Adalberto Monteiro, Luíz Carlos, Denise, Aldo, Horácio, Pe. Djalma, Nivaldo, Lúcia Cintra, Marcos, Norton, João Guimarães, Edismar, Marquinhos, Esperança, Abadia, Taira, Ângela, Carmelita, Christina Kratz, Marina, Laydes, Lais Terezinha, M^a Júlia, Dora, Deusa, D. Maria, Espírito Santo e Orcantina.

Com muita saudade recordo dos amigos que se foram, no entanto, não são esquecidos

Sr. Barros - meu sogro;

Naldo - liderança estudantil do PC do B na UCG;

Prof. Miguel Archângelo - colega da UCG;

Prof. Renato Fiaccadori - colega da UCG;

Clayton Paço, amigo familiar;

Prof. Getúlio - Presidente do SINTEGO, colega de lutas;

Prof. Gervásio - meu aluno;

Sr. Antônio - pai de uma grande amiga Graça Leite;

Jovelino - concunhado;

Sr. Paulo de Tarso - pai de uma grande amiga Lúcia Rincon.

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. José Luiz Domingues - pela amizade e orientação acadêmica criteriosa, assegurando-me liberdade na condução dos caminhos trilhados e possibilitando-me que eu próprio descobrisse, dentro dos meus limites teóricos e práticos, a complexidade do objeto de estudo e da própria produção do conhecimento.

À Comissão Julgadora pelas valiosas contribuições que necessariamente dará à minha formação acadêmica, ao aprimoramento do trabalho e acima de tudo na possibilidade de pesquisador (sujeito) e pesquisa (objeto) mediatizarem-se num patamar teórico-metodológico superior ao que foi realizado.

Ao Sindicato dos Professores do Estado de Goiás e Associação de Professores da UCG pela conquista da licença integral remunerada para estudos pós graduados (mestrado e doutorado) na localidade. Uma referência especial à Profa. Albertina Vicentini A.R.Almeida, a época da conquista, Vice-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa.

A Universidade Católica de Goiás/Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/Deptº de História, Geografia e Ciências Sociais, pelas condições oportunizadas para realizar o curso.

Aos colegas professores de sociologia do Deptº HGS/UCG, Silvio, Eline, Nilva, Rusckaya, Wandy, Virgínia, Nágila, Car

mem, Betty, Sônia e Gil, pela oportunidade de um retorno mais qualificado.

À Presidente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, Profa. Geralda Goiazira B.P.Albernaz, pela liberação do trabalho, oportunizando-me condições favoráveis para estudo/conclusão do mestrado.

Aos colegas da 2^a turma do mestrado: Christina, Dalva, Elisene, Francisca, Gazinha, Glacy, Horácio, Ivone, Lana, Lenir, Luciene, M^a Augusta, Mindê, Míriam, Mirza, Sandra, Telva e Terezinha; pela oportunidade da convivência, do estudo e das amizades que se firmaram.

Aos professores José Luiz, Libâneo, Silvério, Nancy, Míriam Limoeiro, M^a Helena Café, Alfredo Saad, Paulo Motta; pelos encontros e confrontos pelas discussões e perspectivas de aprofundamento.

À Direção da Faculdade de Educação, Profa. Marlene Faleiro e hoje Profa. Ely Evangelista dos Santos, estendido todo o corpo de professores da Faculdade de Educação, pelo trabalho de apoio ao Curso de Mestrado e na tomada de consciência de que ele só se firmará à medida que assumido por todos.

À Coordenação do Mestrado, Prof.Dr. José Luiz Domingues, Profa.Dra.M^a M. Okuda e Prof. Dr. José Carlos Libâneo que, cada um à sua época e ao seu estilo, com muita dedicação, coordenou os rumos do curso. Extensão à toda direção colegiada que construímos, especialmente à representação discente.

À Delegacia do MEC em Goiás na pessoa de Helena S. F.Casadio, pela atenção, pelos dados e preocupações manifestadas sempre que lá estive.

Ao Conselho Estadual de Educação pelas inúmeras informações e acesso aos processos por lá já tramitados, autoriza

do pela Presidente Profa. Ana C.A.Kratz.

À Superintendência Estadual de Ensino de 3º Grau pelos dados repassados e, acima de tudo, pelo conhecimento de causa que possui seus técnicos, no entanto, nunca ouvidos quando da opção de criar ou instalar os cursos superiores em Goiás.

Ao Sr. José Silzoumar de Almeida Maia, do serviço taquigráfico da Assembléia Legislativa, que tão bem entendeu os propósitos do meu trabalho, contribuindo de maneira singular na localização das leis e das discussões realizadas. Especial agradecimento ao setor de arquivo onde com muita disposição quanto material foi localizado e xerocopiado, precedido da autorização por escrito do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Ao Prof. João Ernandes de Souza, professor da UFG, pelo criterioso trabalho de revisão da construção do texto.

Aos professores das instituições isoladas de ensino superior que não ouvi formalmente nesta etapa da investigação, a minha solidariedade pelo trabalho desenvolvido, sob condições tão insalubres do ponto de vista acadêmico.

Aos estudantes universitários e a juventude goiana, não aquela abstratamente focalizada nas Leis; uma esperança de que juntos construiremos, na luta, uma Educação Superior Pública, Gratuita, Democrática e de Qualidade no Estado de Goiás. Não os ouvi formalmente nesta etapa da investigação, mas no Congresso da União Estadual dos Estudantes - UEE, ocorrido em 1989, no debate de que participei, como professor convidado, pude conhecer os confrontos e dilemas vividos no interior de algumas instituições escolares marcadas pelo autoritarismo, currículos desatualizados, bibliotecas inexistentes, professores conservadores e, acima de tudo, cursos ainda não reconhecidos, portanto, conclu

são sem *diploma*. Por quanto tempo pagaremos o ônus da euforia da tão propalada *ampliação das oportunidades educacionais*?

Enfim, a tantas pessoas que acompanharam o desenvolvimento do trabalho, ligadas ou não, à universidade, que ao seu modo e à sua forma, contribuíram no processo desta investigação.

SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS	xiii
LISTA DE TABELAS	xiv
LISTA DE QUADROS	xvii
RESUMO	xix
ABSTRACT	xxi
APRESENTAÇÃO	001
CAPÍTULO I	
Construção dos rumos da investigação: o tema, a problemática e a perspectiva metodológica.	009
CAPÍTULO II	
O Ensino Superior no Brasil/Goiás: objeto privilegiado das pesquisas educacionais na atualidade. Algumas referências	028
CAPÍTULO III	
Retrospectiva do Ensino Superior em Goiás, da instalação da Academia de Direito de Goy az em 1903 até a Reforma Universitária de 1968: uma visão panorâmica	046
CAPÍTULO IV	
O Ensino Superior em Goiás na década de 80. FASES & FACES. O retrato de uma expansão eu fórica	097
1- O Contexto e as Políticas Educacionais pa	

ra o Ensino Superior: a expansão consen <u>t</u> da	097
2- A Política Educacional do Governo Mili <u>t</u> tar e suas repercussões em Goiás	103
3- A Política Educacional do Governo da <i>Aliança Democrática</i> e suas repercussões em Goiás	122
3.1- <i>Nova República</i> : do slogan à realidade	122
3.2- GERES, duas faces de uma mesma estrat <u>é</u> gia: é preciso decifrá-lo	125
3.3- A Expansão ocorrida: as obras não são decorrentes das recomendações dos pla <u>n</u> os governamentais	131
3.3.1- Governo <i>ARY VALADÃO</i> (1979-1983): a vocação rural para o ensino superior	134
3.3.1.1- A natureza das iniciativas	134
3.3.1.2- O retrato das obras	135
3.3.1.3- O plano de governo/Ensino Superior	136
3.3.2- Governo <i>IRIS REZENDE MACHADO</i> (1983 1987): a euforia de iniciativas	142
3.3.2.1- A natureza das iniciativas	142
3.3.2.2- O retrato das obras	143
3.3.2.3- O plano de governo/Ensino Superior	149
3.3.3- Governo <i>HENRIQUE SANTILLO</i> (1987-1991): o ensino superior não é preocupação..	161
3.3.3.1- A natureza das iniciativas	161
3.3.3.2- O retrato das obras	162
3.3.3.3- O plano de governo/Ensino Superior	165
3.4- O retrato de uma década de expansão eu <u>r</u> fórica: síntese descritiva	179

CAPÍTULO V

O Ensino Superior em Goiás nos anos 83/87: na veiculação dos discursos da época, a re- velação dos pilares de sustentação do retra- to de uma expansão em tempos de euforia ...	186
5.1- Nas tendências da década de 80, o novo recorte 83/87: por quê?	187
5.2- O discurso processual (legal)	193
5.2.1- Traços explicitadores das iniciati- vas do poder público estadual: o per- curso dos processos, os discursos jus- tificadores e o volume de obras auto- rizadas/criadas/implantadas ou ape- nas escrituradas no papel	193
5.2.2- Traços gerais das iniciativas do po- der público municipal: o que há de novo?	212
5.3- O discurso analítico da expansão o- corrida: algumas falas, muitas revela- ções	225
5.3.1- Demarcando o campo de inserção dos discursos	225
5.3.2- Fragmentos de alguns discursos	227
5.3.2.1- MEC - Secretaria Nacional do Ensi- no Superior	228
5.3.2.2- Conselho Estadual de Educação	229
5.3.2.3- Secretaria de Estado da Educação .	230
5.3.2.4- Superintendência Estadual de Ensi- no de 3º Grau	232
5.3.2.5- MEC - Delegacia Regional de Goiás.	233

5.3.2.6- CPG - Centro de Professores de Goi	
<u>ás</u>	236
5.4- O conteúdo revelador dos discursos: al	
gumas aproximações	237
FLASHES, REVELAÇÕES E PERSPECTIVAS DO ENSINO SUPERIOR EM	
GOIÁS	258
BIBLIOGRAFIA	273
MENSAGENS, LEIS, DECRETOS E ESTATUTOS	281

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico I - IES funcionando até dezembro de 1968	259
Gráfico II - IES funcionando até dezembro de 1979	260
Gráfico III - IES funcionando até dezembro de 1990	261

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela	I - Linhas de Pesquisas dos Cursos de Pós-Graduação em Educação no Brasil - 1985	040
Tabela	II - Demonstrativo dos Recursos Públicos destinados ao Ensino Superior em Goiás, constantes das Leis Anuais que Orçam as Receitas e Fixam as Despesas do Estado para os anos seguintes	059
Tabela	III - Demonstrativo da Situação do Ensino Superior em Goiás até o final da década de 60: instituições existentes, localização, redes e alunos matriculados	091
Tabela	IV - Demonstrativo das Instituições de Ensino Superior de natureza pública (estatal) criadas e não implantadas até 1969	092
Tabela	V - Demonstrativo do Ensino Superior em Goiás segundo os ramos de Ensino Superior de Graduação - ano 1968	093
Tabela	VI - Distribuição dos Cursos, por níveis de Ensino - Brasil 1962/79	107
Tabela	VII - Distribuição da Matrícula no início do ano, por níveis de ensino - Brasil, 1962/79	107
Tabela	VIII - Demonstrativo das Conclusões de Curso, por níveis de ensino - Brasil, 1962/78	108
Tabela	IX - Distribuição das Instituições de Ensino Superior, por dependência administrativa, se	

	gundo as Unidades da Federação - Brasil, 1979.	
Tabela X	- Demonstrativo dos Cursos Existentes de <u>G</u> raduação em Universidades e Estabelecimentos <u>I</u> solados, por dependência administrativa - Brasil - Goiás, 1979	110
Tabela XI	- Distribuição das Matrículas nos Cursos de Graduação em Universidade e Estabelecimentos Isolados, por áreas de ensino - Brasil-Goiás, 1979	111
Tabela XII	- Demonstrativo das Conclusões de Cursos de Graduação em Universidades e Estabelecimentos Isolados, por dependência Administrativa Brasil- Goiás, 1978	112
Tabela XIII	- Demonstrativo das Conclusões de Cursos de Graduação em Universidades e Estabelecimentos Isolados, por áreas de Ensino - Brasil-Goiás, 1978	113
Tabela XIV	- Demonstrativo da População, Eleitores, Estabelecimentos Educacionais e Alunos do 2º Grau dos Municípios onde se localizam as IES autarquias estaduais - Governo Iris Rezende Machado. Ano de Referência: 1986	208
Tabela XV	- Identificação das IES criadas no Governo de Iris Rezende Machado - autarquias estaduais, segundo as vagas existentes por curso e turno.	209
Tabela XVI	- Demonstrativo da População, Eleitores, Estabelecimentos Educacionais e Alunos do 2º Grau dos Municípios onde se localizam as IES- Fundações Municipais. Governo de Iris Rezende Machado, Ano de Referência: 1986	223

Tabela XVII - Identificação das IES criadas no governo de Iris Rezende Machado - Fundações Municipais, segundo as vagas existentes por curso e turno em dezembro 90	224
Tabela XVIII - Demonstrativo dos Eixos Explicativos dos Discursos da época segundo sua procedência	246

ÍNDICES DE QUADROS

Quadro	I - Demonstrativo das Pesquisas em Andamento financiadas pelo INEP segundo sua origem institucional	038
Quadro	II - Demonstrativo do Ensino Superior em Goiás segundo, as instituições existentes e em funcionamento segundo a localização e natureza da rede. Goiás, 1979	122
Quadro	III - O retrato das obras Iniciativas aprovadas e sua situação: instalada x não instalada - Governo <i>Ary Valadão</i> .	135
Quadro	IV - O retrato das obras Iniciativas aprovadas e sua situação: instalada x não instalada Governo <i>Iris Rezende Machado</i>	144
Quadro	V - O retrato das obras Iniciativas aprovadas e sua situação: instalada x não instalada Governo <i>Henrique Santillo</i>	163
Quadro	VI - Identificação dos Cursos de Graduação implantados pelo Poder Público Federal - Universidade Federal de Goiás, na década de 80 em Goiás	180

Quadro VII - Identificação das IES implantadas pelo Poder Público Estadual (Autarquias), na década de 80 em Goiás	181
Quadro VIII - Identificação das IES implantadas pelo Poder Público Municipal (Fundações) na década de 80 em Goiás	183
Quadro IX - Identificação das IES / Cursos implantados pela Iniciativa Particular, na década de 80 em Goiás	185
Quadro X - Identificação das iniciativas do Poder Público Estadual ocorridas no Governo de Iris Rezende (1983-1987)	207

RESUMO

A área temática desta investigação é o Ensino Superior em Goiás, parte integrante do Ensino Superior Brasileiro, portanto, expressão acumulada da aplicação de determinadas Políticas Educacionais.

O foco de atenção, numa longa trajetória que se inicia com a instalação da Academia de Direito de Goyaz em 1903, volta-se para um determinado momento: a década de 80. Os anos 83/87 ganham significância à medida que é neles que se concentrou maior volume de iniciativas educacionais: um verdadeiro festival de criação de faculdades das mais variadas naturezas jurídicas.

Tal processo foi caracterizado criticamente como desordenado e resultante de pactos político-eleitorais, envernizados por um ideário desenvolvimentista municipal, interiorizador do ensino superior e protetor da juventude local.

Por outro lado, todo esse movimento apresentava-se à primeira vista como atípico. A década de 80 foi de profunda crise político-social, no entanto, é nela que ocorre o maior volume de iniciativas advindas do Poder Público e não da iniciativa privada conforme tradição histórica brasileira após a reforma universitária militarista de 1968.

Muitas interrogações foram levantadas sempre referenciadas nas contribuições teóricas de C.B.MARTINS, L.A. CUNHA,

J.S.BAIA HORTA, D.TRIGUEIRO; sempre pensando a educação enquanto um fenômeno histórico, portanto articulada ao processo de reprodução da sociedade.

A problemática foi construída segundo aporte epistemológico de G.BACHELARD. Toda a problematização e estudo subsequente foram construídos na perspectiva de buscar as raízes explicativas da expansão acelerada para além de sua caricatura desordenada.

Os conteúdos dos discursos processuais, assim como os analíticos, revelaram não se tratar de uma expansão desordenada, mas articulada à *euforia, aos projetos políticos eleitorais e a prática populista que o regime da Transição Democrática vitalizou.*

O ideário desenvolvimentista, a interiorização do ensino superior e a fixação da juventude na sua terra natal revelaram-se, também, como elementos de um projeto disciplinador muito mais voltado para o controle social do que para o desenvolvimento da ciência e da cultura.

Diante das exigências colocadas pelo mundo contemporâneo, pelos desafios que o Ensino Superior Brasileiro enfrentará no decorrer da década de 90, emergência de um novo milênio: **o Ensino Superior em Goiás** deverá dar um salto de qualidade, uma vez que *tempos de euforia* são passageiros.

Dissertação de Mestrado: Ensino Superior em Tempos de Euforia:
da desordem aparente à expansão ocorrida na década de 80.

OSÉ MARIA BALDINO

ERRATA (05/07/91)

Página	Onde se encontra ...	Lê-se ...
06	a caracterizaram como reprodu <u>tivista</u> e mecanicista	os caracterizaram como reprodutivistas e meca <u>nicistas</u>
11	aldo de novo	algo de novo
12	conform Berger e Berger	conforme Berger e Berger
18	A história (como rerum gesta <u>rum</u>)	A história (como res gestae).
82	inteseccão	intersecção
109	Tabela IX - asterisco em M. Grosso	Tabela IX - asterisco em Goiás
115	Rui de Janeiro	Rio de Janeiro
121	sem que entrasse	sem que entrassem
124	Governadores Constituintes	Governadores e Consti <u>tuintes</u>
149	Nas eleições de 1988	Nas eleições de 1982
153	denomina I	denominada I
160	(grifo meu) ⁹⁶	(grifo meu) ¹¹⁹
176	sujestões	sugestões
215	somente em 1987	somente em 1985
215	Resolução 037/87	Resolução 382/85

ABSTRACT

The research area of this study is the Higher Education in Goi as, integral part of Brazilian Higher Education, hence the accumulated expression of application of certain educational policies.

The focal point of attention, in a long trajectory that has its start in the founding of the College of Law of Goyaz in 1903, one is going back to a certain moment: the decade of the eighties. The years 83/87 gain significance as they centralize the main mass of educational push: a genuine merry-go-round of founding of colleges with the most varied legal natures.

Such process was typified critically as chaotic and consequence of a political-electoral pact-making, varnished by town-hall developmental fancy, the *going into the woods* of higher education, and guardian of local youth.

On the other hand, all this movement, at first sight, did have a *atypical* look. The decade of the eighties has been one of a deep political and social crisis, nevertheless it is there where there was happening the major bulk of government enterprising, not of private companies, in accordance with Brazilian/historic *tradition* after the military reorganized the universities, in 1968.

Lots of queries had been raised, always bringing up the theoretic contributions of C.B.MARTINS, L.A. CUNHA, J.B.BAIA HORTA, D.TRIGUEIRO, always pondering over education as historic wonder, linked therefore to the process of society's copy.

The problematic has been built up according to epistemological contribution of G. BACHELARD. The whole problematization and the ensuing study had been founded upon expectation of going after explanatory roots for a rapid spread that was outgrowing its own topsy-turvy cartoon.

The contents of discourse proceedings, as well as of analytical ones, did reveal this was not a chaotic outspread, but articulated to *euphoria*, to *electoral-political schemes*, and to *populist practice that the regime of Democratic Transition did reanimate*.

The developmental fancy, the *back into the woods* of higher education and the fastening of youth to their native places did also disclose as elements of chastinizing project, directed much more at the controlling of the social than at the development of science and of culture.

Facing the demands of a contemporary world, the challenges which the Brazilian higher education is going to meet in the nineties, the looming of a new millenium, the Higher Education in Goias must give a leap of quality because *times of euphoria* are transient.

APRESENTAÇÃO

Este trabalho deve ser entendido como uma primeira comunicação de uma investigação acadêmica desenvolvida ao longo dos últimos três anos acerca do Ensino Superior em Goiás. Pretendi identificar e decifrar algumas marcas de uma longa trajetória que remonta o final do século passado, perpassando praticamente por todo o atual.

Mesmo advertido pelos problemas teórico-metodológicos decorrentes de uma pesquisa com pretensão de abarcar quase que um século de história, acreditei ser possível realizá-la.

No processo de elaboração do conhecimento à medida que o objeto de estudo ia sendo desenhado, quer pela fundamentação teórica, quer pela construção empírica, quer pela intersecção teoria-empíria; foi possível de fato perceber que era necessário (re) demarcar o objeto da pesquisa, até então suposto como já (de) limitado.

Só hoje, nunca ontem, concluo que é uma grande ilusão dos pesquisadores (calouros) pensarem, que a complicada delimitação e construção do problema da pesquisa é solucionada na etapa do ante/ou projeto da investigação. Trata-se, sim, de um processo contínuo, dialógico, instigante e desafiador.

Numa primeira aproximação empírica, decorrente de uma monografia realizada num momento curricular do curso de mes

trado, foi possível visualizar um esboço geral da trajetória do Ensino Superior em Goiás. Possibilitou-me revelar e assegurar que a *história* do Ensino Superior em Goiás é impossível de ser compreendida, isoladamente, desvinculada da história política e social de Goiás/Brasil, fracionada das Políticas Educacionais - em especial as orientadoras do Ensino Superior.

Goiás, sendo um estado dependente na sociedade capitalista, deverá ser situado não como um *apêndice* fruto de uma conformação histórica com determinações unilaterais do tipo *centro* → *periferia*, mas enquanto decorrência de uma formação social que confere através da divisão do trabalho funções diferenciadas dentro de uma globalidade. Tal postura permite dar um tratamento teórico às particularidades, o que é possível se as encararmos numa perspectiva de articulação com a totalidade social. Assim, pensar criticamente o Estado de Goiás é fundamentalmente refletir acerca do Brasil, em que se insere e que integra.

Numa segunda aproximação, decorrente de outra monografia também desenvolvida num momento curricular do mestrado, foi possível estudar o papel desempenhado pela Igreja Católica na trajetória e consolidação do Ensino Superior em Goiás até 1969. Tal opção de estudo decorreu do fato de ela constituir-se em pioneira na instalação da primeira universidade em Goiás e no próprio Centro Oeste brasileiro, além das outras iniciativas educacionais extremamente importantes nascidas no desenrolar da década de 40, também articuladas à Igreja Católica (Sociedade São Vicente de Paulo).

Ambos os trabalhos desenvolvidos evidenciaram a existência de particularidades interessantes ocorridas na década de 80 em especial no período compreendido entre os anos 83/87

manifestadas por uma *inesperada* expansão no campo do ensino superior. De imediato pensei tratar-se de um fenômeno atípico, vez que a década de 80, nacionalmente é crise.

Recorrendo à literatura existente na área do ensino superior no Brasil, pude verificar que parcela considerável dos trabalhos tratava da expansão ocorrida na década de 70 suscitada pela Reforma Universitária de 1968. Um trabalho bastante elucidativo é o de Carlos B. MARTINS publicado recentemente denominado de O Novo Ensino Superior Privado no Brasil: 1964-1980. Após sua leitura, interroguei-me: seria tal expansão a expressão, em Goiás, do processo analisado por MARTINS? Um tipo tardio dos efeitos da Reforma Universitária praticamente após 20 anos de criação? Não me pareceu convincente tal sinalização ainda que esta Lei não fôra revogada até o momento. Outro elemento desafiador prendia-se ao fato de essa expansão goiana ser *pública* ao invés do padrão, por excelência privado. Assumi o desafio para tentar decifrá-lo.

Esse instigante processo de expansão do ensino superior ocorre em Goiás na década de 80, particularmente no período 83/87 em que alcança seu apogeu. São inúmeras as iniciativas educacionais dos poderes públicos estadual e municipal, um verdadeiro *festival* de criação de faculdades. Dois pontos sobressaíam a qualquer observação mais criteriosa: as precárias condições *infra-estruturais* das localizações que as sediariam, bem como o caráter *clientelístico* e político-eleitoral do ato de sua criação. No entanto, suas justificativas oficiais eram outras: exigências do desenvolvimento regional, interiorização desse nível de ensino e fixação da juventude na sua terra natal. Emerge-se um discurso explicativo *crítico* que a caracteriza enquanto uma expansão desordenada, meramente quantitativa. Percebo que tudo isso era apenas parte da explicação, não era verdade explicável e *ex*

plicada.

Ao optar por buscar as raízes mais profundas dessa aparente *expansão desordenada* deparei-me com problemas que me recem ser explicitados, alguns, dos mais relevantes:

a) OS PESSOAIS, decorrentes do meu atual estágio teórico de formação;

b) o fato de TRATAR-SE de uma QUESTÃO cuja manifestação além de RECENTE (década de 80) não possui ainda considerável conhecimento científico acumulado;

c) INEXISTÊNCIA de trabalho acadêmico acerca da trajetória do ensino superior em Goiás. Os trabalhos realizados têm como objeto de estudo as universidades federal e católica de Goiás;

d) DESAFIO em realizar uma pesquisa numa região *intelectual* de inexpressiva produção teórica bem como precário acervo bibliográfico especializado na área do ensino superior;

f) INEXISTÊNCIA em Goiás de centros de referências sobre o ensino superior. As informações e documentos conseqüentemente são dispersos e desorganizados;

g) NÃO CONSTITUIÇÃO ainda de uma linha de produção teórica nem do Mestrado em Educação Escolar Brasileira, nem da Universidade Federal de Goiás, assim como da Universidade Católica de Goiás.

Mas também, afora os problemas deparados, este estudo trará algumas contribuições:

a) INSERIR na produção do conhecimento acerca do Ensino Superior no Brasil, as manifestações regionais que em última instância dão conformação ao processo geral. Não se trata de uma vertente regionalista, mas de entendimento que categorias generalizantes, pela própria impossibilidade de comportar todas as diferenciações, acabam transformando-se em *camisas de fora*

ças, cujo alcance metodológico e explicativo acaba por se tornar restrito;

b) CONSTITUIR-SE no primeiro estudo que procura vi_sualizar uma trajetória mais ampla do ensino superior, em espe_cial sua expansão pós-moderna (83/87);

c) DEMONSTRAR como o projeto GERES destinado so_mente às Universidades Federais - portanto, em nada orientando formalmente as demais IES integrantes do campo do ensino superi_or brasileiro - oferece por esta razão as condições liberalizan_tes expansionistas;

d) EXPLICITAR como num Estado agro-pecuário por ex_celência (e dependente) a criação de instituições superiores de ensino decorre não de exigências sociais ou reivindicações popu_lares, mas, de *silenciosos* acordos político-eleitorais;

e) DENUNCIAR uma tendência expansionista em curso, referente ao processo de privatização que hoje se alastra via al_gumas fundações (públicas ou privadas) criadas pelas Prefeituras Municipais. Seria este o caráter vitalizador do processo de mu_nicipalização hoje em voga no Brasil?

Ao nível da orientação teórica da pesquisa, adoto o entendimento de que considerando-se que a educação é um fenôme_no histórico pressupõe-se que o mesmo articula-se à produção e reprodução da sociedade, ou seja, os homens no processo de produ_ção não produzem apenas sua vida material, mas ao mesmo tempo constrõem também suas representações ideológicas. Nesta perspec_tiva, a educação sempre expressará uma determinada doutrina peda_gógica fundamentalmente baseada numa realidade social concre_ta. Possuindo suas instituições específicas (elemento integrante da superestrutura), cumpre funções de veiculação e mediação soci_al: produz-se e é produzida no dinamismo das relações sociais.

Entender, pois, a trajetória do ensino superior em Goiás pressupõe pensar a sociedade Goiana/Brasileira, identificando a emergência de suas instituições escolares, no nosso estudo, as de nível superior. Mas não basta identificá-las. É preciso, na sua contextualização, encontrar seus nexos que as explicam e dão sustentação ao processo de reprodução das forças produtivas e das relações de produção. Isso impede qualquer tentativa de reducionismo das instituições escolares a apenas, agentes de formação profissional. Enquanto substrato ideológico, elas formam, veiculam e reproduzem valores, idéias, normas, entendimentos e visões de mundo.

Tal referencial esboça-se num universo de contribuições advindas dos teóricos críticos da educação, especialmente BOURDIEU e ALTHUSSER que após terem sido usados abusivamente, a pedagogia pós-moderna a caracterizaram como *reprodutivista e mecanicista*. Ao nível da constituição do pensamento brasileiro acerca do ensino superior, adoto contribuições C.B.MARTINS, L.A. CUNHA, J.S. BAIA HORTA, D.TRIGUEIRO e outros.

Ao nível metodológico, trata-se de um estudo histórico-analítico cuja formulação temática foi construída segundo a noção de problemática de G. BACHELARD. Tal procedimento permitiu instaurar um verdadeiro *diálogo* entre teoria - realidade empírica, nele intersectando minhas interrogações e as buscas da presente investigação. Foram analisados importantes documentos do contexto da época bem como determinados discursos proferidos e inseridos no campo educacional do ensino superior por ocasião de dois seminários estaduais tratando do assunto da *expansão desordenada* ocorrida na década de 80 em Goiás.

Denominei o estudo de Ensino Superior em Goiás em Tempos de Euforia: da desordem aparente à expansão ocorrida na

década de 80. Definiu-se, portanto, a grande *hipótese* condutora da pesquisa: o fenômeno parece não se tratar de algo aleatório e desconetado, como as aparências supõem; é produzido por/e em um grande momento de euforia nacional/regional, possibilitado pela coexistência de duas políticas educacionais em vigor: a Lei da Reforma Universitária de 68 e o GERES - Grupo Executivo para Reformulação do Ensino Superior/86.

A exposição do trabalho realizado obedece a uma sequência lógica e articulada do seu conteúdo num movimento ininterrupto do geral ao específico (verticalizando-o) e deste, novamente ao geral com o propósito de esboçar as possibilidades de uma síntese teórica. Os próprios títulos dos capítulos, falam por si.

CAPÍTULO I - Construção dos rumos da investigação: o tema, a problemática e a perspectiva metodológica.

CAPÍTULO II- O Ensino Superior no Brasil/Goiás: objeto privilegiado das pesquisas educacionais na atualidade. Algumas referências.

CAPÍTULO III - Retrospectiva do Ensino Superior em Goiás, da instalação da Academia de Direito de Goyaz em 1903 até a Reforma Universitária de 1968: uma visão panorâmica.

CAPÍTULO IV - O Ensino Superior em Goiás na década de 80. FASES & FACES. O retrato de uma expansão eufórica.

CAPÍTULO V - O Ensino Superior em Goiás nos anos 83/87: na veiculação dos discursos da

época, a revelação dos pilares de sustentação do retrato de uma expansão em tempos de euforia.

FLASHES, REVELAÇÕES E PERSPECTIVAS DO ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS

O texto procura registrar com fidedignidade a construção de uma interpretação da complexidade que envolve a trajetória geral e conformação dessa expansão recente ocorrida no campo do ensino superior em Goiás na década de 80.

Estou consciente de suas limitações. Mas sinto responsabilidade, em maior medida, da sua contribuição, ainda que preliminar, no sentido de avançar a produção acadêmica sobre novos movimentos que trajetam e dão direção ao Ensino Superior no Brasil.

CAPÍTULO I

CONSTRUÇÃO DOS RUMOS DA INVESTIGAÇÃO: o tema, a pro blemática e a perspectiva metodológica

O poeta cria o seu mundo arbitrariamente, de acordo com a sua idéia, e por isso pode apresentá-lo de maneira perfeita e acabada; o historiador está limitado, porque lhe é preciso construir o seu mundo de maneira a que se adaptem a ele todos os fragmentos que a história nos trouxe. Assim, não poderá nunca criar uma obra perfeita, transportará sempre as marcas visíveis do esforço das investigações, da coleta e da reunião dos fatos.¹

GOETHES GESPRÄCHE

Escolher o Ensino Superior como tema de uma investigação acadêmica não é uma questão meramente formal nem mesmo aci
dental, ainda que articulada a uma exigência acadêmica para con
clusão de um curso de Mestrado em Educação Escolar Brasileira. Nunca é demais lembrar o que vários estudiosos em metodologia da pesquisa têm reiteradas vezes enfatizado: a escolha do tema en
volve certa seletividade e sua delimitação - objetivação,

1- SCHAFF, A. *História e Verdade*. São Paulo, Livraria Martins Fontes, 2a. ed. 1983, p. 279.

teorização consistente - indica as possibilidades de o problema, o método, as técnicas serem constituídos de forma global e integrada. No entanto, o momento crucial em que ocorre a seletividade é algo não tão fácil e nem mesmo tão simples, ainda que nos interesses estejam aparentemente coerentes e claros. Tal escolha nos impõe determinados cortes e rupturas que nem sempre estamos dispostos e convencidos a realizar; mas, dado que a exigência se coloca, cabe a cada pesquisador a tarefa de superar os desafios a nível *individual*, inserido numa coletividade, uma vez que, conforme LIMOEIRO²,

O sujeito que pensa aprende a pensar dentro da sociedade em que se encontra, antes mesmo de se descobrir enquanto ser pensante ... Cabe notar que o relacionamento pensamento objeto não é feito fundamentalmente a partir de cada ser pensante individual e específico, mas está baseado na explicação parcial concretamente aceita pela sociedade ou pelo grupo social, conforme ela é assimilada pelo sujeito, tendo importância sua posição dentro dela ou dele ...

Escolhi como tema de estudo o *Ensino Superior* - campo no qual desenvolvo prioritariamente minhas atividades acadêmicas e concentro minha atuação política sindical³. Isso aparentemente poderia significar tratar-se de um trabalho num terreno suficientemente conhecido. Ao começar problematizar o tema, deparei

2- CARDOSO, M. Limoeiro. *O Mito do Método*. Série Monografia em Ciências Estatísticas e Aplicadas nº 3/ag 71, mimeografado, p. 3-4.

3- Há mais de quinze anos sou professor de sociologia da Universidade Católica de Goiás, atuo na direção da Associação de Professores dessa Universidade em torno de dez anos e atualmente participo da Direção do Sindicato dos Professores da rede particular e sou membro do Conselho Estadual de Educação.

com interrogações iniciais dispersas a partir da literatura existente e conhecida, confrontada com minha prática. Percebi que algo de *novo* ou pelo menos pouco conhecido ocorria em Goiás em termos de expansão do ensino superior marcadamente nos anos oitenta. Meus interesses apontavam para a realidade educacional goiana. Numa primeira aproximação acreditei ter encontrado o fio condutor do *problema* de meu estudo: A Expansão do Ensino Superior em Goiás - 1903 à 1990⁴. De repente constato que, embora caminhasse na busca correta, o clarão que avistei era apenas um reflexo, não a luz. Tratava-se de um *super-problema*: amplo e geral.

Aprofundando as leituras, sempre articuladas aos dados empíricos já levantados, os encontros polemizadores nas sessões de orientação do trabalho, as conversas informais com colegas, os desabaços com os amigos contribuíram para que as reflexões se tornassem mais sistemáticas. Acabaram assim por proporcionar condições críticas extremamente favoráveis ao processo de construção intelectual do que eu vim entender com a noção de problemática. Enfatiza BACHELARD⁵ que

a pesquisa científica exige, em vez da parada da dúvida universal, a construção de uma problemática. Ela começa realmente com um problema, mesmo que esse problema seja mal proposto ...

Tratando-se logicamente de uma determinada investigação no campo da educação, PEREIRA e FORACHI⁶, complementam tal postulado ao

4- 1903 refere-se ao ano de instalação da Academia de Direito de Goyaz, criada em 1898, supondo ser a primeira instituição de ensino superior em Goiás.

5- BACHELARD, Gaston. *Conceitos Fundamentais do Racionalismo Aplicado*. (Org) Dominique Lecourt. RJ., Zahar, 1977, p. 117.

6- PEREIRA, L e FORACHI, M. *Educação e Sociedade*. SP, Companhia Editora Nacional, 5. ed., 1970, p. 3.

ênfatizarem que

constitui quase um truismo afirmar que uma das primeiras condições para a análise científica ser bem sucedida consiste na delimitação rigorosa do campo a investigar. Essa preocupação torna-se imperiosa quando tomamos a educação como objeto de estudo, dada a diversidade de critérios e perspectivas sobre as quais ela tem sido focalizada ...

Tal configuração do ponto de vista filosófico-metodológico, ME LO⁷ dá interessante contribuição ao ênfatizar que

a educação é ao mesmo tempo uma área do conhecimento teórico e de atividade prática, um processo de cultura do indivíduo e de integração social, uma técnica para promover mudanças em pessoas singulares e para intervir no conjunto de uma dada formação social. Tanto a teoria quanto a pesquisa e a prática em educação enfrentam dificuldades decorrentes dessa sua complexidade e oscilam ora para um ora para outro dos pólos extremos entre os quais ela é mediadora ...

Necessário tornou-se, então, inicialmente, precisar afinal sobre que conceito de educação eu iria trabalhar. Entendo ser uma questão dispensável para o desenvolvimento desse trabalho explorar teoricamente, do ponto de vista crítico, as principais concepções pedagógicas. Outrossim, alguns indicadores colocaram-se claros para mim: entender a educação não limitada aos muros escolares ; relacionada com a estrutura social da qual faz parte; intrinsecamente ideológica enquanto porta-voz de um determinado projeto social; histórica e não mecanicamente reprodutivista das relações sociais. Isto porque atualmente não

7- MELO, G. Namo de, *A Pesquisa Educacional no Brasil*. Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas, S. Paulo, nº 46, ago. 83, p. 6.

sobrevive mais, no campo das ciências sociais, nenhuma corrente teórica consistente que advogue que a educação tem uma autonomia completa da estrutura social ou das partes, instâncias ou elementos que a integram. As perguntas devem se dirigir não mais à questão se a educação é autônoma ou não, mas rigorosamente aos seus níveis de mediações e demais relações que ela tem com a totalidade social. Partilho, assim, da concepção de MARTINS⁸, quando ele entende a educação

como um fenômeno histórico, o qual é possível de ser investigado a partir de um conjunto de conhecimentos provenientes das Ciências Sociais. Parte-se, portanto, do pressuposto de que o fenômeno educacional liga-se à produção e reprodução da sociedade humana. Os homens não produzem apenas sua vida material, mas ao produzi-la elaboram também um conjunto de idéias, de representações que estão diretamente entrelaçadas com a vida material ...

Acrescenta ainda que

a afirmação de que a educação constitui um fenômeno histórico envolve um duplo reconhecimento. De um lado, ela não constitui um objeto naturalizado, uma realidade exterior aos homens, possuindo uma existência à margem da atividade prática dos homens, mas implica em ressaltar que ela é produto da atividade humana. Por outro lado, ao contrário de se constituir como 'objeto sensível' permanente, ad eternum, possui movimento, experimenta rupturas, pois as circunstâncias que determinam o fenômeno educacional podem ser modificadas pelos homens ...

Explicitado o entendimento de educação que assumiria no desenvolvimento deste trabalho, passei a esboçar minha concepção de ensino superior, enquanto abordagem teórico-metodo-

8- MARTINS, C.B. *Ensino Pago: Um retrato sem retoques*, São Paulo, Cortez Editora, 2. ed. 1988, p. 23-5.

lógica. Encontrei num trabalho de Carlos Fragoso Filho⁹ uma citação de Luiz Antônio CUNHA onde ele demonstra que

Hã duas modalidades teórico-metodológicas de definir o ensino superior. A dos que 'vem' a sociedade como um corpo organizado e ordenado pelo princípio da homeostase e a dos que 'acreditam' que a sociedade é um campo natural de conflitos, onde a unidade se faz através de um processo dialético. Para os primeiros, a universidade é uma instituição própria do ensino superior, o qual consiste na elaboração e transmissão de um saber superior ... Para os últimos, a educação é um processo que visa a reprodução da força do trabalho e das relações de produção ... Essa função reprodutiva da educação, na sociedade capitalista, se dá pela intermediação do Estado ...

Trabalharei com a segunda abordagem, ressaltando que o meu entendimento da reprodução não tem um sentido linear conforme determinadas leituras tiveram, marcadamente um chamado campo crítico do pensamento pedagógico denominado de *tendência crítico-reprodutivista*. Entendo-a, sim, dialeticamente, vez que ao serem reproduzidas as relações de produção sob a determinação do capital, reproduzem-se também elementos que podem possibilitar e/ou contribuir para a superação dialética de suas condições. O movimento real da reprodução, por não ser linear e mecânico, proporciona e gera perspectivas de rupturas e superação.

Torna-se fundamental precisar sobre que conceito de instituição eu irei trabalhar uma vez que há indicações de que o ensino superior goiano nasce e se desenvolve pela via institucional: academia, escola, faculdade e universidade. Não a entendo com as características do fato social preconizadas por DURKHEIM:

9- FILHO, C.F., *Universidade e Sociedade*. Campina Grande-Paraíba, Edições Grafset, 1984, p. 15.

a exterioridade, a objetividade, a coercitividade, a autoridade moral e a historicidade; conform BERGER e BERGER¹⁰ demonstram no seu estudo sobre instituição social. Partilho do entendimento fornecido pelo conceito marxista de estrutura, segundo o qual as instituições sociais integram sua dimensão superestrutural a qual articula-se com a base econômica (forças produtivas e relações sociais de produção), sendo esta determinante. GURLEY¹¹ a este propósito enfatiza que

A superestrutura contém não apenas idéias, mas também instituições e atividades que sustentam a estrutura de classes da sociedade - o Estado, as instituições legais, a estrutura da família, as formas de arte e os processos espirituais. O conceito marxista é que a superestrutura das idéias e as instituições que a sustentam, embora em certos aspectos e até certo grau sejam capazes de desenvolver uma vida própria, refletem fortemente a estrutura econômica da sociedade ...

Vê-se, portanto, que, ao articularem-se com a base econômica da sociedade, terão uma historicidade à medida que emergem/configuram-se em determinados momentos para cumprirem funções sociais também determinadas.

Nesta perspectiva, procurar entender o caminhar do Ensino Superior em Goiás de 1903 à 1990 implica necessariamente explicitar acima de tudo os seus nexos com a própria realidade de nacional e regional. De um lado, resgatando a sua dimensão estrutural histórica por se localizar numa região de capitalismo periférico; de outro, explicitando sua prática enquanto manifestação /particular/ de projetos educacionais brasileiros /geral/ ainda que descontínuos, camuflados ou aparentemente ausentes e

10- BERGER, P.L. e BERGER, B., *O que é uma instituição social?* In Sociologia e Sociedade (M.M.Forachi e J.S.Martins) Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., RJ, 1977, p. 193-9.

11- GURLEY, J.G., *Desafios ao Capitalismo*. Editora Brasiliense, SP, 1976, p. 23.

imprecisos. A grande parte que conheço, senão a quase totalidade dos estudos referentes à expansão do ensino superior no Brasil tem na Reforma Universitária de 1968 o seu marco referencial. Trata-se enfim do novo ensino superior no Brasil na denominação de C.B.MARTINS¹², portanto fruto de uma expansão fundamentalmente ligada aos interesses privatistas e massificadores. É sabido, tratar-se de estratégias dos governos militares para responderem às crescentes pressões das camadas médias relativamente à necessidade de ampliação do acesso ao ensino superior, cognominado pelos tecnocratas da educação como política de ampliação das oportunidades educacionais. Considerando-se que o meu propósito é explorar a caminhada do Ensino Superior em Goiás durante um século, tais análises centradas no paradigma da expansão recente acabaram por tornar-se insatisfatórias para referenciar uma análise que antecede e extrapola os efeitos dos marcos da reforma universitária. No entretanto, entendo que a categoria *expansão* em muito ajudará a ir clareando o objeto de investigação e sobre ela sua problematização.

Aos poucos vai-se delineando, a nível de minha compreensão, que o estudo que irei desenvolver ocorrerá nos limites que o senso comum denominou de *resgate histórico*. Desta feita, minha tarefa e propósito fundamental circunscreverão no Resgate Histórico do Ensino Superior em Goiás, identificando os seus momentos expansionistas e as tendências prováveis. Deparo agora com mais uma dificuldade, mais complicada, de natureza epistemológica, decorrente da leitura de um artigo do Prof. Luiz Antônio

12- MARTINS, C.B., *O novo ensino superior privado no Brasil - 1964/1980*. In *Ensino Superior Brasileiro - Transformações e Perspectivas*, Brasiliense, SP, 1989, p. 11-48.

CUNHA¹³ denominado de *Diretrizes para o estudo histórico do Ensino Superior no Brasil*.

Fica evidente para mim que, freqüentemente nos últimos tempos, particularmente nas duas últimas décadas, virou modo uma linha de investigação histórica a qual pretende se reconstruir a história dos objetos de estudos numa linha metodológica de resgate. Tal entendimento ao nível da filosofia da ciência supõe que a história pode ser 'fatiada' e reconstruída tantas vezes e sob tantos diferentes enfoques, reduzindo-a a apenas instrumento de fundamentação e contextualização. Não é a história enquanto processo social.¹⁴ Luiz Antônio CUNHA¹⁵ ao identifica e analisar, tal tendência, desce às raízes da questão, ou seja, a sua base epistemológica, recorrendo, para tal, à obra de A.SCHAFF - *História e Verdade*. Faz as seguintes considerações que, apesar de extensas, vale a apenas transcrever

O positivismo e o idealismo comportam concepções opostas da história, orientadas por modelos também opostos do conhecimento. Para o seu entendimento, será útil essa distinção de Hegel .../história rerum gestarum e história res gestae/.

A concepção positivista da ciência da história, elaborada em princípios do século XIX por Humboldt, Fustel de Coulanges, Acton e Ranke, entende que a história, no sentido de res gestae, existe objetivamente, em termos ontológicos e gnoseológicos, como uma estrutura dada de uma vez por todas. O expoente máximo da concepção positivista, Ranke, reagindo contra a história moralizante que imperava nas primeiras décadas do século passado, defendia

13- CUNHA, L.A. *Diretrizes para o Estudo Histórico do Ensino Superior no Brasil*. Brasília, Em Aberto nº 23, 1984, p.6-27.

14- Estou entendendo história como humanidade elaborando-se a si mesmo. História como ciência que ao ler o passado objetiva entender o presente e projetar o futuro, segundo M.A. Manacorda na obra *História da Educação - Da antiguidade aos nossos dias*.

15- CUNHA, L.A., Op. cit., p. 7, 8, 9, 16.

que o historiador deveria mostrar o sucedido como efetivamente sucedeu, uma expressão tomada como lema por toda uma escola ... Na mesma direção, Acton orientava os colaboradores da primeira Cambridge modern history para que sua narração da batalha de Waterloo fosse de tal forma "objetiva" que satisfizesse a ingleses, franceses, alemães e holandeses ... A história (como história rerum gestarum) nasceria espontaneamente da colheita e da ordenação de um número sucessivo de fatos bem documentados ...

Ao contrário do positivismo, que parte de um modelo mecanicista do conhecimento, o idealismo vai para o lado extremo oposto, pressupondo a predominância, se não exclusividade, do sujeito que conhece na relação cognoscitiva ...

Quando essa teoria do conhecimento passa a orientar a reflexão sobre a história, esta é entendida como produto da atividade do sujeito que conhece - o historiador - sobre o passado, atividade essa na qual ele faz intervir suas preferências, opções pessoais e os condicionamentos sociais que sobre ele atuam ... /Schaff considera Benedetto Croce, o pai do presentismo/...

Uma história da educação escolar, elaborada segundo a concepção idealista ou de acordo com a concepção positivista, não atende às exigências do trabalho científico ...

A rejeição dos modelos positivista e idealista não implica, portanto, o desconhecimento de que um e outro contêm aspectos parcialmente válidos, os quais cumpre aproveitar. Não se trata de tentar o impossível - conciliar os dois modelos - mas de os superar, incorporando seus elementos válidos numa síntese dialética ...

Os limites dos estudos históricos como *rerum gestarum* ou *res gestae*, cujo corte metodológico é sempre problemático, evidenciaram-se, no meu projeto de estudo, sob a forma da abrangência - quase um século de história. Foi a partir da necessidade da delimitação que encontrei, no artigo supra citado, a teorização pertinente. Por mais que tentava delimitar ou fazer cortes e/ou recortes, sempre tinha a sensação de estar perdendo o fio da meada, como se tudo decorresse com natural sucessividade. Tive muitas dificuldades para proceder o corte histórico necessário. Toda essas dificuldades decorreram do fato de que na prática o que eu queria mesmo fazer era organizar uma longa, descontínua,

descompassada história do ensino superior em Goiás, evidenciando todos os seus momentos expansionistas dos quais muitos antecederam a Reforma Universitária de 68 e outros somente se efetivaram na década de 80. Com muita releitura e discussão do projeto inicial da presente investigação, foi possível chegar à conclusão de que o trabalho pretendido era deveras pretencioso. O problema se aprofundava à medida que foi constatado que nenhum estudo anterior fora realizado nas dimensões ou direção que pudesse subsidiar o desenvolvimento do meu projeto de pesquisa. Estava diante de outro desafio: ou delimitar o tema ou correr o risco de produzir uma dissertação de amontoado de *pedras brutas* sem análise, sem significado, embora até possivelmente útil para outros estudos. Optei por tentar delimitar, melhor entendendo e dimensionando, a categoria *expansão*.

Dois estudos monográficos, realizados por mim durante o curso de mestrado, foram capazes de indicar em caráter preliminar os grandes momentos expansionistas do Ensino Superior em Goiás, situando e contextualizando-os em suas determinações econômicas, sociais e políticas:

a) O primeiro, denominado *Ensino Superior em Goiás: resgate político de seu processo histórico*, abrangeu o período de 1903 à 1988. Foi possível levantar e organizar um conjunto de dados quantitativos, ao mesmo tempo em que se procurou contextualizar o surgimento das instituições goianas de ensino superior, os momentos expansionistas e suas tendências orientadoras.

b) O segundo, denominado *Igreja e Educação - Na trajetória do Ensino Superior em Goiás, o papel político*

xico da Igreja Católica abrangeu o período de 1903 a 1969. De posse dos dados quantitativos e contextuais do surgimento das instituições goianas de ensino superior procurou-se conhecer o papel de desempenhado pela Igreja Católica à medida que o setor foi se constituindo. Especial atenção foi dada à polêmica pela criação de uma universidade em Goiás por volta do final da década de 50, contrapondo os projetos pela criação de uma Universidade Católica x Universidade Federal de Goiás. Acabou predominando a política de conciliação silenciosa sendo ambas criadas (1959 e 1960 respectivamente).

Ambos os estudos demonstraram claramente a consolidação do ensino superior goiano inserido numa realidade histórica, política e social plenamente articulada. Tanto é que torna-se impossível entender o surgimento de cada instituição de ensino superior desvinculada dos interesses de classes que os determinaram. É inegável, também, a contribuição política para movimentar o setor do ensino superior goiano, os acontecimentos decorrentes da criação de Goiânia e a transferência da capital; a consolidação da capital; o momento nacional denominado marcha para o oeste; a criação de Brasília e a transferência da capital federal; bem como a nova configuração política que Goiás assume na década de 80 sob os slogans de *novos rumos*, *novos Goiás*, etc.

É interessante ressaltar que, a nível nacional, conforme já afirmamos anteriormente, os estudos de expansão têm como marco referencial a Reforma de 68. Existe forte predominância de muitos estudos sobre a universidade brasileira e poucos acerca das instituições de ensino superior isoladas as quais há mais

de vinte anos já se constituem como majoritárias em número e em universitários. Todas minhas reflexões davam conta de problematizar vários momentos expansionistas sendo que somente um me instigava acentuadamente: qual a explicação possível do fato de que a maior Expansão do Ensino Superior em Goiás registrou-se na década de 80 via faculdades isoladas estaduais e municipais, poucas instituições explicitamente particulares, significativa predominância de cursos nas áreas de ciências humanas: num Estado da Federação que mal dá conta de assumir o ensino fundamental, veiculando o discurso da interiorização do saber científico, do desenvolvimento e fixação da juventude na sua região! Estas constatações/inquietações proporcionaram a indicação do caminho de uma acertada delimitação.

Recorrendo novamente à literatura disponível acerca de estudos sobre o ensino superior no Brasil, marcadamente as obras de Luiz Antônio CUNHA (Universidade Temporã; Universidade Crítica; Universidade Reformanda; Qual Universidade?; Ensino Superior nos anos 80: paradoxos e perspectivas) bem como as de Carlos Benedito MARTINS (Ensino Pago: um retrato sem retoques; Privatização: A Política do Estado Autoritário para o Ensino Superior e O novo ensino superior privado no Brasil - 1964-1980) em muito contribuíram para que eu compreendesse o ensino superior numa dimensão histórico social. No entanto, não constituíam-se em pistas teóricas suficientes para a compreensão de um fenômeno, até agora novidade, ou seja: uma significativa expansão numa década de profunda crise da educação em geral, implementada pelo poder público via Governo Estadual e Prefeituras Municipais. O incremento foi assustador. Uns o entendem como um processo desordenado, meramente populista, clientelista. Mas de fato o que este projeto educacional representa? Qual a sua

articulação com a Reforma de 68, cujos efeitos em Goiás estiveram contidos na expansão de uma única universidade em Goiás, no caso a Universidade Católica de Goiás? Quais instituições foram criadas e implantadas? Que cursos? Qual o teor do discurso oficial justificador? E as críticas, quem as fez e qual o seu conteúdo? Seriam os novos ventos soprados no afã da Nova República, Projeto Geres? Eis muitas perguntas, eis aqui a problemática sob a forma de um conjunto de interrogações.

Aprofundando teoricamente a problemática, num artigo de J.S.Baia HORTA¹⁶, publicado em 1975 acerca da Expansão do Ensino Superior no Brasil existe uma citação de Dumerval Trigueiro MENDES que já em 1967 afirmara que

a expansão do ensino é um empreendimento e não uma festa ...

Tal artigo e mais três outros de D.T.MENDES¹⁷ constituíram-se numa fonte teórica de extrema validade, na medida que possibilitaram-me apreender teórica e politicamente o significado das categorias da interiorização, do desenvolvimento pretendido e a da fixação da juventude em sua terra natal. Categorias constitutivas da linguagem discursiva oficial.

Num processo ininterrupto entre indicações teóricas e realidade empírica, de idas e vindas, muito provocado pelos desafios que a compreensão impunha, pude precisar melhor a

16- HORTA, J.S.Baia. *Expansão do Ensino Superior no Brasil: mecanismos e tendências*. RJ, Revista de Cultura Vozes, 1975, p. 44.

17- MENDES, D.Trigueiro. *Nova Política para o Ensino Superior*. Brasília, REBEP, nº 36, out. dez. 1961, p. 187-192.

_____. *Expansão do Ensino Superior*. Brasília, REBEP, vol. 48, 1967, p. 209-234.

_____. *Desenvolvimento, Tecocracia e Universidade*. RJ, Revista de Cultura Vozes, 1975, p. 5-17.

problemática e a metodologia do estudo. A este propósito MELLO¹⁸ afirma que

A própria maneira de colocar o problema já condiciona uma postura metodológica e esta, no processo, leva a uma determinada construção do que é analisado. Neste processo, parece frutífero salvaguardar as possibilidades de tomarmos nosso objeto de investigação e articulá-lo com seus determinantes mais gerais, num deslindar de suas implicações concretas que, de fato, partam do real. A imaginação não é algo imanente, nasce em função do concreto ...

Denominei, por fim, este trabalho de Ensino Superior em Goiás em Tempos de Euforia: da desordem aparente à expansão ocorrida na década de 80.

Trata-se de um estudo primeiro e sem tradição regional do ponto de vista da investigação acadêmica bem como aponta-se numa problemática configurada fora dos grandes centros de pesquisa. No entanto, guardadas as dificuldades daí decorrentes, entendo que poderá contribuir, ainda que de forma modesta, na enorme produção teórica existente hoje acerca do ensino superior no Brasil. Em se tratando de uma aparente manifestação regional (Goiás), na realidade, parece tratar-se de uma expressão das Políticas Educacionais empreendidas pelo Estado nos últimos vinte anos: a Reforma Universitária de 1968 e o GERES¹⁹ (1985-86), este último também aparentemente restrito às universidades federais brasileiras.

18- MELLO, G.N. de, Op. cit. p. 10.

19- Estou considerando o ano de 1985 porque o GERES foi precedido dos trabalhos realizados pela Comissão Nacional para Reformulação do Ensino Superior.

Mesmo reconhecendo que as diretrizes doutrinárias e normativas para o Ensino Superior no Brasil são de abrangência nacional; os interesses das classes dominantes e suas frações de classes; a inserção e posição na divisão do trabalho como as diversidades regionais e características locais, decorrentes, constituem-se elementos que condicionam uma certa configuração aparentemente diferente das experiências educacionais. Não se trata de um movimento real, contraditório, diferenciado sob determinados ângulos, no entanto, articulado ao se inserir numa globalidade, que necessariamente precisa ser considerado e entendido? Nesta perspectiva, procurar-se-á captar na história brasileira/goiana os nexos sociais que informam e explicam o surgimento e desenvolvimento do ensino superior em Goiás, em especial e fundamentalmente, a expansão ocorrida na década de 80 (destaque para o período 83/87). O ensino superior em Goiás anterior a 1980 será retratado enquanto uma visão panorâmica.

A relevância do período 83/87 inserido na década de 80 decorre do fato da indicação de tratar-se do maior rush expansionista ocorrido no ensino superior goiano. Tal fenômeno tem sido, até agora, explicado de um lado, mediante o discurso institucional do progresso, da interiorização da ciência e da cultura, da fixação da juventude em sua terra de origem; de outro, mediante o que se convencionou chamar criticamente de expansão desordenada. Este entendimento supõe que os projetos governamentais decorrem de estudos preliminares com autonomia e liberdade de definirem suas ações orientadoras. É como se o planejamento fosse orientado por uma certa racionalidade.

É importante ressaltar que em nossa realidade os projetos sociais são definidos numa relação de exterioridade frente as condições e necessidades. Mas eu me interrogo: os governos

dores e prefeitos goianos, ao criarem e implantarem na década de 80 um contingente numericamente significativo de instituições isoladas de ensino superior, as localizaram em qualquer lugar? Ou se localizam, majoritariamente, nas denominadas cidades-pólos de desenvolvimento/concentração populacional (e eleitoral?)? O processo desordenado não tem um suposto lógico? Não estaria aqui a oportunidade de pensar *por* e a contradição? Não haveria em curso um projeto não concebido formalmente, mas que, pelas ações empreendidas, fosse possível desvendar seus propósitos, tais como a indicação dos

- a) locais onde surgem as instituições;
- b) natureza: autarquia, fundação, empresa;
- c) cursos implantados;
- d) turnos;
- e) discursos justificadores;
- f) momentos contextuais.

Tudo parece indicar que as instituições de ensino superior não surgem em decorrência de aspirações populares, mas de pactos político - eleitorais e de articulações do empresariado interiorano com as Prefeituras Municipais. Ressalta-se que, nas instituições municipais, os estudantes pagam mensalidades, o que indica também uma nova roupagem do ensino superior pago, agora travestido de iniciativa do poder público.

Na perspectiva de melhor entender o processo de expansão do ensino superior no Brasil, via interiorização, Baia HORTA lembra ainda que Durmeval Trigueiro Mendes já havia denunciado, em 1968, o fenômeno que ele denominou de *falácia da interiorização*. Assim ele a entende:

... a decisão de transformar algumas cidades do interior em micro-centros artificiais e sem nenhuma possibilidade de irradiação. A esta decisão vinha somar-se a crença formada em uma opinião pública mal conduzida por elites despreparadas de que o de

*envolvimento local depende de escolas superiores.*¹⁹

Passados mais de vinte anos, seria este o mesmo entendimento que moveu em Goiás na década de 80 as iniciativas expansionistas no campo do ensino superior via instituições isolas das marcadamente públicas ? Eis o conjunto de interrogações.

Para a construção da base empírica desta investigação, a qual entendo tratar-se de um estudo histórico-analítico, trabalhar-se-á com

a) fontes primárias advindas de

- levantamento nos diários oficiais do Estado, as leis e registros acerca da história do ensino superior;

- consultas diretas na instância legislativa estadual, procurando detectar o discurso²⁰ e o percurso de iniciativas que redundaram em obras educacionais: na lei e na prática;

- conversas informais ocorridas no cotidiano acadêmico que apontaram para buscas mais rigorosas na descoberta de outros elementos que a história de Goiás ainda não registrara ou pelo menos não disponíveis.

b) fontes secundárias organizadas e/ou dispersas:

- censos demográficos do IBGE;

- dados gerais da DEMEC-GO;

- dados da Superintendência de Ensino de 3º Grau, da Secretaria de Estado da Educação;

19- BAIÁ HORTA, J.S., Op. cit., p. 44.

20- O discurso deve ser entendido enquanto uma representação oficial que supõe um nível de apreensão do real. Deverão ser buscadas nos meandros da aparência os conteúdos não revelados, as contradições, as dimensões mais profundas do real. Não se trata de reproduzir o pensamento oficial, mas, a partir de suas categorias constitutivas, detectar o verdadeiro conteúdo que as mensagens legislativas nem sempre revelam.

- dados do Conselho Estadual de Educação;
- dados das Instituições de Ensino Superior;
- relatórios dos dois Seminários promovidos pela DEMEC;
- documentos sobre a História da UCG;
- documentos da Pró-Reitoria de Graduação da UFG, a cerca da Interiorização da Universidade;
- planos de governo de Ary Valadão, Iris Rezende M chado, Henrique Santillo;
- outras.

Tais dados serão entendidos na sua dimensão quantitativa e qualitativa sem contraposição ou superposição. Constituirão, sim, a base empírica do estudo à luz dos enunciados teóricos já explicitados; portanto, articulados à própria noção da problemática a que a presente investigação pretende dar sua contribuição no sentido de caminhar para elucidá-la. Se não for possível, valerá a pena ter tentado ousar fazê-la.

CAPÍTULO II

O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL/GOIÁS: objeto privilegiado das pesquisas educacionais na atualidade. Algumas referências.

A construção de modelos mais abertos e abrangentes para o estudo das questões ligadas à educação nos últimos anos pode ser interpretada, de um lado, como reflexo de uma certa independência intelectual que começa a se instalar e a se desenvolver, e de outro, como uma resposta histórica à necessidade de um novo tipo de compreensão para a problemática educacional que venha a se agregar ao acervo já constituído ...

... Quanto ao nível ou modalidade de ensino, embora não possamos classificar todos os projetos neste caso, porque alguns se referem ao sistema como um todo ou são de conotação genérica dada a natureza do problema abordado, verificamos que, dentre aqueles cuja especificação é possível, a maioria continua sendo sobre o ensino superior ou sobre o ensino de 1º Grau. São raros os estudos que se referem ao ensino supletivo ... (grifo meu).

- Profa. Bernadete A. Gatti²¹ -

A pesquisa educacional no Brasil tem o seu marco referencial nos anos 30, de nosso século, com a criação do Insti

21- GATTI, Bernadete A. Retrospectiva da Pesquisa Educacional no Brasil. In Seminário A Pesquisa e a Política Educacional no Brasil e na América Latina-tendências e perspectivas, Brasília, Universidade de Brasília, 1986, p. 31-35.

tuto Nacional de Estudos Pedagógicos INEP. A produção mais sistemática tornou-se possível com o desdobramento do INEP no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais e nos Centros Regionais do Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia e Minas Gerais. GATTI²² enfatiza ainda que,

... No entanto, dentro das Universidades a produção dessa pesquisa continuou esparsa e só começa a se diversificar e a ser divulgada a partir do final da década de 50. Com a implantação de programas sistemáticos de pós-graduação no final da década de sessenta (1965 - PUC-RJ, 1969 - PUC-SP), com a sua regulamentação e, com base na intensificação dos programas de formação no exterior e a reabsorção desse pessoal, é que se intensifica o desenvolvimento da pesquisa em educação no país ... (grifo - complemento meu).

A produção do conhecimento científico não está desvinculado, do processo social como um todo. Sendo uma produção social tem um caráter histórico, daí suas contradições, continuidades, rupturas, etc. Tal entendimento pode ser comprovado pelos enfoques e pelas áreas temáticas de interesses²³, que ao longo

22- Idem, p. 29.

23- Toda a fundamentação da parte inicial desse capítulo referente a trajetória da pesquisa educacional no Brasil é tributária aos trabalhos desenvolvidos por GOUVEIA, GATTI e MELLO. Vide:

MELLO, G.N. *A Pesquisa Educacional no Brasil*. SP, Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, nº 46, 1983, p. 67-72.

_____. *Pesquisa em Educação: questões teóricas e questões de método*. In GATTI, B.A., *Alternativas Metodológicas para a pesquisa educacional: conhecimento e realidade*, SP, Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, nº 40, 1982, p. 3-14.

GOUVEIA, A.J. *A Pesquisa Educacional no Brasil*. SP, Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, nº 1, 1971, p. 1-48.

GATTI, B.A. *Retrospectiva da Pesquisa Educacional no Brasil*. In *A Pesquisa e a Política Educacional no Brasil e na América Latina: tendências e perspectivas*. Brasília, UNB, 1986. _____ . Org. *Alternativas Metodológicas para a Pesquisa Educacional no Brasil*. SP, Cadernos de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, nº 40, 1982, p. 13-14.

da história da educação apresentam-se como ciclos, momentos ou fases. Aparecida Joly GOUVEIA²⁴ analisando a evolução da pesquisa educacional no Brasil identifica as principais tendências teórico-metodológicas.

a) caráter psico-pedagógico predominante até início da década de 50, (ênfase aos estudos de desenvolvimento psicológico, processos de ensino e instrumentos da aprendizagem, etc);

b) caráter sociológico-meados da década de 50 (com ênfase para as condições culturais e tendências de desenvolvimento da sociedade, relação escola e sociedade, etc);

c) caráter econômico - meados da década de 60 (ênfase aos estudos de educação como investimento, demandas, formação de recursos humanos, tecnologia educacional, etc).

Dando continuidade à essas tendências identificadas por GOUVEIA, GATTI²⁵ acrescenta que:

... Adentrando a década de setenta, deparamo-nos não só com a ampliação das temáticas de estudo mas também com o aprimoramento metodológico, especialmente em alguns setores. Os estudos se distribuem mais equitativamente entre as diferentes problemáticas enfocadas: currículos, avaliação de programas, caracterizações de redes e recursos educativos, relação da educação com o trabalho, características de alunos, famílias e ambiente de que põem, nutrição e aprendizagem, validação e crítica de instrumentos de diagnóstico e avaliação, estratégias de ensino, entre outros. Não só há maior distribuição quanto aos temas como também quanto aos modos de enfocá-los. Passam-se a utilizar tanto instrumentos quantitativos um pouco mais sofisticados de análise, como também no final da década um referencial teórico mais crítico, cuja utilização vem se estendendo a muitos estudos. Mas, ainda nesse período predominam os enfoques tecnicistas, o apego à taxonomias e à operacionalização de variáveis e sua mensuração ...

24- GOUVEIA, A.J. *A Perspectiva Educacional no Brasil*, cit, p. 1-48.

25- GATTI, B.A. *Retrospectiva da Pesquisa Educacional no Brasil*, p. 30.

No artigo de GATTI²⁶ podemos ainda encontrar algumas constatações que explicitam as tendências metodológicas dos estudos em educação:

a) existência de boa produção de trabalhos de pesquisas realizadas sem vínculos à obtenção de títulos de mestre e doutor, demonstrando um certo vínculo ao trabalho intelectual desenvolvido na área de educação, portanto, não esporádica e nem mera consequência de obrigações institucionais;

b) do ponto de vista quantitativo, a produção da pesquisa em educação se encontra desigualmente distribuída. Se em termos absolutos as universidades federais detêm o maior nº de projetos, proporcionalmente ao número de docentes, são as universidades estaduais, os centros ou fundações de pesquisa que apresentam maior densidade na área;

c) Currículo, Ensino-Aprendizagem e Análise histórico/filosófico constituem-se os três grupos de estudos que detêm as maiores percentagens de trabalhos;

d) quanto ao tratamento dado aos temas, predominam as análises empírico-descritivas, embora com certa proporção de pesquisas que apresentam nível de teorização que permite avanços nos níveis interpretativo-explicativo. Em se tratando dos trabalhos de natureza experimental ou quase-experimental, predominam os chamados *modelos simples*. Os esquemas multivariados de análise e de técnicas mais apuradas e/ou sofisticadas de tratamento são pouco usados;

e) dada a inexistência de esquemas teóricos interpretativos consistentes sobre a natureza de seu objeto de estudo

26- Ibidem.

- a educação - este fato tem levado os pesquisadores a adotarem modelos advindos da psicologia, da sociologia, etc. Ressalta ainda que são modelos fundamentalmente produzidos em outras culturas e contextos sociais;

f) uma certa tendência pragmática-imediatista quanto à escolha dos problemas de pesquisa e uma preocupação com a sua aplicabilidade direta configuram-se claramente em muitos trabalhos;

g) face à existência das falhas da pesquisa educacional, entende que a sua superação passa necessariamente pela compreensão da natureza da própria educação e isto implica entender os modelos metodológicos dominantes nas ciências humanas. Tal entendimento é expresso também por MELLO no seu trabalho denominado A Pesquisa Educacional no Brasil;

h) o surgimento de pesquisas em educação numa abordagem qualitativa²⁷, tanto em nosso meio como em outros países.

Se de um lado a década de 80 no Brasil é marcada por profunda crise econômica, política e institucional com desdobramento imediatos no campo educacional, de outro, como vimos anteriormente, registra-se um incremento muito grande nas pesquisas educacionais que têm como foco de atenção o ensino superior em especial focalizado na modalidade de Universidade. Ressalto tratar-se de uma década de muitas mobilizações populares e sindi

27- Nesta perspectiva é importante destacar a obra de LÜDKE, M. e M.E.A.ANDRÉ denominada *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas* (EPU, S.P: 1986) pioneira e praticamente até hoje o trabalho mais reconhecido na área.

cais²⁸ com fatos significativos como as eleições de governadores para os Estados (1982), o Movimento das Diretas-Já (84); o fim do regime militar com a vitória de Tancredo Neves para Presidente da República via colégio eleitoral (1984); a renovação da Câmara e Senado Federal (1986); Constituinte (1988); os planos de estabilização do governo; Eleição para Prefeitos das Capitais (1988); renovação das Câmaras Municipais (1988); Eleição Direta para Presidente da República (1989); etc.

É também a década das inúmeras iniciativas do governo para solucionar a crise que ameaçava as universidades, dentre as quais o GERES (1986) que pretendeu transformar as Instituições de Ensino Superior - IES federais em fundações, os lobby para deslocamento de verbas para as instituições privadas e confessionais, dentre outras.

Ao nível da produção teórica, questões como a expansão/privatização do ensino superior, poder, democratização, a

28- Embora a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior ANDES fosse criada na década anterior (1979), é nesta década que se realizaram inúmeras greves dos docentes e servidores das IES federais ora contrapondo às ofensivas governamentais de destruição da universidade pública, ora contra o arrocho salarial. Em quase todas as oportunidades tais eixos são integrados a nível da pauta de reivindicações básicas, no entanto, as reivindicações salariais foram mais evidentes. Ao nível das instituições particulares e/ou isoladas a década também foi de muitas mobilizações. O principal eixo de luta tem sido a questão salarial e a democratização interna das instituições. Em que pese o projeto de articular a luta econômica imediata com a luta política no geral, tal mediação na prática nem sempre se processa, fortalecendo assim a luta imediata pela sobrevivência e dignidade profissional/salarial dos docente.

cesso, autonomia, evasão, avaliação, formação do educador ganham relevância enquanto áreas de interesses das investigações científicas não restritas à área de educação propriamente dita. Mesmo assim é uma década de estudos significativos que deram grandes contribuições à acumulação de conhecimento na área de educação. O Ensino Superior constitui-se em um dos focos contemplados pelas inúmeras pesquisas realizadas.²⁹

Em se tratando de abordagens, estes estudos sobre o Ensino Superior têm sido enfocado sob dois paradigmas:

- a) um tendo como marco conceptual a universidade brasileira; e,
- b) o outro, como um campo constituído de instituições de ensino superior.

Tais paradigmas não podem ser entendidos como meros arranjos semânticos, pois, no fundo, têm compreensões distintas, ainda que respeitado o caráter conceitual *lato* que CUNHA³⁰ imprimiu. MARTINS³¹ acredita que a denominação *instituições de ensino superior*, enquanto um campo onde coexistem diferentes tipos de organização acadêmica-administrativa (faculdades isoladas, institutos ou universidades) melhor explicita a realidade contra

29- Inúmeras informações são veiculadas na Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Em Aberto, Teses em Educação da ANPED/INEP, etc.

30- CUNHA, enfatiza que *chamavam-se e eram chamados de universitários os professores e estudantes de quaisquer estabelecimentos de ensino superior. Uns e outros tratavam do ensino superior como sendo a universidade*" (Universidade Crítica, 1983, p. 14.

31- MARTINS, C.B. *O novo ensino superior privado no Brasil (1964-1980)*, cit., p. 11-12.

ditória que é o ensino superior brasileiro. Enfatiza textualmente

não obstante a multiplicação das faculdades isoladas no bojo do processo de expansão e a sua predominância quantitativa sobre as instituições universitárias, de um modo geral as discussões e as reflexões realizadas no campo intelectual tendem a utilizar a expressão 'universidade brasileira' para designar de maneira indistinta as diferentes instituições que formam o campo educacional. Tudo leva a crer que mais do que um possível equívoco de construção de linguagem, estamos diante de uma perspectiva, no mínimo questionável, de enfocar a estruturação de um campo educacional onde os estabelecimentos universitários constituem, no estado atual, a excessão ...

As estatísticas informam que majoritariamente o Ensino Superior no Brasil configurou-se nas últimas décadas através fundamentalmente da expansão de instituições isoladas particulares.

Em se tratando da área temática desse estudo - EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR -, não há porque compreendê-la sob o paradigma organizacional de universidade. Mesmo porque, inclusive, a organização universidade só surge numa etapa posterior à implantação do ensino superior no Brasil via experiências isoladas: escola e faculdades. Tal fato é analisado na obra *Universidade Temporã*, onde CUNHA³² trata do nascimento tardio da universidade brasileira e sua estrutura interna presa às faculdades isoladas do início do século XIX. Nunca é demais lembrar que os estudos realizados demonstram que as primeiras universidades no Brasil só surgem após a 2ª década de nosso século, continuando na atualidade minorias frente à proliferação de instituições isoladas de ensino superior. A este propósito numa reportagem recente

32- CUNHA, L.A. *A Universidade Temporã: da colônia à era de Vargas*. RJ, Francisco Alves, 1986.

te, publicada na Folha de São Paulo e escrita pelo jornalista Elvis Cesar BONASSA³³, o articulista enfatiza que num levantamento feito pelo Serviço de Estatística do MEC entre 1983 à 1988

O MEC classifica as instituições em universidade, federação de escolas e faculdades integradas e estabelecimentos isolados. As escolas isoladas compõem 82,77% desse quadro e as universidades colaboram apenas com 9,52%.

Em se tratando de preocupações acadêmicas contemporâneas, o Ensino Superior tem se constituído em um campo da Educação em Geral propício a inúmeras investigações. Nas minhas leituras, pude observar e constatar que um certo foco de atenção tem merecido maior atenção nos estudos acerca do ensino superior: o processo de privatização que, remontando à Reforma de 68, tem caminhado a passos largos.

Na realidade, tais instituições de ensino superior no Brasil têm sido meramente agências cartoriais de formação de recursos humanos para serem em parte absorvidas pela burocracia estatal e pelo mercado formal de trabalho. O Instituto de Pesquisa e Assessoramento da Presidência da República - IPEA³⁴ realizou uma pesquisa onde se verificou que o crescimento excessivo das IES decorre de uma estratégia empresarial para atrair estudantes - trabalhadores para cursos noturnos.

É significativo nos marcos da realidade brasileira a produção acadêmica acerca da universidade, em especial das instituições federais de ensino. No entanto, estão em ascensão os estudos que enfocam o ensino superior enquanto um campo diversi

33- BONASSA, E.C. *Nível superior é domínio da rede particular.* (Folha de São Paulo, SP: 03-03-90)p. c-6.

34- Idem. Op. cit. p. c-6.

ficado, contraditório, constituído de inúmeras instituições isoladas (nos dizeres de MARTINS). Na realidade trata-se em última instância da necessidade de refletir acerca da verdadeira identidade do Ensino Superior Brasileiro e suas perspectivas; nascido via instituições isoladas e hoje significativamente hegemônicas. Tal revelação associada à constatação de que a Universidade no Brasil surgiu decorrente de uma mera agregação de faculdades isoladas coloca para nós a necessidade de construirmos a verdadeira universidade.

Em setembro de 1989, o INEP³⁵ realizou em Brasília DF a reunião da Área do Ensino Superior

trazendo a este Instituto os pesquisadores/coordenadores das pesquisas, além de outros pesquisadores/especialistas, para, no limite, proporcionar uma reflexão acerca dos trabalhos que ora estão sendo desenvolvidos.

Não pretendemos absolutizar os dados dessa reunião como se expressassem a realidade nacional dos estudos sobre o ensino superior. Existem limites que se impõem por se tratar de:

- a) projetos de pesquisas em andamento;
- b) projetos financiados pelo INEP.

Portanto, não contemplam as propostas de pesquisas encaminhadas e não financiadas pelo INEP (Inst. Nac. Est. Pedagógicos). Não constam também as pesquisas concluídas, financiadas ou não, pelo INEP nem mesmo as outras pesquisas desenvolvidas institucionalmente e/ou mesmo nos cursos de mestrado/doutorado. No entanto, os utilizarei para delinear as tendências, acreditando que em muito contribuirão para se ter uma visão panorâmica das pesquisas em an

35- MEC/INEP - Programa de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa (Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - INEP, Brasília, 3a. reunião de 1989, 1990, p. 1.

damento financiadas pelo órgão referencial da gênese da pesquisa educacional no Brasil.

QUADRO I - Demonstrativo das pesquisas em andamento, financiadas pelo INEP segundo sua origem institucional.

REGIÃO	INSTIT.	COORDENADOR/ PESQUISADOR	TÍTULOS - TEMAS
NORTE			
N O R D E S T E	UFPB	Roberto J. Richardson	. Avaliação da Produção Científica dos Cursos de Pós-Graduação em Educação no Brasil.
	UFBA	Lícia Queiros Flavo	. Crescimento do Ensino Superior na Bahia e seu significado sócio-político.
	UNICAP-PE	Eneri S.C. de Albuquerque	. Estudo de Aspectos Lógico-Matemáticos de Conceitos Psicológicos em Alunos de Psicologia
	UEFS-BA	Jacques Jules Sonnevile	. Os Egressos da UEFS
	UFPE	Vera Regina de A. Canuto	. A evasão escolar da UFPE
	UFPA	Samuel M. de A. e Sá	. Prática Interdisciplinar para Iniciação Científica. Enraizando a pesquisa: pontes desde o 2º e o 3º graus e a pesquisa.
CENTRO OESTE	FLACSU-BR UNB-DF	Carlos Benedito de C. Martins Bernardo Kpnis	. A Universidade Brasileira: A crítica da cátedra. . Proposta de Avaliação Institucional da UNB.
S U L	UEL-PR	Ruth Youko Tsykamoto	. Diagnóstico do Ensino de Geografia no 3º Grau
	UFPEL-RS	Márcia O.V. Ferreira	. Política Educacional para o Ensino Superior: do "Pacote Portella ao Projeto GERES."
S U D E S T E	FUNDEP-MG	José Otávio P. Fonseca	. Relação Ensino-Serviços de Saúde em Instituições de Ensino Superior de Formação Médica.
	IDESP-SP	Sérgio Micelli P. de Barros e Maria da Glória Bonelli Santos	. Identidade Profissional e Mercado de Trabalho dos Cientistas Sociais.
	ANPED-RJ	Osmar Fávero	. Programa Integrado Educação e Sociedade - PIES.

FONTE: MEC/INEP - Programa de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa 3a. Reunião de 1989 - Ensino Superior, Brasília-DF, 1990.

O Quadro I, ao articular os treze projetos de pesquisa em andamento (financiados pelo INEP) no ano de 1989, mostra que

a) os temas privilegiados, mesmo dentro do mesmo campo acadêmico - ensino superior - são bastante diversificados ora oscilando para questões bem particulares, ora para grandes questões que necessariamente exigirão aportes teóricos maiores;

b) a maioria dos projetos concentra-se na região nordeste (em torno de 50%), seguida da região sudeste;

c) na região norte não se registrou nenhum projeto;

d) na centro-oeste, existem dois projetos concentrados na UNB. Nenhum de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia;

e) concentração de projetos nas universidades federais, duas estaduais, uma fundação de pesquisa, um instituto de pesquisa, uma da associação nacional de pós graduação em educação/RJ e apenas uma universidade particular (católica de Pernambuco);

f) na região nordeste (Bahia) encontra-se um projeto acerca do Crescimento do Ensino Superior na Bahia e seu significado sócio-político;

g) nenhum projeto oriundo de faculdade isolada.

TABELA I - Linhas de Pesquisas dos Curso de Pós-Graduação em Educação no Brasil - 1985.

Linhas de Pesquisas	Nº de Pesquisas
. Ensino de 1º Grau	58
. Ensino de 2º Grau	22
. Ensino de 1º e 2º Graus	19
. Ensino Superior	63
. Ciência e Filosofia	16
. Educação e Trabalho	22
. Economia, Política e Sociedade	57
. Educação de Adultos	28
. Educação Pré-Escolar	21
. Tecnologia Educacional	17
. Informática e Comunicação	08
. Literatura	04
. Psicopedagogia	47
. Pós-Graduação em Educação	09
. Educação Rural	11
. Educação Especial	39
T O T A L	441

FONTE: Tabela elaborada por Roberto Jarry RICHARDSON na sua pesquisa denominada "A pesquisa na Pós-Graduação em Educação no Brasil - Resumo publicado na 3a. reunião de 1989 - Ensino Superior Programa de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa - MEC-INEP, p. 64.

Já a Tabela I demonstra claramente as linhas de pesquisas dos cursos de Pós-Graduação em Educação no Brasil (1985) destacando-se fundamentalmente as Áreas do Ensino Superior (63 projetos) e o Ensino de 1º Grau (este último com apenas uma diferença absoluta de apenas 5 pesquisas) de um total de 441 projetos. Como a tabela não é organizada (só) por campos de ensino, mas também por grandes linhas de pesquisa, é possível que muitas outras também trabalhem o ensino superior em linhas do tipo: Ciência e Filosofia, Economia, Política e Sociedade, Informática e Comunicação, etc.

É imprescindível assinalar, nesta visão panorâmica das linhas de pesquisas vitalizadas na década de 80, os modelos paradigmáticos de grande reconhecimento na comunidade acadêmica construídos por C.B.MARTINS e L.A.CUNHA, cujas obras mais importantes já destaquei no capítulo anterior, não obstante a existência de muitas outras obras importantes³⁶, produzidas nos últimos

36- Numa tentativa de levantar uma bibliografia mais ampliada do assunto pude encontrar algumas referências.

- *Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior*. As Fundações Educacionais de Santa Catarina. 1978, BORDIGNON, Genúino.
- *Distribuição Espacial de Oportunidades de Ensino Superior*. 1980. SANTA, Elizabeth Conceição, s/d.
- *Regionalização e Planejamento do Ensino Superior*. TRAMONTIN Raulino - MEC/CAPEs, s/d.
- *Ensino Superior numa Sociedade em Mudança*. DINI, Enzo - CAPEs, s/d.
- *Universidade e Sociedade*. FILHO, Carlos Frágoso. (Edições Grafset, Campina Grande-Paraíba: 1984).
- *Ensino Pago: a inversão autoritária*, MARTINS, C.B. Cadernos do CEDES nº 5, p. 43-61.
- *Da Universidade Modernização à universidade disciplinada*: Acton e Meira Mattos. FAVERO, M.L. Educação e sociedade nº 30, p. 87-133.
- *A Universidade Católica no Brasil*. VAZ, Pe. José Carlos de Lima (Edições Loyola - PUC. RJ: 1983).
- *A Questão da Universidade*. PINTO, Álvaro Vieira, (Cortez Editora, SP: 1986).
- *A Universidade da Comunhão Paulista*. CARDOSO, Irene R. (Cortez Editora, SP: 1982).

quinze anos.

Em se tratando da produção acadêmica em Goiás, o Ensino Superior é foco de atenção de trabalhos realizados nas duas últimas décadas e predominantemente frutos de exigências institucionais de cursos de especialização, mestrado ou doutorado. Optei por levantar somente as obras decorrentes de estudos de mestrado ou doutorado. Optei por levantar somente as obras decorrentes de estudos de mestrado, doutorado e/ou obras publicadas. O levantamento identificou os seguintes trabalhos:

a) 1971 - publicação da tese de doutoramento da Profa. Maria do Rosário Cassimiro intitulada "*Desenvolvimento e Educação no Interior do Brasil*". O capítulo V é dedicado à Educação em Goiás, situando brevíssimamente, o ensino superior;

b) 1976 - Dissertação de mestrado do Prof. Edvard ROSA (Economia - Fundação Getúlio Vargas - RJ) intitulada *Evasão no Ensino Superior. Um estudo de caso - A Universidade Federal de Goiás*. Trabalha a evasão a partir de determinadas categorias administrativas e econômicas;

-
- *A Universidade em ritmo de barbárie*. GIANNOTTI, J.A. (Editora Brasiliense, S.Paulo, 3. ed., 1987).
 - *Ideologia do Progresso e Ensino Superior*. NADAI, Elza (Coleção Educar nº 6, SP: 1987).
 - *O Ensino Superior no Brasil - A Estrutura de Poder na Universidade em Questão*. GRACIANI, E.S. (Editora Vozes, Petrópolis, 1983).
 - *A Universidade Necessária*. RIBEIRO, D. (Paz e Terra, 4. ed., RJ, 1982).
 - *A Universidade em Questão*. FÁVERO, M.L. (Org.) Sofia Lerche Vieira e outros (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo nº 29, Cortez Editora, SP, 1989).
 - *Qual Universidade?* CUNHA, L.A. Coleção Polêmicas do Nosso Tempo nº 31 (Cortez Editora, SP, 1983).
 - *O Público e o Privado - O Poder e o Saber - A Universidade em Debate*, LOPES, J.L. at alli (Andes, Editora Marco Zero: RJ. 1984).

c) 1983 - publicação da obra da Profa. Maria do Rosário Cassimiro e Prof. Oliveira Leite, intitulada *Universidade Oportuna*, na qual reúne um conjunto de pronunciamentos entendidos como reflexão sobre a universidade e seu envolvimento com a comunidade;

d) 1987 - dissertação de Mestrado em Educação (FGV) da Profa. Edwirges Carlita de Andrade - intitulada *O Departamento de Educação da UCG: 1972 à 1985*, Rio de Janeiro;

e) 1989 - dissertação de Mestrado da Profa. Célia Maria Ribeiro (Ciências Sociais - PUC-SP) intitulada *Universidade: "sequestro" e Normalização - Uma análise da UFG enquanto uma instituição disciplinar*;

f) 1990 - publicação da obra de Arédio Teixeira Duarte denominada *Universidade e Sociedade: superando o descompasso*, onde ele afirma que o seu conteúdo se baseia na tese de doutorado realizado na Universidade de Stanford - Califórnia;

g) 1990 - dissertação de Mestrado em Educação (PUC RJ) da Profa. Iolani Vasconcelos denominada *Universidade e Educação Popular: O Projeto da UCG*. Rio de Janeiro;

h) 1991 - dissertação de Mestrado de Rosilene Lopes Rocha Cardoso (Educação - UFG) intitulada *O Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia: Um Projeto para o Desenvolvimento e a Integração Regional/Nacional* - Um estudo objetivando compreender a proposta educativa desse Centro de Ensino Superior enquanto unidade interiorizada da Universidade Federal de Mato Grosso em Barra do Garças.

Conforme pode-se observar, inexistente produção acadêmica em Goiás que vá na direção de estudar o Ensino Superior em Goiás quer na sua caminhada histórica, quer na sua configuração atual; o que não deixa de influenciar nos limites da investigação que pretendo realizar. Nem mesmo uma caracterização quantita

tivo-descritiva encontrei, a não ser material da Delegacia do MEC em Goiás elaborado como subsídio para os seus dois seminários sobre expansão do ensino superior realizados em 1986 e 1987; extremamente valiosos na etapa inicial de reconhecimento do campo de estudo.

Tendo em vista que o presente estudo pretende compreender a expansão do ensino superior em Goiás na década de 80, pela vertente das iniciativas públicas (?) as quais parecem constituir-se em majoritárias no período e ainda pelas instituições isoladas sob o discurso da interiorização, do desenvolvimento e da fixação da juventude em sua terra natal; as duas monografias que desenvolvi (e já citei anteriormente) foram extremamente importantes para a construção empírica inicial sobre a qual se tornou possível pensar o real num patamar mais complexo.

É importante ressaltar que para realizar tal estudo não encontrei nenhum outro que pudesse servir de referência metodológica, a não ser dois (um concluído e outro em processo) que merecem ser ressaltados

a) o estudo de BORDIGNON analisando o processo de expansão e interiorização do ensino superior no Estado de Santa Catarina - década de 60, portanto no bojo da gestação/criação da Lei da Reforma Universitária de 1968,

b) o estudo (projeto em execução) da Profa. Lícia de Queiroz FLAVO - UFBA, analisando a expansão estadual do ensino superior no Estado da Bahia - via campus avançados da Universidade Estadual da Bahia - década de 80.

É interessante observar também que essa onda expansionista do ensino superior sob a égide da Política Educacional eufórica da "Nova República", constituiu-se num fenômeno recente, daí existirem poucos estudos. Acrescida do fato de ocorrer via

instituições isoladas, tal marginalidade teórico-metodológica é mais evidente.

Tal constatação comprova as colocações de GATTI e MARTINS (já explicitadas anteriormente) que de forma distinta tem focado que

a) a pesquisa em educação no Brasil tem sido localizada com maior frequência nas universidades federais e estas constituídas como objeto de estudo;

b) do ponto de vista paradigmático e organização do ensino superior sob a forma de universidade, ainda parece indicar as linhas de pesquisa na área:

c) é preciso compreender o campo do ensino superior como instância contraditória e diversificada sob várias formas de organização: universidades, faculdades, institutos, federações. Aliás a própria Lei 5540³⁷ concebeu no plano jurídico o que não se efetivou na realidade:

O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público e privado.

Na realidade, a regra virou exceção: é esta regra, através de um processo histórico, que explica, em última instância, a trajetória e conformação do Ensino Superior no Brasil.

37- Lei de nº 5540/68 In: SAVIANI, D. *Política e Educação no Brasil*. S. Paulo, Cortez Editora, 1987, p. 99.

CAPÍTULO III

RETROSPECTIVA DO ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS, DA INS
TALAÇÃO DA ACADEMIA DE DIREITO DE GOYAZ EM 1903
ATÉ A REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968³⁸; uma visão
panorâmica.

"a teoria materialista de que os homens são produto das circunstâncias e da educação e de que, poñ tanto, homens modificados são produto de circunstâncias diferentes e de educação modificada, esquece que as circunstâncias são modificadas precisamente pelos homens e que o próprio educador precisa ser educado"... 39

38- Este recorte histórico prende-se ao fato da necessidade de delinear as tendências e mecanismos expansionistas do ensino superior anteriores à década de 80 (período estrito do estudo). Optamos por 1968 pelo fato de ser o ano da criação da Lei 5540, da Reforma Universitária, sendo, portanto, o marco da maioria dos estudos realizados referentes à expansão universitária no Brasil. O período de 1968 à 1980 será tratado no capítulo da década de 1980, entendendo-a como intersecção de aplicação de duas políticas nacionais para o ensino superior: a 5540/68 e o GERES/86.

39- MARX, F.K. *Teses sobre Feuerbach*, III In *Obras Escolhidas* - MARX e ENGELS nº 3, SP, Alfa Omega, s.d., p. 208-9

Partindo da suposição básica de que as instituições educacionais não decorrem da intenção deliberada de pessoas isoladas, desvinculadas das relações sociais que dão conformação à engrenagem da sociedade; é impossível compreender a trajetória do ensino superior em Goiás se for desconsiderada a história de Goiás, a qual tem suas particularidades/generalidades decorrentes de sua inserção enquanto Estado periférico de um país de economia capitalista dependente. As leis gerais do desenvolvimento do modo de produção capitalista têm mostrado seu caráter dinâmico, contraditório e diferenciador. Esta diferenciação, longe de proporcionar uma dispersão, contribui para a sua *unificação* em se tratando da reprodução das relações sociais indispensáveis à sobrevivência do modo de produção. A educação é uma dimensão do próprio processo de desenvolvimento da sociedade, da produção, da cultura.

Refletindo acerca da emergência do ensino superior no Brasil, fica fácil compreender porque alguns autores enfocam o seu caráter tardio enquanto outros explicitam que os fenômenos sociais são contextualizados, portanto, inseridos numa realidade dada.

Cunha enfatiza que⁴⁰

Se considerarmos que o ensino superior brasileiro, na forma como o conhecemos, nasceu em 1808, junto com o Estado Nacional, não podemos deixar de concluir que o desenvolvimento foi muito grande deste então.

Das aulas de anatomia e cirurgia (1808) e do curso de engenharia embutido na Academia Militar (1810), chegamos a ter atualmente um sistema de ensino superior que compreende 70 universidades e cerca de

40- CUNHA, L.A. *Ensino Brasileiro nos anos 80: divergências e paradoxos*. Nova Realidade, Novos Desafios. Salvador, Andes Hoje, 1986, p. 25.

800 estabelecimentos não universitários (isolados)

Já TOBIAS⁴¹ manifesta-se de modo diferente ao posicionar-se acerca da emergência do ensino superior no Brasil, enfatizando que existem três originalidades no ensino superior brasileiro: o aparecimento tardio, a desagregação da universidade brasileira e a faculdade isolada. No tocante à terceira originalidade assim se manifesta

Enquanto o ensino superior da Europa, dos Estados Unidos, da América Espanhola e do Canadá constituía-se de Universidades, plantadas por sobre o tronco de Faculdade de Filosofia ou do 'College', o ensino superior brasileiro nascia e estruturava-se, à base de Faculdades Isoladas, isto é, a base de escolas, de nível superior, com aulas prematuramente de formação profissional, do primeiro ao último dia de aula ...

Ao nível da legislação educacional é importante ressaltar que somente em 1931, por iniciativa de Francisco Campos, foi promulgado o Decreto nº 19.851 de 11 de abril de 1931, dispondo sobre a organização do Ensino Superior no Brasil e adotando o regime universitário, embora não de forma exclusiva. É interessante observar os fins do ensino universitário por ele concebido e fixado legalmente

Art. 1º O ensino universitário tem como finalidade de elevar o nível da cultura geral;
- estimular a investigação científica em quaisquer domínios dos conhecimentos humanos;
- habilitar o exercício de atividades que requerem preparo técnico e científico superior;
- concorrer, enfim, pela educação do indivíduo e da coletividade pela harmonia de objetivos entre professores e estudantes e pelo aproveitamento de todas as atividades universitárias, para a grandeza da nação e para o aperfeiçoamento da Humanidade ...

42- TOBIAS, J.A. *História da Educação Brasileira*. SP, Editora Juriscredi Ltda., 1972, p. 168/9.

Comentando acerca das formas de organização do ensino superior definidas pelo Decreto nº 19.851/31, CUNHA⁴² diz que

o Estatuto admitia duas formas de organização do ensino superior: a universidade, forma própria desse ensino, e o instituto isolado. A universidade poderia ser oficial ou livre. A oficial seria aquela mantida pelo governo federal ou pelo estadual. A universidade livre seria mantida por fundações ou associações particulares ...

Esta concepção dual se manterá até mesmo na Lei nº 5540 de 28 de novembro de 1968. Para BAIA HORTA⁴³, comentando tal concepção na própria LDB/61

a preferência pela fórmula 'universidade na sistemática da organização do ensino superior não aparece na Lei de Diretrizes e Bases. Segundo o Art. 67 da LDB, o ensino superior será ministrado em estabelecimento, agrupados ou não em universidades ...

A nível da realidade goiana, é importante ressaltar que, mesmo antes da criação e instalação da sua primeira instituição de ensino superior, foi muito presente a preocupação com este nível de ensino, inicialmente com o propósito de dotar a instrução secundarista do caráter de preparação para o curso superior. Tal consideração pode ser comprovada, pelo Regulamento do Lyceo e da Eschola Normal instituído pelo Decreto nº 1590, de 8 de janeiro de 1906. Os seus artigos 1º e 2º assim enunciam:

*Art. 1º O Lyceu, fundado a 23 de fevereiro de 1847, é um externato de instrução secundária e tem por fim proporcionar o ensino das matérias necessárias à matrícula nos cursos superiores da República e a obtenção do grau de bacharel em sciências e letras.
Art. 2º A Eschola Normal tem por fim especial, preparar scientificamente professores para as escolas primárias.*

42- L.A. CUNHA. A Universidade Temporã.. cit. p. 294.

43- BAIA HORTA, J.S. Op. cit. p. 38.

§ Único - Anexo à Eschola Normal haverá um instituto de Educação primária, para os sexos masculino e feminino, denominado Curso Anexo ...

Fica evidente a coexistência de dois projetos educacionais distintos na instrução secundária: o profissionalizante (Eschola Normal) e o propedêutico (Lyceo) que em última instância conferem níveis de *status* e privilégios também diferenciados. Registra-se, pois, com a criação do Lyceo em 1847, uma iniciativa pública educacional voltada ao ensino superior, antes mesmo da instalação da Academia de Direito de Goyaz em 1903, a qual constituiu-se num fato de extrema significância. Na Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Legislativo referente ao ano de 1903, assim se manifestou Dr. José Xavier de Almeida ⁴⁴

Acaba o ensino público de receber salutar e vigoroso impulso com a instalação da Eschola Normal e da Academia de Direito (...). No dia 24 de fevereiro último installei, com toda solemnidade, no edifício do Lyceu, a Academia de Direito e a Eschola Normal ...

Em mais duas mensagens governamentais referentes aos anos de 1905 e 1906 é possível dimensionar o caráter do ensino superior da época, a exemplo das demais experiências nacionais extremamente elitistas. Embora a parte referente à instrução pública seja extensa, vale a pena fazer sua transcrição.

a) Mensagem ⁴⁵ enviado ao Congresso na Abertura da Primeira Sessão da Quinta Legislatura pelo Presidente do Estado Dr. José Xavier de Almeida.

Goiaz, 13 de maio de 1905.

44- Mensagem Presidencial de 1903, Correio Oficial, Arquivo Histórico do Estado de Goiás - Goiânia-GO.

45- Idem, 1905. Idem.

... Pela última vez cumpro a obrigação constitucional de vos informar sobre a marcha dos negócios publicos e de vos suggerir as providências que me parecem úteis aos interesses do Estado ...

Por decreto de 15 de março do anno findo deu o governo novo regulamento ao Lyceo e o a Eschola Normal

- o curso do Lyceo ficou dividido em seis anos e a Eschola Normal em quatro.

O numero de matrículas no curso do Lyceo foi o seguinte no ano letivo de 1904.

1º anno 45

2º anno 26

3º anno 06

1905

1º anno 34

2º anno 37

3º anno 04

4º anno 04

O número de matrículas no curso da Eschola Normal

1904

1º ano 01

2º ano 10

3º ano 02

1905

1º ano 01

2º ano 08

3º ano 02

A Academia de Direito funciona sob a direção do Secretario de Instrucção e o seu corpo docente é constituído pelos desembargadores Antonio Pereira de Abreu, Coriolano Augusto de Loyola, Luiz Gonzaga Jayme e Mathias Joaquim da Gama e Silva e Drs. Sebastião Fleury Curado e Vicente Miguel da Silva Abreu.

Os lentes têm procurado exercer com inexcedível dedicação as importantes funções do magistério e as provas exhibidas pelos alumnos nos exames attestam lhes de modo honroso a applicação aos estudos.

O regime de frequencia obrigatoria vai produzindo bons resultados.

Realizaram-se em novembro do anno passado os exames de primeira epocha e em março ultimo os da segunda.

Nos exames da primeira epocha foram approvados na 1a. serie: na cadeira de philosophia e historia do direito, tres alumnos, um com distincção e dous simplesmente; na cadeira de direito publico e constitucional, tres alumnos, um com distincção e dous simplesmente; na segunda serie: na cadeira de direito civil, treze alumnos, um com distincção e doze simplesmente; na cadeira de direito criminal e noções de medicina legal, quatorze alumnos, sete com distincção e sete plenamente.

Nos exames da segunda epocha foram approvados na primeira serie: na cadeira de philosophia e historia do direito tres plenamente; na cadeira de direito publico e constitucional, tres plenamente; na cadeira de direito criminal, seis, um com distincção e cinco plenamente; na segunda serie: na primeira

cadeira tres plenamente; na segunda, dous plenamente; na terceira cadeira, dous plenamente.

A biblioteca da Academia possui 142 volumes de obras de direito, destinadas às consultas dos lentes e alumnos.

O lente desembargador Mathias Joaquim da Gama e Silva foi escolhido para exercer a primeira memoria historica da Academia relativa aos annos de 1903 e 1904 ...

b) Mensagem⁴⁶ referente ao ano de 1906, enviada ao Congresso do Estado na abertura da Segunda Sessão da 5^a Legislatura pelo Presidente do Estado - Miguel da Rocha Lima

... dando cumprimento, pela primeira vez, ao dever que me é imposto pelo Art. 91 § 6º da Constituição, venho apresentar esta mensagem, que vos ministrará informações sobre o estado de todos os negócios que interessam a vida administrativa do Estado ...

- Instrucção Publica

A instrucção primaria tem sido objeto de séria atenção dos poderes publicos pela sua imperiosa necessidade. No entretanto, pouco temos alcançado porque ainda não possuímos um professorado educado convenientemente para a sublime missão do ensino. Mal retribuidos como são os cargos do professorado, difficilmente o governo encontra pessoal devidamente habilitado que queira consagrar-se a essa carreira tão afanosa.

Enquanto não tivermos professores normalistas, vencendo ordenados mais compensadores, os esforços do Governo serão inefficazes para melhorar esse ramo, um dos mais importantes da administração pública... Estão matriculados no Lyceu e Eschola Normal este anno 68 alumnos.

Ensino Superior

Durante o anno findo terminaram o curso de sciencias juridicas na Academia de Direito do Estado, 16 estudantes, que receberam o respectivo grão em sesção solenne no dia 16 de dezembro último. Matricularam-se este anno oito alumnos apenas, sendo 5 na 3a. serie, 3 na 1a., deixando de funcionar a 2a. série por falta de estudantes ...

Goiaz, 13 de maio de 1906

Miguel da Rocha Lima"

46- Mensagem Presidencial de 1906, Correio Official, Arquivo Histórico do Estado de Goiás, Goiânia-GO.

A leitura das mensagens presidenciais possibilita nos delinear alguns traços do ensino superior da época, voltado apenas para filhos dos segmentos dominantes da sociedade de então, inclusive na mensagem de 1906 registra-se que entraram apenas tres novos alunos na Academia e que a 2^a série não funcionará por motivo de falta de estudantes. Um outro aspecto que merece atenção é a composição do corpo docente da Academia, constituído fundamentalmente por desembargadores, daí não constar em nenhum documento da época que trata da questão salarial (referente ao funcionalismo público) nem mesmo das Leis que fixam receitas/despesas anuais, a denominação de *professor de ensino superior*. O item referente à Academia restringe-se aos subsídios anuais destinados à sua manutenção, conforme veremos mais adiante.

Torna-se importante ressaltar que não encontrei na pesquisa realizada nenhuma outra experiência de Ensino Superior em Goiás, senão a iniciada pela Academia de Direito de Goyaz, criada em 13 de agosto de 1898 e instalada em 24 de fevereiro de 1903. Portanto, em Goiás, nasce ⁴⁷ o ensino superior sob a forma de Academia, com caráter profissionalizante e expressão do

47- Esta afirmação não pode ser absolutizada porque tive informações verbais (não comprovadas nas minhas buscas) da existência de cadeiras superiores de Filosofia e Teologia num Seminário que funcionou em Goyaz na passagem do séc. XIX para o XX por poucos anos e da existência de uma Escola de Filosofia, instalada em Goyaz no período imperial, inaugurada por D. Maria I. Fiz contatos para encontrar *Frei Simão* que, segundo depoimentos, reuniu grande acervo histórico sobre a cidade de Goiás, particularmente no período imperial. Constatei que *Frei Simão* encontra-se hoje na Itália e que todo material coletado por ele faz parte de uma Fundação que leva o seu nome localizada na cidade de Goiás. Não foi possível ir *in loco* e proceder as buscas, no entanto está registrada a lacuna/necessidade de proceder estudos que resgatem e/ou comprovem tais informações, hoje apenas verbais.

projeto educacional do Estado para a formação de seus quadros burocrático-jurídicos.

Embora a Academia esteja inserida num Estado de pouca relevância nacional, num momento de tímidas condições de infraestrutura e desenvolvimento regional, trata-se de uma das primeiras do país, sendo precedida pelas de Recife, São Paulo, Salvador, Rio de Janeiro e Belo Horizonte que no momento representavam os polos mais dinâmicos da economia nacional. Um traço histórico desse período podemos encontrar em PALACIM E MORAES⁴⁸ ao caracterizarem as condições histórico-regionais do momento. Enfatizam categoricamente que

as primeiras décadas do século XX não modificaram substancialmente a situação a que Goiás regressara como consequência da decadência da mineração no fim do século XVIII. Continuava sendo um Estado isolado, pouco povoado, quase que integralmente rural, com uma economia de subsistência ...

No entanto, historicamente é, também, a partir das primeiras décadas do século XX que este quadro esboçado por PALACIM e MORAES, de forma contraditória, começa a se alterar, provocado por fatores de natureza endógena e exógena conforme explicita CHAUL⁴⁹

No início do século XX - por volta de 1915 - a medida que escasseavam-se progressivamente as terras de cultivo do Sudoeste do país, devido à grande concentração de terras nas mãos de poucos proprietários e da reorientação que a lavoura cafeeira imprimiu na economia nacional, novas regiões de cultivo no Centro Sul de Goiás passaram a exercer atrativos sobre aqueles que para ali se aventuravam. Por outro lado, a fertilidade das terras goiás e os baixos custos das glebas eram um perfeito

48- PALACIM, L. e MORAES, M.A.S.A. *História de Goiás: 1722-1972*. Goiânia, Editora UCG, 4. ed., 1986, p. 90.

49- CHAUL, N.N.F. *A Construção de Goiânia e a Transferência da Capital*. Dissertação de Mestrado em História das Sociedades Agrárias, UFG/ICHL, 1986, Goiânia, p. 10.

imã para atrair os trabalhadores à nova e promissora área. Com a expansão da lavoura cafeeira nota-se também um aumento na procura de produtos agropecuários. Tal procura se dinamiza com o advento da primeira guerra mundial.

Levas e levadas de migrantes e imigrantes passaram a se dirigir para as chamadas áreas periféricas da economia nacional, devido à necessidade de viabilizar economicamente as áreas ainda não inseridas na economia de mercado, uma vez que São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo não eram mais capazes de absorver a onda migratória que crescia naquela direção ...

A penetração da frente de expansão em direção ao interior do país foi, por assim dizer, exigência das mudanças econômicas brasileiras representadas pela industrialização do Centro-Sul e pela expansão da economia cafeeira, sustentando a ocupação de áreas interioranas e sua incorporação à produção capitalista. A região começava a reunir os requisitos básicos para que mais tarde se efetivasse a penetração das frentes pioneiras"...

É no bojo dessas alterações econômicas e políticas que o Ensino Superior em Goiás se explica e vai se diversificando. O fenômeno da diversificação, aliás, é uma descoberta desta pesquisa vez que a historiografia oficial tem registrado, somente nestas três primeiras décadas do século XX, as várias experiências de viabilização do ensino jurídico em Goiás. Nesta direção, apesar de ser um Estado Isolado, pouco povoado e quase que integralmente rural, com uma economia de subsistência nos dizeres de PALACIM e MORAES; dispõe de um sistema de ensino universitário considerável:

a) ensino jurídico iniciado com a Academia de Di

reito de Goyaz em 1903⁵⁰, de natureza estadual; o seu fechamento em 1916 e a demarcação histórica de outras iniciativas, inclusive particulares que vão surgindo e delineando o campo público e particular do ensino universitário jurídico;

b) ensinos de farmácia e odontologia iniciados em 1922 e 1923 respectivamente pela Escola de Pharmacia e Odontologia (A Escola de Pharmacia foi fundada em 29 de março de 1922 e a de Odontologia em 9 de abril de 1923). Parece tratar-se de uma instituição de natureza estadual vez que é subvencionada com recursos orçamentários do Estado e consta das mensagens presidenciais encaminhadas anualmente ao Congresso Legislativo.

É interessante observar que ambos os cursos destinam-se à formação de profissionais das carreiras liberais, sendo acessíveis a parcelas ínfimas da população, portanto, de segmentos de classes dominantes, origem social de tais profissio

50- Esta Academia foi instalada em 24 de fevereiro de 1903. De corrente da Lei nº 186 de 13 de agosto de 1898 promulgada pelo Vice Presidente em exercício da Presidência do Estado de Goiás Bernardo Antônio de Faria Albernaz, foi referenda da por José Xavier de Almeida - Presidente do Estado de Goyaz. Funcionou por sete anos e pelo Decreto nº 2.581 de 18.12.1909 foi fechada *provisoriamente* sob a argumentação de carência de recursos financeiros para sua manutenção.

Para dar continuidade ao trabalho iniciado pela Academia em 10/06/1916 é criada a Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais tendo suas portas fechadas em 1920 devido uma acirrada luta travada entre a direção e o corpo docente. Em 1921 (18-8 ou 27-07) funda-se a Faculdade de Direito de Goiás vindo a funcionar também por um período de mais ou menos cinco anos, vindo a fechar após um período muito competitivo com a outra congênere. Ressurge também em 1921, da antiga Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, a Escola de Direito de Goiás - encampada pelo Estado segundo a Lei nº 103, de 19-3-1937. Em 1942 (Decreto-Lei nº 5997, de 5/8) transforma-se em fundação. Em 1949 (Lei nº 604, de 3/1) é federalizada vindo a integrar o sistema federal de ensino em 1950 (Lei nº 1.254, de 4-12). Para maiores detalhes remeto consultar artigo do Prof. L. L. BARBOSA, *Síntese Histórica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás* (Revista da Faculdade de Direito da UFG, vol. 7 nº 1-2, Editora UFG, Goiânia: 1983) p. 123-5.

nais.

Na perspectiva de explicitar as razões do primado das carreiras liberais no Brasil, AZEVEDO⁵¹, expressa interessante entendimento ao afirmar que

... O ideal de 'homem culto' permanecia, ao menos até a guerra mundial de 1914, o mesmo que predominava no Império; e as escolas superiores, destinadas às carreiras liberais, satisfaziam a essas aspirações dominantes, no meio social em geral e, especialmente, nas famílias dos senhores de engenho, fazendeiro e estancieiros, como da burguesia urbana, que continuavam a ver nas profissões de advogado, médico e engenheiro as ocupações mais nobres e, nas escolas superiores de formação profissional, uma escala de ascensão social e política de seus filhos. Num meio em que o título de doutor ainda era um ornamento para os ricos se não uma recomendação a mais para a política e a alta administração pública, e um instrumento de ascensão, para as famílias que se aspiravam elevar-se na hierarquia social, nem a pesquisa científica desinteressada nem a cultura técnica podiam passar facilmente ao primeiro plano das cogitações dos candidatos às escolas superiores ...

... As duas faculdades de direito, criadas em 1827 (SP-SP - Convento de S. Francisco, PE - Olinda - Mosteiro de São Bento), acrescentaram-se, a partir de 1891, mais dezessete instituições de ensino jurídico, das quais somente três são posteriores à 1930^o ... (Complemento e grifo para melhor identificação, são meus).

Além de diversas iniciativas na área do ensino superior jurídico, procurando mantê-lo enquanto formador da burocracia do Estado/Judiciário; os cursos de farmácia e odontologia, subvencionados publicamente, parecem tratar-se de cursos públicos. Através da Lei nº 745⁵², de 13 de junho de 1924, assinada pelo 2º Vice-Presidente do Estado, em exercício, Miguel da Rocha Lima, são declarados válidos os diplomas expedidos pela Faculdade de Farmácia e Odontologia. Assim declaram seus artigos

51- AZEVEDO, F. A Transmissão da Cultura. S. Paulo, Edições Melhoramentos, Parte Terceira, da 5. ed. da obra A Cultura Brasileira, 1976, p. 142-3.

52- Correio Oficial, Anno LXX, nº 894, 17 de junho de 1924. Arquivo Histórico do Estado de Goiás, Goiânia-GO.

1º e 2º:

... Art. 1º - São válidos, para todos os efeitos, os diplomas de farmacêuticos e dentistas que foram expedidos pela Escola de Pharmacia e Odontologia de Goyaz.

Art. 2º - São permitidos o exercício das profissões de médicos, farmacêuticos e dentistas, aos que forem diplomados pelas Escolas oficiais da União, ou a estas equiparadas e também pela Escola de Pharmacia e Odontologia de Goyaz ...

Na preocupação de identificar a participação do poder público na consolidação do Ensino Superior em Goiás, bem como a destinação de verbas à manutenção das IES, foram pesquisadas as leis orçamentárias anuais que estimam as receitas e fixam as despesas. Pesquisei inúmeros *Correios Officiais* referentes a inúmeros anos onde pude encontrar alguns dados indicativos. Não foi possível alinhá-los numa regular periodicidade, mas, mesmo assim, a tabela II (a seguir, cujos anos apresentam-se descontínuos), num intervalo compreendido entre 1919 à 1944, nos revela:

- a) as instituições subvencionadas pelo poder público (as estatais) bem como uma única auxiliada; no período referido;
- b) a manutenção do mesmo valor da subvenção anual de 1924 à 1931 (tendo como referências os dados de 1924, 1925, 1926, 1930 e 1931);
- c) após 1935, já com Pedro Ludovico Teixeira, a subvenção anual é apenas para a *Faculdade de Direito de Goyaz*, a única transferida para a nova capital, Goiânia;
- d) a subvenção é global e abarca despesas do pagamento do Diretor da Faculdade até as decorrentes da correspondência;
- e) a possibilidade de insolvência das demais IES particularmente a *Escola de Pharmacia e Odontologia* uma vez que não consta subvenção em anos posteriores como por exemplo os anos 1936, 1940, 1942 e 1944.

TABELA 2 - Demonstrativo dos Recursos Públicos destinados ao Ensino Superior em Goiás, constantes das Leis Anuais que Orçam as Receitas e Fixam as Despesas do Estado para os anos seguintes.

ESPECIFICAÇÃO	A N O S											
	1919	1921	1922	1924	1925	1926	1930	1931	1936	1940	1942	1944
Subvenção à "Escola de Direito de Goyaz"	-	-	-	9000\$000	9000\$000	12000\$000	12000\$000	12000\$000	-	-	-	-
Auxílio à "Faculdade Livre de Direito de Goyaz"	6000\$000	6000\$000	-				-	-	-	-	-	-
Subvenção a "Faculdade de Direito de Goyaz"				9000\$000	9000\$000		-	-	* 89540\$000	221604\$ 000	263400\$ 000	** 12000\$000
Subvenção à "Escola de Pharmacia"		-	-	12000\$000	12000\$000	12000\$000	12000\$000	12000\$000	-	-	-	-
Subvenção à "Escola de Odontologia"		-	-	-	-	12000\$000	12000\$000	12000\$000	-	-	-	-
T O T A L	6000\$000	6000\$000	-	30000\$000	30000\$000	36000\$000	36000\$000	36000\$000	89540\$000	221604\$ 000	263400\$ 000	12000\$000

FONTE: "Correios Officiais/Arquivo Histórico Estadual - Goiânia/GO.

* Pela primeira vez, o recurso não é orçado como subvenção mas como manutenção global da Faculdade, desde o salário do Diretor até despesas para correspondência.

** Só consta "pessoal fixo".

Ainda contextualizando o ensino superior da época, na mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Legislativo pelo Presidente Brasil Ramos Caiado, em 13 de maio de 1929, fica evidente a importância do ensino superior da época e o caráter extremamente seletivo de sua clientela estudantil. Veja as considerações feitas

... A Escola de Direito de Goyaz, desde 10 de junho de 1916, época de sua fundação, vem sendo dirigida pelo dr. Agenor Alves de Castro e tem prestando relevantes serviços à mocidade estudiosa e ao Estado.

Funciona em prédio próprio, à rua dr. Corumbã, e possui as instalações necessárias, exigidas pela reforma de ensino.

Goza de subvenção federal desde 1921 e tem os seus estatutos moldados às escolas congêneres da União. É subvencionada pelo governo do Estado, que mantém perante ella, como fiscal, o desembargador Odorico Gonzaga de Siqueira.

Com a turma do anno passado, já foram diplomados pela escola de direito 27 bacharéis, entre os quaes figuram os juizes de direito de Annápolis, Bella-Vista, Santa Rita, Divinópolis, Rio Bonito, Formosa e Santa Cruz.

Estão matriculados na escola 38 alumnos distribuidos por todos os annos do curso, do seguinte modo

1º anno	8
2º anno	17
3º anno	07
4º anno	2
5º anno	4

Escola de Pharmacia e Odontologia

A Escola de Pharmacia e Odontologia funciona nesta capital, num dos seus melhores prédios, com capacidade para todas as instalações necessárias às exigências theoricas e práticas dos seus cursos. O de Pharmacia foi fundado a 29 de março de 1922 e o de Odontologia a 9 de abril do anno subsequente. Sendo habitual e relativamente restricto o número de alumnos matriculados, demonstra este facto que a matrícula não é liberalizada aos que não a podem alcançar, senão pelos conhecimentos revelados nos exames vestibulares.

Em todos os annos de seu funcionamento, tem havido as seguintes matrículas na 1a. série.

1922 Pharmacia	25		total	25
1923 Pharmacia	16	Odontologia	17	total 33
1924 Pharmacia	6	Odontologia	-	total 6
1925 Pharmacia	19	Odontologia	6	total 25
1926 Pharmacia	14	Odontologia	5	total 19
1927 Pharmacia	14	Odontologia	9	total 23
1928 Pharmacia	15	Odontologia	10	total 25
1929 Pharmacia	15	Odontologia	11	total 26

Até hoje foram expedidos 47 diplomas de farmacêutico e 17 de dentista e os seus possuidores quer estabelecendo-se, em maior parte neste Estado, quer exercendo a profissão em outro, quer matriculando-se, mediante os diplomas, em escolas superiores de outras unidades da federação, têm attestado os bons serviços que a mocidade goiana vai prestando a escola de pharmacia e odontologia desta capital 53...

Na Mensagem Presidencial de 1936, já governador Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Interventor), o ensino superior goiano já se apresenta bem mais modesto, sem muita história para ser narrada, do ponto de vista governamental. Com um caráter mais conciso, Dr. Pedro Ludovico assim se manifesta:

... o anno lectivo de 1935 decorreu com toda a regularidade. Aos exames vestibulares, que se realizaram em época habil, submeteram-se seis candidatos, logrando todos aprovação. A matrícula nos diferentes annos do curso de bacharelado foi de 44 alumnos, assim distribuídos

1º anno	6 alumnos
2º anno	12 alumnos
3º anno	15 alumnos
4º anno	08 alumnos
5º anno	03 alumnos ...

Para se ter uma noção da educação em Goiás nestas tres primeiras décadas do século atual, inclusive para mediá-la com as próprias condições histórico-sociais já explicitadas anteriormente, CÂMARA FILHO⁵⁴ dá excelente contribuição:

Goiás, não obstante ainda contar com uma receita diminuta, é uma das unidades da federação que mais cuidam do ensino. Quem passa uma vista no orçamento do Estado, vê logo pelas cifras ali registradas, que Goiás gasta, nada menos de 25% da sua receita, com a instrução, que tem merecido do governador Pedro Ludovico Teixeira a melhor preocupação e todo o carinho. Goiás tem 38 Grupos Escolares, grande número de escolas rurais, 38 Clubs Agrícolas, uma Faculdade de

53- Correio Official, anno LCCIV, nº 1.563, 28 de maio de 1929. Arquivo Histórico do Estado de Goiás, Goiânia, GO.

54- FILHO, C. A Instrução em Goiás e a Ação da Arquidiocese-1937, p. 1. Biblioteca da Arquidiocese de Goiânia - Goiânia-GO.

Direito, equiparada, um Liceu, um Patronato Agrícola, todos esses estabelecimentos subvencionados pelo Governo do Estado, além de grande número de Colégios e Ginásios. Montados pelas Prefeituras Municipais, Goiás tem dois Grupos Escolares, 146 Escolas Isoladas e 81 particulares ...

O relato de CÂMARA FILHO nos evidencia claramente que na configuração do quadro educacional goiano da época (1937), a escola primária ocupa lugar privilegiado vez que todas as orientações da política educacional da época dirigiam-se para a escolarização básica da população.

Fato relevante a ressaltar é que ainda em 1937 na jovem cidade nascente - Goiânia - realiza-se o 1º Congresso de Educação do Estado de Goiás⁵⁵ (20/10/1937). Fortemente influenciado pelo ideário pedagógico da Escola Nova basicamente todas as teses apresentadas/registradas nos documentos oficiais da época, refletiram acerca da construção de uma nova escola, o que pode-se facilmente comprovar em alguns de seus objetivos básicos:

- 1 - Dar à Escola Primária do Estado todas as possibilidades para a educação integral, física, moral e intelectual do homem, de acordo com as exigências do meio.
- 2- Escolher dentre a elite de professores um corpo de técnicos para orientação e administração escolar.
- 3- Criar a Escola Rural adaptada às condições sociais e econômicas do meio e instituir em todo o Estado a Escola Nova ou Renovada.
- 4- Criar um Curso de aperfeiçoamento para os candidatos ao magistério primário e normal para formação de um professorado à altura das exigências da 'Escola Nova' ...

Esse Congresso constituiu-se num marco de extrema importância na história da educação goiana. Não se pode deixar de registrar, entretanto, que não encontrei nenhuma tese acerca do ensino superior, o que expressa no mínimo uma desarticulação

55- Revista de Educação, Órgão da Diretoria Geral do Interior - Ano I, nº 2, nov. dez/1973, p.9- Goiânia-GO. Arquivo Histórico do Estado de Goiás, Goiânia-GO.

desse nível de ensino com os seus antecessores. Um lembrete registrado na Revista de Educação⁵⁶, também em 1937, explicita a opção pela exclusão:

... Os estabelecimentos de ensino do Estado (Grupos Escolares, Escolas Reunidas, Normais e Gímnasios Oficiais) que não estiverem recebendo a Revista de Educação com regularidade, devem dirigir suas reclamações a esta Redação, na Diretoria Geral do Interior ...

Até esse período, a pesquisa realizada não encontrou em Goiás nenhuma iniciativa no sentido de se criar uma universidade no Estado. É importante registrar que no Brasil já floresciam as primeiras experiências de universidade (1920, Rio de Janeiro; 1927, Minas Gerais; 1934, São Paulo ...) ao lado da manutenção de uma multiplicidade de estabelecimentos isolados de ensino superior. É importante ressaltar que as primeiras universidades no Brasil emergem no próprio nascedouro da sociedade urbano-industrial. Necessário melhor entendê-la.

Os anos trinta representa um marco fundamental na história econômica, política e social brasileira, pois, esgotado o antigo modelo econômico denominado agrário-exportador (entende-se agrário dependente), inaugura-se uma nova fase do desenvolvimento capitalista no Brasil, denominado *substituição de importações*. A esse propósito, IANNI⁵⁷, ao analisar na obra denominada *O Colapso do Populismo no Brasil*, as fases da industrialização no Brasil, evidencia o caráter dependente e periférico de nossa economia, cujo motor é muito mais movido pelas oscilações

56- Revista de Educação, cit. p. 16.

57- IANNI, O. *O Colapso do Populismo no Brasil*. RJ, Civilização Brasileira, 4. ed., 1978, p. 23-35.

e interesses do mercado internacional do que propriamente pelas necessidades internas. A primeira guerra mundial e a queda da bolsa de valores de 1929 abalaram profundamente a nossa economia sustentada fundamentalmente na exportação do café. Contraditoriamente, em que pese o aprofundamento da dependência do Brasil às noções dominantes, são criadas condições concretas para a industrialização de regiões eminentemente agrárias como é o caso do Brasil. A formação dos mercados internos, a burguesia urbana nascente, o proletariado e as camadas médias urbanas, enquanto novas forças sociais acabam por dinamizar a sociedade de então. É um momento de polarização do velho e do novo, em que a *ideologia modernizadora* trazida por esta nova forma de dependência (a industrial) transforma-se no grande ideário político-nacional. Neste contexto, a revolução de 30, o Estado Novo instituído em 1937 e o populismo explicitam o caráter e o rumo das transformações em curso, ou seja, da expansão capitalista dependente, compreendida entre o período de 1930 à 1964.

A região Centro-Sul (São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte) é transformada em núcleo hegemônico da economia nacional. No bojo dessas transformações que se operam a nível nacional, há que se considerar

- a) o incremento populacional e mercantil ocorrido em novas regiões;
- b) nova inserção de economias periféricas aos centros hegemônicos;
- c) o processo de efeito-demonstração *revolucionarizando* as expectativas e os novos sonhos modernizadores.

É inserido nesta nova configuração do quadro político-econômico e social brasileiro que se situam as condições objetivas mais amplas que possibilitaram viabilizar o antigo proje

to de transferência da capital de Goyas para Goiânia na segunda metade da década de 30. (Mudança provisória em 1935 e definitiva em 1937). Tal fato⁵⁸ inaugura um conjunto muito próspero de transformações, a começar pelo incremento populacional: com apenas cinco anos, em 1942 Goiânia já contava com 15000 habitantes, e equivalente ao dobro que a antiga capital contava com seus 200 anos. Comentando tal fenômeno, PALACIM E MORAES⁵⁹ ainda enfatizam que

... a revolução de 30, embora sem raízes próprias em Goiás, teve significação profunda para o Estado. E o marco de uma nova etapa histórica. Esta transformação não operou, imediatamente, no campo social, mas no campo político. O governo passou a propor-se como objetivo primordial, o desenvolvimento do Estado. A construção de Goiânia, pelas energias que mobilizou, pela abertura de vias de comunicação que acompanharam e pela divulgação do Estado no país, foi o ponto de partida desta nova etapa histórica ...

"a partir de 1940, Goiás cresce rapidamente: a construção de Goiânia, o desbravamento do Mato Grosso Goiano, a campanha nacional de marcha para o oeste, que culmina na década de 50 com a construção de Brasília, imprimem um ritmo acelerado ao progresso de Goiás. A população se multiplica, as vias de comunicação realizam a integração com todo o país e dentro do mesmo Estado; assiste-se a uma impressionante explosão urbana, com o desenvolvimento de todo tipo de serviços (a educação especialmente); contudo, Goiás continua sendo um Estado de economia primária, com uma exploração extensiva de baixa produtividade ...

58- "A construção de Goiânia, uma das grandes obras do Brasil na época, devolveu aos goianos a confiança em si mesmos. Em vez de pensar-se na grandeza do passado, começou a pensar-se na grandeza do futuro.

Ao mesmo tempo, a construção de Goiânia significava um primeiro impulso para a transformação da economia e da política econômica"...

L. PALACIM e M.A.S.A.MORAES, op. cit. p. 111.

59- Ibidem, p. 102-113.

À medida que Goiânia - a nova capital do Estado - vai se constituindo e configurando como um novo centro urbano - comercial, no plano de sua infra estrutura, a educação superior se fez presente. Afinal, essa área, praticamente estável por mais de três décadas, sofre impulsos consideráveis que não somente lhe trouxeram ampliação como também diversificação. Ainda sustentada pela velha noção de ensino superior voltado à formação profissional (não projeto de universidade) novas iniciativas emergem:

a) A Irmandade da Sociedade São Vicente de Paula implanta na nova capital a Escola de Enfermagem (reconhecida pelo Decreto nº 15.495, de 9 de maio de 1944) e a Faculdade de Farmácia e Odontologia (autorizada a funcionar pelo Decreto nº 24.231, de 18 de dezembro de 1947);

b) A Arquidiocese de Goiânia cria a Sociedade de Educação e Ensino de Goiás - enquanto mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Goiás (Decreto nº 26.144 de 4 de janeiro de 1949). É importante ressaltar que com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a Igreja Católica de marca seu projeto educativo para o ensino superior goiano: criar uma universidade conforme atesta objetivos da Sociedade de Educação e Ensino de Goiás⁶⁰ administrada por uma diretoria presidida pelo Exmo. e Revmo. Sr. Arcebispo Metropolitano de Goiás:

... além de superintender e dirigir os estabelecimentos de ensino secundário, profissional e primário já existentes e de propriedade da Mitra Arquidiocesana de Goiás ... fundar, administrar e man

60- Estatuto da Sociedade de Educação e Ensino de Goiás/Diário Oficial, Estado de Goiás, Ano III, número 5.695, 24 de agosto de 1948. Biblioteca da Arquidiocese de Goiânia, Goiânia GO.

ter a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Goiás, e mais as possíveis instituições culturais' e de ensino que possam integrar uma futura Universidade Católica de Goiás ...

Um outro dado significativo dessa década a ser considerado prende-se ao fato de que a diversificação do ensino superior localizado em Goiânia limitou-se à área de saúde (enfermagem, odontologia e farmácia) além da iniciativa da Arquidiocese de Goiânia criar uma Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Na realidade, um centro urbano em constituição, numa região econômica em que as dificuldades são inúmeras, a iniciativa de formar profissionais da área de saúde, corresponde às exigências de época, uma vez que a interiorização desses profissionais dos centros dinâmicos a regiões em consolidação, se fazia com muita timidez. As noções de utilidade social e necessidade dos profissionais de saúde acabaram por reforçar aos novos cursos superiores surgidos, o caráter de formação de mão-de-obra especializada repetindo a mesma concepção registrada nas décadas anteriores. Na medida que a urbanização avança, novos problemas e necessidades emergem. O processo de desenvolvimento de Goiás não foi acompanhado de uma política de industrialização concomitante. PALACIM e MORAES⁶¹ afirmam que

... O crescimento da população urbana de Goiás, como aliás no Brasil todo, segue outro modelo, próprio dos países não ainda industrializados do século XX. É o que poderíamos chamar de êxodo rural ou fuga dos campos. A explosão demográfica (devida em grande parte dos avanços da medicina profilática), as facilidades de comunicação e a pressão do chamado 'efeito-demonstração', causado pelos meios de comunicação social, atuam de forma conjugada sobre as populações rurais, que vivem em condições infra-humanas, impelindo-as a emigrar maciçamente para a

61- PALACIM e MORAES, Op. cit., p. 118.

cidade em busca de melhores condições de vida. As cidades crescem assim desmensuradamente, antes de ter tempo de absorver adequadamente o excesso populacional ...

No entanto, acredito que as iniciativas mais importantes ocorridas na década de 40 pertinentes ao campo do ensino superior, indubitavelmente, decorrem das decisões de se criarem pioneiramente em Goiás duas universidades. Trata-se de dois projetos universitários distintos, ocorridos no mesmo ano, 1948

a) Um, foi concebido pela Igreja Católica no seu I Congresso Eucarístico de Goiânia e Jubileu Episcopal do Arcebispo da Instrução, 1º Arcebispo de Goiânia - Dom Emanuel Gomes de Oliveira. Vários documentos da Igreja Católica registrando a realização do congresso enfatizam que dentre as suas deliberações de maior alcance, destaca-se a recomendação de ser criada uma universidade católica em Goiás (efetivada de fato, só em outubro de 1959). Este fato não é isolado, vez que articula-se a nível nacional com o conjunto de iniciativas que a Igreja Católica no Brasil desenvolve entre 1946 a 1961, como, por exemplo, fundação, em grande parte, de suas universidades católicas, retomando e ampliando iniciativas já consolidadas por ela no campo do ensino superior brasileiro.

b) O outro foi concebido no âmbito estatal através da Lei nº 192, de 20 de outubro de 1948 pelo então governador do Estado de Goiás, Dr. Jerônimo Coimbra Bueno, denominado Universidade do Brasil Central com os seguintes fins:⁶²

*... incentivar e promover a pesquisa e a cultura científica, literária, filosófica e artística;
- formar profissionais habilitados, especialmente*

62- Lei nº 192 de 20/10/1948, publicada no Diário Oficial nº 5.757 de 11/11/1948. Arquivo Histórico do Estado de Goiás, Goiânia, GO.

*para as necessidades do interior do país;
- promover o intercâmbio cultural e técnico com as
outras universidades brasileiras e instituições ci-
entíficas e técnicas, nacionais e estrangeiras ...*

Pelos próprios objetivos expressos no texto da Lei, pode-se verificar uma determinada concepção de universidade, avançada e complexa (conforme veremos mais adiante), se tivermos como referência o contexto social em que se inseria: Goiás, uma realidade dependente, ainda isolada, pobre e agro-pastoril. Em que pese as necessidades de mão-de obra de nível superior numa sociedade onde tudo é difícil, problemático, o referido projeto político de universidade não se restringiu a atender apenas as necessidades práticas, mas preocupou-se com o incentivo à produção científica, literária, filosófica, artística, bem como o intercâmbio cultural entre as instituições científicas e técnicas do país e do exterior.

Tal abrangência pode ser comprovada pela vinda de cientistas e técnicos estrangeiros altamente titulados para assumirem determinadas cadeiras de ensino na universidade. Em depoimentos⁶³ de PUTTKAMER e GERULEWICZ, pude extrair um enorme

63- No dia 29/10/90 (período vespertino), tendo como interlocutor o Prof. Altair Sales, da Universidade Católica de Goiás, foi marcada e realizada uma longa conversa acerca da história da criação da Universidade do Brasil Central; na residência do Prof. Dr. W.Jesco von PUTTKAMER (ex-assessor do Governo Coimbra Bueno (1948) para assuntos de Imigração e Colonização em Goiás). Esteve presente também a convite do Dr. W.J.von PUTTKAMER, o Dr. Januse GERULEWICZ, origem polonesa vindo da Alemanha em 1948 para assumir as cadeiras de *medição de terra e aerofotogrametria*. Gostaria de ressaltar que não realizei uma entrevista formal, previamente estruturada e gravada porque optei por uma técnica mais livre onde as falas e depoimentos pudessem brotar mais espontaneamente, ainda que desconexas. No início do encontro fiz algumas perguntas, cheguei até tentar ordenar as conversas mas confesso que a riqueza dos depoimentos, em revelações e emoções, superou qualquer tentativa minha de enquadrá-los em esquemas lógico-formais. Entendo que tal procedimento não desmerece cientificamente a riqueza das fontes e dos dados à medida que o meu objetivo consistia em ampliar o que a *fríeza* dos dados legais já explicitam, e ainda não articular-se à esquemas de comprovação ou não de hipóteses. Fiz as anotações possíveis no decorrer do encontro e posteriormente as organizei com as complementações.

conjunto de informações e detalhes extremamente valiosos para se compreender com precisão, parcela de uma história que se construiu pelos meados de 1948/50 em Goiás. No curriculum vitae de Wolf Jesco von Puttkamer datado de 12 de abril de 1990, encontra-se a seguinte afirmação ⁶⁴

... Inicialmente, minhas tarefas para o governador de Goiás, eram fomentar, com a ajuda do Governo Federal, Conselho de Imigração e Colonização, e outras, a vinda de técnicos e professores para Goiás, e imigrantes das levas de deslocados de guerra, que estavam chegando sob os auspícios da UNRRA (pertencente a ONU), posteriormente transformando em IRÔ grupos, que estavam interessados em colocar agricultores tradicionais, desejosos vir para Goiás, auxiliados por diversos órgãos, como CARITAS SUIÇA, e outras. Também organizar Instituto de Terras e Colonização do Brasil Central, e uma universidade do Brasil Central. Tivemos bastante sucesso, e algumas decepções. Mas o I Congresso de Imigração e Colonização em 1950, em Goiânia, provou que a terra goiana era de alto potencial para imigração e colonização, e mesmo para mudança da nova capital, para o quadrilátero de Cruls ... (grifo meu)

Do encontro anteriormente citado, alguns depoimentos se sobressaem

era propósito do governo trazer para Goiás uns doze profissionais estrangeiros para serem professores na Universidade do Brasil Central. Todas as despesas de viagem seriam custeadas pelo Governo Federal através do Conselho de Imigrações e Colonização . PUTTKAMER

fiquei sabendo em Paris que o Governo de Goiás estava interessado em trazer para o Brasil profissionais de algumas áreas para uma Universidade. Eu ainda jovem, com espírito ousado, verifiquei que era especializado em algumas áreas que o Governo havia definido como prioritárias ... Quando quis me informar onde localizava-se Goiânia, ninguém sabia, nem mesmo na embaixada do Brasil no França... Os mapas registravam somente a antiga capital, Goi

64- PUTTKAMER, J.W. Curriculum Vitae. Goiânia, 12 de abril de 1990 (mimeografado).

ãs, mas Goiânia não era conhecida ... Li o Estatuto da Universidade Brasil Central traduzido para o Francês, inclusive assinei um contrato de trabalho para vir para Goiãs, em francês, na Embaixada do Brasil na França ... GERULEWICZ.

Jerônimo era um homem de grande visão e inteligência ímpar. É sua, a idéia de criar a Universidade do Brasil Central. Pensou não somente na mocidade de Goiãs. Pretendia atender também a mocidade de Mato Grosso e Pará, daí sua concepção regional de 'Brasil Central'. Dizia-se que tudo estava certo, lei aprovada. No entanto não estava definido o local onde se sediaria a universidade. Pensava o Jerônimo talvez sediá-la em Ceres - onde Bernardo Sayão coordenava um trabalho de distribuição de terras. A Colônia Agrícola ... PUTTKAMER.

De repente ninguém mais fala na universidade. Quando cheguei em Goiânia, o meu salário, por tres meses, foi igual ao do governador. Comigo veio Marcus SULZBACH, agrônomo suíço. O contrato anteriormente assinado em Paris para um período de 3 anos foi aqui retificado para dois anos, justificado por questões de ordem legal ... Dizia-se que a universidade já não sairia mais porque a Assembléia Legislativa não aprovava as verbas necessárias ... políticos cortam todas as verbas para a universidade' ... Pergunta-me se desse boicote fazia parte a Igreja Católica? Nunca ouvi falar desse envolvimento, mas o Dr. Jerônimo poderá lhe dizer algo com mais segurança ... GERULEWICZ

Fui lotado na Secretaria de Agricultura - Divisão de Terras e Colonização. O Dr. Oscar Campos era o Diretor ... PUTTKAMER

Fui o 6º engenheiro de Goiãs. Sou um dos fundadores da Escola de Engenharia do Estado de Goiãs, inicialmente estadual ... Era engenheiro do DERGO - Deptº de Estradas e Rodagens de Goiãs, de onde vim aposentar-me ... Lecionei na Escola de Engenharia a cadeira de aerofotogrametria, minha especialidade ... Um belo dia, alguns estudantes através de sua entidade procurou-me e disse: Professor, gostamos muito do senhor, é um bom professor, ensinamos bem, vamos solicitar sua dispensa por ser estrangeiro ... Fizem um documento solicitando meu desligamento, cuja carta guardei silenciosamente ... Em 1964, fui acusado de comunista. O exército cercou minha casa, vasculhou minha biblioteca e levou mui

tos documentos ... Num interrogatório perguntaram-me acerca de um certo 'documento' ... Percebi logo que era a carta do diretório dos estudantes ... Imediatamente disseram que tal documento já estava sob suas posses ... GERULEWICZ

A Universidade do Brasil Central, projeto idealizado pelo Governador Coimbra Bueno não se efetivou. Os professores trazidos da Europa, uns ficaram, trabalhando em órgãos do governo, outros voltaram. Coimbra Bueno foi um grande idealista, tinha idéias avançadas como ninguém, e às vezes tão pouco lembrado ... Ele mora hoje no Rio de Janeiro e talvez pudesse lhe contar com satisfação, os detalhes sobre o seu projeto e a natureza e complexidade das dificuldades que enfrentou para operacionalizá-la ... PUTTKAMER.

Na perspectiva de melhor caracterizar o projeto político da Universidade do Brasil Central, torna-se importante observar a sua concepção e estrutura bastante explícitas no texto legal. É concebida através da aglutinação de unidades isoladas, o que não é inédito, vez que segue a prática de outras experiências congêneres do país. O que é inovar, no meu entendimento, decorre da pretensão de aglutinar instituições de diferentes naturezas jurídicas, inclusive defendendo um certo princípio de autonomia. Veja alguns pontos elucidativos da questão:

a) Composição (Art. 3º)

Compor-se-á a Universidade do Brasil Central de tres categorias de Institutos: a- institutos incorporados: os de ensino superior mantidos pelo Estado de Goiás; b- institutos agregados: os de ensino superior, que dela façam parte, embora mantidos por outras entidades; c- institutos complementares: as instituições de caráter cultural, científicos ou técnicas, ligadas à vida e aos objetivos da Universidade .

b) Dimensões Operacionais do Projeto:

b.1) Agregar a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Goiás (Sociedade de Educação e Ensino de Goiás);

- Faculdade de Direito de Goiás (mantida pela Faculdade de Direito de Goiás);

- Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiaz (mantida pela Sociedade São Vicente de Paulo);

- Escola de Enfermagem (mantida pela Sociedade São Vicente de Paulo);

- Faculdade de Ciências Econômicas (mantida pela Federação do Comércio de Goiaz e Fundação João Dant de Oliveira) após ser instalada.

b.2) Instalar as faculdades criadas por esta própria lei:

- Medicina;

- Engenharia;

- Escola de Agronomia e Veterinária.

Há uma priorização desta última para instalação e condicionando a instalação das outras a essa.

b.3) Incorporar os denominados institutos complementares (Art. 5º)

- Escola de agrimensura (criada nessa lei);

- Instituto de Educação de Goiaz;

- Instituto de Terras e Colonização (criado nessa lei);

- Museu Estadual.

Enfatiza a Lei que o Colégio Estadual de Goiânia e o Instituto de Educação de Goiaz servirão para a prática de ensino dos alunos da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Goiás (conforme citação da lei).

b.4) Outras Incorporações:

Art. 6º Poderã a Universidade do Brasil Central a gregar ou incorporar, nos termos da presente lei, outras Escolas de Ensino Superior e instituições técnicas, científicas ou de cultura extensiva e estabelecer acordos com entidades e organizações oficiais ou particulares ...

c) Autonomia e Personalidade Jurídica (Art. 7º e 8º)

Respeitada a personalidade jurídica de cada instituição, a Universidade do Brasil Central se constituirá com personalidade jurídica própria e gozará de autonomia administrativa, didática e disciplinar, nos termos da legislação federal em vigor.

§ Único: Uma vez constituído o patrimônio, com cuja renda se mantenha, terá autonomia econômica e financeira

∴ Ficam respeitados os patrimônios atuais das unidades componentes da Universidade do Brasil Central e os que forem instituídos com destino especial.

d) Patrimônio (Arts. 9º e 10)

O patrimônio da Universidade do Brasil Central será constituído por:

- a- subvenções dos poderes públicos;
- b- donativos dos poderes públicos e particulares;
- c- os bens móveis e imóveis que por ela sejam adquiridos ou a ela doados.

§ Único - O Estado depositará, anualmente, durante dez anos, no Banco do Brasil, a partir de 1949, inclusive, para constituição desse patrimônio, a importância correspondente a meio por cento de sua receita geral.

Fica o Poder Executivo autorizado a lotear e vender, de acordo com a legislação em vigor, as seguintes áreas da Capital:

- a- área ocupada pelo atual Aeroporto de Goiânia, constante da planta cadastral aprovada pelo decreto municipal n. 90-A, de 30 de julho de 1938;
- b- área destinada à Cidade Universitária e limitada pelas Ruas 240 e 245, 239 e 226;
- c- até duzentos e cinquenta (250) lotes urbanos, situados no Contorno do Lago das Rosas, junto à área cedida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ...

∴ Fica o Executivo Estadual autorizado a auxiliar com a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), as despesas iniciais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Goiás.

e) Verbas Públicas para as instituições agregadas

(Arts. 23 e 25)

O Estado cobrirá 50% das despesas, exclusivamente de manutenção de pessoal e material, das instituições agregadas, nos termos do acordo que fica autorizado o Poder Executivo a celebrar com as respectivas mantenedoras.

f) Reitor Nomeado (Art. 16)

O Reitor será nomeado pelo Governador do Estado, dentre uma lista triplíce apresentada pelo Conselho Universitário, devendo ser professor catedrático

g) Denominação Provisória⁶⁵ (Art. 17)

enquanto a Universidade do Brasil Central não obtiver a sua equiparação, nos termos do Artigo 3º do Decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, denominar-se-á 'Faculdades Reunidas de Goiaz .

A iniciativa, em 1948, de criação da Universidade do Brasil Central, provisoriamente Faculdades Reunidas de Goiaz, é extremamente importante enquanto referencial político-educacional para o ensino superior goiano. Não pode ser compreendido apenas como mérito da ação Estatal esquecendo-se de que de fato das quatro faculdades existentes em Goiânia, três pertenciam direta ou indiretamente à Igreja Católica. Deve, pois, ser entendido como um projeto fruto de uma aliança Estado-Igreja onde se assegura a autonomia da personalidade jurídica de cada instituição (Art. 7º), respeitados os patrimônios atuais das unidades componentes (Art. 8º) e ainda incentivo por parte do Estado através de verbas em torno de 50% das despesas exclusivamente de manutenção de pessoal e material, das instituições agregadas (Art. 23) a partir do exercício financeiro de 1949 (§ Único, Art. 33), mediante contrato escrito com as mantenedoras (Art. 6º e 26).

Esta forma de organização universitária, conforme

65- Isto porque a Lei n. 19.851/31, quanto à estrutura global da universidade estipulava a obrigatoriedade de pelo menos tres dos seguintes cursos para a constituição de uma universidade:

- a) Direito,
- b) Medicina,
- c) Engenharia,
- d) Educação, Ciências e Letras.

já afirmamos anteriormente (aglutinação de instituições isoladas) enquadra-se no padrão - experiência brasileira, ocorrido nas duas décadas anteriores. Excluindo o caráter pitoresco e prosaico que marcou o surgimento eruptivo da Universidade do Rio de Janeiro em 1920 (para conceder um título de Doctor Honoris Causa a um ilustre visitante europeu, Rei Alberto I da Bélgica), basicamente o surgimento das primeiras universidades no Brasil só ocorre mesmo no final dos anos 20 e meados das duas décadas subseqüentes, num momento de transição da passagem do modelo agrário-exportador para o de substituição de importações/emergência da sociedade urbano-industrial brasileira.

Analisando o processo organizacional que redundou na criação da Universidade do Rio de Janeiro, CUNHA⁶⁶ ressalta alguns elementos de cunho doutrinário:

... se a montagem da Universidade do Rio de Janeiro foi uma tentativa de estabelecer o modelo universitário antes que os estados multiplicassem fatos consumados, dificultando o controle pelo poder central, é possível que a criação da Universidade de Minas Gerais tenha mostrado que regulamentos eram necessários mais que paradigmas. Assim, pouco depois da criação da universidade em Minas Gerais, o governo federal baixou normas regulando a instalação de universidades nos Estados. Era uma maneira de lhes impor condições de funcionamento e, por essa via controlar o seu produto ...

Tal fato constitui-se no marco referencial de deflagração de um conjunto de iniciativas que redundaram em criação de novas universidades e demais instituições de ensino superior. Se até em 1945⁶⁷ tinha o Brasil 5 universidades (do Brasil, Porto Alegre, São Paulo, Minas Gerais e Católica do RJ) e 239 estabelecimentos isolados (27.253 estudantes), em 1954 já havia

66- CUNHA, L.A. *Universidade Temporã*, cit., p. 213-4.

67- CUNHA, L.A. *A Universidade Crítica*, cit., p. 14-95-96.

16 universidades e de 1955 a 1964 foram criadas mais 21 (cinco mantidas por instituições católicas e as demais pelo Estado). Esta tendência expansionista foi, acima de tudo, facilitada pelo Decreto-Lei nº 8457, de 26 de dezembro de 1945, do Presidente Provisório José Linhares. CUNHA⁶⁸ é da opinião de que

... As exigências ficaram bem mais flexíveis do que as determinadas pelo Estatuto das Universidades Brasileiras de 1931. Desde este estatuto, uma universidade precisaria ter, pelo menos, três institutos de ensino. Mas, pelo novo critério, dois deles (e não os três) deveriam estar dentre os de filosofia (e não mais educação, ciências e letras), direito, medicina e engenharia ... Com isso, passava a ser possível instalar-se uma universidade a partir de uma faculdade de filosofia (até mesmo com apenas uma seção), uma faculdade de direito e a terceira de economia ou serviço social, por exemplo, sem as custosas faculdades de engenharia ou medicina.

A aglutinação de escolas isoladas foi um dos principais vetores da transformação do ensino superior na república populista, que chegou ao seu fim, em 1964, com 39 universidades ...

Comentando também acerca dessa expansão nacional do ensino superior tendo como referência a criação da primeira universidade, a do Brasil, Rio de Janeiro, FILHO⁶⁹ comenta:

... a partir daí, tivemos uma proliferação de escolas superiores de ensino, posteriormente transformadas em universidades, segundo padrão escolar do passado congregando de início três escolas tradicionais a saber: direito, medicina e engenharia. De 1930 a 1950 foram fundados 160 estabelecimentos de ensino superior, de 1950 a 1960 instalaram-se mais 178 escolas superiores; de 1960 a 1968 quando se deu a chamada reforma universitária o número de escolas e universidades elevou-se a 782

Esta tendência expansionista teve os seus efeitos também em Goiás, cujo Estado passava por modificações conjuntas internas e externas. Se a dinamização política, econômica

68- Ibidem, p. 94-5.

69- FILHO, C.F., Op. cit., p. 51.

e populacional registrada na década de 40 em Goiás foi fundamentalmente determinada pela construção de Goiânia e da intensificação da Campanha Nacional da *Marcha para o Oeste*; a década de 50 é ainda mais promissora. Segundo GUIMARÃES⁷⁰, ao analisar o período,

na década de 50, outros elementos concretizaram a continuidade do processo de ocupação. Dentre eles, destacaram-se: o início da construção da Capital Federal em 1956, a construção da estrada Belém - Brasília, implantação de colônias agrícolas em Rubeataba, Rialma e Carmo do Rio Verde ...

O movimento migratório para o Centro-Oeste (Mato Grosso e Goiás) foi bastante significativo no período 50/70, a ponto de a região transformar-se em um dos principais pólos de atração do país ...

Até 1950, cerca de 52% de todo o fluxo migratório líquido interregional no Brasil se dirigia para o eixo Rio-São Paulo.

Depois dessa época, surgem pólos de atração alternativos localizados no sul (Paraná) e Centro Oeste ... Esta alteração do perfil do fluxo migratório brasileiro ocorre numa época em que imperativos de ordem econômica, política e social levam a uma expansão da fronteira agrícola numa verdadeira marcha para o oeste⁷¹ ...

A década de 50 consolidou-se enquanto extremamente favorável a dinamização e diversificação do ensino superior em Goiás. A Universidade do Brasil Central não se efetivou, mantendo as instituições de ensino superior goianas isoladas e com o seu caráter de mera formação intrinsecamente profissional. Há que se registrar uma série significativa de implantações de novas instituições de ensino superior, das quais, sem sombra de dúvida as duas mais expressivas são a criação da Universidade de Goiaz

70- GUIMARÃES, M.T.C. *Formas de Organização Camponesa em Goiás*. Goiânia, Coleção Teses nº 47, CEGRAF-UFG, 1988, p. 30/1.

71- Idem, p. 31/2. Citação extraída do Trabalho *Mudanças na Composição do Emprego e na Distribuição de renda: Eleitos sobre as Migrações Internas, Brasil, grandes regiões*, p. 16.

(1959) e a Universidade Federal de Goiás (1960). Resultaram de um processo polêmico entre Igreja x Maçonaria, enquanto expressão regional de uma contradição confrontada a nível nacional: ensino público x ensino privado. Não se esquecer de que nos encontramos no momento da aprovação final da LDB, a qual de fato ocorre dois anos depois, em 1961.

Trata-se de uma década fortemente influenciada pelos efeitos da 2^a Guerra Mundial e seus desdobramentos nas economias periféricas com a criação de uma infra estrutura industrial dependente à luz das determinações dos países dominantes principalmente dos Estados Unidos que vão construindo sua hegemonia sobre os países da América Latina.

Tal política de imposição econômica e cultural foi intitulada de *ajuda ao desenvolvimento nacional* - sustentada pelo paradigma dualista atrasado x moderno, onde o processo de modernização se apresenta como a política salvacionista para os países do terceiro mundo. O nacionalismo emergente no bojo da falência do populismo pós 45, marcado por vários matizes, no fundo, depositou confiança na utopia desenvolvimentista. Esse processo de *nacionalização do desenvolvimento* acabou por desembocar numa encruzilhada em que a modernização propalada mostrou sua verdadeira face imperialista: os militares, em 64, ao assumirem o Poder através de um Golpe de Estado, recolocam novos eixos para a Política de Desenvolvimento Brasileiro: segurança e desenvolvimento.

Analisando esse ideário nacional-desenvolvimentista, MARTINS⁷² enfatiza que o modelo '*nacional-desenvolvimentis*

72- MARTINS. C.B. *Ensino Pago: um retrato sem retoques*, cit. p. 45/7.

ta' encontrou na concepção dualista da sociedade, seu suporte ideológico. Ao conceber os países em desenvolvimento divididos em setores 'arcaicos' e 'modernos', esta teoria colocava a dinâmica do desenvolvimento na expansão industrial que teria a missão de modernizar o setor considerado 'arcaico' por esta concepção. A classe que conduziria o processo de modernização é identificada, na perspectiva dualista, com a burguesia nacional a qual atribui-se as condições requeridas para o exercício de uma hegemonia política e capaz, juntamente com uma burocracia modernizante, de construir uma sociedade nacional ... O crescimento dos países considerados mais avançados é percebido, pelos educadores da época, como fruto do nível do conhecimento científico que os mesmos atingiriam. O investimento na pesquisa científica passa a ser considerado então como um pré-requisito para uma efetiva política de desenvolvimento econômico .

Conforme afirmei anteriormente, a política nacional-desenvolvimentista também trouxe impulsos para a dinamização do ensino superior em Goiás na década de 50, a qual termina com a criação das duas universidades já citadas. No decorrer da década as iniciativas foram:

- a) criação em 1951, da Faculdade de Ciências Econômicas, pública, mantida pela Federação do Comércio do Estado;
- b) criação em 1952, do Conservatório de Música, público, mantido pelo Estado;
- c) criação em 1953, da Escola Goiana de Belas Artes e Arquitetura, particular, da Igreja Católica;
- d) criação em 1954, da Escola de Engenharia, pública, mantida pelo Estado;
- e) criação em 1957, da Escola de Serviço Social, particular, da Associação Brasileira de Educação Familiar e Social;
- f) criação em 1957, da Faculdade Livre de Belas Artes, pública, mantida pelo Estado;
- g) criação em 1959, da Faculdade de Direito, particular, da Igreja Católica;

h) criação em 1959, da Universidade de Goiaz, particular, da Igreja Católica, aglutinando as seguintes instituições:

- h.1- A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
- h.2- Faculdade de Farmácia e Odontologia
- h.3- Belas Artes e Arquitetura
- h.4- Ciências Econômicas
- h.5- Serviço Social
- h.6- Enfermagem
- h.7- Direito

Na década de 60, o processo de expansão do ensino superior em Goiás, continua diversificador, senão vejamos:

Em 1960 são criadas a Universidade Federal de Goiás UFG, a Faculdade de Medicina e o Instituto de Belas Artes (Antes Faculdade Livre). A constituição da UFG se deu através da aglutinação das seguintes instituições:

- Faculdade de Direito de Goiás (remonta 1898, a Academia de Direito de Goyaz)
- Faculdade de Farmácia e Odontologia (transferidas da recém-criada Universidade de Goyaz).
- Escola de Engenharia (autorizada a funcionar em abril de 1960)
- Conservatório de Música (criado em 1952).

Torna-se importante ressaltar que com a criação da UFG, a polêmica IGREJA x Maçonaria senão solucionada, pelo menos se adia para frente, tendo em vista que as duas universidades criadas (1959 e 1960) foram altamente disputadas, predominando no fundo um pacto de conciliação do *Presidente Juscelino Kubstchek* atendendo ambas as partes. Tal processo não foi ainda estudado

do ponto de vista acadêmico embora constitua-se num objeto privilegiado de inteseccção da educaçãõ superior no país e de seus reflexos a nível regional. No fundo se contrapunham dois projetos universitários distintos: um público, laico (defendido pela maçonaria); outro particular, católico (defendido pela Arquidiocese de Goiânia); que também expressam interesses ideológicos distintos ao nível da formação intelectual dos jovens. A Maçonaria acusava a Igreja Católica de estar *boicotando* a aprovação da UFG, uma vez que, considerada a realidade do Estado e da própria capital, entendia-se que Goiás não comportava duas universidades (à época). Por outro lado, a Igreja Católica nunca defendeu a educação superior pública e gratuita, tanto é que no período de 1945 à 1960, cria as suas instituições universitárias no país. As contradições (entenda-se, disputas) chegam a tal ponto, que os estudantes da Faculdade de Direito (pública) promovem o enterro simbólico do Arcebispo de Goiânia, Dom Fernando Gomes dos Santos, acusando-o (entenda-se Igreja Católica) por articulações políticas de boicote à criação da UFG. Por seu lado, a Igreja Católica através de sua mocidade religiosa promove também manifestação, no caso defendendo a criação da *Universidade Católica de Goiás*, cuja denominação formal *católica* só é assumida em 1972 (quando da implantação da reforma universitária de 1968). Na Biblioteca da Arquidiocese de Goiânia tem material vasto à respeito do assunto, porém não retrata o fato real (a disputa dos dois projetos distintos) mas enfoca fundamentalmente as manifestações de solidariedade e apoio à integridade moral e intelectual de Dom Fernando Gomes dos Santos bem como a contribuição da Igreja Católica na educação em Goiás. Embora o assunto esteja aberto a uma discussão mais profunda, inclusive extrapolando a tese do *boicote*

te x apoio , há indícios⁷³ de que a Igreja Católica articulou mesmo, senão na direção de inviabilizar o projeto de criação da UFG, pelo menos apressar a aprovação da Universidade de Goiaz (projeto católico) articulando-o até com processo de construção de Brasília. Nesta direção, pelo menos dois documentos que pesquisei colocam a Igreja Católica em situação problemática:

a) Um telegrama⁷⁴ com o seguinte teor:

*Urgente Exmo Arcebispo Goiânia
Progresso 100 Rio. DF
Santa Tereza 23-6-59
Seria conveniente entendimento Vossência
Deputado Pedro Aleixo relator Projeto
Castro Costa sobre Universidade Federal
PT Vários pedidos teem sido encaminhados
pedindo parecer favorável referido Depu
tado PT Pedimos benção Monsenhor Antonio
Ribeiro*

b) Minuta para a Mensagem⁷⁵ de criação da Universidade de Goiaz, datada de outubro de 1958.

Como se trata de um documento longo, extrai alguns trechos elucidativos:

73- Para uma inicial aproximação acerca dessa questão remeto com sultar duas monografias realizadas no Mestrado em Educação Escolar Brasileira/UFG

a) Iara Barreto e outras, *Raízes da Universidade Federal de Goiás, Goiânia/GO: 1987*.(datilografado).

b) J.M.BALDINO, *Igreja e Educação. Na trajetória do Ensino Superior em Goiás, o papel político da Igreja Católica. Um estudo de 1903 a 1969, Goiânia/GO: 1989*.(datilografado)

74- Telegrama, nº de expedição 01553, Preâmbulo 77 de Goiânia GO 7480 38 23 1100. Biblioteca da Arquidiocese de Goiânia, Pasta: Documentos da Universidade Católica.

75- "Minuta para Mensagem", outubro de 1958, Biblioteca da Arquidiocese de Goiânia, Goiânia-GO.

Verificou-se ser desaconselhável cogitar-se desde logo da criação da Universidade de Brasília, antes que a nova Capital se corporifique, com a radicação definitiva de pelo menos umas duas centenas de milhares de seus primeiros habitantes, que irão condicionar as diretrizes, que deverão ser seguidas para a integração de uma Universidade, cúpula do ensino primário, secundário e normal, que terão prioridade no seu estabelecimento, no novo Distrito Federal, onde já ensaiam os seus primeiros passos, dentro de normas mais avançadas.

Com exceção da Escola Goiana de Direito, em organização em Anápolis, distante apenas 50 Kms de Goiânia por rodovia de primeira classe em fase final de asfaltamento, todas as demais Faculdades já em funcionamento em Goiânia, são diversificadas.

Duas oficiais ...

Sete privadas ... dando origem à Universidade Católica de Goiás, equiparada livre, e que há muitos anos, vem sendo uma das grandes aspirações da Província Eclesiástica de Goiás.

À primeira vista - parece um passo muito avançado estimular-se a criação, de início, de duas universidades, uma oficial, outra privada, onde há muitos anos, apenas a concretização desta última vem sendo objeto de obstinação de esforços ...

Assim, a União que, para atender ao impacto inicial de Brasília, precisa e deve prover e amparar o ensino de nível superior, nas vizinhanças, até que sua evolução comporte a criação da Universidade própria - irá economizar centena de milhões de cruzeiros - principalmente, se ao envez de improvisar uma Universidade Federal em Goiânia, com 10 Faculdades, for de encontro aos agigantados e bem sucedidos esforços da iniciativa privada, apenas auxiliando a concretização da Universidade, equiparada livre - com 7 Faculdades, seis das quais já conseguiu instalar, e fazer funcionar, limitando a Universidade do Brasil Central, apenas às 3 Faculdades inacessíveis à iniciativa privada.

Assim as duas Universidades de Goiás, a oficial, com 3 faculdades (Direito, Engenharia e Medicina) e a privada, com 7 (Filosofia, Farmácia - Odontologia, Ciências Econômicas, Serviço Social, Belas Artes, Enfermagem e Direito-Anápolis), irão se completar, sem uma concorrência, que seria descabida - nos primeiros lustros de suas existências.

Mais tarde, se ventos favoráveis, impulsionarem o rápido desenvolvimento econômico e social do Brasil, com o seu cérebro interiorizado a partir de 1960, então, possivelmente - não só a Universidade equiparada e livre de Goiás, mas as já existentes em outros Estados, bem como as que se criarem, poderão progressivamente ir avocando a si, isto é, à iniciativa privada, a responsabilidade maior, - ou o que seria ideal, a responsabilidade total, do Ensino Universitário no Brasil, a exemplo das grandes Democracias de economia já consolidada. Mas até lá, a solução preconizada por esta mensagem, é a que melhor se coaduna com os altos interesses do País - é o apoio à iniciativa privada, sob a fórmula de um auxílio excepcional de cem milhões de cru

zeiros (Cr\$ 100.000.000,00) anuais, objeto do projeto de lei anexo a esta mensagem ...

A Minuta do Projeto de Lei⁷⁶ tem no seu Art. 1º

Art. 1º .. Até que se crie e entre em funcionamento a Universidade de Brasília, para suprir sua falta, a União auxiliará com a dotação anual de cem milhões de cruzeiros (Cr\$ 100.000.000,00) a Sociedade Goiana de Cultura, para o fim especial de instalação e manutenção da Universidade Católica de Goiás ...

Outras iniciativas no campo do Ensino Superior em Goiás ocorrem ao longo da década de 60.

Em 1961 são criadas em Anápolis a Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão, particular, pertencente a Igreja Evangélica; bem como a Faculdade de Ciências Econômicas, de natureza estadual e pública, a qual inicia suas atividades em 1962.

Em 1962 (22-10-62) é criada a Faculdade de Educação Física do Estado de Goiás pelo Governador Mauro Borges Teixeira, de natureza estatal, pública; destinada a preparar os monitores

76- Para se ter uma idéia da participação do Poder Público na constituição das Universidades Católicas, na obra de C. B. MARTINS, *Ensino Pago: um retrato sem retoques*, existe uma tabela (a de nº 4, p. 68) que muito bem coloca a evolução da verba do MEC - 1960-78 - em porcentagem do orçamento das Universidades Católicas.

Analisando o quadro é possível verificar que a Universidade Católica de Goiás em 1961 teve 97,0% de seu orçamento, proveniente de recursos públicos, 90% em 1965, 54% em 1968, 46% em 1971 e 8% em 1978. É a que mais se destaca na tabela. Mesmo não podendo generalizar os índices e entendê-los apenas absolutos (os orçamentos expressam dimensões diferentes dos projetos de universidades), praticamente a Universidade Católica, se não fosse a ajuda da União, talvez não estivesse se constituído e nem se ampliado significativamente após 1972 (em que pese de forma absoluta, os índices terem diminuído).

para as quadras populares de esporte, bem como professores de educação física para a rede de ensino do Estado de Goiás.

Em 1969 é criada também em Anápolis, a Faculdade de Direito de Anápolis, de natureza particular, pertencente a Igreja Evangélica.

Há que se registrar também que outras iniciativas não tiveram o sucesso que as anteriores supra-referidas, as quais expressam no fundo que mesmo nas mesmas condições históri-co-políticas, os compromissos políticos em viabilizá-las são diferenciados e até passageiros.

No entanto, se entendermos a *história* do ensino superior somente pela lógica da continuidade, centrada no êxito, isto é, criação/implantação decorrentes, por certo apreenderemos somente parte dessa história. A descontinuidade também é um elemento que merece ser considerado para que o fenômeno estudado se ja refletido na sua globalidade.

Com a preocupação de levantar todos os traços do ensino superior goiano objetivando lhe explicitar, com maior ri-queza, as contradições, no levantamento que realizei nos anais da Assembléia Legislativa de Goiás encontram-se muitas leis e decre-tos que expressam em parte a complexidade e profundidade dos acordos políticos que redundaram em alguns projetos de institui-ções de ensino superior no território goiano.⁷⁷ Tais documentos expressam

77- Usei o termo *território goiano* como força geral de expres-são, vez que não realizei um levantamento a nível dos municí-pios goianos e câmaras municipais, nem nas iniciativas pri-vadas para catalogar as inúmeras instituições de ensino su-perior, criadas com certeza até 1970, apenas no papel.

a) atos que autorizam o chefe do executivo a criar instituições de ensino superior;

b) atos que criam instituições de ensino superior;

c) atos que efetivam e/ou retificam as criações de instituições de ensino superior;

d) os atos (ausentes) que poderiam justificar o descompasso entre instituição criada x instituição não instalada.

Para uma melhor contextualização os atos foram os seguintes:

1) Lei 2761, 11-11-59 (DO 25-12-59 SUPLEMENTAR)

Art. 1º É criada a Faculdade de Filosofia do Estado de Goiás, com sede na cidade de Anápolis ...

Assinam JOSÉ FELICIANO FERREIRA e OUTROS.

2) Lei 3756, 09-11-61 (DO 3-7-62)

Art. 1º É criada a Faculdade de Filosofia de Rio Verde, com sede na cidade desse mesmo nome ...

Assina: CLOTÁRIO DE FREITAS - PRES. ASS. LEG.

3) Lei 4505, 12-08-63 (DO 4-9-63)

Art. 1º É criada, na cidade de Porto Nacional, a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano, com os cursos de Línguas Modernas, Vernáculas, Pedagogia, Matemática, Física, Geografia e História.

Assinam: MAURO BORGES TEIXEIRA E OUTROS.

4) Lei 4735, 31-10-63 (DO 18-12-64)

Art. 1º É criada, na cidade de Ceres, a Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício ...

Art. 2º A Faculdade de que trata o artigo anterior manterá os cursos de Línguas Modernas, Pedagogia, Metodologia, Filosofia, Psicologia, Matemática, His

tória, Geografia, Biologia, Química e Física.

Assina: IRIS REZENDE MACHADO - PRES. ASS. LEG.

5) Lei 5719, 13-11-64 (DA 17-12-65)

Art. 1º Fica criada uma Faculdade de Filosofia na cidade de Jataí ...

Assina: LUZIANO FERREIRA DE CARVALHO - PRES. ASS. LEG.

6) Lei 6000, 27-10-65 (DO 12-06-67)

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma Fundação que será denominada Fundação Faculdade de Ciências Econômica de Anápolis mediante incorporação da Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis, criada pela Lei 3430, de 5 de julho de 1961 ...

Assinam: MARECHAL EMÍLIO R. RIBAS JÚNIOR e OUTROS.

Decreto nº 03 - A, 19-1-66

Art. 1º - Ficam aprovados os Estatutos da Fundação Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis, que a este acompanham ...

Assinam: MARECHAL EMÍLIO R. RIBAS JÚNIOR e OUTROS.

Em 31 de maio de 1967, a Lei nº 6000 de 27-10-65 é reeditada e diz o seu Art. 10 - Poderá a Fundação, por decreto do Executivo, incorporar-se à Universidade Federal de Goiás.

§ Único - Efetivando-se a encampação prevista neste artigo, serão os professores com exercício na Fundação integrados de direito, com garantias funcionais que no momento gozarem, na nova unidade educacional.

Assina: SIDNEY FERREIRA - PRES. ASS. LEG.

7) Lei 6770, 10-11-67 (DO 29-06-68)

Art. 1º - Ficam criadas as Faculdades de Direito, Farmácia, Odontologia e Medicina que passarão a integrar a Universidade Estadual de Anápolis.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria da Educação e Cultura, determinará as providências necessárias à encampação e integração da Universidade de que trata o artigo anterior das Faculdades de Filosofia e Ciências Econômicas, em pleno funcionamento naquela cidade.

Art. 5º - Poderá o Governo do Estado, se achar conveniente, transformar a Universidade Estadual de Anápolis em Fundação, mediante decreto administrativo e com as cautelas de praxe.

Assina: ELCIVAL CAIADO - PRESIDENTE ASS. LEG.

8) Lei 7031, 26-06-68 (DO 16-7-68)

Art. 1º - Fica criada a Faculdade de Filosofia da cidade de Goiãs ...

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transformar em fundação, com a denominação de Fundação Faculdade de Filosofia da cidade de Goiãs, o estabelecimento de ensino criado por esta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação ...

Assinam: OSIRES TEIXEIRA e OUTRO.

É interessante observar que os atos legais acima identificados expressam dois canais através dos quais perpassam os projetos políticos que criam instituições educacionais de nível superior em Goiãs, na esfera pública estatal:

- a) iniciativas do Governo,
- b) iniciativas da Assembléia Legislativa.

Nenhum desses projetos se localizam na capital do Estado, o que, por um lado, pode ser justificado pela existência, na década de 60, de duas universidades e de uma faculdade de educação física. Nota-se uma primeira tendência de expansão via interiorização, no entanto, se localizando em determinadas regiões / cidades que polarizam política e economicamente o desenvolvimento regional : Anápolis, Rio Verde, Porto Nacional, Ceres, Jataí e Goiás. Não vejo esta pretensa ⁷⁸ expansão como algo desordenado no geral, porque localizam-se nas cidades mais populosas e com maior expressividade política, daí serem selecionadas como áreas - polos das políticas desenvolvimentistas empreendidas pelos governadores do Estado.

Há que se registrar também a tendência estatal em criar as faculdades de filosofia num estado de economia dependente, ligadas muito mais à formação cultural e humanista da população, do que a marca estreita e limitada das faculdades meramente profissionais. Isso não significa dizer que o objetivo de formação profissional não perpassa pelo ideário pedagógico do momento. Tal tendência tornar-se-á mais expressiva com os desdobramentos da Reforma Universitária pós-68.

Se se considerarem, tais propósitos expansionistas, registrados na concepção e formulação institucional-legal, a efetivação se mostrou aquém dos propósitos. O panorama do ensino superior goiano do início do século XX até o final da década de 60

78- Segundo trabalho, desenvolvido por CASSIMIRO, BRAZ e ARAGUAIA, denominado *Análise Preliminar para uma Diagnose do Estado de Goiás - 1970* (DEC, Goiânia: 1971) na página 21, encontra-se um quadro identificando as cinco principais cidades do Estado: Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Ceres e Rio Verde.

mostrou-se, no meu entender, muito aquém do ideário expansionista vislumbrado por inúmeras faculdades criadas, outrossim, não efetivadas. Não é propósito desse trabalho analisar a complexidade que envolve o fenômeno contraditório criação x não efetivação de instituições escolares, mas de descobrir, se possível, algumas tendências que venham se firmando ao longo dessa *descontinuidade* histórica que caracteriza o caminhar, a trajetória do ensino superior em Goiás: muitas iniciativas, poucas obras efetivamente implantadas.

Chegamos, enfim, no final dos anos 60 com as seguintes instituições de ensino superior em Goiás; conforme Tabela III:

TABELA III - Demonstrativo da Situação do Ensino Superior até o final da década de 60: instituições existentes, localização, redes e alunos matriculados. (matrículas no início de 1969)

ESPECIFICAÇÃO	REDE		TOTAL
	Pública	Privada	
Universidade de Goiaz - Goiânia	-	1.931	1.931
Universidade Federal de Goiás - Goiânia	5.361	-	5.361
Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão - Anápolis	-	280	280
Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis	78	-	78
Escola Superior de Educação Física - Goiânia	110	-	110
Faculdade de Direito de Anápolis	-	120	120
T O T A L	5.549	2.331	7.880

FONTES: Secretaria Estadual da Educação de Goiás/Coordenação do 3º Grau. Secretarias das Faculdades. Anuário Estatístico do Brasil - 1971 - IBGE.

As instituições não implantadas foram as constantes da Tabela IV.

TABELA IV - Demonstrativo das Instituições de Ensino Superior de natureza pública (estatal) criadas* e não implantadas até 1969.

ESPECIFICAÇÃO	ANO	LOCALIZAÇÃO
Universidade do Brasil Central	1948	Ceres, Goiânia?
Faculdade de Filosofia do Estado de Goiás	1959	Anápolis
Faculdade de Filosofia de Rio Verde	1961	Rio Verde
Faculdade de Filosofia do Norte Goiano	1963	Porto Nacional
Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício	1963	Ceres
Faculdade de Filosofia de Jataí	1964	Jataí
Faculdade de Direito, Farmácia, Odontologia e Medicina em Anápolis	1967	Anápolis
Universidade Estadual de Anápolis	1967	Anápolis
Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás	1968	Goiás

FONTE: Levantamento das Leis Aprovadas na Assembléia Legislativa - Arquivo da AL. Goiânia/GO.

* LEGENDA: Instituições criadas referem-se às efetivamente aprovadas e não às autorizadas a serem criadas.

Os cursos existentes até o final da década de 60, com as respectivas dimensões do corpo docente existente e matrículas efetivas, podem ser visualizados na tabela V.

TABELA V - Demonstrativo do Ensino Superior em Goiás segundo os ramos de Ensino Superior de Graduação.
Ano 1968

ESPECIFICAÇÃO	Cursos Existentes	Corpo Docente	Matrícula (início do ano)
Administração e Economia	4	164	333
Agricultura	1	32	179
Arquitetura e Urbanismo	1	16	64
Artístico	3	60	130
Direito	3	50	1032
Educação Física e Desportes	1	19	103
Enfermagem	1	22	49
Engenharia	2	55	157
Farmácia	2	81	85
Filosofia, Ciências e Letras	16	244	1472
Institutos	1	26	191
Medicina	1	122	404
Medicina Veterinária	1	24	124
Odontologia	1	48	126
Serviço Social	1	22	130
T O T A L	39	985	4579

FONTE: Serviço de Estatística da Educação e Cultura
Anuário Estatístico do Brasil - 1970, p. 689
Fundação IBGE.

Face ao exposto, podemos sintetizar as seguintes con siderações que marcaram o Ensino Superior em Goiás nas suas pri meiras seis décadas de existência:

a) nas três primeiras décadas o ensino superior man teve-se em três cursos/experiências localizadas na antiga cap ital: Direito, Farmácia e Odontologia.

b) o início da penetração da iniciativa particular prop propriamente dito, nesse nível de ensino, localiza-se nas experi

ências de se implantarem novos cursos de direito, inclusive concorrendo com as iniciativas públicas (descontínuas por falta de verbas);

c) a transferência da capital (1935) para Goiânia, (no limiar do Estado Novo no Brasil) pode ser considerado fator importante na dinamização do setor, embora até 1945, o ensino superior mantivesse no mesmo patamar da década de 20. Com a transferência da Capital, só é transferida a Faculdade de Direito. Há indícios de que fechamento da Escola de Farmácia e Odontologia, no mesmo período da transferência da capital, se deu por absoluta falta de verba. No início dos anos 40, a Sociedade São Vicente de Paulo cria a Faculdade de Farmácia e Odontologia em Goiânia;

d) o primeiro projeto de universidade em Goiás, encontrado nas fontes oficiais existentes e organizadas, é o do Governador Jerônimo Coimbra Bueno - 1948 - denominado de Universidade do Brasil Central. Essa Universidade nunca foi implantada. Encontrei em alguns documentos, certas considerações que supunam ser a UFG, mas trata-se de equívoco, porque são projetos diferentes;

e) as décadas de 50 e 60 são extremamente promisso^{ras} tanto em quantidade de iniciativas como de obras construídas;

f) a polarização entre Igreja Católica x Maçonaria (entende-se UCG x UFG) é expressão de luta maior entre ensino público x ensino privado, laico x confessional que na época tinha expressão nacional (Lembre-se do Movimento Nacional em Defesa da Escola Pública, gestado na USP tendo como liderança, o sociólogo Florestan Fernandes);

g) dois momentos bem distintos demarcam o nível organizacional do ensino superior em Goiás até a emergência da Reforma Universitária:

g.1- até praticamente final dos anos 50 - total de sarticulação, mantendo-as enquanto instituições isoladas;

g.2- 1959/60 - evidente unificação, agregando-as ' nas universidades criadas e mantendo isoladas somente as insti tuições de ensino superior de Anápolis articuladas à Associação Evangélica e a Escola de Educação Física de Goiás - ESEFEGO - de Goiânia (natureza estadual);

h) do conjunto de instituições criadas no período, só foram efetivadas, praticamente, as localizadas na Capital do Estado e excepcionalmente em Anápolis. Aquelas integrantes da po lítica de interiorização não foram, praticamente todas, implantadas, em especial a tendência expressa pela criação das Faculdades de Filosofia na década de 60;

i) até o final da década, houve uma predominância do ensino superior público e gratuito sobre os de natureza particular (este de natureza confessional evangélica e católica);

j) se a década de 50 se expressou pela disputa da implantação da primeira universidade em Goiás, (Universidade Católica x Universidade Federal), na seguinte, parece que vencida a disputa, cada uma procurou o seu caminho na sua consolidação en quanto instituição universitária. Ressalta-se por oportuno que a instituição criada pela Igreja Católica não recebeu tal denominação mas simplesmente *Universidade de Goiaz* (outubro, 1959); o que pode evidenciar que pretendeu não só ser a primeira, mas a única, geral, por algum tempo (lembre-se dos documen tos em que há considerações da Igreja sobre uma universida de federal em Goiás e mesmo sobre a futura Universidade de Brasília).

Há que se registrar, como extremamente importante o fato de Goiás, até o final da década de 60, ser tão dependente e

atrasado do ponto de vista cultural, embora já dispusesse de du
as universidades, ainda que voltadas à *formação intelectual* de
tão poucos (conforme demonstra a tabela III deste capítulo).

CAPÍTULO IV

O ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS NA DÉCADA DE 80. FASES & FACES. O retrato de uma expansão eufórica.

... entendemos que a expansão do ensino superior é um empreendimento, e não uma festa. Nós a queremos, mas estamos dispostos a lutar por ela, muitos outros a querem, mas não a empreendem - limitam-se ao registro no cartório e ao ritual das inaugurações ...79

1- O Contexto e as Políticas Educacionais para o Ensino Superior no Brasil: a expansão consentida.

É inegável que na década de 80, a educação brasileira⁸⁰ tornou-se ainda mais problemática e complexa: de um lado pela redução drástica dos recursos públicos para o setor; de outro, contraditoriamente, pela propalada expansão de oportunidades educacionais (número de vagas) sem que se fizes

79- MENDES, D.T. *Expansão do Ensino Superior*. Brasília, REBEP, 1967, V. 48, p. 209.

80- Estamos referindo à educação brasileira na sua dimensão de escolarização.

se acompanhar do ponto de vista acadêmico, o ônus real dessa ampliação. É uma década de intensos movimentos como por exemplo os movimentos de educadores, estudantes, trabalhadores urbanos e rurais e demais segmentos da sociedade civil. Se por um lado, o fim do regime militar significou o esgotamento de uma determinada tendência educacional (a pedagogia tecnicista); de outro, a Aliança Democrática responsável pela eleição de Tancredo Neves e José Sarney - Presidente e Vice-Presidente do Brasil - via Colégio Eleitoral (enquanto via possível e real no momento) renovava expectativas ao ampliar o desejo por profundas mudanças necessárias e esperadas pelo povo brasileiro.

A denominada *Transição Política* (enquanto ideal do fim do regime militar e construção de uma sociedade democrática) acabou envelhecendo prematuramente, se efetivando na prática, como uma *transição* extremamente conservadora. Todo um conjunto de expectativas cai numa grande desilusão não obstante alguns momentos de euforia como por exemplo no início do Plano Cruzado I.

Na realidade tal projeto político se efetiva nos marcos restritos da democracia burguesa: muito liberalizante no discurso, extremamente excludente na prática.

É importante ressaltar que tais considerações envolvem um conjunto de análises que expressam pontos de vista extremamente variados e diferenciados política e ideologicamente. Minha pretensão em situá-los decorre de uma postura assumida no início desta trabalho, quando enfoquei a educação enquanto uma questão histórica, daí a necessidade de articular as dimensões sociais e políticas que perpassam o fenômeno educacional. Pensar, pois, a educação é pensar a sociedade no seu todo. Gostaria de ressaltar que tais considerações são panorâmicas, apenas sinali

zadoras do contexto político que delinearã os contornos e rumos da década de 80 no Brasil.

Este quadro político é imprescindível para uma compreensão mais profunda e crítica de um objeto de estudo, cuja problemática é expressa por uma manifestação regional: a expansão do ensino superior em Goiás na década de 80. Partilho do entendimento de que sendo o Estado de Goiás inserido numa determinada nação - Brasil -, a questão regional necessariamente deve ser analisada na perspectiva de seus determinantes macro-estruturais. Tal postura teoricamente colocada, não reduz o regional a apenas uma dimensão passiva daquele (nacional) produzido e determinado unilateralmente de fora para dentro. Há, portanto, uma dimensão dialética que envolve as noções do nacional/regional. Nesta perspectiva, entendo que respeitadas as particularidades regionais decorrentes do seu nível interno de expansão social, no caso do meu objeto de estudo, necessário se torna buscar as raízes determinantes desta expansão, aparentemente desordenada. Optei por utilizar como elementos inicialmente sinalizadores dessa busca, ou melhor, da explicação necessária, as Políticas Educacionais para o Ensino Superior Brasileiro vigentes nas duas últimas décadas, a saber

a) A Política do Governo Militar para o Ensino Superior Brasileiro explicitado pela Lei nº 5540/68;

b) A Política do Governo da Aliança Democrática para o Ensino Superior explicitada extrategicamente pelo projeto GERES. Houve um deslocar de todo centro de atenção para as Universidades Federais; liberalizando o campo majoritário do setor: Instituições isoladas independente de sua natureza.

Ressalto, outrossim, que, no meu entendimento, essa última orientação parece não representar rupturas com aquelas

orientações maiores expressas pela Lei nº 5540/68 - no tocante aos mecanismos, formais ou não, de expansão. Tal afirmação assenta-se na sinalização de que o processo de expansão registrado em Goiás, na sua forma mais aguda (83/87), tem seus antecedentes na década anterior; portanto, sob os auspícios da 5540/68.

Entretanto, torna-se necessário ressaltar que não se pode absolutizar a Lei nº 5540/68 como a única responsável pela expansão do Ensino Superior no Brasil em que pese seus efeitos vulcânicos. Praticamente em todos os dispositivos da legislação educacional no Brasil, existem mecanismos próprios explícitos ou consentidos nas *entre-vírgulas* que favorecem ou oportunizam tendências expansionistas nas dimensões de

- a) aumento de vagas,
- b) criação de novos cursos,
- c) criação de novas instituições superiores de ensino isoladas ou não.

Nesta direção, BAIA HORTA⁸¹ nos lembra com muita propriedade e pertinência que:

... Antes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1961), a expansão do ensino superior no Brasil, no que se refere à criação de novos cursos, estava regulamentada pelo Decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, com as modificações introduzidas pelos Decretos-lei n. 2076, de 8 de março de 1940, e n. 3617, de 15 de setembro de 1941. De acordo com esta legislação, o ensino superior era livre, e os estabelecimentos destinados a ministrá-los podiam ser fundados e mantidos pelos poderes públicos locais, pelas pessoas naturais e pelas pessoas jurídicas de direito privado. Contudo, para que um curso superior pudesse ser organizado e entrasse em funcionamento, mesmo quando integrado a uma Universidade, seria necessária autorização previa do Governo Federal.

81- BAIA HORTA, J.S. *Expansão do Ensino Superior no Brasil: mecanismos e tendências*. Petrópolis, Revista de Cultura Vozes, nº 6, 1975, p. 30/4.

... A Lei de Diretrizes e Bases introduziu substanciais modificações nos mecanismos de expansão do ensino superior do país, estabelecendo uma nova sistemática para a autorização e reconhecimento dos cursos.

De acordo com a L.D.B., são três os órgãos que podem decidir sobre a criação de novos cursos superiores no Brasil: as Universidades, os Conselhos Estaduais de Educação e o Conselho Federal de Educação.

O direito das Universidades criarem, em sua estrutura, novos cursos, está incluído na Lei de Diretrizes e Bases como um dos componentes da autonomia didática das mesmas (Art. 80, § 1º, alínea a)...

Aos Conselhos Estaduais de Educação cabe, conforme a L.D.B., a autorização de novos cursos em estabelecimentos estaduais isolados de ensino superior (art. 9º, § 2º). Uma interpretação larga deste artigo, por parte do CFE, entregou aos Conselhos Estaduais de Educação também a autorização de novos cursos superiores em estabelecimentos isolados municipais.

Finalmente, ao Conselho Federal de Educação é atribuída, pela Lei de Diretrizes e Bases, a competência para decidir sobre o funcionamento dos estabelecimentos isolados de ensino superior, federais e particulares e decidir sobre o reconhecimento das Universidades, mediante a aprovação de seus estatutos, e dos estabelecimentos isolados de ensino superior, depois de um prazo de funcionamento regular de, no mínimo, dois anos (art. 9º). Estas decisões dependem de homologação do Ministro da Educação...

... O Decreto n. 63.341, de 1º de outubro de 1968, ao estabelecer critérios para a expansão do ensino superior, determinou que se evitasse 'a expansão de vagas e a criação de novas unidades para as profissões já suficientemente atendidas, exceto nos casos em que a iniciação apresente um alto padrão, capaz de contribuir efetivamente para o aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa no setor abrangido'. Esta disposição foi reforçada pelo Decreto-lei nº 564, de 11 de fevereiro de 1969. 82

É evidente que a Lei 5540, de 28 de novembro de 1968, a qual fixa normas de organização e funcionamento de ensi

82- Para uma melhor compreensão dos dispositivos legais que normatizam a expansão do ensino superior no Brasil, bem como as tendências do CFE de onde, em primeira instância, emanam-se as diretrizes legais, consultar o artigo de José Silvério Baia Horta, anteriormente referido.

no superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências" não alterou os dispositivos expressos anteriormente, especialmente os da L.D.B.;⁸³ mantendo-se, portanto, o seu caráter liberal não obstaculizando na prática a expansão do ensino superior no Brasil. Em especial, o surgimento de novas instituições superiores de ensino isoladas, o qual tanto na L.D.B. como na 5540/68 está legalmente assegurado, senão vejamos

L.D.B.

Art. 67: o ensino superior será ministrado em estabelecimentos, agrupados ou não em universidades...

A Lei 5.540/68

Art. 2º O ensino superior, indissociável da pesquisa, será ministrado em universidades e, excepcionalmente, em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado.

Tais dispositivos legais encontram-se em plena vigência, uma vez que

a) A Nova Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988 não faz nenhuma alteração à Lei 5540/68, e o GERES (1986) não tinha sido aprovado legalmente; mantiveram-se os mesmo mecanismos de expansão possibilitados fundamentalmente pela coexistência de formas organizacionais diferenciadas de ensino superior: universidade e faculdade isolada;

b) A Nova Lei de Diretrizes e Bases, após inúmeros projetos/emendas apresentadas, não foi ainda aprovada. Tal fato nos impossibilita fazer uma análise dos mecanismos que necessariamente constarão do novo texto-legal;

c) A nível do Estado de Goiás, sua nova Constituição⁸⁴, promulgada em outubro de 1989, há uma repetição da Consti

83- L.D.B. é a forma consagrada pelos educadores para se referirem à Lei nº 4.024/61.

84- Constituição do Estado de Goiás, 5 de outubro de 1989, Gráfica da Assembléia Legislativa, p. 89-98.

tuição da República no tocante à autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial das universidades, assim como o *refrão* da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Curioso e inovador é que nas suas Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 19 enfatiza que

No prazo de seis meses, contados da promulgação desta Constituição, o Estado apresentará, ao Conselho Federal de Educação, processo visando obter a autorização de funcionamento de todas as unidades de ensino superior já criadas por lei e, especialmente, da Faculdade de Direito, Ciências e Letras de Inhumas ...

Ficam claras a liberalidade na criação de instituições e a formalidade na sua legalização. É preciso maior incentivo para expandir o Ensino Superior em Goiás?

2- A Política Educacional do Governo Militar e seus efeitos em Goiás.

No capítulo denominado Universidade e Estado no Brasil: passado e presente, CUNHA⁸⁵ enfatiza a seguinte dimensão, den

85- CUNHA, L.A. *Qual Universidade?* SP, Cortez Editora, 1989, p. 40.

tre outras, da Lei da Reforma Universitária de 1968.⁸⁶

Mais que uma diretriz para a reorganização do conjunto do ensino superior no Brasil, a lei da reforma universitária de 1968 trazia normas bastante rígidas para a reestruturação das universidades públicas, em especial das universidades federais. Era a generalização do modelo norte-americano de universidade, não faltando a fragmentação do ano letivo; o regime de créditos; a divisão do currículo em uma parte geral (como o college) e outra profissional; os cursos de curta-duração; o regime departamental; a pós-graduação; o taylorismo como regra de organização do trabalho; o campus segregado da cidade e outras características ...

86- A Lei 5540/68 é fruto de estudos realizados por um Grupo de Trabalho designado pelo então presidente, Marechal Artur da Costa e Silva. O decreto presidencial é de 2 de julho de 1968 e estipulava o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos. Segundo SAVIANI, o decreto estabelecia garantir a eficiência, modernização, e flexibilidade administrativa da universidade brasileira, tendo em vista a formação de recursos humanos de alto nível para o desenvolvimento do país (Política e Educação no Brasil, p. 79). O governo brasileiro contou com o apoio da USAID em termos de assistência técnica e financiamento da reforma (CUNHA, *Qual Universidade*, p. 38/9).

O Grupo foi constituído por Fernando Bastos de Ávida, Fernando Ribeiro do Val, João Lyra Filho, João Paulo dos Reis Velloso, Newton Sucupira, Roque Spencer Maciel de Barros, Valmir Chagas. Posteriormente, contou com a participação do deputado Haroldo Leon Peres.

Embora no decreto constassem os nomes dos estudantes João Carlos Moreira e Paulo Bouças, os estudantes recusaram-se a participar. Ressalta-se, outrossim, que a UNE havia acumulado experiência e amadurecimento consideráveis nas propostas sobre a Reforma Universitária, haja visto a realização de três seminários nacionais (1960 em Salvador; 1962 em Curitiba e 1963 em Belo Horizonte).

Dermeval SAVIANI⁸⁷, na sua obra *Política e Educação no Brasil*, ao analisar profundamente o processo que perpassa a elaboração das leis, com relação a 5540/68 enfatiza que:

A Lei 5540/68 é um produto típico do regime político instaurado com o Golpe Militar de 1964. Assim é que Florestan Fernandes, na introdução do texto, sobre 'os dilemas da reforma universitária consentida' registra que o Grupo de Trabalho enfrentava três obstáculos graves. O primeiro era o tempo extremamente exíguo em face dos objetivos pretendidos. O terceiro dizia respeito à heterogeneidade dos intelectuais que o compunham. E o segundo, por fim, que nos interessa aqui mais de perto; consiste no seguinte:

O GT recebia seu mandato de um governo destituído da legitimidade política e que não encarna a vontade da nação, mas dos círculos conservadores que em palmaram o poder, através de um golpe de Estado Militar. Por mais respeitáveis ou bem-intencionadas que sejam os seus componentes, eles se converteram, individual e coletivamente, em delegados dos detentores do poder e em arautos de uma reforma universitária consentida...

As linhas determinantes da Lei nº 5540/68 firmam-se nos marcos do próprio regime militar implantado no Brasil em abril de 1964. Esse imprime uma nova lógica à educação, em especial, ao nível superior, privatizando e massificando-o. Constituiu-se, enfim, na resposta governamental às crescentes reivindicações e demandas oriundas das camadas médias da sociedade brasileira ainda não contempladas pelo acesso ao ensino superior. Tais forças sociais em grande parte apoiaram o golpe e acreditaram no ideário modernizador do desenvolvimento com segurança. A articulação empresarial, enfocando a relação entre o ensino-lucro, for

87- SAVIANI, D. *Política e Educação no Brasil*. SP., Cortez Editora, 1987, p. 91.

Trata-se de uma obra indispensável para uma leitura crítica das Leis 4.024/61, 5540/68 e 5692/71.

mação de mão de obra, passa então ser o cerne vitalizador da nova educação do regime. Trata-se, enfim, do processo de intensa privatização enquanto expressão da Política Educacional do Estado Autoritário para um ensino superior massificado.

A questão da privatização e massificação do ensino superior brasileiro enquanto expressão genuína do projeto da ditadura militar (64/84) é analisada por diferentes educadores e cientistas sociais brasileiros a partir de pontos de vistas dos mais variados. Fundamentalmente, concordo com as análises de Luiz Antônio CUNHA e Carlos Benedito MARTINS, as quais estão apontadas num conjunto teórico que sempre pareceu-me revelar na essência, a natureza, os pressupostos filosóficos e políticos do projeto educativo-militar para o ensino superior. MARTINS⁸⁸ diz com muito consistência que

as investigações sobre o fenômeno educacional, nos anos 70, evidenciam em boa medida a contribuição que este fornece para a reprodução das relações sociais. Os trabalhos de BOURDIEU e PASSERON ao salientarem a dimensão de violência simbólica contida no sistema de ensino, o de ALTHUSSER ao caracterizar a escola como aparelho ideológico, as investigações concretas de ESTABLET e BAUDELÔT, são exemplos contundentes que permitem perceber como a educação coloca-se a serviço dos interesses dominantes da sociedade de classes. Estas e outras contribuições vêm transcendendo uma análise meramente econômica da educação, uma vez que procuram salientar que o sistema de ensino não apenas cria uma mão de obra disponível e necessária ao capital, mas ao lado deste ato inculca formas e maneiras de ser, pensar e agir. Nesta perspectiva, faz sentido pensar e situar o sistema educacional dentro da dinâmica da reprodução ampliada do sistema social global. A análise da política educacional implantada na sociedade brasileira pelo Estado Autoritário de 64 constitui um caso exemplar de como o planejamento educacional atrelado ao aparelho estatal, procurou de forma exarcebada produzir indivíduos em condições de reproduzir as estruturas de um capitalismo dependente ... A visível expansão do ensino su

88- MARTINS, C.B. *Ensino Pago: A Inversão Autoritária*. SP, Caderno CEDES n° 5, p. 43.

perior registrada na sociedade brasileira, a partir 68, não apenas manteve os mecanismos de distinção de classes, ao contrário, estes foram reforçados, a partir do aprofundamento de uma hierarquização que passou a existir entre as diferentes instituições de ensino, implicando também um sólido mecanismo de cooptação das classes médias ...

Para uma contextualização quantitativa do Ensino Superior Brasileiro e do Goiano, na medida do possível, consultando o Anuário Estatístico do Brasil⁸⁹ - 1980, foi possível apropriar-se sinteticamente das seguintes tabelas explicativas:

TABELA VI- Distribuição dos Cursos, por níveis de Ensino - Brasil, 1962/79

ANOS	CURSOS			TOTAL
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	
1962	110.234	2.930	1.315	114.479
1968	142.277	5.433	1.712	149.422
1979	-	-	4.398	-

FONTE: MEC/Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

TABELA VII- Distribuição da Matrícula no início do ano, por níveis de ensino - Brasil, 1962/79.

ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO			
	TOTAL	NÍVEIS DE ENSINO		
		1º Grau	2º Grau	3º Grau
1962	10.107.483	9.664.423	335.761	107.299
1968	15.427.490	14.348.120	801.075	278.295
1979	-	-	-	1.311.799

FONTE: MEC/Serviço de Estatística da Educação e Cultura

89- Anuário Estatístico do Brasil - 1980, Secretaria de Planejamento da Presidência da República - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

TABELA VIII - Demonstrativo das Conclusões de Curso, por níveis de ensino - Brasil, 1962/78

ANOS	CONCLUSÕES DE CURSO			
	TOTAL	NÍVEIS DE ENSINO		
		1º GRAU	2º GRAU	3º GRAU
1962	234.047	142.355	72.220	19.472
1968	528.774	318.077	175.075	35.622
1978	-	-	-	200.058

FONTE: MEC/Serviço de Estatística de Educação e Cultura.

TABELA IX - Distribuição das Instituições de Ensino Superior, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - Brasil, 1979

UNIDADES DE ENSINO	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR											
	TOTAL	Universidades				TOTAL	Estabelecimentos isolados					
		Dependência Federal		Dependência Estadual			Dependência Federal		Dependência Estadual			
		Federal	Estadual	Municip.	Partic.		Federal	Estadual	Municip.	Partic.		
Acre	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	3	1	-	-	2	1	-	-	1	-	-	-
Pará	5	1	-	-	4	1	-	-	1	-	-	2
Maranhão	3	1	-	-	2	1	-	-	1	-	-	-
Piauí	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Ceará	14	3	1	1	11	-	4	-	-	-	-	5
Rio Grande do Norte	4	1	-	-	3	1	-	-	-	1	-	1
Paraíba	14	2	-	1	12	-	-	-	-	1	1	11
Pernambuco	33	3	-	-	30	-	1	-	1	8	-	21
Alagoas	5	1	-	-	4	-	-	-	1	-	-	3
Sergipe	3	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2
Bahia	17	3	1	1	14	1	1	-	5	-	-	8
Minas Gerais	119	6	5	1	113	7	1	10	7	3	10	89
Espírito Santo	15	1	1	-	14	1	-	-	2	1	3	8
Rio de Janeiro	111	9	4	1	102	4	1	1	2	1	1	94
São Paulo	345	10	1	1	335	5	3	27	16	8	27	287
Paraná	43	5	1	1	38	1	3	-	10	8	8	19
Santa Catarina	44	1	1	-	43	1	-	-	5	21	21	17
Rio Grande do Sul	73	9	3	-	64	3	-	-	-	-	-	63
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso	11	2	1	1	9	1	1	-	5	1	1	3*
Goiás	11	2	1	-	9	1	-	-	3	-	-	6
Distrito Federal	12	1	1	-	11	1	-	-	-	-	-	10
T O T A L (Brasil)	887	65	32	10	2	21	822	25	64	84	649	

FONTE: MEC/Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(*) Foi incluída na categoria particular a IES municipal (Faculdade de Filosofia de Rio Verde ligada à Fundação Municipal de Ensino Superior de Rio Verde).

TABELA X - Demonstrativo de Cursos Existentes de Graduação em Universidades e Estabelecimentos Isolados, por dependência administrativa - Brasil - Goiás, 1979

FEDERAÇÃO E UNIDADE	CURSOS EXISTENTES DE GRADUAÇÃO										
	Total	EM UNIVERSIDADES					TOTAL	EM ESTABELECEMENTOS ISOLADOS			
		TOTAL	Dependência Administrativa					TOTAL	Dependência Administrativa		
			Fed.	Est.	Mun.	Part.			Fed.	Est.	Mun.
BRASIL	4398	1921	1.009	288	52	572	2477	76	226	255	1920
GOIÁS	70	49	29	-	-	20	21	-	2	-	18

FONTE: MEC/Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

TABELA XI - Distribuição das Matrículas nos Cursos de Graduação em Universidades e Estabelecimentos Isolados por áreas de ensino - Brasil Goiás, 1979

FEDERAÇÃO E UNIDADE	MATRÍCULA EM 30-4														
	EM UNIVERSIDADES						EM ESTABELECEMENTOS ISOLADOS								
	T O T A L	Total	Áreas de Ensino CIÊNCIAS				T O T A L	Áreas de Ensino CIÊNCIAS							
			B	E.T	A	H		B	E.T	A	H				
Let.												Artes	Letras	Artes	
BRASIL	1.311.799	613192	97419	190954	19274	258088	34996	12461	698607	55836	135871	9812	437982	45745	12361
GOIÁS	21.684	16160	2260	2671	860	8850	997	522	5524	639	229	-	4291	365	-

FONTE: MEC/Serviço de Estatística da Educação e Cultura

Legenda: B = Ciências Biológicas e Profissões da Saúde

E.T = Ciências Exatas e Tecnológicas

A = Ciências Agrárias

H = Ciências Humanas

TABELA XII - Demonstrativo das Conclusões de Cursos de Graduação em Universidades e Estabelecimentos Isolados, por dependência administrativa - Brasil - Goiás, 1978

FEDERAÇÃO E UNIDADE	CONCLUSÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
	Total	EM UNIVERSIDADES					Total	EM ESTABELECEMENTOS ISOLADOS			
		Total	Dependência Administrativa					Total	Dependência Administrativa		
			Fed.	Est.	Mun.	Part.			Fed.	Est.	Mun.
BRASIL	200.056	77.196	37.175	10.849	1.619	27.553	122.869	2.828	8.363	3.371	105.298
GOIÁS	2.589	1.824	942	-	-	882	765	-	175	-	590

FONTE: MEC/Serviço de Estatística da Educação e Cultura

TABELA XIII - Demonstrativo das Conclusões de Cursos de Graduação em Universidades e Estabelecimentos Isolados por áreas de ensino - Brasil-Goiás, 1978

FEDERAÇÃO E UNIDADE	CONCLUSÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO														
	T O T A L	EM UNIVERSIDADES					T O T A L	EM ESTABELECEMENTOS ISOLADOS							
		Total	Áreas de Ensino					Total	Áreas de Ensino						
			B	E.T.	A	H			Let.	Artes	B	E.T.	A	H	Let.
BRASIL	200056	77196	16527	19850	2543	32098	4378	1800	122860	11166	20033	1775	77309	8106	4471
GOIÁS	2589	1824	343	236	106	1035	69	35	765	180	22	-	529	34	-

FONTE: MEC/Serviço de Estatística da Educação e Cultura

LEGENDA: B = Ciências Biológicas e Profissões da Saúde

ET = Ciências Exatas e Tecnológicas

A = Ciências Agrárias

H = Ciências Humanas

Os dados constantes das Tabelas anteriores, extraídos do Anuário Estatístico do Brasil - 1980, esboçam em linhas gerais a evolução quantitativa do Ensino Superior em especial após a Reforma Universitária. Não os encarando como absolutização da realidade concreta do setor, creio ter potencialidades de apresentar uma aproximação que nos permite visualizar as tendências gerais mais marcantes da expansão ocorrida na década de 70, a qual sinaliza tratar-se do patamar da grande expansão ocorrida, em Goiás, na década de 80.

De uma leitura das tabelas pode-se inferir que:

a) entre 1962 à 1979 houve uma expansão de cursos de 3º Grau no Brasil na ordem de 227% (1.345 para 4.398). Se quisermos verificar a expansão registrada numa década de reforma universitária encontraremos uma expansão na ordem 157% (1.712 para 4.398) sendo que entre 1962 à 1968 o incremento foi de 27 % (1.345 para 1.712).

b) em termos de matrículas no início do ano o ensino de 3º grau entre 1962 à 1978 sofreu um incremento na ordem de 1.123% (107.299 para 1.311.799). Se quisermos verificar a expansão registrada numa década de reforma universitária encontraremos uma expansão vertiginosa na ordem de 371% (278.295 para 1.311.798); sendo que entre 1962 à 1968, o índice de aumento foi de 159% (107.299 para 278.295);

c) as conclusões de curso também apresentam índices quantitativamente expressíveis:

1962 à 1978 incremento de 903% (19.472 para 200.058)

1968 à 1978 incremento de 462% (35.622 para 200.058)

1962 à 1968 incremento de 83% (19.472 para 35.622);

d) os cinco Estados da Federação que em 1979 dispunham dos maiores números de instituições de ensino superior (in

cluindo as universidades e os estabelecimentos isolados) são em ordem decrescente São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Detalhando os dados e diferenciando as instituições de ensino superior, podem-se encontrar algumas variações:

- São Paulo (10), Rio de Janeiro (9) Rio Grande do Sul (9), Minas Gerais (6) e Paraná (5) têm o maior número de universidades de um total de 65.

- o maior número de universidades, localiza-se: particulares no Rio Grande do Sul (6) seguido de São Paulo (5); federais em Minas Gerais (5) e Rio de Janeiro (4); estaduais em São Paulo (3) e Paraná (3) e as municipais na Paraíba e São Paulo (somente nestes dois estados dispõem de uma).

- o maior número de estabelecimentos isolados localiza-se: em São Paulo (335) Minas Gerais (113), Rio de Janeiro (102) Rio Grande do Sul (64) Paraná (38) e Pernambuco (30) de um total de 822. O maior número é de natureza particular (649) seguida das de natureza municipal (84) estadual (64) e federal (25). O maior número de estabelecimentos particulares concentra-se em São Paulo (287), Rio de Janeiro (94) e Minas Gerais (89).

- Goiás dispõe até 1979 de onze instituições de ensino superior sendo 2 universidades e 9 estabelecimentos isolados. Uma universidade é federal e a outra particular. Dos 9 estabelecimentos isolados, seis são particulares e três estaduais,

e) o maior número de cursos de graduação existentes em 1979 no Brasil (4.398), 2.477 são em estabelecimentos isolados e 1.921 em universidades, 1.906 são públicos e 2.492 são particulares. Em Goiás, de um total de 70 cursos de graduação existentes em 1979, 32 são públicos e 38 são particulares;

f) em termos de matrículas registradas no início do ano de 1979, de um total de 1.311.799, as universidades registram 613.192 e os estabelecimentos isolados 698.607. Tanto nas universidades como nos estabelecimentos isolados, a área de ciências humanas concentra o maior número de registro de matrículas. Em Goiás, constata-se a mesma ocorrência;

g) no tocante às conclusões de cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados em 1978, de um total de 200.056, as universidades formaram 77.196 e os estabelecimentos isolados, 122.860. Em termos de universidade, as federais formam o maior número (37.175) e as particulares (27.553). Já em termos de estabelecimentos isolados, os particulares formaram 105.298, seguidos dos estaduais (8.363). Goiás não reflete a mesma situação: de 2.859 conclusões de cursos, 1.824 são nas universidades (942 Federal, e 882 Particular). Em termos de estabelecimentos isolados, de um total de 765, os particulares formaram 590 e os estaduais 175;

h) quanto à área de ensino, nas ciências humanas concentram os maiores números de conclusões de cursos (1978) tanto nas universidades como em estabelecimentos isolados, seguida da área de ciências exatas e tecnológicas. Em Goiás, enquanto as universidades e estabelecimentos isolados formam mais profissionais na área de ciências humanas; seguidamente, destaca-se a área de ciências biológicas.

Este conjunto de dados comprova os rumos da expansão incrementado pela Reforma Universitária, indicados por José Silvério Baia HORTA⁹⁰, já em 1975.

90- BAIÁ HORA, J.S. Op. cit., p. 29-48.

- predominância dos estabelecimentos isolados sobre as universidades,

- interiorização,

- privatização.

Há que se ressaltar que a Reforma Universitária/68 não se efetivou ao mesmo tempo em todos os lugares igualmente. Entendo que a diferenciação temporal e espacial prendem-se às condições sociais que contextualizam as necessidades políticas de existência de instituições de ensino superior. As diferenças regionais, a construção da hegemonia dos grandes centros urbanos - industriais explicam em parte o que se poderia denominar de descompasso do compasso. Tais diferenciações convergem-se para pontos de reunificação a qual está assegurada em última instância pela Política Educacional.

Goiás enquanto Estado capitalista periférico não se beneficiou ostensivamente do rush expansionista proporcionado pela aplicação da Lei 5540/68. No entanto, suas instituições superiores de ensino adequaram-se às suas orientações político-legais. Pode-se dizer que, em Goiás, a tendência expansionista preconizada pela Reforma Universitária, além dos dados já explicitados, assim se manifestou:

a) Nas Universidades Existentes

- A Universidade de Goiaz que em 1972 passou a denominar-se Universidade Católica de Goiás, implantando a Reforma Universitária, criando os cursos de Licenciatura Curta em Estudos Sociais, Bacharelado em Ciências Biológicas - Modalidade médica ou biomedicina, Psicologia e Engenharia Civil.

- A Universidade Federal de Goiás implantou a Reforma Universitária em 1970. Ao nível expansionista criou os cursos de Enfermagem e Nutrição (CCEP-Res. 090/75); Biblioteconomia

(CCEP, Res. 135/79); Mestrados em Ciências Humanas, Letras - (CCEP - Res. 077/74), Matemática (Res. 065/73), Medicina Tropical (Res. 097/75); Especialização em Educação (Res. 106/76), Campus Avançados em Picos-Piauí, Firminópolis; além de atividades de extensão-estágio (ainda não campus avançados) em Porto Nacional (base essencialmente de estágio para os alunos de medicina), Jataí e Catalão, todos esses últimos em território goiano.

Nesta década de 70, há inúmeros projetos de interiorização de ações da UFG por todo Estado de Goiás, desenvolvidos à luz das orientações oficiais do MEC/governo militar. Além do curso de graduação em Pedagogia realizado por alguns anos na cidade de Goiás, pela Faculdade de Educação, esta através do PRIMEN Programa de Expansão e Melhoria da Educação Nacional (Acordo MEC/USAID) desenvolve um intenso programa de formação de docentes, de curta-duração (parcelado - férias ou integral - intensivo) nas áreas de Artes Industriais, Técnicas Comerciais, Educação para o Lar, Economia Doméstica, Licenciatura Curta em Língua Portuguesa, Ciências e Matemática, além de complementação pedagógica na área de Supervisão Escolar e Orientação Educacional. Todo esse processo precisa ser investigado, considerando que se trata de uma das faces do engajamento da UFG no acordo MEC/USAID/Reforma' Universitária.

b) Nas Instituições Isoladas Existentes

- A Associação Educativa Evangélica AEE, mantenedora das Faculdades de Filosofia Bernardo Sayão e de Direito de Anápolis; criou mais duas: Faculdade de Odontologia de Anápolis (1971) e Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício em Ceres (1976). Todas particulares.

c) Implantação de Novas IES (isoladas)

- Em 1969 entra em funcionamento a Faculdade de Fi

losofia da cidade de Goiás (Autarquia Estadual) segundo a Lei de nº 7031 de 26-8-1968.

- Em 1973, a Câmara Municipal da cidade de Rio Verde aprova a Lei nº 1221 de 19-3-73 a qual cria a Fundação de Ensino Superior de Rio Verde - FESURV. Em 27 de novembro de 1975 entra em funcionamento a FAFI-Faculdade de Filosofia de Rio Verde.

- Em 1973 é criada em Goiânia a Faculdade Anhangueira de Ciências Humanas - natureza particular.

d) Indicações de Criação de Novas Instituições Superiores (Isoladas)

- Em 1979, a Lei Estadual nº 8613⁹¹, de 20 de abril de 1979, iniciativa da Assembléia Legislativa, enfatiza nos seus artigos

1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Rural do Estado de Goiás.

2º A Universidade criada pelo artigo anterior terá Unidades de Ensino nos municípios de Catalão, Itumbiara, Goiânia, Rio Verde, Campos Belos, Gurupi, Araguaína, Ceres, Jataí e Piracanjuba.

4º O curriculum a ser adotado pela Universidade, criada pelo artigo 1º, deverá prever dentre outros, os cursos de Agronomia, Veterinária, Agrimensura, Zootecnia, Geologia, Engenharia Florestal, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Economia Doméstica, Administra

91- É interessante observar que esta Lei ao mesmo tempo que autoriza o Poder Executivo a criar, logo em seguida afirma: já criada.

ção de Empresa Rural, Economia Rural, Ciências Contábeis e Licenciatura em Ciências Agrícolas.

- Em 1979, segundo a Lei Estadual nº 8660, de 19 de julho de 1979, iniciativa da Assembléia Legislativa, enfatiza no seu artigo 1º

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instalar a Faculdade de Agronomia na cidade de Itumbiara, criada pela Lei nº 8613, de 20 de abril de 1979, e, com funcionamento em convênio com a Fundação Educacional do Sudoeste Goiano - FUNISGO, com sede naquela cidade, a partir do ano de 1980 ...

Os dados disponíveis e apresentados indicam claramente que em termos de expansão de cursos e novas IES isoladas, a Reforma Universitária em Goiás beneficiou em muito a Universidade Católica de Goiás e a Universidade Federal de Goiás, uma vez que muitas obras só ficaram no papel. A Associação Educativa Evangélica AEF, até então mantenedora da Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão de Anápolis e Faculdade de Direito, se ampliou criando a Faculdade de Odontologia em Anápolis bem como uma outra Faculdade de Filosofia, agora na cidade de Ceres.

Há que se registrar também que na década de 70 ocorreu a primeira implantação de uma IES municipal. Trata-se de uma em Rio Verde, ligada a uma Fundação de Ensino Superior criada pela Prefeitura. Este procedimento que na década de 70 constituiu-se único, se multiplicará na década subsequente fazendo parte integrante da lógica expansionista, objeto deste estudo.

Não se pode deixar de considerar ainda na década de 70 a Lei Estadual 8613/79 decretada e promulgada pela Assembléia Legislativa, num mesmo tempo autorizando o Poder Executivo e criando a Universidade Rural de Goiás, com unidades em dez municípios. O curriculum a ser adotado deveria prever

entre outros treze cursos. Esse projeto de universidade em Goiás a exemplo de seu antecessor datado de 1948, não passou do papel. Não encontramos as razões da sua não efetivação. Outra Lei Estadual 8660/79 também de iniciativa da Assembléia Legislativa, autorizando o Poder Executivo a instalar a Faculdade de Agronomia na cidade de Itumbiara, não passou também do papel que autorizou a sua instalação.

Eis, portanto, o quadro demonstrativo do Ensino Superior em Goiás até o final dos anos 70, agora já incorporadas as IES decorrentes da ação da Reforma Universitária de 1968.

- a) duas universidades (Católica e Federal); em funcionamento;
- b) nove estabelecimentos isolados em funcionamento;
- c) mais um projeto de Universidade Estadual não efetivado;
- d) não implantação da Faculdade de Agronomia em Itumbiara.

Não podemos esquecer que outras IES também foram criadas na década anterior, sem que entrasse em funcionamento, o que demonstra claramente um certo distanciamento político entre os atos de *criar e implantar*. O quadro seguinte especifica a rede existente em funcionamento em 1979.

Quadro II - Demonstrativo do Ensino Superior em Goiás segundo as instituições existentes e em funcionamento, segundo a localização e a natureza da rede. Goiás, 1979

Ordem	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	NATUREZA DA REDE			
			Gratuitas		Pagas	
			Fed.	Est.	Munic.	Part.
01	Universidade Católica de Goiás	Goiânia	-	-	-	x
02	Universidade Federal de Goiás	Goiânia	x	-	-	-
03	Escola de Educ. Física - ESEFEGO	Goiânia	-	x	-	-
04	Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão	Anápolis	-	-	-	x
05	Faculdade de Odontologia João Prudente	Anápolis	-	-	-	x
06	Faculdade de Direito de Anápolis	Anápolis	-	-	-	x
07	Faculdade de Filosofia do Vale S. Patrício	Ceres	-	-	-	x
08	Faculdade de Filosofia de Rio Verde	Rio Verde	-	-	x	-
09	Faculdade Anhanguera de C. Humanas	Goiânia	-	-	-	x
10	Faculdade de Filosofia Cora Coralina	Goiás	-	x	-	-
11	Faculdade de Ciências Econômicas	Anápolis	-	x	-	-
TOTAL			1	3	1	6

3- A Política Educacional do Governo da *Aliança Democrática* e suas repercussões em Goiás.

3.1- *Nova República* : do slogan à realidade

A década de 80 foi marcada por algumas conquistas político-institucionais (que veremos a seguir) embora ainda aquém das necessidades e expectativas das mais amplas parcelas da população brasileira. É o Brasil inserido numa encruzilhada históri

ca: parte integrante de um quadro mundial em degradação, *sua* crise não é apenas econômica e financeira, a exemplo de inúmeras outras, mas é também política, social e moral. É importante registrar que essa crise foi gerada historicamente num quadro de dependência estrutural onde as particularidades conjunturais expressam apenas parte da complexidade da situação. Trata-se ainda de uma herança histórica de um período militarista em que as soluções implementadas só aprofundaram os problemas do país e da vida de milhões de brasileiros. A Educação, o Ensino Superior, não são isolados deste quadro.

O projeto dos militares para o Ensino Superior exemplifica muito bem que a educação não é algo exterior ou justaposto às questões econômico-políticas, pelo contrário, é parte, é dimensão integrante desse projeto maior.

A Política de expansão quantitativa do ensino superior, através da interiorização-massificação-privatização-hegemonia das instituições isoladas sobre as universidades, colocou sérios problemas de difícil solução: a concepção de ensino superior, a sobrevivência financeira; a permanência dos estudantes diante dos altos custos das taxas escolares; a sobrevivência do professor; as possibilidades limitadas para o exercício da pesquisa e a produção do conhecimento científico. Tal projeto privilegiou excessivamente, porque era útil, a dimensão do ensino superior como meramente formador de quadros técnicos para a *sociedade moderna*, além da inculcação dos *novos valores soci*ais definidos pelas elites dominantes, como por exemplo a noção da segurança enquanto eixo determinante do desenvolvimento.

É no bojo desse quadro crítico que a sociedade civil começa a se rearticular, realizando grandes manifestações e movimentos de massa conquistando, enfim, dentre outras; as elei

ções diretas para governadores em 82, a grande campanha das Diretas-Já para Presidente em 84, a eleição de Tancredo Neves via Colégio Eleitoral, derrotando o candidato dos militares e setores mais conservadores, Paulo Maluf(84); a eleição direta para Prefeitos das Capitais (85), nova eleição de Governadores Constituintes(86), chegando ao final da década(89) com a eleição direta para Presidente da República, cujo candidato sob o lema de construir um Brasil novo e moderno, sair do 3º Mundo e entrar no 1º, "Governo dos Descamisados e Caçador de Marajás", elege-se no 2º Turno.

Entendo que toda essa reorganização política, embora manifestada com maior vigor na década de 80, remonta à segunda metade da década anterior (70) ainda nos marcos do regime militar. Outrossim, é interessante lembrar que a reorganização da sociedade civil não se fez de forma exclusiva. Há uma rearticulação também das elites dominantes, com a formação de novas hegemonias que se expressarão claramente nos anos subsequentes. O regime militar que se implantou no Brasil, na sua versão moderna, em abril de 64, o fez de forma violenta, sob o uso da força e das armas, garantiu-lhe aproximadamente vinte anos de exercício ilegítimo de poder. A passagem desse momento para um outro, esperado como democrático, não se fez sob forma de uma ruptura mais radical, pelo contrário, unificou e reunificou um espectro de forças políticas de natureza e história de atuação bastante diferenciadas. Politicamente alinhou-se (e costurou-se no possível) à Aliança Democrática com a tarefa de realizar a Transição Democrática de forma pacífica, ampla, permeada pelo espírito de conciliação nacional. Tal aglutinação não foi capaz (pelas diferenças de interesses imediatos e estratégicos) de garantir a aprovação da Emenda Dante de Oliveira que restabelecia as Eleições Diretas para Presidente da República, mas garantiu a vitória de

seu grande artífice Tancredo Neves, como Presidente da República, no colégio eleitoral. Morrendo Tancredo Neves no início do governo que pretendeu realizar a transição democrática, assume o seu Vice-José Sarney, cuja origem de classe e militância política não tinham evidentes marcas de desejo de mudanças, esperadas e exigidas pelo povo brasileiro.

O importante a ressaltar é que a Nova República se transformou, na prática, apenas em um *slogan* que aos poucos foi revelando sua velhice prematura: a euforia vai cedendo lugar à desilusão e a revolução de expectativas acaba por configurar-se, como um *pesadelo* que muitos acreditaram até ser *um sonho possível*.

3.2- GERES, duas faces de uma mesma estratégia: é preciso decifrá-lo.

A euforia pela construção de uma nova sociedade penetrou também o ambiente universitário onde, desde a década anterior, se lutava para construir no país uma verdadeira universidade pública e gratuita, de qualidade e competente. Guardadas as dimensões de descrédito e desconfiança do projeto político da Aliança Democrática, Tancredo Neves se comprometeu publicamente, num debate realizado com professores universitários coordenado pela ANDES e ADs na UNB a constituir uma comissão para estudar e propor alternativas para o Ensino Superior Brasileiro.

Segundo Paulo da Silveira ROSAS⁹², professor da

92- ROSAS, P.S. Relatório das Atividades Realizadas na Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior Brasileira. In *Nova Realidade novos desafios*, Salvador, 1986, p. 9-10-11/6.

Universidade Federal de Pernambuco e integrante da Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior Brasileira, assim caracteriza o grupo:

A Comissão Nacional para a Reformulação da Educação Superior Brasileira foi instituída pelo Presidente José Sarney, atendendo à proposta do Ministro Marco Maciel. Dava-se, assim, cumprimento à promessa do Dr. Tancredo Neves, então candidato à Presidência da República, em reunião realizada com a ANDES e as AD's na UnB, em outubro de 1984. De conformidade com o Decreto que a criou (Dec.n. 177, de 29/03/85), a Comissão teve por objetivo propor subsídios para uma nova política da educação superior brasileira.

De sua composição fizeram parte 24 membros, assim distribuídos:

a) quanto à região em que trabalham

Norte	1
Nordeste	4
Sudeste	16
Centro-Oeste ...	1
Sul	2

b) quanto à vinculação profissional no início dos trabalhos

Professores Universitários	19
- vinculados à Univ. Federais	6
(sendo 5 a autárquicas e 1 a fundações)	
- vinculados à Universidades Estaduais	5
(sendo 3 à USP, 1 à UNICAMP e 1 à UERJ)	
- vinculados a instituições particulares	8
(sendo 3 à PUC-SP, 1 à PUC-RJ, 1 ao IUPERJ, 1 à Bennet, 1 à Gama Filho e 1 à Sociedade Educacional Ritter dos Reis).	
Estudante Universitário	1
Educadores (1º e 2º graus)	3
- vinculados a Sec. Est. Educ. ...	2
- vinculados a inst. part. ensino	1
Empresários	2
Sindicalista	1

Deixei de contar entre os professores vinculados às Universidades Federais um dos membros da Comissão que se encontra há cerca de 15 anos à disposição da Escola Superior de Guerra. O total discriminado acima é de 26, uma vez que dois estavam vinculados empregatícios a duas categorias de organizações diferentes. No início dos trabalhos um dos membros da Comissão integrava o CEF e posteriormente um outro passou a integrar o mesmo conselho. Por designação do Senhor Presidente da República coube ao Dr. Caio Tácito a Presidência da Comissão, e ao Dr. José Eduardo Faria, a Secretaria Executiva. O Dr. Simon Schwartzmann foi escolhido como relator do documento final ...

O Relatório Final - Uma Nova Política para a Educação Superior Brasileira - foi composto de 3 partes:

a) Introdução-síntese, redigida pelo relator, Dr. Simon Schwartzmann, compreendendo uma reflexão sobre a crise do ensino superior, os princípios da nova política e um resumo das propostas da comissão;

b) Recomendações, dispostas em 13 capítulos, com respostas aos textos aprovados pela maioria dos membros da Comissão (1. Autonomia Universitária; 2. Gestão Democrática e Controle Social da Universidade; 3. Universidade e Instituições Isoladas de Ensino Superior; 4. Ensino Público e Ensino Particular; 5. Reformulação do Conselho Federal de Educação; 6. Avaliação do Desempenho da Educação Superior; 7. Financiamento do Ensino Superior; 8. Articulação do Ensino Superior com os graus de ensino anteriores; 9. Ensino de Graduação; 10. O Ensino de Pós-Graduação e a Pesquisa Científica; 11. Corpo Docente; 12. Corpo Discente; 13. Pessoal Técnico-Administrativo);

c) Medidas de Emergência para o funcionamento das IES Federais;

d) Declarações de Voto

... O que será feito do Relatório Final da Comissão? Comprometeu-se o Ministério Marco Maciel a favorecer sua mais ampla divulgação e, após o retorno de críticas e novas questões recebidas ... proceder à análise e à compatibilização do conjunto de recomendações recolhidas, e dar os passos concretos para sua implantação. Aguardemos o desdobramento dos fatos ...

Os fatos, de fato, se desdobraram. O Ministro de Estado da Educação Marcos MACIEL criou um grupo⁹³ interno no MEC

93- Os membros integrantes do grupo advinham da: Secretaria Geral, Adjunta, SESu, CAPES e Coordenadoria do Programa de Estudos em Política da Educação Superior da SESu.

denominado de Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior - GERES, conforme a Portaria nº 100 de 6 de fevereiro de 1986. Foi instalada por uma outra portaria, sob o número 170, de 3 de março de 1986. Segundo suas justificativas, podemos encontrar a seguinte argumentação:

... tanto para sistematizar os subsídios espontaneamente oferecidos ao MEC sobre as questões suscitadas no relatório, como para convocar a comunidade ao debate e preparar as medidas administrativas legais de reforma universitária foi criado o grupo interno... 94

No relatório conclusivo do trabalho, o grupo afirma que

uma nova política não constitui projeto acabado para a educação superior brasileira, senão que um conjunto de proposições sobre aspectos mais relevantes da educação nesse nível ...95

Na prática o Ante-Projeto de Lei elaborado pelo GERES formalmente tratou-se das Universidades Federais. Em nada sistematizou, referente às novas orientações para o vastíssimo campo do ensino superior brasileiro constituído por inúmeras e diferentes instituições isoladas de ensino. No geral, constituiu-se num projeto repudiado pelo movimento docente, estudantil e de funcionários da IES Federais, assim como de entidades científicas. Ressalto tratar-se de uma arquitetada estratégia governamental de reduzir tal Projeto somente às IES Federais artificializando algumas contradições (tipo fundação x autarquia). De outro lado, de forma bastante liberal abriu as comportas para a expansão das instituições isoladas especialmente as particulares, estaduais e municipais numa política de *laissez-faire*, altamente consentida. Embora o maior número de críticas, à época, não contemplasse tal manobra política, algumas são contundentes como por exemplo

94- CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. *Revista Estudos e Debates* nº 3, Brasília, 1986, p. 12.

95- *Ibidem*.

da SBPC⁹⁶.

As universidades não são, em nenhum país, as únicas instituições de ensino superior. Ao lado delas existem outras instituições de ensino, onde não se faz pesquisa, às quais cumprem funções sociais relevantes. Mas é a existência de Universidade que garante a qualidade de todo sistema, promovendo a crítica do conhecimento existente e sua constante reformulação ...

Embora o projeto tenha apresentado uma reformulação restrita às Universidades Federais, o que está em jogo efetivamente é muito mais que isso, pois ele envolve a própria concepção de universidade e propõe uma profunda alteração das formas de controle na exposição de motivos que acompanha o projeto ...

Manifestação também fortalecendo esse ponto de vista foi aquela assinada pelos Reitores⁹⁷ das Estaduais de SP: Universidade de São Paulo-USP, Universidade Estadual de São Paulo-UNESP e Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP:

Aparentemente o Projeto de Lei afeta apenas as Universidades Federais e não deveria preocupar, portanto, as demais Instituições Superiores. Na realidade está em jogo uma transformação já iniciada com modificações implementadas em nível administrativo e com o início da instauração de um sistema de avaliação que deve abranger as Universidades e não apenas as federais. Não se pode, por isso, tratar a questão como se fosse um diálogo restrito a dois interlocutores: o Ministério da Educação e as Universidades Federais. Para que o problema seja abordado de forma adequada; é preciso que o Ministério explicita sua posição em relação às demais Universidades Públicas e às instituições particulares ...

Para tentar justificar a opção (?) por inicialmente tratar somente das Universidades Federais, Jorge K. BORNHAUSEM⁹⁸ - Ministro da Educação assim se manifesta:

96- Ibidem, p. 68.

97- José Goldemberg USP, Jorge Nagle UNESP e Paulo Renato Costa Souza - UNICAMP - CRUB. Estudos e Debates, cit. p. 13.

98- Folha de S. Paulo. 10-10-86. CRUB - Estudos e Debates, cit. p. 101.

... Assim como é prudente, o Ante projeto optou por não tentar, nesta etapa, uma reformulação completa da legislação de diretrizes e bases da educação superior no Brasil ...

Realmente, o governo da Transição Democrática não pretendeu em momento algum encaminhar reformulação completa da legislação pertinente ao Ensino Superior no Brasil. Mesmo por ocasião da criação da Comissão Nacional para a Reformulação do Ensino Superior, não obstante suas considerações gerais sobre o setor, pela sua própria constituição (já referido anteriormente), as modificações propostas, caso viabilizadas na totalidade, não representariam nenhuma ruptura com o status quo: para que fique como está é preciso mudar tudo (Leopardo de Lampedusa).

O GERES constitui-se num marco referencial da Política Educacional do Governo para o Ensino Superior. No plano formal, no explícito pode-se encontrar as orientações para as IES Federais; no entanto, nos espaços vazios, no não escrito, mas consentido e até incentivado, os espaços *legais* para as ondas expansionistas que marcarão o setor após a configuração do *Novo Ensino Superior Privado no Brasil* que MARTINS analisa com tanta propriedade. É a expansão eufórica, festiva, sem bases infra-estruturais; marcadas por arranjos político-eleitorais marcantes numa década essencialmente eleitoral. De crise e de perspectivas, ainda que de *palanques*.

Situarei o *rush* expansionista do Ensino Superior em Goiás/1983-87 enquanto expressão da euforia nacional/regional, portanto articulado ao GERES. Não naquilo que ele pretende recomendar, mas naquilo que ele não altera: as facilidades de implantação de uma IES no Brasil.

3.3- A Expansão ocorrida: as obras não são decorrentes das recomendações dos planos governamentais

A Expansão do Ensino Superior em Goiás, enquanto manifestação ocorrida na década de 80, na realidade, se efetiva após 1983 num intenso processo de interiorização de instituições isoladas embora já no final da década/início do ano 90 ocorra a instalação da Universidade Estadual de Anápolis. As medidas se desdobraram através de várias iniciativas e naturezas, senão vejamos:

a) do Poder Público Estadual (Ary Valadão - 1979-1983, Iris Rezende Machado⁹⁹ 1983-1987, Henrique Santillo 1987-1991) ao criar e instalar instituições isoladas (autarquias) de nível superior sob a forma de Faculdade de Educação, Ciências e Letras nas cidades mais populosas e significativas do ponto de vista econômico, social e político;

b) do Poder Público Municipal (Prefeitos e Câmaras) ao criar Fundações Municipais de Ensino Superior e instalando as faculdades a elas jurisdicionadas;

c) da Iniciativa Privada - ao criar instituições de ensino superior e as instalando.

É importante ressaltar que em tais ações, o Governo Estadual, particularmente o referente ao Iris Rezende Machado - cognominado de - *O Povo no Poder*, caracterizou-se como o mais ousado. Veremos mais adiante que houve muito barulho no número de instituições criadas em Lei do que propriamente o fato

99- Para efeito de análise considerarei todo o período 83/87 como de administração Iris Rezende Machado vez que ele não renunciou ao cargo quando foi ser Ministro da Agricultura.

e dimensão daquelas efetivamente instaladas. Quanto ao fato das Prefeituras e Câmaras Municipais criarem Fundações de Ensino Superior, não se trata de uma iniciativa *singular* embora ainda hoje, não suficientemente estudada em termos nacionais. Há sinalização no sentido de tratar-se sim de uma nova estratégia de expansão do ensino particular sob os auspícios do Poder Público, no caso as Prefeituras Municipais. Alerto para a aparente alegação de que os estudantes pagam uma mensalidade apenas simbólica como expressão da contribuição da comunidade. Um estudo realizado no Estado de Santa Catarina por BORDIGNON¹⁰⁰, nos mostra com clareza a natureza destas fundações, sua forma e seus elementos constitutivos, suas articulações e sua trajetória. Pelo contato que tive com alguns processos em tramitação no Conselho Estadual de Educação-GO, particularmente na identificação dos elemen

100- Genuíno BORDIGNON realizou um trabalho em 1978 sobre os Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior - as Fundações Educacionais de Santa Catarina. Tratam-se segundo ele, de fundações instituídas pelo poder público Estadual e Municipal responsáveis pela interiorização e regionalização do ensino superior em Santa Catarina. A análise aborda três aspectos: objetivos, estudo organizacional e as formas de interação com o meio ambiente. Ressalta que nas décadas de 60 e 70 registra-se a expansão em Santa Catarina, via interiorização, pois até 1964 só existia a Universidade Federal de Santa Catarina (1960). Em 1976 já atinge um total de dezoito fundações municipais com predominância dos cursos de humanas. A 1ª Fundação foi criada na sede da Associação Comercial e começou a funcionar sem autorização e depois de 2 anos o Conselho Federal de Educação reprovou o pedido. Foi extinta e criada outra fundação, uma municipal. Ressalta ainda no seu estudo que o modelo fundacional é preconizado pelas Leis 4024 e 5540.

tos que constituem o Conselho Superior de algumas Fundações Municipais, pude constatar tratarem-se de indivíduos provenientes das elites locais em especial do empresariado e funções burocráticas importantes a nível do município (individual e familiares).¹⁰¹

As iniciativas explicitamente particulares foram relativamente modestas nos anos 80, em Goiás. Seriam elas decorrentes de recomendações contidas nos planos governamentais?

Nesta perspectiva, procurei pesquisar todo o contingente expansionista da década de 80 confrontada com as recomendações dos planos governamentais para o setor educacional. Percebi não se tratar de materialização das recomendações e, em alguns casos, explicitamente contrário a qualquer tipo de expansão. Vejamos:

101- Numa determinada cidade do interior goiano (A) o Presidente da Fundação Municipal é o maior empresário da localidade. Em conversas informais quando tramitava no Conselho Estadual de Educação processo de criação de novos cursos, assim se referiu à chave do sucesso da fundação de sua cidade: *tal sucesso deve-se à uma plena união do empresariado do município que tomou consciência que deveria contribuir para esse enorme empreendimento social. Nós assumimos o desafio de consolidá-la pois ela é muito importante para a comunidade.*

Em uma outra localidade (B) a Prefeitura cria uma Fundação ... de Ensino Superior e uma faculdade para ministrar inicialmente cinco cursos superiores. A constituição do Conselho Superior da Fundação revela claramente as relações de parentesco de primeiro grau entre vários membros. O Presidente além de profissional importante da área de saúde, é proprietário de um estabelecimento hospitalar, coordenador do SUDS, coordenador político do partido do Governo, fazendeiro, fundamentalmente.

3.3.1- Governo ARY VALADÃO¹⁰² (1979-1983): a vocação rural para o ensino superior

3.3.1.1- A natureza das iniciativas

As iniciativas ocorridas no período que medeia os anos 79/83 expressam articulações em dois níveis aparentemente desconectados:

a) Governo Federal, através da Universidade Federal de Goiás criando Campus avançados, concebidos inicialmente como instância de extensão, num momento de *interiorização da universidade* sob o pretexto de vinculá-la à comunidade e contribuir para o desenvolvimento nacional;

b) Governo Estadual/Assembléia Legislativa autorizando e/ou criando instituições (autarquias) especificamente de ensino superior-graduação; a maioria absoluta sequer saídas do papel.

3.3.1.2- O retrato das obras

102- Para efeito de lembrete, não esquecer das duas iniciativas da Assembléia Legislativa ocorridas em 1979 (Lei de nº 8.613) autorizando o Poder Executivo a criar a Universidade de Rural de Goiás com unidades de ensino em dez municípios (inclusive Goiânia) bem como a Faculdade de Agronomia na cidade de Itumbiara (Lei de nº 8.660). Não estão no quadro face a pesquisa referir-se à década de 80.

QUADRO III - O retrato das obras

Iniciativas aprovadas e sua situação: instalada x não instalada - Governo Ary Valadão

ANO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA				ATO LEGAL				SITUAÇÃO	
		FED.	AUT. EST.	FUNDADAÇÃO EST. MUN.	ENT. PAR.	ESPECIF.	DATA		MUNICÍPIO	NÃO INST.	INSTALADO
							DIA	MES			
1980	A Universidade Federal de Goiás cria <u>campus Avançado - Extensão</u>	x x				Res. CCEP nº 145/80 Res. CCEP nº 146/80	04 04	03 03	Jataí Porto Nacional		x x
	"Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Universidade do Estado de Goiás-UEG - com sede em Anápolis, sob a forma de Fundação... § 1º O Poder Executivo adotaria as medidas para a incorporação da Fundação Fac. de Cienc. Eco. de Anápolis... § 2º Uma das Unidades da UEG será implantada em Porangatu"...					Lei de nº 8.772/80*	15	01			
1981	"Fica criada a Faculdade de Agronomia de Itumbiara, com sede naquela cidade a fundar com a Fundação Educ. do Sudoeste Goiano-FUNISCO".				x	Decreto de nº 1918/81	5	06	Anápolis Porangatu	x x	
1982	"Autorização de Func. do Curso de Licenc. em Ciências no Campus Avanç. de Jataí	x				Parecer CFE, nº 182/82			Jataí		x

(*) É uma Lei sob o seguinte título: Autoriza a Contratação de Financiamento e dá outras providências, o que evidencia conforme seu conteúdo, outros assuntos no seu interior.

3.3.1.3- O plano de governo/Ensino Superior

No documento denominado Plano de Ação Governo Ary Valadão - Principais Metas 1980/1983 ¹⁰³ - para a área de Educação foram definidas cinco grandes metas:

- a- Elaborar estudos para um programa de descentralização que deverá resultar numa maior compreensão das realidades regionais, além de permitir a melhoria do ensino, imprimindo crescentes níveis de eficiência e eficácia ao processo ensino-aprendizagem.
 - b- Elevar para cerca de 1 milhão o número de vagas para o ensino de 1º grau, até 1982, através de construção, reforma, ampliação e equipamento das unidades escolares distribuídas em todos os municípios do Estado.
 - c- Dar ênfase especial ao ensino profissionalizante de 2º grau, principalmente no interior do Estado, objetivando a formação integral do educando e o propiciamento de força de trabalho de formação intermediária ao mercado local e regional.
 - d- Ampliar a rede física, principalmente, nos municípios - polos de desenvolvimento, dispensando maior esforço para assegurar a melhoria qualitativa do ensino, através da formação de docentes, treinamento e capacitação de professores não titulados.
 - e- Promover o aperfeiçoamento do pessoal técnico através de cursos a nível de pós-graduação nas diversas áreas do interesse do Governo.
- Serão aplicados recursos no valor de Cr\$ 2.466.562.000,00, representando 8,4 por cento do total de recursos previstos no O.P.I. ...

Como se pode observar, não se constituiu, a nível de planejamento de metas e ações do governo Ary Valadão, o Ensino Superior. Em nenhuma das metas se faz qualquer alusão à constituição do ensino superior estadual, nem mesmo às instituições existentes. Poderia se supor que, pelo item e, o Governo de então estivesse preocupado com o ensino superior, uma vez que se trata de curso de pós-graduação - modalidade estritamente universitário. No entanto, por tratar-se de uma recomendação intitulada

103- Plano de Ação Governo Ary Valadão - Principais Metas 1980/1983, Goiânia-GO.

aperfeiçoamento do pessoal técnico sem fazer nenhuma alusão ao ensino superior, restringe-se a cursos esporádicos ligados mais às necessidades práticas (entendidas como diversas áreas do interesse técnico-burocrático), do que necessariamente a formação de pesquisadores, docência de 3º grau, projetos tecnológicos avançados, etc. Esta não prioridade, ou mesmo, não alusão ao ensino superior pode ainda ser comprovado por:

a) no demonstrativo dos investimentos por funções¹⁰⁴, a educação e a cultura em geral, representa na soma de recursos dos anos 1980, 81, 82, 83; o sexto lugar. A maior prioridade centrou-se na função denominada "Energia e Recursos Minerais" - (11.047.497.000) seguida de outras do total (29.361.553.507, Em Cr\$ 1,00)

Habitação e Urbanismo	(4.180.488.707)
Transportes	(3.739.130.000)
Saúde e Saneamento	(3.420.756.800)
Agricultura	(3.382.819.000)
Educação e Cultura	(2.466.562.000)

b) no demonstrativo dos investimentos por programa pela total ausência do ensino de 3º grau, no entanto contemplados ensino de primeiro grau, ensino do segundo grau, ensino supletivo, educação física e desportos, assistência a educandos, cultura e educação especial ;

c) no demonstrativo dos investimentos por subprogramas, também nenhuma alusão ao ensino superior. Foram ressaltados: ensino regular, educação pré-escolar, ensino polivalente, treinamento de Recursos Humanos, Desporto Amador, Parques Recrea

tivos e Esportivos, Livro Didático, Material de Apoio Pedagógico, Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, Difusão Cultural e Educação Compensatória.

Há que ser registrado nesse período do governo Ary Valadão, a aprovação da Lei nº 8,780, de 23 de janeiro de 1980 a qual *Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências*. O seu TÍTULO XV refere-se à Educação de Nível Superior subdividido nos seguintes capítulos:

- Cap. I. Dos Estabelecimentos e Cursos
- Cap. II. Da Direção das Unidades
- Cap. III. Do Conselho de Curadores
- Cap. IV. Do Corpo Docente.

Alguns elementos devem ser explicitados a nível da legislação aprovada

a) a concepção do ensino superior não meramente formador de mão de obra especializada (Art. 119 - *O ensino superior tem por objetivo a pesquisa, o desenvolvimento das ciências, letras e artes e a formação de profissionais de nível universitário*);

b) a forma de organização do ensino superior não necessariamente em universidade (Art. 120 - *O ensino superior será ministrado em universidades e em estabelecimentos isolados, organizados como instituições de direito público ou privado*);

c) as dimensões do ensino envolvendo graduação, especialização, extensão e outros;

d) critério para formação de universidades, que se constituirão pela reunião no mínimo, de cinco unidades de ensino superior (Art. 122);

e) a opção por autarquias especiais e fundações, enquanto a natureza jurídica das universidades e os estabelecimentos de ensino superior isolados mantidos pelo Estado ou pelos municípios (Art. 123);

f) a não gratuidade do ensino nas instituições mantidas pelo Estado (Art. 127 - ... *será gratuito para quantos provarem falta ou insuficiência de recursos*);

g) nomeação dos Reitores, Vice-Reitores, Diretores e Vice-Diretores, pelo Governador mediante lista sêxtupla definida em escrutínio secreto nos respectivos colegiados (Art. 128). O mandato é de 4 anos, vedado o exercício de dois períodos consecutivos;

h) o Conselho de Curadores (Art. 130 - *As Unidades de ensino superior mantidas pelo Estado e pelos Municípios terão um Conselho de Curadores com as funções de aprovar o orçamento anual, fiscalizar sua execução e autorizar os atos do Diretor não previstos nos estatutos e regulamentos*);

i) Concurso Público para Admissão (Art. 132 - *O primeiro provimento efetivo em cargo do professor nos estabelecimentos de ensino mantidos pelo Estado será feito mediante concurso de títulos e provas*);

j) o regime jurídico do pessoal do magistério superior nas universidades e estabelecimentos isolados mantidos pelo Estado será, preferencialmente, o da C.L.T. (Art. 133).

Ao nível da legislação, a Lei Estadual de nº 8780/80 não apresenta nenhuma ruptura ao texto da Lei 5540/68. No entanto, caso expressasse a prática existente, é inegável que seria um grande avanço ao nível da organização do Ensino Superior em Goiás. As medidas-iniciativas ocorridas no governo Ary Valadao orientaram-se no sentido de dar uma vocação rural ao ensino superior tanto expressa nos cursos como na própria concepção de universidade. Ele não se dispôs a maiores realizações no setor, nem mesmo organizar numa perspectiva acadêmica mais avançada as instituições superiores existentes, ligadas ao Estado. Op

tou sim, ao nível de recomendações políticas expressas no plano governamental a ampliação massiva do Ensino Fundamental e dar ênfase especial ao ensino profissionalizante de 2º grau, principalmente no interior do Estado .

Outrossim, há que se registrar nesse período, as iniciativas do Governo Federal via Universidade Federal de Goiás em viabilizar orientações emanadas do MEC no sentido de implantar os *Campus Avançados* no interior do país (já iniciadas tais iniciativas nos anos setenta). A década de 80 se inicia com a implantação de dois, um em Jataí e outro em Porto Nacional (este inicialmente era uma área de estágio para estudantes de Medicina). No entanto, em 1982 registra-se a experiência de promover curso de licenciatura em ciências no Campus Avançado de Jataí. Nos anos subsequentes, novas experiências em outros campus surgiram, extrapolando a dimensão extensionistas em vigor até então.

Através da Resolução nº 156/81¹⁰⁵, o Conselho Coordenador de Ensino e Pesquisa da UFG (reunião plenária de 30 de março de 1981) fixa normas para o Programa de Interiorização de Cursos de 3º grau. A época a Profa. M:R.CASSIMIRO era a Pró-Reitora de Extensão. Tal Resolução no seu art. 1 - enfatiza que

O Programa de Interiorização da UFG, na parte referente aos cursos de 3º grau (graduação), será executado exclusivamente nos municípios sede dos Campi Avançados.

Parágrafo Único - O Programa de Interiorização de que trata esta Resolução será incorporado à programação global dos Campi Avançados, cujas instalações físicas e organização administrativa e técnica oferecerão suporte ao funcionamento dos cursos programados ...

105- Resolução nº 156/81, CCEP-UFG, Goiânia, 26 de maio de 1981, Prof. José Cruciano de Araújo - Presidente.

Toda concepção filosófica e pedagógica desse projeto expansionista da Universidade Federal de Goiás encontra-se explicitada na obra de CASSIMIRO e OUTROS denominada de *Universidade Oportuna*.¹⁰⁶ O Secretário Geral do MEC, Prof. Sérgio Mário Pasquali, (o qual por muitos anos dirigiu o Projeto Rondon) ao prefaciar a obra em 03-11-82 assim manifesta-se:

A Universidade Federal de Goiás, no presente trabalho, apresenta uma série de reflexões sobre o papel da Universidade no desenvolvimento do País, sob o título de UNIVERSIDADE OPORTUNA ... No entanto, o maior destaque que fazemos se refere ao fato de que este trabalho transcende as fronteiras do seu próprio conteúdo. Representa uma atitude de prontidão e resposta, por parte da Universidade Federal de Goiás, à conclamação que o Ministério da Educação e Cultura vem fazendo, reiteradamente, à universidade brasileira no sentido de que se engaje e se posicione no processo de desenvolvimento do País ...

A *Universidade Oportuna*, segundo seus autores, é uma instituição essencialmente regionalizada, extensionista e calçada na comunidade em que se insere. Não é a *universidade necessária* de que fala DARCI RIBEIRO,¹⁰⁷ mas a universidade da integração, da ordem, do ajustamento. Veja o que dizem seus idealizadores:

Para nós, segundo nosso modo de entender as coisas, ser Universidade Oportuna significa, em primeiro lugar, sair dos muros da Universidade, ir ao encontro das comunidades, conviver com elas, ouvir seus anseios, dialogar sobre sua vida e seus modos de sobrevivência, sem jamais pretender que nós, os das Universidades, é que temos todas as respostas para todos os problemas vividos pelas populações de qualquer quadrante da Nação ...

O desenvolvimento do País, a integração nacional e a eliminação do descompasso existente entre as diversas regiões brasileiras é o grande desafio que a universidade enfrenta, na busca de encurtar a distância social, técnica e científica que nos separa das grandes potências ...

106- CASSIMIRO, M. R. at alii. *Universidade Oportuna*. Goiânia, Editora da UFG, 1983, p. 9, 12, 23, 61.

107- RIBEIRO, Darci. *A Universidade Necessária*. RJ, Paz e Terra, 4. ed, 1984.

Os pressupostos básicos sobre os quais se fundamenta a idéia da Interiorização podem ser resumidos nos seguintes:

- a Universidade leva o ensino a clientela do interior para atendê-la no seu habitat, pela impraticabilidade previsível de, no futuro, trazer todos os consumidores para dentro de suas unidades instaladas na Capital;
- a Universidade ministra o ensino ao nível dos problemas reais da comunidade, para torná-lo objeto e adequado em seu conteúdo e metodologia ao nível da didática local, contribuindo, dessa forma, para a fixação do pessoal capacitado em seu meio;
- a universidade promove a realização de cursos temporários, atenta para os matizes mais delicados do mercado de trabalho, de modo a evitar situação de profissionais na mesma área;
- a universidade cria condições para que a população assuma gradativamente a criação e instalação de Centros de Estudos Superiores locais, liberando a tutela da Universidade-Mater, se isso for conveniente ...

3.3.2- Governo IRIS REZENDE MACHADO (1983-1987):

a euforia de iniciativas

3.3.2.1- A natureza das iniciativas

O grande *rush* expansionista do Ensino Superior em Goiás é registrado inegavelmente no Governo de Iris Rezende. A pesquisa revelou um volume de iniciativas jamais visto em toda a história e trajetória do ensino superior em Goiás. Entrelaçam ações dos diferentes níveis do poder público: União, Estado e Prefeituras Municipais. A iniciativa privada aparentemente se faz de *ausente* vez que não assume explicitamente uma tendência dessa expansão, em especial aquela registrada via fundações municipais de ensino superior. Para efeito de registro das iniciativas e análise geral no contexto da gestão governamental, não fa

rei nenhum sub-corte no período decorrente da licença do Governador Iris em 1986 para assumir o Ministério da Agricultura/Governo de José Sarney. Entendo que não houve ruptura do projeto político, na medida que quem assumiu o Governo do Estado, foi o Vice Governador Onofre Quinam, do mesmo grupo/tendência do partido do Governador: PMDB.

A natureza das iniciativas, diversificadamente se expressa pela

a) continuidade do Governo Federal via MEC/UFG em interiorizar a Universidade Brasileira via Campus Avançado, não mais essencialmente extensionista, mas também de ensino da grduação;

b) continuidade, numa escala volumosa, das ações do Governo Estadual/Assembléia Legislativa, revolucionalizando o número de iniciativas, jamais registrada até então (quantidade, descontinuidade, complexidade e aparentemente desordenada);

c) descoberta da via municipal de privatização do ensino superior via fundações municipais, na sua grande maioria articulada com os grupos empresariais sob o manto protecionista do poder público.

3.3.2.2- O retrato das obras

QUADRO IV - O retrato das obras

INICIATIVAS APROVADAS E SUA SITUAÇÃO: instalada x não instalada
 Governo Iris Rezende Machado

ANO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA			ATO LEGAL		SITUAÇÃO			
		F. E D.	AUTAR. QUA. Est.	FUNDAÇÃO EST. MUN.	ENT. PRIVADA	ESPECIF.	DATA DIA MES	MUNICÍPIO	MAO INSTAL.	INSTALA DA
1	Autorização CEF-GO Escola Superior de Ciências Humanas de Rio Verde			x		CEF. Res. nº 305/83	22 12	Rio Verde		x
9	Criação da Fundação de Ensino Superior de Itumbiara - FESIT -			x		Lei Mun. nº 189/83	02 09	Itumbiara		x
3	Criação do Campus Avançado de Catalão	x				Res. CCEP nº 145/83	07 12	Catalão		x
1	Criação da Fundação Educacional de Catalão			x		Lei Mun. nº 373/84	03 12	Catalão		x
9	Criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Araguaína		x			Lei Est. nº 9.470/84 Decreto nº 2.413/84	11 07	Araguaína		x
8	Criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Porangatú		x			Lei Est. nº 9550/84 Lei Est. nº 9650/84 Decreto nº 2446/85	16 10 17 12 25 01	Porangatú		x
4	Criação do Centro de Ensino Superior de Jataí			x		Resol. CEI nº 451/84	20 12	Jataí		x
	Criação da Fundação Educacional de Jataí			x		Lei Mun. nº 1.077/84	13 03	Jataí		x

A N O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA				ATO LEGAL			SITUAÇÃO			
		F E D.	AUTAR QUILA Est.	FUNDAÇÃO		ENT. PRIVADA	ESPECIF. ESPECIF.	DATA		MUNICÍPIO	NÃO INSTAL. DA	INSTALA DA
				EST.	MUN.			DIA	MES			
	Aut. Func. da Faculdade de Ciências Agrárias de Itumbiara				x		CFE. Aut.nº 90926/85			Itumbiara		x
1	Criação da Fundação Integra da Municipal de Ensino Superior				x		Lei Munic. nº 273/85	11	03	Mineiros		x
	Autor. de Funcion. Faculdade de Administração de Mineiros				x		CEE, Res. 572/85	18	12	Mineiros		x
	Autor. de Func. Centro de Ensino Superior de Catalão				x		CEE, Res.nº 050/85	14	03	Catalão		x
9	Criação da Fundação Educacional de Anicuns				x		Lei Munic. nº 929/85	22	02	Anicuns		x
	Autoriz. Func. Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns				x		Resol. CEE-GO nº 124/85	16	05	Anicuns		x
8	Instalação da Faculdade de Filosofia do Norte Goiano*		x				Lei Est.nº 4.505/63 Decreto de Criação/63	12	08	Porto Nacional		x
	Criação da Fundação Educacional de Gurupi				x		Lei Munic. nº 611/85	15	02	Gurupi		x
5	Aut. Func. da Fac. de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi				x		CEE, Resol. nº 150/85	31	05	Gurupi		x

(*) Embora o Decreto de criação seja de 1963, somente em 1985 foi de fato implantada.

A N O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA				ATO LEGAL			SITUAÇÃO			
		F E D.	AJUTAR QUILA- Est.	FUNDAÇÃO		ENT. PRIVADA	ESPECIFIC. IC.	DIA	MES	MUNICÍPIO	NÃO INS TALADA	INSTALA DA
				EST.	MUN.							
1	Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, sob a forma de autarquia nos seguintes municípios: Morrinhos, Gurupi, Iporá, Jussara, Goianésia, Quirinópolis, S.L.Montes Belos, Formosa, Luziânia, Santa Helena de Goiás		x x x x x x x x x x x				Lei Estadual nº 9.777 Decreto nº 2.518/85 Decreto nº 2.520/85 Decreto nº 99.381/87. Lei Est. nº 9805/85	10 29 30 27 14	9 10 10 05 10	Morrinhos Gurupi Iporá Jussara Goianésia Quirinópolis S.L.M. Belos Formosa Luziânia Sta. Helena de Goiás Pires do Rio	x x x x x x x x x x	x x x x x x x x x x
5	Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Faculdade de Educação, Ciências e Letras da cidade de Pires do Rio		x				Lei Est. nº 9805/85	14	10	Pires do Rio	x	

A N O	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA				ATO LEGAL		SITUAÇÃO			
		F. E. D.	FUNDAÇÃO		ENT. PRIVADA	ESPECIF.	DATA	MUNICÍPIO	NÃO INS TALADA	INSTALA DA	
			EST.	MUN.							DIA
1	Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Faculdade de Ciências e Letras na cidade de Ipameri	x				Lei Est. de nº 9796/85	14	10		x	
2	Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Faculdade de Educação, Ciências e Letras em Itapuranga	x				Lei Est. de nº 9861/85	30	10	Itapuranga		x
9	Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras nos seguintes municípios	x				Lei Est. de nº 9905/85	10	12	Posse Uruaçu Tocantinópolis	x	x
8	Convênio com a Prefeitura de oferecimento de cursos de graduação (UFG)	x				Convênio nº 34/85			Catalão		x
5	Convênio com a Prefeitura de oferecimento de cursos de graduação (UFG)					Convênio Renovado			Jataí		x
	Criação da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba					Lei Munic. nº 611/85	15	02	Goiatuba		x

A N O	ESPECIALIZAÇÃO	NATUREZA				ATO LEGAL			SITUAÇÃO		
		F U N.	A U T A R O U L A - E S T.	FUNDACÃO		ESPECIF.	DIA	MES	MUNICÍPIO	NÃO INSTALADA	INSTALADA
				EST.	MUN.						
1	Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar uma Faculdade de Direito, Ciências e Letras	x				Lei Est. de nº10.019/85	22	05	Inhumas	x	
1	Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Universidade Estadual de Anápolis	x				Lei Est. de nº 10018/85	22	05	Anápolis	x	
9	Reconhec. de Func. da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itumbiara				x	CFE, Port. Reconh. nº 225/86			Itumbiara		x
8	Criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Gurupi	x				Decreto nº 2.551/86	16	01	Gurupi	x	
8	Criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis	x				Decreto nº 2.550/86	16	01	Quirinópolis		x
6	Criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga	x				Decreto nº 2.549/86	16	01	Itapuranga		x

3.3.2.3- O plano de governo/Ensino Superior

A reconquista das eleições diretas para Governadores significa um marco político importante para o Estado de Goiás por quanto demarca o período que inicia o processo de *democratização* do aparelho de Estado e da sociedade.

Nas eleições de 1988, a vitória do governador Iris Rezende Machado expressou de um lado o desejo por mudanças por liberdades democráticas; de outro, o retorno/continuidade de uma herança política acumulada desde sua experiência como Prefeito de Goiânia (anos iniciais da década de 60), cassado pela ditadura militar. Dizia que foi *impossibilitado de realizar o seu trabalho e voltava para dar continuidade à sua missão de homem público*. Os seus comícios empolgavam multidões.

Sua candidatura aglutinou espectro de forças e partidos políticos como o PMDB, PDT, PCdoB, PCB, dentre outros, possibilitando torná-la ampla, expressando uma determinada concepção de unidade política, colocada como exigência dos setores e partidos da oposição. Consolidou-se como uma candidatura opositora ao continuismo dos candidatos articulados ao Planalto e às elites conservadoras goianas.

Sob o slogan *O POVO NO PODER* circundado por um arco íris, sua candidatura sintonizou-se com a população goiana esperançosa por mudanças, nas eleições realizadas, elege-se Governador de Goiás.

Trata-se de um político do tipo tradicional-populista, carismático, possuidor de um discurso bem organizado e envolvente. Firma-se nacionalmente pelas experiências dos mutirões como o das *Mil Casas* - Vila Mutirão, transforma-se em manchetes. Persegue o funcionalismo público, não resgata a qualidade

da escola pública, não promove a reforma agrária como se dispôs a fazer.

O seu governo pretendeu, mesmo durante a campanha eleitoral, desenvolver os mecanismos de participação popular, aliás uma bandeira prioritária do Partido do Movimento Democrático Nacional - PMDB, a época em que era de cunho oposicionista.

No documento intitulado 'Diretrizes e Proposições' do Governo Iris Rezende ¹⁰⁸ - março/83 - março/87 - Versão I podemos encontrar na sua introdução algumas afirmações que expressam os eixos nodais da proposta política do seu governo:

... De 1970 a 1982, a taxa média do Produto Interno Bruto (PIB) foi de 11% ao ano, ...
A evolução do PIB do Estado, em todo período de 1970 a 1982, supera a do País (11% e 7% respectivamente).

Na verdade, mesmo após 1974, quando se esgotou a fase do chamado 'milagre econômico' no Brasil, a economia do Estado de Goiás apresentou taxas positivas de crescimento. No entanto, apesar do elevado ritmo de incremento do Produto Interno Goiano no período 1970-1982, existem, como seria de se esperar em um processo de desenvolvimento concentrador, graves problemas a equacionar, principalmente a nível da distribuição pessoal e regional da renda. Existem, por exemplo, as regiões Nordeste e Extremo Norte onde milhares de goianos vivem em condições sub-humanas. Estas regiões goianas têm uma renda per capita inferior a 30% da renda per capita nacional.

Por outro lado, a população de favelados das cidades de Goiânia e Anápolis supera em tamanho o conjunto das 5 maiores cidades do interior do Estado. Finalmente, cabe mencionar que de acordo com dados oficiais, 60% dos domicílios não são abastecidos por água tratada e 80% não são atendidos pelo sistema de esgoto.

Dentro deste quadro a grande questão é: como enquadrar o processo de planejamento nesse contexto, em que, de um lado, é fundamental retornar o ritmo de crescimento da economia goiana e, por outro é imprescindível elevar a renda real dos segmentos mais pobres da sociedade. A tarefa de enquadrar a elabo

108- Diretrizes e Proposições do Governo - Iris Rezende - março/83 - março/87 - Versão I. Goiânia-GO.

ração das diretrizes e proposições a uma proposta de desenvolvimento regionalmente equilibrada e socialmente justa é particularmente difícil, quando se verificam as limitações arbitrariamente impostas aos Governos Estaduais e uma conjuntura econômica marcadamente recessiva.

... o processo de planejamento não se situa acima do contexto político. Na verdade, não existe uma 'ilha de racionalidade' formada por técnicos. A equivocada visão de uma racionalidade tecnicista tem produzido um elevado número de documentos irrelevantes e socialmente inúteis. Planejar, acima de tudo, significa dar à ação governamental uma função social.

Neste sentido, o processo de planejamento deve ter em seu desdobramento operacional uma intensa participação popular ...

Juntamente com os dados estatísticos e análises técnicas, que permitem uma visão do Estado, é fundamental absorver no processo de planejamento - de forma contínua - as aspirações e proposições da sociedade...109

Na parte referente ao Desempenho Global da Economia Goiana alguns dados são explicativos e complementares para uma compreensão da leitura da realidade do Governo Iris Rezende. Vejamos

Estrutura Setorial da Renda Interna: Brasil e Goiás em 1982.

SETOR	BRASIL %	GOIÁS %
Primário	11,0	20,3
Secundário	36,0	18,9
Terciário	53,0	60,8

110

Apropriando-se do que os dados da Tabela acima revelam, o documento faz alusão à experiência brasileira de industrialização prematura, ressaltando que não se trata da mesma re

109- Idem, cit., p. 17-18. O grifo é meu vez que tal enunciado será utilizado para explicar (em forma de contraposição) o festival de faculdades criadas, algumas implantadas pelo Estado.

110- Idem, p. 25. O quadro não apresenta a fonte dos dados.

comendação para Goiás. Enfatiza que

Evidencia-se indispensável dizer que o caminho natural do desenvolvimento goiano deve seguir o per curso mais racional de vez que o Estado deve se es truturar para a 'decolagem' econômica explorando com eficiência os setores e atividades que lhe ofe reçam maiores vantagens comparativas tais como: a agropecuária e mineração.

Nem por isso o Estado deve acomodar-se à condição retrógrada de celeiro do Brasil, visto que essa condição o tornará num mero fornecedor de produtos agropecuários. Na verdade, os baixos níveis de rendimento têm impossibilitado a agropecuária goiana de atingir estágios mais avançados, porquanto esse setor carece de maior apoio financeiro de modernização tecnológica e empresarial ... 111

Dentre os elementos constantes da parte do documento anteriormente referido, denominado *Aspectos Sociais*, encontramos algumas considerações atinentes ao campo educacional sendo interessante a expressão de sua concepção e sua articulação com a realidade social. Após a identificação de um rosário de dificuldades e problemas, a consideração sobre a educação vem logo após uma breve caracterização do quadro sanitário da população, inclusive como responsável (também) pelo baixo potencial da saúde da população goiana, fruto de inadequação de tratamento que é dado ao projeto educacional (...) revelada nos planos técnicos, formulados a partir de demandas irrealis. Assim ainda se expressa

... Por força do processo de ocupação do território que, como vimos, vem calcado numa expectativa capitalista de mobilidade econômica e social - donde as frentes, de expansão pioneira - se assiste a uma valorização da escolaridade. Tal procedimento é inerente a uma sociedade agrária e de passado escravocrata, presentemente imersa numa nova realidade econômica - a tendência para a 'burocratização prematura' e para a qual, as atividades manuais são desvalorizadas. Contudo, a despeito do reconhecimento do papel que desempenha a educação como fator de ascensão de classes, os projetos executados nesta área visam muito mais atender às demandas

formuladas a partir dos resíduos de uma ordem privada e patrimonial. Assim, a educação, como um serviço público, é desvirtuada em seus objetivos para atender apenas aos interesses localizados das elites rurais, destes mediadores colocados entre o sistema representativo mais amplo e os limites impostos pela fraqueza dos municípios... 112

Fala-se da localização essencialmente urbana do ensino pré-escolar, à maioria dos estabelecimentos que ministram ensino de 1º grau se localizam na zona rural e que dentre as escolas de 2º grau apenas uma se situa na zona rural. Ressalta-se¹¹³ que não há qualquer alusão ao ensino de 3º grau mantido pelo Estado, precariamente.

Mais adiante no documento, encontra-se uma parte denomina I - *Caracterização da Problemática do Setor da Educação*. Trata-se de uma análise da problemática educacional na vertente de suas dimensões disfuncionais e burocráticas, portanto na ótica de uma linha essencialmente administrativa. Embora se falasse tanto em participação popular, tal raciocínio de análise é típica dos técnicos-burocratas, sempre vista a realidade de cima, nunca por dentro; portanto, sem capacidade de ultrapassar as aparências da *problemática educacional*. Os Objetivos Setoriais que acompanham o item anterior estão estruturados em seis pontos, os quais começam por

Criar condições efetivas de participação da comunidade, na escola e nas próprias decisões da Secretaria da Educação ...

Culminando por

112- Idem p. 40/1.

113- Grifo meu para efeito de compreensão das ações deste pró prio governo para com o Ensino Superior.

melhorar o desempenho administrativo da Secretaria da Educação como forma de alcançar melhores níveis de satisfação de seus usuários e otimização na aplicação de recursos financeiros e tecnológicos...
114

Segue-lhe o item III denominado *Justificativas e Proposições* com uma estrutura onde se identifica um nível/aspecto educacional, seu diagnóstico e suas proposições. Os níveis/aspectos são

- 1) Pré-Escolar (uma proposição)
- 2) Obrigatoriedade do ensino de 1º grau (uma proposição)
- 3) A Escola de 1º Grau (uma proposição)
- 4) A Escola e a Educação Física e Artística (uma proposição)
- 5) Ensino de 2º Grau (uma proposição)
- 6) As escolas de 2º grau (uma proposição)
- 7) Ensino Profissional (uma proposição)
- 8) Ensino Supletivo (uma proposição)
- 9) Educação Especial (uma proposição)
- 10) Ensino Superior (uma proposição)
- 11) O Estado na definição dos cursos superiores (uma proposição)
- 12) Segundo Grau sem base para a Universidade (uma proposição)
- 13) Educação Física (uma proposição)
- 14) Educação Física e Desporto (uma proposição)
- 15) Educação Física na Escola (uma proposição)
- 16) Praças de Esporte, Ginásios e Estádios (uma pro

posição)

17) Professores leigos (uma proposição)

18) Treinamentos e Cursos de Pós-Graduação (uma proposição)

19) Rede Física Escolar (uma proposição).

É importante explicitar que embora, o Ensino Superior fosse lembrado na definição das prioridades e proposições, prevaleceu a generalidade no enfoque e na proposição, se não vejamos:¹¹⁵

3.10- No Estado de Goiás foram surgindo universidades e escolas superiores isoladas, formando anualmente milhares de profissionais, sem um estudo prévio das necessidades.

Proposição

Levantar as necessidades de mão-de-obra especializada por setor e região.

3.11- O Estado, através do Governo, nunca tomou parte na definição dos cursos de nível superior oferecidos pelas escolas públicas e privadas.

Proposição

Contribuir para que haja uma definição curricular mais voltada para as necessidades reais da comunidade.

3.12- Estudantes e professores reclamam da falta de preparação do aluno de 2º grau, que chega à universidade desequipado para atender ao mínimo que dever-se-ia exigir dele.

Proposição

Planejar e executar a médio prazo uma política em harmonia com as Instituições de nível superior.

3.18- A articulação com as Instituições de 3º Grau para ministrarem treinamentos, cursos de especialização em nível de pós-graduação e licenciaturas é fundamental na política de recursos humanos da área educacional.

As universidades existentes no Estado possuem larga experiência em ensino-pesquisa, e através de convênios - o Estado poderá se beneficiar deste Know how existente.

Proposição

Desenvolver um trabalho integrado com as instituições de ensino de 3º Grau, visando o aperfeiçoamento, dos recursos humanos e o desenvolvimento de

pesquisas de interesse do Sistema Estadual de Educação .

Uma outra publicação a nível de planejamento do Governo Iris Rezende denominado *Plano Setorial de Trabalho - Educação - março 84/março 87 - Versão 2* (Enquanto detalhamento do Plano Global de Trabalho - março 84/março 87 - versão 2) trata-se de um documento que deve ser considerado na perspectiva de se buscarem as raízes das iniciativas expansionistas do ensino superior em Goiás ocorridas no referido exercício governamental. No interior do documento, inclusive na folha da ante-capá, refere-se a *Plano Estadual março 84/março 87*. Oito programas constituem as linhas programáticas do plano:

- Programa I - Educação Pré-Escolar
- Programa II - Ensino de 1º Grau
- Programa III - Ensino de 2º Grau
- Programa IV - Ensino de 3º Grau
- Programa V - Ensino Supletivo
- Programa VI - Educação Especial
- Programa VII - Educação Física e Desporto
- Programa VIII - Modernização Administrativa.

Segue em anexo o Plano de Trabalho de 1984 com um pouco mais de detalhamento ao nível dos projetos, custos e metas caracterizadas.

Na parte referente ao Programa IV - Ensino de 3º Grau, ao caracterizar a situação da época, inicia fazendo a seguinte argumentação:

Hoje Goiás conta com um considerável patrimônio cultural, abrigando 02 (duas) universidades e mais 11 (onze) instituições de Ensino Superior, confor

me se verifica no quadro 01 ... 116

O Estado não vem cumprindo satisfatoriamente suas obrigações constitucionais em relação à educação de 1º Grau que administra. Esta limitação no atendimento é naturalmente agravada na medida em que assume outros níveis de ensino que, por natureza, são mais onerosos. Decorre daí a existência de sérios problemas na manutenção do Ensino de 3º Grau, destacando-se a insuficiência de recursos financeiros, concorrendo para com o reforço de outras situações negativas ...

O documento fala ainda da falta de integração do ensino superior com o 1º e 2º graus e mesmo com os segmentos da sociedade, a não participação da comunidade universitária nas ações da Secretaria da Educação e vice-versa, etc. Enfatiza que tal situação é reforçada pelo fato de não existir na Secretaria da Educação nenhum órgão ou mesmo grupo de trabalho responsável pelo ensino de 3º grau. No seu item referente à Política de Ação, assim se expressa:

A Secretaria da Educação, ao planejar suas atividades referentes ao período 1985/1987, adota, em relação ao Ensino de 3º Grau, uma política voltada para um ensino transformador, onde a comunidade universitária seja agente de mudanças, primando pela análise crítica, numa visão reflexiva que questione a realidade presente na busca de uma sociedade humana e pluralista.

116- O quadro 01 enumera além das duas universidades existentes (a federal e a católica) as seguintes instituições isoladas: Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis; a Faculdade de Direito, Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão, Faculdade de Odontologia João Prudente todas em Anápolis, Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício - Ceres, todas ligadas a Associação Educacional Evangélica - Anápolis; Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas - Goiânia, Escola Superior de Educação Física - Goiânia, Faculdade de Filosofia e Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde ligadas a Fundação Municipal de Ensino Superior de Rio Verde; Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itumbiara ligada à Fundação de Ensino Superior de Itumbiara e a Faculdade de Filosofia da cidade de Goiás ligada à Secretaria de Educação do Estado de Goiás.

Para consecução destes propósitos a Secretaria da Educação, nos projetos a serem operacionalizados, enfatizará questões atinentes à expansão criteriosa dos cursos, não permitindo a sua criação desordenada ... 117 (grifo meu)

É interessante observarmos que na parte referente à Programação para o período 1985 a 1987, quatro projetos foram priorizados:

- Valorização de Recursos Humanos,
- Expansão e Melhoria das Instalações Físicas,
- Redimensionamento de Cursos de 3º Grau,
- Apoio ao Ensino de 3º grau.

Apesar do caráter generalizante dos enunciados e da própria concepção de itens na matriz de programação como meta/caracterização e ações estratégicas; é no projeto denominado Redimensionamento de Cursos de 3º Grau que se pode visualizar como a Secretaria da Educação procederia no tratamento da questão da expansão do ensino de 3º Grau. Assim se manifesta no Plano Setorial de Trabalho - Educação: ¹¹⁸

O redimensionamento dos cursos de 3º Grau deverá ser precedido de estudos criteriosos que envolvam: levantamento das necessidades regionais, a disponibilidade de recursos humanos e de instalações adequadas, bem como as reais condições financeiras do Estado para a manutenção dos cursos.

A política do Ensino de 3º Grau deverá direcionar-se para o atendimento das necessidades regionais, sugerindo a desativação de cursos cujo mercado es
teja comprovadamente saturado, substituindo-os por outros que atendam aos anseios da clientela local e as exigências da região.

Não caberá ao Estado apenas a criação e a manuten

117- Plano Setorial de Trabalho - Educação - março 84/março 87 - Versão 2, Programa IV - Ensino de 3º Grau.

O grifo é meu, vez que tal orientação expressa será utilizada como recurso de análise como contraponto.

118- Ibidem, p. 68.

ção dos cursos, mas, sobretudo, assegurar a qualidade dos mesmos, atentando para os seguintes aspectos: ensino, pesquisa e atividades de extensão"... (grifo meu).

As ações estratégicas da programação supra referida num horizonte de três anos (1985, 1986, 1987) foram assim de finidas:

Criação, expansão e redefinição de cursos.
 - Definição e/ou reestudo de currículos com base nas necessidades regionais.
 - Acompanhamento, controle e avaliação dos cursos de 3º Grau .

É importante ressaltar que, no documento denominado "Plano de Trabalho de 1984", colocado como anexo no Plano Setorial de Trabalho - Educação - março 84/março 87, apenas três projetos foram definidos para ocorrerem no ano de 1984:

- Contribuição à Faculdade de Filosofia da cidade de Goiás - FFCG.
 - Contribuição à Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis - FCEA.
 - Contribuição à Escola Superior de Educação Física de Goiás - ESEFEGO .

Para tais projetos, programou-se um custo de Cr\$ 809.626.000 (Em Cr\$ 1.000), que fundamentalmente se destina à manutenção das referidas instituições. Se é verdade que a prioridade política determina a prioridade econômica, o ensino superior em 1984 (conforme Plano de Trabalho - 1984) assim se articulou secundariamente com os demais níveis de ensino:

- Educação Prê-Escolar - Custo Total (Em Cr\$1.000) : 751.562.000
 - Ensino de 1º Grau - Custo Total (Em Cr\$ 1.000): 42.193.322.000
 - Ensino de 2º Grau - Custo Total (Em Cr\$ 1.000): 16.519.226.000
 - Ensino Supletivo - Custo Total (Em Cr\$ 1.000): 1.071.665.000
 - Ensino Especial - Custo Total (Em Cr\$ 1.000): 263.658.000
 - Ensino de 1º e 2º Graus - Educação Física - Custo Total (Em Cr\$ 1.000): 93.720.
 - Assistência ao Estudante - Custo Total (Em Cr\$ 1.000): 1.342.000.000
 - Administração - Prê-Escola e Ensino de 1º e 2º

Graus - Custo Total (Em Cr\$ 1.000) 3.003.881.000".
(grifo meu) 96.

Numa hierarquia da importância dos diversos níveis de ensino/projetos da Secretaria Estadual de Educação para o ano de 1984, verifica-se a posição do Ensino de 3º Grau:

- 1º Administração/Educação Pré-Escolar e Ensino de 1º e 2º Graus.
- 2º Ensino de 1º Grau.
- 3º Ensino de 2º Grau.
- 4º Assistência ao Estudante.
- 5º Ensino Supletivo.
- (6º) Ensino de 3º Grau.
- 7º Educação Pré-Escolar.
- 8º Ensino Especial.
- 9º Ensino de 1º e 2º Graus - Educação Física.

Conclui-se, portanto, que, do ponto de vista das recomendações expressas no plano governamental/Ensino Superior, todo processo de expansão registrado no período de governo - (83/87) não obedeceu à diretriz planejada pela burocracia planejadora que apontou critérios claros para a criação de novas IES e cursos, nem mesmo decorreu de reivindicação da comunidade que foi tanto ouvida no propalado processo participativo do planejamento de então. Quais então são as suas raízes explicativas? Necessário se torna buscar as raízes econômicas, políticas e sociais de tal empreendimento marcado pela criação de inúmeras IES.

119- Achei correto grifar o item *Administração* na medida que ele sequer refere-se ao Ensino de 3º Grau, daí inexistir qualquer orientação e órgão central coordenador deste nível de ensino na Secretaria Estadual de Educação.

3.3.3- Governo HENRIQUE SANTILLO (1987-1991): o ensino superior não é preocupação

3.3.3.1- A natureza das iniciativas

O Ensino Superior em Goiás, na administração do Governador Henrique Santillo, não se constitui enquanto preocupação básica. Toda a expansão marcadamente eufórica ocorrida no governo anterior entra numa fase de *ducha fria* ou pelo menos no quase esquecimento. No período compreendido entre 1987 a 1990, ocorreram algumas iniciativas que merecem ser destacadas:

a) Iniciativa estritamente Particular: 1987, com a criação do Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo - Goiânia; 1989 é criado o Bacharelado em Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão em Anápolis e em 1990 é criada a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - Curso de Filosofia em Anápolis

b) Iniciativa do Poder Público Estadual:

- Na Constituinte de 1989, há o compromisso legal de encaminhar processo de autorização de funcionamento de todas as IES já criadas por Lei, dando destaque para a Faculdade de Direito, Ciências e Letras de Inhumas.

- Em 1990 entra em funcionamento a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia sem nenhum processo de autorização, sequer tramitando nos órgãos pertinentes.

- Em 1990, através do Decreto Estadual de nº 3355/90, o Governo Institui a Fundação Universidade Estadual de Anápolis.

c) Iniciativa do Poder Público Federal/ Universidade Federal de Goiás realiza em 1990 convênio com a Prefeitura de Goiás para ministrar o curso de Direito.

d) Iniciativas do Poder Público Municipal criando Fundações Municipais de Ensino Superior:

- Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiatuba em 1989/Fundação de Ensino Superior de Goiatuba.

- Faculdade Integrada de Uruaçu/Fundação Uruaçuense de Ensino Superior (tramitando processo no CFE).

- Fundação Educacional de Luziânia/Faculdades Integradas do Planalto Central - Núcleo I (Luziânia) e Núcleo II (Valparaíso) em 1990.

- Fundação Educacional de Aparecida de Goiânia/Faculdade de Direito e Ciências Humanas em 1989, não aprovada sua carta-consulta pelo Conselho Estadual de Educação após inúmeras diligências cumpridas/não justificadoras do empreendimento proposto.

3.3.3.2- O retrato das obras

QUADRO V - O retrato das obras

INICIATIVAS APROVADAS E SUA SITUAÇÃO EM DESEMBOLRO DE 1990
 Governo Henrique Santillo

A N O	ESPECIALIZAÇÃO	NATUREZA			ATO LEGAL		SITUAÇÃO					
		E D.	AUTAR- QUIA EST.	FUNDAÇÃO EST. MUN.	ENT. PRIVADA	ESPECIF.	DIA	DATA MES	MUNICÍPIO	NÃO INS TALADA	INSTALA DA	
1987	Criação do Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo - Goiânia				x		CFE, Aut. nº 95239/87					x
1988	Autoriz. Fac. Filosofia e Ciências Humanas de Goiânia			x			Parecer CEB nº 237/88					x
88	Criação da Fundação Educacional de Luziânia			x			Lei Munic. nº 1246/88	13	07			x
1989	Constituição do Estado "Art. 19. No prazo de seis meses, contados da promulgação desta Constituição, o Estado apresentará, ao Conselho Federal de Educação processo visando obter autorização de funcionamento de todas as unidades de ensino superior já criadas por Lei e, especialmente a Faculdade de Direito Ciências e Letras de Inhumas".						Constituição do Estado de Goiás - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias					x
88	Criação da Fundação Uruaçuense de Ensino Superior - FUES			x			Lei Munic. nº 463/88	15	12			x
98	Autorização da Faculdade Integrada de Uruaçu			x			Em tramitação CFE					x

- cont. 2 -

A N O	ESPECIALIZAÇÃO	NATUREZA				ATO LEGAL			SITUAÇÃO		
		F. E. D.	AJUAR OU EST.	FUNDAÇÃO		ENT. PRIVADA	ESPECIF.	DATA		NÃO INS TALADA	INSTALA DA
				EST.	MUC.			DIA	MES		
1	Fundação Educacional de Luziânia - Faculdades Integradas do Planalto Central Núcleo I Núcleo II				x		Decreto n.º 99.140, de 12-03-90. Decreto n.º 99.139 de 12-03-90.				x
9	Fundação Educacional de Aparecida de Goiânia				x		Indeferido CEE			x	
9	Institui a Fundação Universidade Estadual de Anápolis		x.				Decreto Est. n.º 3355/90	09	02	Anápolis	x
0	Convênio UFG/Prefeitura de Goiás - Curso de Direito	x					-	-	-	Goiás	x
	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Anápolis					x	Parecer CFE n.º 482/90	10	05	Anápolis	

3.3.3.3- O plano de governo/Ensino Superior

As eleições diretas para os governadores estaduais realizadas em novembro de 1986 ocorreram num novo patamar político, marcado por . . .

a) renovação dos governadores estaduais eleitos em 1982; portanto, com um mandato colocado em julgamento, via urnas;

b) aprofundamento da crise econômica brasileira e seus reflexos em todos os setores sociais;

c) comprovação e hegemonia da face conservadora da *Nova República* e sua sustentação político-partidária;

d) aprofundamento dos problemas sociais cujo ônus recaí, particularmente, sobre os ombros dos trabalhadores e desempregados;

e) decretação de planos de emergência e de estabilização econômica - enquanto iniciativas do Governo Federal, conhecidos como *cruzados* e seus subseqüentes - fortemente influenciados pela noção de *Estado Regulador* de todas as atividades sociais;

f) vontade política de sair da situação de crise, apontar perspectivas reais de solução e caminhar rumo à construção da democracia apenas professada pela *Nova República*, jamais praticada.

No mesmo pleito, ocorreram as eleições para senadores e deputados federais constituintes, polarizando disputas e florescendo os mais diversos interesses dos segmentos sociais. Na realidade, tratou-se de uma rearticulação nacional das forças políticas e sociais com suas respectivas expressões estaduais e municipais, vez que praticamente tudo seria colocado em discus

são e decisão. Foram eleitas algumas representações democráticas, populares e de esquerda; mas, na sua maioria, predominou uma forte tendência conservadora responsável em última instância pelo caráter liberal - conservador da constituição aprovada em 1988.

A nível de Goiás, as eleições evidenciaram as disputas e divergências que marcaram a época. Em primeira instância é colocado em avaliação o governo da *Nova República* e o seu pretenso caráter da *transição democrática*. Para governador do Estado dentre as candidaturas existentes é vitoriosa a de Henrique Santillo - Joaquim Roriz (Governador e Vice, respectivamente) do PMDB e demais agremiações partidárias que coligadamente os apoiaram num programa unitário de ação. Foi uma candidatura apoiada pelo Governador da época Onofre Quinan (em exercício, substituindo Iris Rezende Machado que ocupava, no governo José Sarney, o Ministério da Agricultura), do PMDB, apesar das divergências internas. Neste sentido, em que pese posturas e concepções diferenciadas entre Iris Rezende e Henrique Santillo (as quais não serão objeto de análise neste trabalho), a vitória de Henrique Santillo/Joaquim Roriz não expressa nenhuma ruptura com o PMDB¹²⁰, mas;

120- Na história política brasileira, o PMDB surge do MDB, ampliando o seu caráter de frente progressista abrigando diversas tendências no seu interior. Com as mudanças conjunturais e a própria experiência do exercício institucional do PODER, ele sofre profundas mudanças, perde sua marca de combatividade e lutas. O PMDB goiano abrigou várias agremiações, inclusive, as historicamente de esquerda. Alguns grupos sempre disputaram a direção do partido em especial as alas. Iris Rezende Machado, Mauro Borges, Henrique Santillo, Irapuan Costa Júnior, etc. Em 1982 o seu setor de direita aglutinou-se em torno de Irapuan Costa Júnior e Mauro Borges, sua ala esquerda em torno de Santillo e na de Centro, Iris Rezende. Na Convenção do PMDB em 1986 para indicar seu candidato a governador, sai vitorioso Henrique Santillo. Mauro Borges vai para o PDT, depois PDC.

continuidade partidária em que se manifesta apenas outra tendência/grupo político. Tanto é assim que muitas disputas e conflitos entre os grupos, ora se fizeram sob a forma *silenciosa* e não frontal; ora se resolveram negociadamente (a distribuição dos cargos da administração pública é um exemplo). O perfil social-democrata do político *Henrique Santillo* acabará por encontrar no discurso da modernização do aparelho de Estado, na participação popular e na construção da democracia seus grandes pilares de sustentação e orientação política de seu planejamento governamental.

O programa de governo de Henrique Santillo foi elaborado sob a coordenação da Fundação Pedroso Horta (Instituto de Formação Política e Assessoria do PMDB) de Goiás. Dois documentos básicos explicitam a nível de planejamento a marca de seu governo:

- 1) Um denominado: *O povo Sabe o que quer. Dê a sua gestão. Programa de Governo Santillo - PMDB Propostas para Debate*.¹²¹
- 2) Outro denominado: *Programa de Governo Henrique Santillo. Propostas para debate Nova Edição.*

Estes dois documentos na realidade não apresentam mudanças profundas de conteúdo sendo que o segundo traz as propostas mais bem elaboradas e detalhadas sem, no entanto, comprometer as linhas mestras anteriormente definidas na versão inicial do programa de governo.

121- Trata-se de um documento sob a forma de uma cartilha, amplamente distribuída. Após cada capítulo existe uma folha - espaço para livre participação e sugestões com a indicação de destacar e enviá-la para a Fundação Pedroso Horta, objetivando subsidiar a elaboração efetiva do programa.

O primeiro documento é estruturado em oito partes sendo que a educação foi integrada no item *Priorizar a Área Social* sob o título Uma nova escola pública em Goiás. (grifo meu):

- 1- A Construção da Democracia
- 2- A Urbanização Acelerada e a Mobilidade da População Goiana
- 3- Um Desenvolvimento Econômico Auto-Sustentado
- 4- Priorizar a Área Social
- 5- A Questão da Mulher
- 6- Uma Política para a Juventude
- 7- Uma Nova Forma de Governar - Regionalização e Descentralização Administrativa
- 8- Democratização da Administração Pública.

Algumas considerações do documento podem indicar o esboço da filosofia e seu programa de ação. Vejamos:

... Construir a democracia em uma sociedade que se desenvolveu estruturalmente de forma injusta e acumulou uma dívida social enorme com o povo brasileiro é avançar no processo de mudanças que eleva sobremaneira o nível de vida da população que até agora viveu marginalizada.

Esta é a tarefa que o PMDB se propôs a cumprir ao se constituir na principal força de luta contra o regime militar e no partido mais importante de sustentação da Nova República: construir a democracia e impulsionar o processo de mudanças.

Mudança do regime, com a construção de um Estado de Direito democrático e social e a convocação de um Congresso Constituinte.

Mudança sócio-econômica; erradicando a miséria e pondo fim à iníqua distribuição de renda pessoal e às disparidades regionais de renda.

Mudanças nos métodos de gestão dos recursos públicos, democratizando os meios de governar, buscando comprometê-lo com a solução dos problemas básicos da maioria do povo.

Esta triplíce mudança está na base mesmo do processo de transição democrática que começou a se operar no País com a derrubada da ditadura ...

A política econômica imprimida pelo governo de transição democrática conseguiu dar um novo rumo ao desenvolvimento econômico do País: compatibilizar políticas de combate à inflação com o crescimento econômico, gerar mais empregos, obter gradativos ga

nhos reais de salários e abrir caminho para contemplar as aspirações do movimento social, durante longos anos reivindicados como salário-desemprego, escola móvel e a reforma agrária.

No plano da política instrumental, as mudanças em curso não foram menos importantes. A remoção do entulho autoritário constituído pela legislação repressiva permitiu a livre manifestação dos segmentos sociais organizados, cujas demandas sociais reprimidas começam a ser resgatadas.

A Convocação da Constituinte é o coroamento deste processo de transição, elaborando uma constituição que expresse as linhas básicas das aspirações populares, na consolidação e aprofundamento do processo democrático 122 ... (grifo meu)

Em termos de Goiás, particularmente, o documento ainda no capítulo denominado A Construção da Democracia, com um subtítulo Mudar os Rumos do Desenvolvimento de Goiás (grifo meu) podem-se encontrar algumas considerações explicativas:

... Goiás se constitui em um dos promissores estados brasileiros, capaz de se beneficiar desta fase de crescimento da economia brasileira.

Não somos um estado problema. Ao contrário, pelas riquezas e potencialidades, Goiás é um estado-solução, que deve contribuir para resolver as grandes questões de abastecimento de grãos e de gêneros de primeira necessidade voltadas para o mercado interno.

Temos que dar um grande salto no aumento e diversificação da nossa produção agrícola, como também ter uma política agressiva de industrializar o Estado. Não podemos mais continuar importando quase 90% dos produtos industrializados que comemos e que vestimos.

A industrialização de nossas matérias primas de origem agro-pecuária e mineral é de suma importância para agregar valor a nossos produtos, ampliar os investimentos, aumentar a renda interna e gerar mais empregos.

Entretanto, não queremos apenas crescer, reproduzindo todas as malezas e deformações sociais que o modelo de crescimento econômico implantado pelo regime autoritário acabou por irradiar por todo o País. Um crescimento que exclua a maioria da população de seus benefícios é perverso na sua essência.

O nosso compromisso é fazer crescer o Estado de

122- O povo sabe o que quer. Dê a sua sugestão - Programa de Governo de Santillo, Fundação Pedroso Horta, Cap. I - A Construção da Democracia, s/p.

Goiás, nos marcos do regime democrático ... (grifo meu).

Tal compromisso expresso com a construção da democracia redefine a concepção de planejamento, até então entendida e praticada nos marcos da tecnoburocracia estatal; portanto, mais formal que real. Resgata-se a dimensão política do processo de planejar as ações públicas levadas a cabo pelo Estado gestor, daí enaltecer a participação popular. No subtítulo *Planejar com o Povo* (ainda do capítulo inicial *A Construção Democrática*) há as seguintes afirmações:

... O planejamento é um mecanismo de ordenação das prioridades, coordenando as ações do governo e visando a otimização dos recursos do Estado. Não se quer um planejamento qualquer, muito menos um planejamento feito de cima para baixo, autoritariamente.

O sistema de planejamento precisa ser repensado, neste novo contexto de construção democrática, enquanto conteúdo e forma.

Enquanto conteúdo, é necessário criar canais efetivos de participação popular ...

A abordagem globalizante e integrada dos problemas ... superando a visão compartimentada ou mesmo de subordinação do social em relação ao econômico é, também, um ponto importante na costura coerentemente democrática do programa ... Devido às disparidades enormes do desenvolvimento regional, o programa também deve ser elaborado com uma ótica regionalizada ...

Portanto, dentro desta visão ampla do planejamento democrático, o primeiro passo é engajar o mais amplamente possível a população na elaboração do programa do governo ... (grifo meu) 123

124

O documento ressalta que após amplas discussões foram definidas cinco diretrizes básicas que norteiam a construção democrática em Goiás:

123- Idem, s.p.

124- O documento refere-se à 13 encontros regionais, incorporando mais de 200 prefeitos, milhares de vereadores, suplentes, membros de diretórios, deputados federais e estaduais e as bases do partido (PMDB).

- 1- Priorizar a área social realizando programas integrados de educação, saúde, cultura e lazer com especial atenção à população carente;
- 2- Modernizar e diversificar a produção agro-pecuária, priorizando ações integradas de fortalecimento ao pequeno e médio produtor;
- 3- Avançar no processo de industrialização visando duas questões: transformar internamente as matérias-primas de origem mineral e agro-pecuária e fortalecer o desenvolvimento de núcleos industriais no interior do Estado.
- 4- Corrigir os desequilíbrios regionais de renda através de uma política de regionalização econômica e administrativa, tendo como pressuposto, três pontos básicos: a descentralização administrativa, a valorização do municipalismo e programas especiais;
- 5- Modernização, transparência e democratização da administração pública e valorização do funcionalismo, objetivando aumentar o grau de eficiência do Estado como instrumento importante no processo de desenvolvimento econômico e social ... (grifo meu)

Na Diretriz nº 1 Priorizar a Área Social, encontra-se um item denominado Uma Nova Escola Pública em Goiás explicitando sete programas básicos:

- 1- Programa de Estabelecimento da Dignidade da Escola Pública.
- 2- Programa de Escolas de Tempo Integral.
- 3- Programa de Democratização da Escola.
- 4- Programa de Descentralização Administrativa.
- 5- Programa de Pré-Escolar.
- 6- Programa de Alfabetização e Educação Básica de Adultos.
- 7- Programas Especiais de Integração com as Universidades de Goiás.

Nota-se facilmente que o ensino superior em Goiás não mereceu destaque nem enquanto diretriz, nem enquanto parte expressiva no programa de nº 7. É curioso notar que um governo se preocupe em desenvolver programas especiais de integração com as Universidades em Goiás, uma federal e uma particular (católi

ca) sem de fato procurar organizar as autarquias estaduais de nível superior já implantadas e totalmente desarticuladas e isoladas de uma universidade. Nem mesmo implantar a Universidade Estadual de Goiás (ou de Anápolis conforme os projetos já aprovados), o Governo Santillo se dispôs. Ressalta-se ainda um conjunto de sedes regionais que foram agraciadas com *autorize-se* para serem criadas as Faculdades de Educação, Ciências e Letras que não passaram do papel. Compreende-se por integração, o trinômio governo estadual-universidades-comunidade, sem, no entanto, referir-se à rede estadual de ensino superior. A lembrança se dá apenas no item *treinamento* para docentes das diversas faculdades estaduais:

... As universidades também em convênio com o governo estadual poderão ministrar cursos de treinamento para os docentes das diversas faculdades estaduais, procurando melhorias na qualidade de ensino, além de subsidiar a estruturação destas unidades de ensino superior, de forma a adaptá-las às características do contexto regional no qual se inserem ...

É de se estranhar também que um programa tão claramente definido do ponto de vista político, conceitos claros e atualizados, pretendendo reverter o quadro de dependência a que Goiás está submetido, seja tão *colonialista* ao se referir ao ensino superior. Tal concepção e atitude podem ser comprovadas pelos seguintes pontos:

1º - a utilização do procedimento didático denominado *treinamento*, tão veiculado pela ditadura militar para adequação da força de trabalho à tecno-burocracia;

2º - em se tratando de instituições de ensino superior, os próprios órgãos governamentais utilizam o procedimento de *capacitação de pessoal docente* em diversos níveis e formas de pós graduação sendo os mais comuns: *aperfeiçoamento, espe*

cialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado. A proposta do Governo Santillo nivelou o corpo docente das autarquias estaduais num patamar muito baixo, portanto, quase *leigos no ensino superior* ;

3º - quando se fala do treinamento procurando ... *além de subsidiar a estruturação destas unidades de ensino superior, de forma a adaptá-las às características do contexto regional no qual se inserem*, há uma profetização da noção do que seja regional, ao invés de uma preocupação (corretamente, segundo meu entendimento) em adaptá-las a um determinado padrão unitário de ensino superior brasileiro. Aí sim, dentro das reais condições do Estado, respeitadas as diversidades regionais, optar por uma forma de organização universitária: Universidade, Federação, etc.

O segundo documento do Programa de Governo Henri que Santillo - Propostas para debate - Nova Edição, a que já referimos anteriormente, foi divulgado em outubro de 1986. Não traz nenhuma alteração nas linhas mestras orientadoras-definidoras do programa inicial, mas apresenta complementações extremamente importantes bem como detalhamento das prioridades e seus projetos essenciais. Está estruturado em seis capítulos, a saber:

- 1- Planejar com o Povo.
- 2- A Construção da Democracia.
- 3- Um Desenvolvimento Auto-Sustentado.
- 4- Priorizar a Área Social.
- 5- Políticas sobre a Condição da Mulher, do Jovem, e do Índio.
- 6- Uma Nova Forma de Governar: Regionalização, Descentralização e Democratização da Administração Pública.

A parte referente à Educação está inserida no Capí

tulo 4 - Priorizar a Área Social, sob o título Uma Nova Escola Pública em Goiás. Nove programas foram definidos:

- 1- Programa de Democratização e Descentralização Administrativa.
- 2- Programa de Valorização dos Profissionais da Educação.
- 3- Programa de Educação Formal Pré-Escolar
 - 1º Grau
 - 2º Grau
 - 3º Grau
- 4- Programas de Escola de Tempo Integral.
- 5- Programa de Escolas Profissionalizantes.
- 6- Programa de Apoio ao Transporte Escolar.
- 7- Programa de Alfabetização e Educação Básica de Adultos.
- 8- Programas Especiais de Integração com as Universidades de Goiás.
- 9- Programa de Ciência e Tecnologia.

Fazendo um recorte da questão educacional, fundamentalmente o ensino superior, objeto deste estudo, esta nova versão¹²⁵ admite explicitamente que o Estado tem uma rede de ensino de 3º Grau, portanto, é de sua competência e responsabilidade apontar uma orientação para o setor.

Nesta perspectiva, assim se refere ao ensino de 3º Grau:

125- as considerações explicitadas no documento inicial são repetidas nesta nova versão, porisso torna-se desnecessário comentá-las.

O ensino de 3º Grau estadual deverá ter como tarefa a interiorização do ensino superior, visando a acompanhar o desenvolvimento regionalizado.

- manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas de nível superior estaduais;
- definir com rapidez uma política adequada para a criação e diversificação de novas faculdades estaduais .126

Na parte denominada *Programas Especiais de Integração com as Universidades de Goiás* repetem-se as mesmas considerações feitas na versão original do Programa de Governo, as quais já mereceram minhas considerações. Se de um lado há o avanço de ter sido incorporado na diretriz *Priorizar a Área Social*, Um Programa de Ciência e Tecnologia, mais uma vez, não articula as autarquias de ensino superior a este programa para que elas avancem de escola para instituição efetiva de educação superior: ensino, pesquisa, extensão-serviços. Há uma super-valorização da articulação Universidades existentes - Governo, sem apontar pilares internos que garantam a consolidação da educação superior em Goiás; no caso, uma forma superior e orgânica de funcionamento das existentes (e das novas): Universidade ou Federação Estadual, rompendo o isolamento entre elas. Nem mesmo nas orientações específicas do Ensino de 3º grau, tal prioridade foi definida. A opção pela interiorização em nada tem de novo na medida que tal processo iniciou-se em Goiás na década de 60 e é a força motriz da administração Iris Rezende Machado. Ressalta-se a importância da opção por *definir com rapidez uma política adequada para a criação e diversificação de novas faculdades estaduais*

ais¹²⁷. No entanto, tal política nunca foi definida e o ensino de 3º grau na administração Henrique Santillo manteve-se praticamente estagnado.

As ações políticas e administrativas do Governo Henrique Santillo, enfaticamente justificadas sob a denominação de *tudo pelo social e revolução silenciosa* (slogan de final do governo), não alteraram o quadro de expansão do ensino superior registrado/alcançado no governo de seu antecessor: Iris Rezende Machado. Nesta constatação, a prática ocorrida é fiel ao plano de governo em que apesar de uma tênue orientação expressa na *Nota* edição do Programa de Governo Henrique Santillo, praticamente nenhuma meta operacionalizável for sequer definida, em termos do ensino superior.

Há que se registrar que no dia 05 de outubro de 1989, foi promulgada a nova Constituição do Estado de Goiás. Ne-la pode-se observar que na instância parlamentar houve preocupação com este nível de ensino, em especial com faculdades autorizadas

127- Não é de se estranhar a constatação de que diante de tanta discussão e sugestões que o documento inicial mereceu, nenhuma reivindicação acerca do ensino superior fosse contemplada na versão definitiva do programa, apesar de Henrique Santillo afirmar no item *O Povo Sabe o que Quer?* *Precisávamos aproximar-nos mais ainda do homem e da mulher anônimos que sofrem e esperam. Lançamos a cartilha que mostrava em quadrinhos o esboço do que pretendíamos para Goiás. Com ela, meio milhão de questionários foram distribuídos em Goiás. Dos 244 municípios, chegaram-nos incontáveis sugestões, consubstanciadas num manancial inestimável, logo acrescido à proposição inicial ...*

a serem criadas pelo Poder Executivo, contudo, até o momento não ultrapassaram as festividades de sua criação, continuando apenas registradas no papel. Não podemos, no entanto, supervalorizar tal atenção, uma vez que é na instância do legislativo que o festival de criação de faculdades encontra sua retaguarda e orientação. Mesmo assim, a nova constituição é ousada quando no seu artigo 19 (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias) afirma que

... No prazo de seis meses, contados da promulgação desta Constituição, o Estado apresentará, ao Conselho Federal de Educação processo visando obter autorização de funcionamento de todas as unidades de ensino superior já criadas por Lei e, especialmente, da Faculdade de Direito, Ciências e Letras de Inhumas ...

Tal determinação constitucional, assim como os atos que criaram inúmeras instituições de ensino superiores, já mais saíram do papel. Não encontramos, no decorrer desta investigação, comprovação de que o Estado tomará iniciativa de viabilizar o conteúdo do Art. 19 da Constituição¹²⁸, como também nenhum registro de mobilização popular ou dos segmentos políticos no sentido de cobrar do Governador o cumprimento das decisões constitucionais. Na prática, segundo um profissional da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, atuante no ensino de 3º Grau,

... A administração Henrique Santillo em nada contribuiu para a interiorização do ensino superior no Estado. Os recursos financeiros repassados para as autarquias mal asseguraram a manutenção de suas precárias condições de sobrevivência ...129

128- Constituição do Estado de Goiás, 05 de outubro de 1989, Gráfica da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, p. 98.

129- Depoimento de uma educadora (E).

O depoimento acima, sem querer absolutizá-lo, pode expressar um entendimento de que o ensino superior na administração Henrique Santillo além de não se constituir numa prioridade (os documentos programáticos do governo assim atestam e comprovam), não teve nem mesmo organizada a rede já existente. A esperada universidade, criada inicialmente em 1948 pelo Governador Jerônimo Coimbra Bueno, recriada outras vezes, foi, enfim, instituída pelo Governador Santillo enquanto

- a) fundação,
- b) estadual,
- c) localizada em Anápolis, e com
- d) subordinação direta ao Governador do Estado.

Pelo Decreto nº 3355/90, de 09 de fevereiro, o Governador Santillo instituiu a Fundação Universidade Estadual de Anápolis - UNIANA. Na realidade pretendeu elevar a antiga FACEA Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis a uma categoria de universidade estadual. Não se propôs articular as instituições estaduais existentes (em número de nove) regionalizadas segundo critérios da administração Iris Rezende Machado, pelo contrário, manteve-as isoladas, dispersas do ponto de vista da organização acadêmica. Ao nível técnico-administrativo, todas, isoladamente, estão vinculadas à Superintendência do Ensino de 3º Grau.

É interessante constatar, mais uma vez, a articulação político-social que permeia a educação, imprimindo-lhe assim uma marca histórica. Mais uma vez a instituição de uma iniciativa educacional, no caso uma universidade estadual, não se constitui um fato isolado, e nem mesmo se explica somente por se localizar na mesma cidade/base eleitoral do Governador que a institui. Razões mais profundas agregam-se e complexificam o feixe de razões que embasam tal iniciativa, ainda que sinalizadas ex

plicitamente no próprio teor legal.

A Lei Estadual de nº 1.018 de 22 de maio de 1986 a qual autoriza a criação da Universidade Estadual de Anápolis foi apresentada à Assembléia Legislativa, através de propositura do Deputado Romualdo Santillo (PMDB). O projeto de Lei nº 22-AL, de 07 de março de 1986 tem a seguinte justificativa:

... É inegável a importância de Anápolis na região geo-econômica em que se situa, com influência, considerável no Vale do São Patrício e na chamada região da Estrada de Ferro, onde se destacam excelentes produções industriais e agropecuárias, contribuindo acentuadamente para o desenvolvimento de todo o Estado.

A criação da Universidade Estadual de Anápolis representa, com muita justiça, antigo anseio de sua juventude, ávida das luzes do saber e grande parte tolhida em suas pretensões, embora ali existam algumas Faculdades, em face dos altos custos que se verificam quando tem que se recorrer a um ensino superior pago.

É, pois, altamente oportuno que se crie em Anápolis uma Universidade Estadual. (grifo meu)

Torna-se importante ressaltar que terminamos o ano de 90 sem que o Ensino Superior em Goiás esteja organizado unitariamente ao nível de sua natureza jurídico-pedagógica. Não se definiu uma Política de criação e diversificação de novas faculdades estaduais, as experiências das fundações municipais aos poucos vão desvelando sua articulação com a iniciativa privada. Continua predominando uma rede diversificada, desarticulada e isolada conforme o quadro seguinte sintetiza.

3.4- O retrato de uma década de expansão eufórica:

síntese descritiva

QUADRO VI - Identificação dos Cursos de Graduação implantados pelo Poder Público Federal - Universidade Federal de Goiás na década de 80

CURSOS	VAGAS*/TURNOS anuais			ATO LEGAL
	DIUR.	NOT.	D/N	
Ciências da Computação	30			Port. MEC-341, 9-8-88
Química - Bacharelado	25			Port. MEC-415, 6-10-83
Nutrição	30			Port. MEC-96, 21-01-80
Biblioteconomia	20			Port. MEC-630-A, 9-8-85
Filosofia	36			Parecer CFE- 295, 13-4-89
Educação Física	30			Processo de Reconhecimento
Campus Avançados de Catalão**				Convênio com a Prefeitura
Geografia		40		
Educação Física	40			
Letras/Português		40		
Matemática		40		
Pedagogia		40		
Campus Jataí**				Convênio com a Prefeitura
Pedagogia		40		
Letras/Português		40		
Extensão Fac. Direito*				
Direito		40		Convênio com a Prefeitura

FONTE: UFG - catálogo de graduação, manual do vestibulando
 (*) referentes ao Vestibular de 1990.

(**) são cursos promovidos mediante convênios com as Prefeituras Municipais/Instituições Municipais de Ensino Superior. Todos esses cursos foram implantados na década de 80. A experiência do curso de Matemática em S. Luiz de Montes Belos não se manteve em 1990.

QUADRO VII - Identificação das IES implantadas pelo Poder Público Estadual (Autarquias), na década de 80 em Goiás.

INSTITUIÇÕES/CURSOS	VAGAS/TURNOS (anuais)			ATO LEGAL
	DIUR.	NOT.	D/N	
Faculdade de Educação Ciências e Letras de Porangatú Letras-Port./Inglês História Geografia Ciências (LC)		40	60 50 50	Dec. 91.346, de 20-6-85 Dec. 91.346, de 20-6-85 Dec. 91.346, de 20-6-85 Dec. 91.346, de 20-6-85
Faculdade de Educação Ciências e Letras de Araguaina* Letras-Port./Inglês História Geografia Ciências (LC)		60 50 50 40		Dec. 91.507, de 5-8-85 Dec. 91.507, de 5-8-85 Dec. 91.507, de 5-8-85 Dec. 91.597, de 5-8-85
Faculdade de Filosofia do Norte Goiano - Por to Nacional* Letras-Port./Inglês História Geografia Ciências (LC)		60 50 50 40		Dec. 91.365, de 21-6-85 Dec. 91.365, de 21-6-85 Dec. 91.365, de 21-6-85 Dec. 91.365, de 21-6-85
Faculdade de Filosofia Cora Coralina, Goiás História Geografia		50 50		Dec. 97.082, de 21-11-88 Dec. 97.082, de 21-11-88
Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis/ FACEA Universidade Estadual de Anápolis História Geografia Ciências-Biologia Química Letras-Port./Inglês Ciências Contábeis Administração	50 50 40 60	40 50 50		Dec. 94.209, de 10-4-87 Dec. 94.209, de 10-4-87 Dec. 94.209, de 10-4-87 Dec. 94.209, de 10-4-87 Dec. 94.209, de 10-4-87 Dec. 91.261, de 22-5-85 Dec. 91.261, de 22-5-85
Faculdade de Educação, Ciências e Letras Ilmo sa Saad Fayad Formosa Letras-Port./Inglês História Geografia Ciências (LC)		60 50 50 40		Dec. 94.381, de 27-5-87 Dec. 94.381, de 27-5-87 Dec. 94.381, de 27-5-87 Dec. 94.381, de 27-5-87

FONTE: Superintendência de Ensino de 3º Grau/SE.

LC = Licenciatura Curta

(*) Passam a pertencer a partir de 1988 ao Estado do Tocantins

- cont. 2 -

INSTITUIÇÕES/CURSOS	VAGAS/TURNOS (anuais)			ATO LEGAL
	DIUR.	NOT.	D/N	
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Quirinópolis Letras-Port./Inglês História Geografia Ciências (LC)		60 50 50 40		Dec. 98.957, de 15-02-90 Dec. 98.957, de 15-02-90 Dec. 98.957, de 15-02-90 Dec. 98.957, de 15-02-90
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos Letras-Port./Inglês História Geografia Ciências (LC)		60 50 50 40		Dec. 98.956, de 15-02-90 Dec. 98.956, de 15-02-90 Dec. 98.956, de 15-02-90 Dec. 98.956, de 15-02-90
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Itapuranga Letras-Port./Inglês Geografia		60 50		Dec. 98.955, de 15-02-90 Dec. 98.955, de 15-02-90
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá Letras-Port./Inglês História Geografia Ciências (LC)		60 50 50 40		Dec. 98.558, de 15-02-90 Dec. 98.558, de 15-02-90 Dec. 98.558, de 15-02-90 Dec. 98-558, de 15-02-90
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Goianésia Letras-Port./Inglês História		50 50		Sem ato de autorização Sem ato de autorização

FONTE: Superintendência de Ensino de 3º Grau/SE.

QUADRO VIII - Identificação das IES implantadas pelo Poder Público Municipal (Fundações), na década de 80 em Goiás.

INSTITUIÇÕES/CURSOS	VAGAS/TORNOS (anuais)			ATO LEGAL
	DIUR.	NOT.	D/N	
Centro de Ensino Superior de Catalão Direito Administração Pedagogia (Sup.Or.Ad.)		120 120 120		Dec. 95.094, de 29-19-87 Dec. 91.311, de 6-06-85 Dec. 95.612, de 11-01-88
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Gurupi* Pedagogia Mag. 1º e 2º G(LP) Sup. Esc. (LP) Sup. Esc. (LC) Direito		120 100 1800 120		Dec. 94.787, de 19-8-87 Dec. 94.787, de 19-8-87 Dec. 94.787, de 19-8-87 Dec. 94.787, de 19-8-87
Faculdade de Educação e Ciências Humanas de Anicuns * Direito Pedagogia Mag. 1º e 2º G. (LP) Sup. Esc. (LP) Sup. Esc. (LC)		200 - 100 100 1800		Dec. 94.761, de 10-8-87 Dec. 94.211, de 10-4-87 Dec. 94.211, de 10-4-87 Dec. 94.211, de 10-4-87
Centro de Ensino Superior de Jataí Administração Direito		120 120		Dec. 91.083, de 12-3-85 Dec. 91.676, de 20-9-85
Fundação de Ensino Superior de Itumbiara Pedagogia Agronomia Adm. Empresas	100	100 100		Dec. 99.010, de 02-03-90 Dec. 90.926, de 7-2-85 Dec. 99.025, de 5-3-90
Fundação de Ensino Superior de Rio Verde Agronomia Zootecnia Pedagogia Ciências - LP Matemática Biologia Administração Ciências Contábeis Ciências Econômicas Direito	40 40	120 60 60 60 60 60 120		Dec. 89.302, de 13-01-84 Dec. 89.302, de 13-01-84 Dec. 89.302, de 13-01-84 Dec. 89.302, de 13-01-84 Dec. 89.302, de 13-01-84 Dec. 89.550, de 11-04-84 Dec. 89.550, de 11-04-84 Dec. 89.550, de 11-04-84 Dec. 89.550, de 11-04-84 Dec. 91.259, de 22-05-85

- cont. 2 -

INSTITUIÇÕES/CURSOS	VAGAS/TURNO (anuais)			ATO LEGAL
	DIUR.	NOT.	D/N	
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba Administração Pedagogia		70 100		Dec. 96.776, de 27-9-88 Dec. 96.776, de 27-9-88
Fundação Integrada de Administração de Minas Administração Rural	60			Dec. 96-776, de 30-3-87
Fundação Educacional de Luziânia Administração Pedagogia Adm. Esc. 1º e 2º G. Mag. 1º e 2º Graus		100 100 100		Dec. 99.140, de 12-03-90 Dec. 99.132, de 12-03-90

FONTE: Superintendência de Ensino de 3º Grau/SE

(*) vagas iniciais aprovadas pelas Resoluções do CEE-GO nº 150 (31 de março de 1985) e nº 124 (16 de maio de 1985) respectivamente. O nº de vagas do curso de Sup. Escolar (LC) seria para um ano. (grifado porque constitui fato sui generis em termos de legislação educacional).

QUADRO IX - Identificação das IES / Cursos implantados pela Iniciativa Particular, na década de 80 em Goiás.

INSTITUIÇÕES E/OU CURSOS	VAGAS/TURNOS (anuais)			ATO LEGAL
	DIUR.	NOT.	D/N	
Universidade Católica de Goiás (1959) Engenharia Civil Ciências Biológicas - Modalidade Médica			100 100	Port. 25, de 8-1-82 Port. 369, de 3-06-80
Fonoaudiologia Filosofia			80 40	
Goiânia Instituto Unificado de Ensino Superior - Objetivo - IUESO (1988) Farmácia/Bioquímica Tecnologia Proc. Dados		100 100		Dec. 95.239, de 13-11-87 Dec. 94.649, de 17-7-87
Goiânia Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas (1973) Ciências Econômicas Tecnologia Proc. Dados		80 80		Dec. 96.392, 21-7-88 Dec. 96.391, 21-7-88
Anápolis Faculdade de Filosofia Bernardo Sayão (1961) Ciências Sociais (Bacharelado)		60		Dec. 98.354, de 31-10-89
Anápolis Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas(1990) Filosofia		40		Parecer C.E.F. 482/90, 10-5-90

FONTES: DEMEC-GO.

Conselho Estadual de Educação.

Superintendência de Ensino do 3º Grau/SE.

CAPÍTULO V

O ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS NOS ANOS 83/87: na veiculação dos discursos da época, a revelação dos pilares de sustentação do retrato de uma expansão em tempos de euforia

"Um curso superior não se cria tão-somente com boa intenção; de bem intencionados o inferno está cheio, diz o ditado. Por esse motivo recomenda-se hoje que sejamos rigorosos em observar os prē-requisitos de não se criar cursos superiores em cidades de menos de 100 mil habitantes, verificar o satisfatōrio atendimento prioritārio do 1º e 2º Graus, obter um compromisso estāvel da mantenedora de sustentação financeira relativa, de modo que a escolā não venha a depender exclusivamente das anuidades escolares. Esses sōo hoje cuidados elementares, para que não tenhamos, a curto-prazo, graves problemas".130

- Gamaliel Herval/SESu-MEC/86

5.1- Nas tendências da década de 80, o novo recorte 83/87: por quê?

Todo aporte empírico-analítico desta pesquisa substanciado nos capítulos (III e IV), ao explicitar os principais traços históricos que contextualizam uma determinada caminhada do Ensino Superior em Goiás, evidenciou inegavelmente que foi na década de 80 que ocorreu o maior *rush* expansionista (entendido quantitativamente).

Das inúmeras e diversificadas iniciativas, algumas alcançaram sucesso, edificaram-se. Foram instaladas e/ou encontram-se em processo de construção de sua identidade e organização universitária. Outras, mergulhadas no silêncio, aguardando quem sabe os sopros advindos das mobilizações, da articulação de forças e ação política não ultrapassaram o verniz legal das iniciativas. Há sinalização que aponta serem todas produtos de uma euforia, daí o reforço de uma certa imagem de desordem, de apenas clientelismo político. O retrato desse processo, realmente, nos leva a perceber sua dimensão festiva, mas não seria apenas um *flash*, portanto, não a festa toda? Na sua conformação há evidentes sinais de articulação, organização e cumplicidade; não como manifestações de algo arquitetado burocraticamente, mas consentido na ação prática. Isso não é um ordenamento?

Numa primeira construção desse retrato, com informações extraídas dos registros oficiais da Assembléia Legislativa e Conselho Estadual de Educação, fundamentalmente, além de documentos-subsídios do DEMEC-GO para a realização de dois seminários estaduais sobre a expansão do ensino superior de Goiás, foi possível revelar quatro tendências expansionistas registradas com significância na década de 80:

a) As iniciativas do poder público federal através da implantação de cursos de graduação em Campus Avançados da UFG. Não podemos esquecer outros cursos de reciclagem e de formação pedagógica que a UFG desenvolve há tempos em convênio com o sistema público de educação;

b) As iniciativas do poder público estadual através de um processo intenso de autorização, criação, instalação de Faculdades de Educação, Ciências e Letras, sob a forma de autarquia isolada;

c) As iniciativas do poder público municipal através da criação das Fundações Municipais de Ensino Superior, cujas Faculdades (na sua maioria) têm sido administradas por entidades educacionais (?) particulares, ou por interesses particulares de integrantes de seus órgãos de direção superior. Seria esta a versão pós-moderna de estratégia de expansão do ensino particular sob os auspícios e aliança de interesses com os poderes públicos municipais?

d) Uma *única* iniciativa essencialmente privada a do Grupo Objetivo.

Essa revelação do processo de expansão do ensino superior caracterizada pelo surgimento de novas IES, apesar de naturezas diferenciadas, constata uma orientação comum expressa pela

a) Interiorização das iniciativas;

b) Privilegiamento dos municípios/sedes de regiões geo-econômicas integrantes das políticas de *desenvolvimento regional*, cujo processo vem sendo reforçado praticamente nas duas décadas;

c) Crença nas possibilidades de que a educação possa dar ao processo de modernização a dinamização da economia regional sustentada pela noção de que a força e solução dos problemas

do país está no *Interior* ;

d) Sustentação ao ideário da Nova República - Ministério da Educação 1985: Educação para todos - caminho para mudança;

e) Formação de quadros profissionais intermediários para o aparelho burocrático público (educadores) e para as ocupações nascentes com a modernização regional/advogados, administradores, especialistas educacionais, etc.

Embora tal processo de expansão perpassse toda a década de 80, na realidade, o período 83/87 apresentou o ritmo mais intenso de iniciativas. Face tal constatação empírica, optou-se por analisar esse período com maior atenção, vez que, em termos de trajetória da expansão, tal momento representou o seu ápice. Foi o momento de maior euforia através da exaltação do ideário da Nova República e do otimismo mudancista nos marcos de uma transição pacífica e conciliadora. Tal projeto nacional a nível político estadual encontrará no Governo de Iris Rezende Machado - PMDB, sua plena sustentação.

Acredito que analisar um processo de expansão do ensino superior, fazendo um recorte na sua fase mais aguda permite, do ponto de vista da apreensão do real, as possibilidades de

- a) identificar as tendências hegemônicas;
- b) identificar as tendências secundárias (em ascensão ou em descenso);
- c) correlacionar as iniciativas com as medidas mais gerais no campo educacional;
- d) explicitar a política educacional em curso;
- e) apreender, do discurso instituído, as revelações e ocultações das iniciativas;
- f) analisar as categorias formais explicativas e

inserí-las na globalidade do fenômeno estudado;

g) sinalizar generalizações, nos limites possíveis, quanto às tendências e aos mecanismos geradores da expansão ainda em curso no limiar do século XXI.

Para a construção da análise desse período (83/87) e com o propósito que o título do capítulo indica, ao nível teórico-metodológico, necessário se faz tecer algumas considerações explicativas. Em se tratando de análise de discurso, implica dizer que necessariamente estou referindo-me ao campo das idéias, dos entendimentos, de concepções, representações, portanto de ideologia. Trata-se de um campo teórico muito vasto, com muitas matizes que não pretendo resgatar, tais diferenciações no decorrer deste trabalho, inclusive penso ser dispensável. No entanto, algumas pontuações são necessárias para ficar claro a postura teórica a ser assumida, a qual será em seguida explicitada.

Nesta perspectiva, consultando parte da literatura existente e disponível, sem pretender cometer qualquer reducionismo conceitual da ideologia - tema com vasto campo teórico - acredito ser necessário ressaltar algumas passagens importantes, advindas teoricamente dos conceitos em MARX, LÊNIN, MANNHEIM, HABERMAS, CURY (GRAMSCI). Guardadas as diferenciações de matizes que os respaldam, no geral, apontam a ideologia enquanto representação ideológica, ou seja, uma dada mensagem interpretativa da realidade. Encontrei em LÖWY¹³¹, alguns dos conceitos de ideologia construídos pelos autores supra citados, conforme veremos a seguir

131- LÖWY, Michael. *Ideologias e Ciência Social. Elementos para uma análise marxista.* SP, Cortez, 4. ed., 1988, p. 11.

Em MARX na Ideologia Alemã, o conceito de ideologia aparece como equivalente à ilusão, falsa consciência, concepção idealista na qual a realidade é invertida e as idéias aparecem como motor da vida real ... (LÖWY, M. p. 12)

Para LÊNIN, a ideologia ganha um outro sentido, bastante diferente: a ideologia como qualquer concepção da realidade social ou política, vinculada aos interesses de certas classes sociais ... (LÖWY, M. p. 12).

MANNHEIM entende ideologia como um conjunto das concepções, idéias, representações, teorias que se orientam para a estabilização, ou legitimação, ou reprodução, da ordem estabelecida... Utopias, ao contrário, são aquelas idéias, representações e teorias que aspiram uma outra realidade, uma realidade ainda inexistente. Têm, portanto, uma dimensão crítica ou de negação da ordem social existente e se orientam para sua ruptura. Deste modo, as utopias têm uma função subversiva, uma função crítica e, em alguns casos, uma função revolucionária ... (LÖWY, M. p. 13)

Conforme nossa experiência cotidiana o demonstra, as idéias servem muitos vezes como esquemas justificativos de ações, sem ter em conta os dados da realidade, seus móveis reais. No nível individual, este processo chama-se racionalização; ao nível da ação coletiva, denomina-se ideologia. Nos dois casos, o conteúdo manifesto das proposições é falsificado por outro conteúdo latente, refletindo os interesses de uma consciência aparentemente autônoma ... (HABERMAS, J.) 132.

Se tomarmos como ponto de referência a noção gramsciana de bloco histórico, como unidade orgânica entre a estrutura sócio-econômica e a superestrutura ideológica numa época determinada, as relações entre a estrutura e a superestrutura ideológica formam um bloco unitário, na medida em que estejam organicamente vinculados entre si. O vínculo orgânico entre uma e outra é realizado por grupos sociais determinados: os intelectuais. Estes funcionários da superestrutura estão vinculados à classe dominante e veiculam representações da realidade ligadas a estes interesses, pela inculcação ideológica que se deseja impor a todas as classes e camadas da sociedade.

Entretanto, há intelectuais a serviço da proposição e definição da ideologia das classes dominadas. São os funcionários da contra-ideologia que denunciam a imposição ideológica da classe dominante sobre o conjunto da sociedade e tematizam a ideologia das classes dominadas ... 133

Ressalto, por oportuno, que não trabalharei com toda ordem e tipos dos discursos ideológicos da época, mas alguns que ao meu ver parecem possuir um potencial revelador das mensagens interpretativas da expansão do ensino superior ocorrida no período 83/87.

Torna-se importante precisar o fato de que ao trabalhar alguns discursos, não estarei fazendo alusão às pessoas que os proferiram e nem os codificarei ficticiamente, porque tais discursos

- a) são de conhecimento público;
- b) expressam um entendimento não individual, mas são porta vozes dos órgãos/entidades que dirigem/coordenam;
- c) urge a necessidade de demarcar os campos nos quais os discursos se edificam, daí extrair os pilares de sustentação do processo expansionista ocorrido.

Foram selecionados dois níveis de discursos que de vem se articular no plano mais global do fato e da análise:

- a) o discurso que estou denominando de processual:
 - aquele que se encontra expresso nos textos legais que compõem todo o trajeto dos processos tramitados entre o Executivo-Legislativo-Executivo (no todo ou em parte); bem como nos Estatutos das Fundações Municipais;

b) o discurso analítico do fenômeno da expansão ocorrida e/ou em ocorrência, formulado por determinados atores sociais (representantes do aparelho de estado nas diversas instâncias e mesmo da sociedade civil organizada). Neste nível, serão analisados os discursos (falas, intervenções) proferidos por ocasião da realização do I e II Seminários realizados pela Delegacia do MEC-Goiás, nos anos de 1986 e 1987. Optei por trabalhar as falas da época para evitar que as mensagens sejam na atualidade já recompostas inclusive absorvendo críticas da época. Por isso, optei por não fazer entrevistas e sim trabalhar discursos já instituídos. A transcrição dos seminários, pela DEMEC-GO, criou as condições objetivas e materiais para utilização do seu conteúdo como fonte de dados. Serão observadas nas falas, apenas as considerações explicativas da expansão, objetivando resgatar o que denominei de *pilares* de sustentação do retrato de uma expansão em tempos de euforia. Trata-se sim de um recorte no discurso, ainda que seu conteúdo seja mais abrangente. Tal procedimento é para permitir um certo tratamento igualitário nas diferentes falas: a categoria da expansão.

5.2- O Discurso Processual (legal)

5.2.1- Traços explicitadores das iniciativas do poder público estadual: o percurso dos processos, os discursos justificadores e o volume de obras autorizadas/criadas/implantadas ou apenas escrituradas no papel.

Nunca é por demais enfatizar o fato de que é na administração do governador IRIS REZENDE MACHADO que ocorreu o

maior *rush* expansionista do Ensino Superior em Goiás, cujas iniciativas, já explicitadas, e suas tendências não se limitaram ao âmbito estritamente governamental (estadual). Já situei, também, o meu entendimento de que tal expansão, *tardia* em Goiás, do ponto de vista da política educacional engendrada pelos governos militares, atualiza-se euforicamente nos contornos de uma nova (?) política educacional, liberalmente assumida pelo governo da Aliança Democrática conhecida pela denominação de GERES.

A euforia manifestada no mutirão das *mil casas* num mesmo dia também ocorre abrupta e festivamente no campo do Ensino Superior em Goiás. Tal procedimento dará uma certa marca de *ousadia* na administração da época. São inúmeras as iniciativas que de repente vão se aflorando como que *imprescindíveis*. Não decorriam de diretrizes educacionais traçadas por ocasião da elaboração e aprovação de seu plano de governo. Pelo contrário, realizaram-se as avessas das diretrizes técnicas, conforme destaquei no capítulo anterior. Então, quais as razões de tal procedimento? Qual o arcabouço justificador que permeou o trajeto político de redundou nas Leis aprovadas pela Assembleia Legislativa? Para responder a essas questões e a outras, não fiz um resgate documental de todas justificativas porque são muitas. Pelo contato que tive ao folhear minuciosamente vários processos, pareceu-me que existe um discurso padrão reproduzido nas várias iniciativas só alterando o lugar/município. Procedimento até certo ponto corriqueiro e muito próprio do tradicional discurso legislativo: lacônico, repetitivo, padrão, burocrático, meramente formal.

De todas as iniciativas ocorridas no período analisado (década de 80), destacando-se o momento do auge expansionista (83/87), inegavelmente a Lei de nº 9.777, de 10 de setembro

de 1985 é a mais referencial porque só de uma vez o governador é autorizado a criar oito Faculdades de Educação, Ciências e Letras em importantes municípios goianos. Ressalta-se que até esse momento, de 1898 a 1985, o Estado de Goiás - Secretaria da Educação só dispunha de seis autarquias em funcionamento, sendo que três dessas haviam sido implantadas no ano anterior. Muito mais que uma mera expansão, tratou-se na realidade de uma verdadeira explosão no campo do ensino superior.

Para uns, tratava-se da ampliação das oportunidades educacionais da rede pública (anseio antigo, necessidade social). Para outros, uma expansão desordenada e apressada. Para outros, uma prática populista-eleitoreira, visando as eleições de 1986: renovação de governo, câmara e senado federal, bem como um su posto projeto político de ser um candidato a Presidente da República.

Há um conjunto de críticas dirigidas a Iris Rezen de Machado como se ele sozinho expressasse tal expansão sem, no entanto, contextualizar o seu governo enquanto componente da Aliança Democrática. Muitas vertentes de explicações podem emergir no sentido de desvelar as aparências de tal processo expansionista eufórico. Optei por começar percorrendo o discurso legislativo instituído enquanto manifestação da política educacional que orienta as medidas ocorridas no campo do ensino superior no Brasil. Trata-se em última instância de analisar a expansão regional com olhos de globalidade e não isolá-la como se se explicasse apenas com as determinações e jogo de interesses locais regionais, ainda que as peças formais que integram o processo legislativo assim se apresentam.

A Lei de nº 9.777, de 10 de setembro de 1985 teve um trajeto interessante. Surgiu originalmente através do Proces

so de nº 1.200/85, de 20 de junho de 1985, onde o governador do Estado Iris Rezende Machado (PMDB), através do ofício-mensagem nº 15/85 de 20 de junho de 1985 encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Eurico Barbosa dos Santos (PMDB), apresentou um projeto de lei autorizando-o a criar oito Faculdades de Educação, Ciências e Letras em vários municípios do interior. Ressalta-se, para efeito de análise, que a Lei abrangeu dez faculdades, portanto, duas foram acrescentadas na tramitação do processo, supondo, portanto, decorrentes de emendas apresentadas por determinados parlamentares.

O Governador do Estado assim se manifestou no projeto de lei

... Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustrada Assembleia Legislativa o projeto de lei anexo, objetivando autorizar esta Chefia a criar, nos termos do art. 138 da Lei nº 8.780, de 23 de janeiro de 1980, sob a forma de autarquia, Faculdade de Educação, Ciências e Letras em cada um dos Municípios de Morrinhos, Gurupi, Iporã, Jussara, Goianésia, Quirinópolis, São Luiz de Montes Belos e Formosa.

A medida constitui fruto de propostas formuladas pela Secretaria da Educação, objeto dos Processos 200239/85, 83364/85, 83399/85, 161446/85 e 160318/85. A par do incremento que o meu governo vem imprimindo ao ensino de 1º e 2º graus, que, diga-se de passagem, no momento cobre, satisfatoriamente, o território estadual, volto a minha atenção para a formação de nível superior no sentido de fazer implantar em Goiás, Faculdades em Municípios que se acham em franco desenvolvimento sob todos os aspectos e que, por isso mesmo, estão a exigir a adoção da providência consubstanciada no projeto.

Acrescente-se, por oportuno, que, durante os dois primeiros anos de minha gestão, conforme é do domínio dessa Colenda Casa, tive a oportunidade de criar estabelecimentos educacionais, nesse nível, em Araguaína e Porangatu, além de estruturar e colocar em funcionamento a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano, com sede em Porto Nacional.

A presente medida enquadra-se, pois, no plano de expansão do ensino, no interior do Estado e, se efetivada, propiciará a oportunidade de formação do corpo docente dessas unidades com pessoal habilitado, profissionalmente, na localidade e ali, raídicado, incentivando, com isso, a sua permanência na terra natal.

Paralelamente, é de se registrar o fato de que o desenvolvimento experimentado pelas regiões em referência está a exigir a adoção da providência con-
substanciada no projeto.

Considerando, assim, o elevado alcance social da propositura, espero vê-la aprovada pelos nobres parlamentares e, dada a sua urgência, solicito se
ja a apreciação da mesma feita dentro do prazo pre-
visto no artigo 20 da Constituição do Estado.

Renovo ... (grifo meu).

O referido projeto recebeu, em sua tramitação na Assembléia Legislativa, quatro emendas e um voto em separado.

As emendas apresentadas foram:

a) Emenda do Deputado José Denisson (PDS)

Inclua onde convier:

Art. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a
criar, nos termos do artigo 138 da Lei nº 8780, de
23 de janeiro de 1980, sob a forma de autarquia,
uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras, na
cidade de Pires do Rio (junho 85), (grifo meu).

b) Emenda do Deputado João Natal (PMDB)

Inclua onde convier:

Art. Fica criada a Faculdade de Educação, Ciências
e Letras na cidade de Ipameri, neste Estado (agos-
to 85), (grifo meu).

c) Emenda do Deputado Maranhão Japiassú (PMDB)

Inclua onde convier:

Art. Fica criada a Faculdade de Educação, Ciências
e Letras na cidade de Tocantinópolis, neste
Estado. (agosto 85), (grifo meu).

d) Emenda do Deputado João Natal (PMDB)

Inclua onde convier:

Art. Fica criada a Faculdade de Educação, Ciências
e Letras na cidade de Pires do Rio, neste Estado.
(agosto 85), (grifo meu).

O voto em separado foi do Deputado Mário Cavalcan

te (PDS). Assim ele se manifestou:

Solicitei vistas ao presente processo para externar o meu pensamento sobre a mensagem governamental que o integra.

A medida é das mais profícuas e atende realmente aos interesses de toda as comunidades nele envolvidas diretamente, pois que, com a sua aprovação, as cidades de Morrinhos, Gurupi, Iporã, Jussara, Goiânia, Quirinópolis, São Luis de Montes Belos, Formosa, Luziânia e Santa Helena de Goiás poderão contar com Faculdades de Educação, Ciências e Letras que funcionarão, em forma de autarquia, em cada cidade retromencionada.

Entretanto, o ideal é que tal medida não fique apenas no papel, servindo de propaganda política ao seu autor, mas que seja transformada em realidade o seu conteúdo.

E a emenda que desejo apresentar se deve ao fato de que, a partir de 1º de janeiro de 1986, as faculdades que serão criadas já deverão estar em funcionamento para receber as inscrições aos seus vestibulares.

Assim, entendendo que o presente projeto é legal e constitucional e vem ao encontro das aspirações das comunidades beneficiadas, apresento a seguinte emenda, a ser incluída onde convier:

Art. As autarquias de que trata o artigo primeiro desta lei deverão entrar em funcionamento a partir do dia 1º de janeiro de 1986. (junho 85), (grifo meu).

Na Comissão de Constituição e Justiça, coube ao relator Manoel Mota, PMDB, fazer o parecer, manifestando-se assim:

As emendas apresentadas não podem ter prosseguimento válido em razão de óbice constitucional.

Tal iniciativa sobejamente é conhecido que cabe exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo. Pela rejeição por ilegais e inconstitucionais. É o nosso parecer. Peço Destaque. (agosto 85), (grifo meu).

Tal parecer foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, portanto, contrário às emendas, em 27 de agosto de 1985. Consultando o Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás encontrei que no dia 27 de agosto de 1985 o referido projeto fora aprovado em 1ª, 2ª e 3ª sessões. Solicitei oficialmente em 20 de julho de 1990 ao Presidente da Assembléia - Deputado Brito Miranda, PMDB, acesso às transcrições das sessões, as quais explicitariam os debates surgidos por ocasião da discussão da matéria. Apesar dos esforços do Setor de Taquigrafia, as fitas não

foram localizadas impedindo qualquer acesso às discussões, caso ocorreram.

Gostaria de ressaltar que, quando folheei o processo, observei que a Lei nº 9777, de 10 de setembro de 1985, autorizava o Chefe do Poder Executivo criar dez faculdades em dez municípios. No entanto, a propositura inicial do governador listava apenas oito; e mais, a comissão de Constituição e Justiça vetou todas as emendas apresentadas. Continuando a paginação do processo, após cópia da Lei aprovada, encontrei um documento subscrito pelo governador e datado de 26/06/85. Observe o seu conteúdo intempestivo, bem como aquela localização no processo:

Termo Aditivo ao Projeto de Lei nº 14-G, de 20 de junho de 1985.
Através do Ofício Mensagem nº 15, datado de 20 de junho do ano em curso, tive a oportunidade de fazer encaminhar a essa ilustrada Assembleia projeto de lei, objetivando autorizar esta chefia a criar, nos termos do Art. 138 (134) da Lei nº 8780, de 23 de janeiro de 1980, sob a forma de autarquia, em cada um dos Municípios de Morrinhos, Gurupi, Iporã, Jussara, Goianésia, Quirinópolis, São Luís de Montes Belos e Formosa, uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras.
Entretanto, após o encaminhamento da matéria à essa Casa, vi a conveniência, para o setor educacional, de promover a criação de idênticas unidades de ensino em outras localidades.
Assim é que, pelas mesmas razões expostas no Ofício-Mensagem nº 15, citado, venho propor a Vossa Excelência em aditamento ao mesmo, a inclusão, no artigo 1º do Projeto que o acompanha, dos municípios de Luziânia e Santa Helena de Goiás.
Ao ensejo, renovo a V. Excelência e seus dignos pares protestos de elevada estima e consideração...
(grifo meu).

134- O artigo da Lei 8760 de 23/01/80 estabelece que *mantém* que implica aumento de despesa e de competência do executivo.

É importante ressaltar que a Lei 9777, de 10-9-85 autorizou o Chefe do Poder Executivo criar sob a forma de autarquia uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras nos seguintes municípios: Morrinhos, Gurupi, Iporá, Jussara, Goianésia, Quirinópolis, São Luis de Montes Belos, Formosa, Luziânia e Santa Helena de Goiás, totalizando dez unidades em dez municípios. Como se pôde observar, paradoxalmente, as emendas apresentadas foram vetadas com o argumento de *inconstitucionalidade*, no entanto, sem nenhuma argumentação - justificativa consistente, o próprio governador propõe aditamento à mensagem inicialmente apresentada, acrescentando mais dois municípios que seriam *atendidos* com uma faculdade: Luziânia e Santa Helena de Goiás.

Numa das minhas idas à Secretaria da Educação - Superintendência do Ensino de 3º Grau, quando perguntei acerca da existência ou não de um plano de expansão do ensino superior em Goiás, recebi uma resposta negativa, e mais, que tais iniciativas só eram conhecidas após a aprovação da lei na assembleia legislativa. Tal afirmação se contrapunha com a própria mensagem governamental já citada quando enfatizou que:

... A medida constitui fruto de propostas formuladas pela Secretaria da Educação, objeto dos Processos 200239/85, 83364/85, 83399/85, 161446/85 e 160318/85 ...

Pela argumentação expressa na mensagem do governador, as iniciativas apresentadas decorriam de formulações propostas pela Secretaria da Educação. Na realidade os dados demonstram que a Secretaria da Educação-Gabinete do Secretário cumpre, na tramitação do processo, apenas o encaminhamento da minuta da lei, sem nenhuma referência à origem e fundamentação da iniciativa. Observem-se os dados:

a) Processo 200239/85

Obs.: Não o encontrei no arquivo do Protocolo Ge

ral;

b) Processo 83364/85 - Constan três folhas inter
nas:

b.1- Of. n. G-0992/85, Goiânia, 16 de abril/85

*Senhor Governador:
Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Exce
lência, para superior consideração, minuta de lei
autorizando a criação de uma autarquia educacional,
com a denominação de Faculdade de Educação, Ciên
cias e Letras de Gurupi.
Ao ensejo ...*

Adhemar Santillo, Secretaria da Educação

b.2- cópia da minuta de Lei (na estrutura da lei
aprovadas posteriormente);

b.3- cópia do Diário Oficial constando a publica
ção da Lei nº 9777, de 10 de setembro de 1985;

c) Processo 83399/85 - Constan tres folhas inter
nas:

c.1- Of. n. G-0989/85, Goiânia, 16 de abril/85

c.2- Cópia da minuta da Lei ... Local: Iporá

c.3- Cópia do Diário Oficial constando a publica
ção da Lei;

d) Processo 161446/85 - Constan três folhas inter
nas

d.1- Of. n. G-1151/85, Goiânia, 06 de maio de 1985

d.2- Cópia da minuta da Lei ... Local: Jussara

d.3- Cópia do Diário Oficial constando a publica
ção da Lei;

e) Processo 160318/85 - Constan seis folhas inter
nas.

e.1- Of. n. G-1.152/85, Goiânia, 06 de maio/85

e.2- Cópia da Minuta da Lei ... Local: Goianésia

e.3- Cópia do Diário Oficial constando a publica
ção da Lei

e.4- Cópia da mensagem nº 15/85 de 20/06/85 na qual o Governador do Estado, Iris Rezende Machado, solicita da Assembléia Legislativa autorização para criar oito faculdades em oito municípios. Segue-lhe uma minuta de lei.

Obs.: Não consta do processo o termo de aditamento encaminhado posteriormente a que já referi anteriormente.

Torna-se importante ressaltar que, após a aprovação da Lei 9.777/85, outras proposições foram aprovadas ainda no segundo semestre de 85, o maior período de volume de iniciativas, algumas apresentadas anteriormente, sob a forma de emendas, que, conforme já informei, foram vetadas. Novamente apresentadas, foram aprovadas:

- Lei nº 9.796, 14-10-85 - Propositura do Deputado João Natal (PMDB)

É o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Faculdade de Ciências e Letras da cidade de Ipa-meri. Assinam: Onofre Quinan/Virmondes Cruvinel.

- Lei nº 9.805, 14-10-85 - Propositura do Deputado João Natal (PMDB)

É o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar a Faculdade de Educação, Ciências e Letras da cidade de Pires do Rio. Assinam: Onofre Quinan/Virmondes Cruvinel.

- Lei nº 9.861, 30-10-85 - Propositura do Deputado Ângelo Rosa (PMDB)

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar uma autarquia educacional em Itapuranga. Assinam: Iris Rezende/Virmondes Cruvinel.

- Decreto nº 2518, 29-10-85 - Governador

*É criada sob a forma de autarquia a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos. Assinam: Iris Rezende Machado/Virmondes Cruvinel
Cursos: Letras-Português/Inglês, Lic. Plena 60 vagas anuais; História, Lic. Plena 50 vagas anuais; Geografia, Lic. Plena 50 vagas; Estudos Sociais, LC - 1º grau, tronco comum de História e Geografia e Ciências, Lic. Curta, 1º Grau 40 vagas anuais.*

- Lei nº 9905, 10-12-1985 - Propositura Governador
cujo relator foi o Dep. Francisco Maranhão Japiauçu (PMDB)

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar faculdades de Educação, Ciências e Letras em Posse, Uruaçu e Tocantinópolis.

Com pedido de vistas do Deputado José Deninson (PDS) afirma que o processo é legal e constitucional, razão pela qual propõe incluir Silvânia onde convier. Novamente não foi aprovada.

Assinam: Iris Rezende/Virmondes Cruvivel.

Em todos estes processos, a rigidez e reprodução de sua forma legalista são marcantes. A argumentação lacônica e superficial redonda-se na corriqueira afirmação:

é oportuníssima a criação dessas Faculdades, de vez que irão contribuir ponderavelmente no melhor desenvolvimento cultural daqueles municípios do norte do Estado .135

Há que se registrar, outrossim, uma argumentação extremamente elucidativa da concepção educacional e do próprio entendimento do significado da criação de uma instituição de ensino superior. Sua explicitação é encontrada na propositura do Deputado João Natal (PMDB) em 27-06-85, a qual redundou na Lei nº 9796/85 - Faculdade em Ipameri: Assim ele se manifesta:

Justificativa
Dentre as razões que militam em favor da criação da Faculdade de Ciências e Letras, da tradicional e culta cidade de Ipameri, é de reputar como da maior relevância aquela a que se refere a obrigação do Estado em proporcionar à juventude interiorana meios e condições de realizar o seu curso superior na terra que lhe serviu de berço natal, evitando-se, com isso, o seu deslocamento oneroso e, não raras vezes, incômodo para os grandes centros urbanos.

Revela notar que a formosa e progressista cidade de Ipameri vem experimentando uma extraordinária fase de desenvolvimento socio-econômico, com inegáveis reflexos nos vários campos da atividade humana.

Assim, é indubitoso que o Poder Público deve-se fazer presente, especialmente, no setor educacional,

a fim de que a iniciativa privada possa encontrar terreno adequado para frutificar, em benefício da comunidade em geral 136... (grifo meu).

Deve-se registrar um dado interessante da Comissão de Constituição e Justiça: identificação do seu comportamento diferenciado para situações, no meu entendimento, semelhantes. As emendas apresentadas ao processo nº 1.200/85, de 20 de junho /85 de que se trata a Lei nº 9.777, 10 de setembro de 1985, foram julgadas inconstitucionais porque não respeitavam o dispositivo do art. 138 da Lei nº 8780/80 (diz que matéria financeira é de competência do executivo). Frente ao processo supra, comportou-se de forma bem mais liberal e até fez um jogo de palavras para facilitar a sua aprovação. Assim se manifestou o Deputado Mauro Netto (PMDB), relator da Comissão de Constituição e Justiça:

... Constitucionalmente, trata-se de matéria da competência do executivo, por importar em aumento de despesa. Entretanto, por se tratar de projeto autorizativo, a sanção por parte do Senhor Governador virá suprir esta lacuna 137... (grifo meu).

O trajeto dos processos que encaminha oficialmente as iniciativas educacionais no campo do ensino superior - nível do governo estadual, demonstrou, no período analisado, não se tratar de nenhum plano de expansão educacional formulado do ponto de vista técnico. Parece tratar-se de uma política de interiorização das ações governamentais, sob o argumento da utopia do desenvolvimento regional, na qual a aliança governo-deputados estaduais a ele alinhadas define, em última instância, a aprovação ou não das matérias. Exemplo disso é o fato de que todas as emendas ao processo nº 1.200/85 foram vetadas. Novamente apresen

136- Processo nº 1257/85, Assembléia Legislativa, p. 2-3.

137- Processo nº 1.200/85, Assembléia Legislativa, p. 6.

tadas posteriormente, todas foram aprovadas com exceção daquela que propunha criação de uma instituição de ensino superior em Silvânia, cujo proponente era do PDS (Deputado José Deninson). Não encontramos nenhum vestígio de que tais iniciativas decorreram de reivindicações locais/regionais, dando assim a elas um certo caráter reivindicatório, tanto é que todas são concebidas sob o mesmo padrão (cursos e vagas) contradizendo o próprio discurso político governamental da existência das *desigualdades regionais*.

No teor discursivo das matérias, o conteúdo, embora um pouco generalizante, enfatiza-se, fundamentalmente, para efeito de explicação das medidas:

a) localização de faculdades em municípios que se acham em *franco desenvolvimento sob todos os aspectos*, correlacionando educação e desenvolvimento, e entendendo ser possível alcançá-lo a nível municipal. Nesta perspectiva parece não haver diferença entre crescimento (o que é setorializado e quantitativamente mensurável) e desenvolvimento (que é global e qualitativamente verificável);

b) plano de interiorização das ações governamentais, e aí, a do próprio ensino, ainda que não formal e tecnicamente elaborado;

c) formação do corpo docente pela própria instituição escolar, na localidade e aí radicado, sob ainda o argumento de incentivo à permanência na sua terra natal;

d) o processo de desenvolvimento experimentado pelas regiões, exigindo instituições culturais mais complexas, no caso, instituição de ensino superior;

e) contribuição para melhor desenvolvimento cultural;

f) contribuição para a formação de uma infra-estrutura municipal; incluindo força de trabalho especializada enquanto condição fundamental de sedimentação de terreno fértil para a iniciativa privada frutificar, liberalmente em benefício da co
munidade em geral ;

g) concentração das instituições de ensino superior fundamentalmente na capital, pois o deslocamento dos estudantes para os outros centros urbanos é incômodo e oneroso;

h) obrigatoriedade do Estado de proporcionar à ju
ventude do interior, meios e condições de realizar o seu curso superior na terra que lhe serviu de berço natal .

Não se pode deixar de considerar que o volume de iniciativas propostas, aprovadas e implantadas não constituem um bloco único mesmo ao nível de sua formulação legal. São determinados detalhes aparentemente lingüísticos que na prática acabam por proporcionar entendimentos diversos e mais: ser justificativa da própria diferenciação que na prática escamoteia o festi
val de criação e as dificuldades materiais para implantar o ope
racioná-las. O quadro a seguir explicita o que estou referindo:

QUADRO X - Identificação das iniciativas do Poder Público Estadual ocorridas no Governo de Iris Rezende (1983-1987).

ANO	<u>Autoriza o Executivo a criar...</u>	<u>Cria a ...</u>
1983	-	-
1984	-	Faculdade de Ed. C. e Letras Araguaína
1984	-	Faculdade de Ed. C. e L. Porangatú
1985	-	Faculdade de Filosofia do Norte Goiano
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Morrinhos	Fac. de Ed. C. e Letras de Morrinhos
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Gurupi	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Iporá	Fac. de Ed. C. e Letras de Iporá
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Jussara	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Goianésia	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Quirinópolis	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras São L.M. Belos	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Formosa	Fac. de Ed.C. e Letras de Formosa
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Luziânia	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Sta. Helena de Goiás	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Pires do Rio	-
1985	Fac. de Ciências e Letras Ipameri	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Itapuranga	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Posse	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Uruaçu	-
1985	Fac. de Educação Ciências e Letras Tocantinópolis	-
1986	Fac. de Direito, Ciências e Letras Inhumas	-
1986	Universidade Estadual de Anápolis	-
1986	-	Fac. de Educ. Ciên. e Letras de Gurupi
1986	-	Fac. de Educ. Ciên. e Letras de Quirinópolis
1986	-	Fac. de Educ. Ciên. e Letras de Itapuranga

FONTE: Leis Estaduais/Assembléia Legislativa.

Tabela XIV - Demonstrativo da População, Eleitores, Estabelecimentos Educacionais e Alunos do 2º Grau dos Municípios onde se localizam as IES - autarquias estaduais - Governo Iris Rezende Machado
Ano de Referência: 1986

Município	População (1985)	Eleitores	Alunos 2º Grau	ICM por categoria(*)			
				Agric.	Pec.	Com.	Ind.
Araguaina	89.048	40.595	2.058			x	
Porangatú	43.405	18.962	759			x	
Porto Nacional	40.624	16.230	914	x			
Gurupi	48.099	25.103	1.502			x	
Morrinhos	32.920	17.912	1.129			x	
Iporã	33.907	15.146	1.072			x	
Jussara	23.080	11.006	402		x		
Goianésia	29.673	20.709	845				x
Quirinópolis	33.164	21.320	684		x		
S.L.M.Belos	24.578	14.388	713			x	
Formosa	53.878	26.071	1.080			x	
Luziânia	98.408	60.467	2.462			x	
Sta.Helena de Goiás	27.316	17.139	636			x	
Pires do Rio	19.737	12.344	679				x
Ipameri	19.859	11.628	485	x			
Itapuranga	31.112	16.119	892	x			
Posse	26.983	11.417	222			x	
Uruaçu	30.027	15.541	819			x	
Tocantinópolis	31.340	11.596	542		x		
Inhumas	32.211	18.854	658			x	

FONTE: Catálogo de Informações Sócio-Econômicas dos Municípios Goiás, SEPLAN, Out. 1987.

Legenda: As linhas sublinhadas equivalem aos locais cujas faculdades foram implantadas.

(*) A identificação da categoria mais expressiva em termos de contribuição do ICM está rubricada.

Tabela XV - Identificação das IES criadas no governo de Iris Rezende Machado - autarquias estaduais, segundo as vagas existentes por curso e turno.

Faculdade de Educação, Ciências e Letras de	Oferta de Vagas/Cursos					TURNO	
	Letras Port/Ing.	Hist. (LP)	Geog. (LP)	Est. Sociais (LC)	Ciências (LC)	DIURNO	NOTURNO
Araguaína	60	50	50	TRONCO COMUM Hist/Geo.	40	-	x
Porangatú	60	50	50	"	40	-	x
(Norte Goiano) Porto Nacional	60	50	50	"	40	-	x
Formosa	60	50	50	"	40	-	x
Morrinhos	60	50	50	"	40	-	x
Iporá	60	50	50	"	40	-	x
Goianésia	60	50	50	"	40	-	x
Quirinópolis	60	50	50	"	40	-	x
Itapuranga	40	40	40	-	-	-	x

FONTE: Conselho Estadual de Educação/Decretos de Autorização

Legenda: LP - licenciatura plena

LC - licenciatura curta

É interessante observar, segundo o Quadro X e Tabelas XIV e XV, que praticamente todas as iniciativas (as criadas e implantadas) no período agora explicitado, e pode-se dizer no geral até dezembro de 1990, localizam-se no sul do Estado de Goiás. Com a divisão do Estado de Goiás e a conseqüente criação do Estado do Tocantins em 1988, o patrimônio cultural, a nível de ensino superior para o Tocantins, reduziu-se a apenas três instituições: Gurupi (Fundação Municipal), Porto Nacional e Araguaína (Autarquias Estaduais).

Como é sabido por todos, inclusive transformou-se em esteriótipo, Goiás tem duas partes: o sul (rica) e o norte (pobre). Tal entendimento decorre do quadro histórico a que Goiás sempre esteve submetido a nível do desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Inclusive, além da riqueza das terras localizadas no sul do estado, teve seus processos de ocupação decorrentes dos ciclos econômicos; portanto, diferenciados. A região sulgoiana ainda concentrou os interesses do governo federal/estadual bem como constituiu-se em frente de expansão e modernização agropecuária. Coexistem, entretanto, municípios pobres e ricos num mesmo espaço social contraditório. As IES estaduais não se localizam nos municípios pobres.

Os municípios contemplados com os empreendimentos universitários são os mais populosos e apresentam, taxas consideráveis de crescimento econômico.

A estrutura acadêmica dos cursos independentemente da localidade onde a instituição será implantada é padronizada (Letras-Português-Inglês, História e Geografia - Licenciatura Plena; Estudos Sociais e Ciências - Licenciatura Curta). Predominantemente os cursos são de licenciatura, portanto, vinculados à formação de professores para a rede pública de ensino, enquanto

realidade do interior. Mais uma vez o discurso das diferenças regionais veiculado pelo governo contrapõe-se à sua própria ação ao trata-las como se todas fossem iguais. Há que se ressaltar que os cursos de licenciatura plena sempre foram, nas várias versões do Estatuto do Magistério Público Estadual, elementos de diferenciação de níveis e salários, portanto, mobilizáveis do ponto de vista salarial e de *status*.

Quanto ao papel que as instituições de ensino superior cumprem ou podem desempenhar na formação dos educadores, trata-se de um estudo a ser realizado.

O Quadro X e a Tabela XIV ainda nos trazem outras revelações

a) o Chefe do Poder Executivo foi autorizado pelo Legislativo a criar dezoito IES - autarquias estaduais, sendo que criou nove IES, implantando no período (1983/87), oito IES sendo que, dessas duas (Faculdades de Educação, Ciências e Letras de Araguaína e Faculdade de Filosofia de Porto Nacional), com a criação do Estado do Tocantins, passaram a pertencer ao novo Estado. Das IES efetivamente criadas por Lei, somente uma não foi implantada: a Faculdade de Educação Ciências e Letras de Gurupi. Nasce no mesmo município uma Fundação de Ensino Superior, devidamente implantada. É interessante observar que praticamente a maior euforia reside no ato do legislativo autorizar o chefe do Executivo a criar as Faculdades, o que comprova o caráter dos acordos político-eleitorais que estão na base das iniciativas. E o trajeto dos processos bem como o seu conteúdo, caminham na sinalização de que tais iniciativas perpassam o crivo não só do partido de sustentação do governo, no caso o PMDB, como também do seu agrupamento no interior do próprio partido;

b) o tão propalado desenvolvimento regional não é

comprovado pela arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, majoritariamente expressiva na categoria COMÉRCIO. Dos municípios com IES implantadas, cujo ICM na categoria Indústria é a mais expressiva, podemos encontrar somente dois exemplos: Anápolis e Goianésia, inclusive a autarquia de Goianésia foi implantada em 1990 e até no final desse ano nenhum processo autorizatório tramitava no Conselho Estadual de Educação;

c) os cursos são essencialmente noturnos, portanto há indicativa de que parcelas significativas do estudantado com põem-se de trabalhadores.

5.2.2- Traços gerais das iniciativas municipais: o que há de *novos* ?

Um mecanismo e uma tendência, também marcantes na déca da de 80 em Goiás (especialmente no período 83/87), no campo do ensino superior, referem-se às iniciativas do poder público muni cipal de criação e instalação de faculdades organizadas sob a forma jurídica de Fundações. Embora não seja um fenômeno essen cialmente peculiar dessa década, nem em Goiás, nem no Brasil, é nos anos 80 que em Goiás florescem e ampliam-se essas iniciativas. Aparentemente, trata-se de um processo muito simples: o Prefeito Municipal encaminha mensagem à Câmara dos Vereadores para autori zação e/ou criação de uma Fundação Municipal de Ensino Superior, a qual se subordinará uma faculdade que ministrará determinados cursos após a autorização para funcionamento, via Conselho Esta dual de Educação/Conselho Federal de Educação - Presidência da República. Não se pode deixar de enfatizar o caráter liberalizan te dessas instâncias citadas, no decorrer da década em questão. Um exemplo para tal afirmação pode-se ter com a verificação de que praticamente todos os processos encaminhados ao Conselho Es

tadual de Educação¹³⁸ referentes ao nível superior - criação de faculdades/autorização de cursos, foram aprovados. Tres exemplos famosos pela exceção, exemplificam tal situação todos ocorridos no ano de 1990:

- Município A - Entorno do Distrito Federal, área com representação política estadual e federal - cria uma fundação e uma faculdade para ministrar seis cursos de graduação com seiscentas vagas. O Conselho Estadual aprova em reunião plenária um parecer indicativo de aprovação. Quando chega no Conselho Federal, este questiona a argumentação que serviu de base, no Parecer, não o aprova e manda arquivá-lo. Logo após a página que contém as deliberações do CFE, existe o Decreto da Presidência da República, autorizando todos os cursos solicitados (1990).

- Município B - Localizado na região norte do Estado (quase divisa do Estado do Tocantins) já contemplado com uma Faculdade de Educação, Ciências e Letras (o Chefe do Poder Executivo está legalmente autorizado a criar), em vez de mobilizar suas forças políticas para criar e imediatamente implantá-la, optou por criar uma Fundação Municipal de Ensino Superior para ministrar cinco cursos (Direito, Administração, Pedagogia, Letras e Economia). Na tramitação do processo do CEE-GO, o Conselho Plenário (19-01-90) aprova parecer da Câmara de Legislação e Normas, no qual é solicitado à Câmara de Ensino que examine dentre os 05 cursos solicitados, quais os dois a serem autorizados em primeiro lugar. Feito uma consulta à Direção da Fundação, ela opta por dois cursos Direito e Administração. Na análise do

138- Segundo a legislação existente as instituições estaduais e municipais fazem parte do Sistema Estadual. Cabe ao Conselho Estadual de Educação sua normatização. As instituições federais e particulares formam o Sistema Federal, daí sua vinculação ao MEC/DEMEC de cada Estado.

plano de curso, constatam-se alguns equívocos que foram solucionados em parte. A grande polêmica residia no fato de não existir na localidade nenhum profissional de nível superior em Administração. A maioria do corpo docente apresentada era formado em Pedagogia e Letras numa instituição isolada também do interior, portadores de vários cursos de especialização ministrados (?) por uma Entidade de outro Estado da Federação. O processo, enfim, é aprovado parcialmente: apenas para o curso de Direito, ainda dependente da avaliação da comissão instituída pelo Decreto da Presidência da República de 13/11/89, o qual *dispõe sobre a criação ou reconhecimento de novos cursos jurídicos no Brasil*. Foi impossível indicar autorização de um curso superior sem nem mesmo dispor na localidade docentes graduados para tal.¹³⁹

- Município C - localizado no sul do Estado, região considerada rica e de *ricos* e influentes na política estadual/federal, precursora na implantação de uma Fundação Municipal de Ensino Superior (com características um pouco diferente, das atuais) com inúmeros cursos de graduação já reconhecidos, encaminha ao CEE-GO processo apresentando uma *proposta alternativa* de curso, respaldada por ofícios declaratórios de Delegados Estaduais de Ensino e Prefeitos Municipais atestando a dita necessidade, a qual objetivava a formação de educadores (licenciatura). O processo tecnicamente bem elaborado, conceitos cuidadosamente'

139- Um fato que tenho observado e já manifestei minha posição a respeito, em reuniões do Conselho Estadual de Educação - CEE-GO, quando por lá trajetam processos de autorização docente, é o processo de *pedagogização* que tem ocorrido no Estado de Goiás. Os especialistas pedagogos ministram disciplinas em todos os campos do saber, são formados pelas instituições isoladas do interior e, na maioria, têm diploma de especialização por instituições de ensino à distância, fora do Estado, e, parece fora de padrões mínimos de qualificação. Tal fato não mereceria um estudo mais profundo?

utilizados, mas na prática tratava-se de um mero curso vago, de finais de semanas intercalados, o que é *proibido* legalmente. O Colegiado não aprovou tal solicitação.

É importante registrar que somente em 1987, o Conselho Estadual de Educação dispôs de sua Resolução (037/87) normatizando um processo, o qual se expandia vertiginosamente nos anos anteriores conforme esta investigação já constatou de fato. Segundo alguns educadores que trabalham com legislação educacional, tal fato não deixou de constituir-se em uma *liberalidade* e até mesmo *facilidades* para se implantar um curso superior no Estado de Goiás. Embora não possam constituir em regras, e assim eu os entendo, existem situações no mínimo assustadoras como por exemplo, o CEE-GO autorizou o funcionamento de uma determinada instituição municipal quando tal ato é privativo da Presidência da República (vide Art. 47, da Lei 5.540/68), e mais, aprovou um curso *emergencial* de Supervisão Escolar de 1º Grau com 1.800 (Um mil e oitocentos) vagas - (outra instituição também foi beneficiada com este número de vagas, para *um* ano).

Há que se questionar o fato de um Estado periférico inserido numa realidade capitalista dependente em plena década de crise econômica, política e acima de tudo educacional, de repente tomar iniciativas de criação e instalação de faculdades (padrões) pelo interior afora. Nem mesmo foram solucionados seus problemas com o Ensino de 1º e 2º Graus. Daí, que lógica e interesses têm levado as Prefeituras Municipais assumirem o Ensino Superior? É sabido que as Prefeituras Municipais, na década de 80, (em decorrência da Política Tributária em vigor que capta os impostos e faz política de alianças partidário-eleitorais no *re*torno das verbas) mal *assumiram* o ensino de primeiro grau, primeira fase (rural e urbano). Mas tal contradição não existe, se

ignorarmos as coerências dos fatos, das falas e dos interesses.

Genuíno BORDIGNON¹⁴⁰ em seu estudo sobre as fundações educacionais de Santa Catarina, enfatiza, com muita transparência, que tais instituições foram instituídas pelo poder público estadual e municipal sob a responsabilidade de interiorizar e regionalizar o ensino superior no referido Estado. Enfatiza que tal tese sempre foi defendida pelos empresários e que as décadas 60 e 70 é da expansão deste nível de ensino no Estado de Santa Catarina. Ressalta que até 1964 só existia a Universidade Federal de Santa Catarina (criada em 60) e que, já em 1976, existiam 18 fundações municipais com cursos preponderantemente da área de ciências humanas. Fato que considere explicativo é a sua afirmação de que a 1ª Fundação, que foi criada na sede da Associação Comercial, começou a funcionar sem nenhum ato legal de autorização e, depois de dois anos de funcionamento, o Conselho Federal de Educação indefere sua solicitação de funcionamento. Tal fundação foi extinta e criada no seu lugar uma municipal. O modelo fundacional é preconizado pelas Leis 4.024 e 5.540. Veja o que diz a Lei nº 5.540/68:

... Art. 4º As Universidades e os estabelecimentos de ensino superior isoladas constituir-se-ão, quando oficiais, em autarquias de regime especial ou em fundações de direito público e, quando particulares, sob a forma de fundações ou associações ...
(grifo meu).

A experiência municipal goiana não parece constituir-se uma peculiaridade a nível de organização ainda que sob formas que merecem mais cuidado ao nível de captação de sua ex

140- BORDIGNON, G. *Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior*, 1978 (tese de mestrado) mimeografado.

pressão real e possibilidades de generalizações (guardadas diferenças existentes no mesmo bloco organizacional: Fundações Municipais).

Na construção empírica da pesquisa, pude verificar que a primeira experiência *municipal* em Goiás a nível de ensino superior foi a Fundação de Ensino Superior de Rio Verde-FESURV (1974) criada inicialmente como Fundação do Ensino Universitário de Rio Verde-FEURV, cuja base *intelectual* havia sido constituída pela Universidade Católica de Goiás, através de um curso de graduação Letras Modernas-Português/Inglês) via experiência *extensionista*, até praticamente 1976. Pelos seus estatutos, é uma fundação de direito público (criada como FEURV em 19 de março de 1973), não identifiquei e nem soube da existência de instituição paralela privada que a gere a exemplo de outras. Os recursos financeiros, advêm de verbas municipais e mensalidades escolares, fundamentalmente. A sua administração é da própria Fundação.

A segunda experiência que pude identificar analisando as leis criadas, refere-se a de Itumbiara sob a denominação inicialmente de FUNISGO - Fundação Educacional do Sul de Goiás, anteriormente denominada Fundação Universitária do Sudoeste Goiano. Em 1979, através do Parecer 298/79, o CEE-GO indicou parecer favorável à autorização de funcionamento dos cursos, de Letras (licenciatura plena) e Ciências (curta). Em 1983, através da Lei Municipal nº 645 de 02 de novembro, passou a denominar-se FESIT - Fundação de Ensino Superior de Itumbiara, na época mergulhada numa profunda crise financeira segundo reunião realizada no Gabinete do Prefeito com Professores e Autoridades locais, apontando a proposta de encampação pela Prefeitura transformando a em uma outra fundação, no caso FESIT com a seguinte finalidade segundo seus estatutos:

... Finalidade de criar e manter entidades de ensino e pesquisa de nível superior, assim como ministrar os cursos superiores deferidos em nome da FUNISGO - Fundação Educacional do Sul de Goiás antes era Fundação Universitária do Sudoeste Goiano ...

Ainda no seus Estatutos pude encontrar a afirmação de que

a expansão do ensino superior deve estar ligada aos interesses do desenvolvimento regional e estadual ...

Tal enunciado mais uma vez enfatiza o entendimento da educação e sua articulação com a política de desenvolvimento regional e/ou estadual, prioritariamente enfatizada sua dimensão econômica (agricultura, pecuária, comércio, indústria).

O *rush* expansionista das fundações municipais de ensino superior em Goiás só se manifestou após 85, integradamente com as iniciativas do Executivo Estadual através das autarquias. Surgem nos mais diferentes municípios: Anicuns, Gurupi, Jataí, Catalão, Mineiros, Goiatuba, Luziânia, apresentando necessariamente um trajeto, uma história que também não se pode absolutizar numa única forma, ainda que tenham traços fundamentais comuns. Necessário se torna realizar um estudo científico acerca desta modalidade de organização de ensino superior objetivando compreendê-las na sua gênese e essência político-educacional.

Um fato que me chamou atenção pela leitura das leis, conversas informais com educadores destas instituições e até mesmo um entendimento crítico dessa forma de organização do ensino superior é o de que as Prefeituras Municipais na realidade nunca assumiram a gestão dessas fundações e faculdades: apenas aparentemente dão-lhes o caráter público-legal. Perpassaria, pois, no interior do processo dessas iniciativas, uma aliança entre empresários e poder público municipal, viabilizando assim um ensino particular não declarado. As Prefeituras, caso se

ja de fato constatado tal negociata, funcionam apenas como testas de ferro dos empresários da educação. O indicativo real que pode apontar nessa direção expressa-se pela existência de uma nomenclatura padrão denominada *Centros de Ensino Superior ou As* sociações ... Educacionais(?) No trabalho de campo encontrei referências a alguns, ainda não conhecidos profundamente, como por exemplo:

- Centro de Ensino Superior Tocantins-Araguaína-Gurupi;
- Centro de Ensino Superior Cora Coralina (Anicuns)
- Associação Goiana de Ensino-Goiânia;
- Associação Catalana de Educação - Catalão;
- Associação Jataiense de Educação - Jataí.

Um determinado Centro de Ensino Superior apresenta nas suas finalidades o seguinte propósito:

prestação de serviços de assessoria e de assistência técnica para a criação, instalação, manutenção financeira, elaboração, execução dos vestibulares e funcionamento dos cursos superiores em ... (grifo meu).

Assim ocorrendo a Fundação Municipal e/ou Prefeitura Municipal repassam a um grupo particular, constituindo como *Centro de Ensino Superior*, ou outra denominação as atribuições e a própria gestão dos recursos financeiros que, para todos os efeitos, em última instância, refere-se à uma fundação municipal, criada pelo poder público. Veja, por exemplo, o artigo 1º de uma determinada Fundação:

Art. 1º É uma entidade pública, sem fins lucrativos com a finalidade de implantar o ensino superior, promovendo a formação de recursos humanos através de cursos e treinamentos segundo as necessidades de desenvolvimento da região, promover estudos e pesquisas, sistematizar e divulgar conhecimentos, prestar serviços à comunidade ... (grifo meu).

No processo de autorização de funcionamento desta Fundação, o relatório de Verificação Prévia do Serviço de Inspeção da Secreta

ria de Estado da Educação assim conclui:

... A dificuldade de acesso da Região Sudoeste Goiana aos centros que oferecem o Ensino de 3º Grau, evidencia a necessidade de implantar cursos superiores, fator importante para contribuir na fixação do homem em sua terra de origem ...

Ressaltamos que o prédio mencionado não comporta a clientela escolar dos cursos a serem autorizados, além de um ano de funcionamento.

Tornou-se evidente também a ansiedade da população por cursos na área da Educação, a fim de melhor sustentáculo para o ensino oferecido na região ...

... O Prefeito se comprometeu verbalmente que logo autorizados os cursos, todas as dependências serão devidamente equipadas com todo mobiliário e materiais didáticos ... (grifo meu).

Cada Prefeito da região circunvizinha declara a importância do empreendimento. Um texto-padrão é repetido na maioria das declarações. Veja o conteúdo:

A importância do Curso de Administração para a região prende-se ao fato de que o grande número de firmas, principalmente com as jazidas de minérios existentes carecem de profissionais qualificados - imprescindíveis para o controle econômico e social da empresa.

Quanto ao Curso de Direito, existe na região, há uma justiça quase que centralizada em ..., pois as outras cidades têm poucos advogados para exercerem as múltiplas funções que exigem essa qualificação.
(grifo meu)

Um quadro de Docentes Existentes¹⁴¹ na época, peça do projeto, pretende comprovar a necessidade dos cursos solicitados:

3º Grau Completo	3º Grau Incompleto
Economia 1	Estudos Sociais 23
Pedagogia 3	Língua Portuguesa 26
Orientação 2	Bio-Ciências 9
Administração 3	Artes Plásticas 8
Letras 2	Supervisão 2
História 6	Matemática 4
Direito 4	
Ed. Física 1	
Matemática 1	
Português 1	

141- Não foi possível comprovar a denominação Administração se é de empresa e/ou pública, ou habilitação do Curso de Pedagogia.

Uma característica marcante nas *justificativas* dos cursos no sentido estrito e da faculdade/Fundação e/ou Centro de Ensino Superior expressa-se pela argumentação de *fixar a juventude na sua terra natal, evitando o seu deslocamento para a capital*. Ora, não se pode falar de uma juventude no sentido abstrato de termo, mas tratando-se de ensino superior, no mínimo, dever-se-ia fazer alusão aos jovens concluintes do 2º Grau sem perspectiva de continuidade de seus estudos.

Não encontrei também a nível de criação de fundações municipais um *plano diretor tecnicamente elaborado*. Mas as evidências práticas indicam certa articulação a nível político das iniciativas, uma vez que o volume de *obras concentra* das no período de 83/87, não contrapostas ou paralelas, é, no mínimo, revelador de indicação de uma orientação. Mais uma vez, *resalta-se o aparente processo desordenado*, porém articulado e imediatamente ligado muito mais aos interesses imediatos das elites políticas municipais do que *propriamente* a uma necessidade do *desenvolvimento local* como reiteradas vezes pode-se encontrar tal alusão nos discursos oficiais de criação das iniciativas. Prova disso é o pronunciamento de Gamaliel HERVAL¹⁴² (ex-Secretário do Ensino Superior - MEC) por ocasião da realização do I Seminário sobre Expansão do Ensino Superior em Goiás / DEMEC/1986. Veja seu depoimento:

... Tenho recebido frequentemente prefeitos, cujas escolas estão apenas recém-inauguradas, pleiteando alguns milhares de cruzados. Pergunto-lhes então sobre a contribuição da Prefeitura e quase sempre a resposta é a mesma. A Prefeitura criou tal curso a pedido de tal político, mas na realidade não tem recursos para colocar no ensino superior
... (grifo meu)

142- DEMEC-GO, I Seminário sobre a Expansão do Ensino Superior em Goiás, Goiânia, 1986, gravação transcrita pela DEMEC-GO.

Compreendo claramente que não é recente na política representativa brasileira a prática do favoritismo e clientelismo enquanto concepção e prática da maioria dos partidos políticos. Aliás, esta é uma marca histórica da política brasileira a qual tem uma marca autoritária e excludente na perspectiva dos direitos sociais e liberdade de expressão da vontade e da consciência política: quantos anos de ditadura, quantos de autoritarismos disfarçados de *democracia liberal*. O que me chama atenção é que não têm limites os gestos e ações meramente eleitoreiras, como, por exemplo, um político criar uma faculdade em município sem condições materiais e intelectuais para abrigá-la. De outro lado, é a prova cabal de que o *império da doação de botinas* como instrumento de compra de votos, avança para métodos mais sofisticados, como, por exemplo, uma instituição de ensino superior. Ressalta-se por oportuno que tal perspectiva não pode ser entendida como *lei*, mas como indicativo explicativo de inúmeras situações semelhantes, daí possivelmente poder ser considerada uma tendência.

Outro dado significativo das iniciativas municipais prende-se à natureza dos cursos de graduação implantados, os quais constituem um outro *modelo típico*, diferente das iniciativas do governo estadual, no período analisado. Enquanto as autarquias voltam-se basicamente para a formação de educadores (Letras/Português-Inglês, História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências) no sentido estrito da rede escolar, as fundações municipais voltam-se para a formação de especialistas: Direito, Pedagogia e Administração - fundamentalmente. A tabela a seguir demonstra tais características e o *projeto acadêmico-curricular* que as fundações municipais supõem conceberem, o qual está ligado intrinsecamente as condições sociais e econômicas das áreas em

que se inserem, na sua maioria com o *setor de serviços* (leia-se comércio) concentrando as atividades com maior índice de arrecadação (ICM, por exemplo).

Tabela XVI- Demonstrativo da População, Eleitores, Estabelecimentos Educacionais e Alunos do 2º Grau dos Municípios onde se localizam as IES - Fundações Municipais - Governo de Iris Rezende Machado - Ano de referência - 1986

Município	(1985) População	Eleitores	Alunos 2º Grau	ICM por categoria(*)			
				Agric.	Pec.	Com.	Ind.
Rio Verde	92.954	46.374	1.980	x	-	-	-
Itumbiara	78.844	41.516	1.602	x	-	-	-
Catalão	48.745	24.199	1.523	-	-	x	-
Jataí	59.814	31.794	1.430	-	-	x	-
Mineiros	26.991	14.963	439	-	-	x	-
Anicuns	18.459	9.711	236	-	-	-	x
Gurupi	48.099	25.103	1.502	-	-	x	-
Goiatuba	27.606	16.052	502	-	-	x	-

FONTE: GOIÁS - Catálogo de Informações Sócio-Econômicas dos Municípios, SEPLAN-GO, 1987.

Legenda: (*) A identificação da categoria mais expressiva em termos de contribuição de ICM está rubricada.

Tabela XVII - Identificação das IES no Governo de Iris Rezende Machado - Fundações Municipais, segundo as vagas existentes por curso e turno em dez. 90.

ESPECIFICAÇÃO	Ofertas de Vagas / Cursos (anuais)										TURNO	
	Pedagogia		Direito	Administ.	Agrono- mia	Ciênc. (LC)	Econ.	Contáb.	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
	LP	Sup.										
Escola Superior de Ciências Humanas de Rio Verde/FESURV	120	60		60			60					x
Fundação de Ensino Superior de Itumbiara		100		100	100	50			x			x
Centro de Ensino Superior de Catalão	120	120		120								x
Centro de Ensino Superior de Jataí	120			120								x
Fundação Integrada Municipal de Mineiros				60						x		
Fundação Educacional de Anicuns	200	100	1800									x
Fundação Educacional de Gurupi*	200	100	1800									x
Fundação de Ensino Superior de Goiatuba		100		140								x

FONTE: Conselho Estadual de Educação/Decretos de Autorização Presidencial.

(*) passa a pertencer a partir de 1988 ao Estado do Tocantins.

5.3- O discurso analítico da expansão ocorrida: al gumas falas, muitas revelações

5.3.1- Demarcando o campo de inserção dos discur sos

O processo de expansão acelerada do ensino superi
or em Goiás registrada na década de 80, em especial no período compreendido entre os anos 83/87, dentre as inúmeras versões de de
nominadoras, uma firmou-se como marcante: a expansão desordena
da. Tal denominação foi imprimida por um certo discurso crítico, presente em vários documentos e falas, de educadores goianos com quem tenho convivido nos últimos anos na Universidade Fede
ral, no Conselho Estadual de Educação, na Universidade Católica de Goiás e no Sindicato dos Professores, etc. De outro lado, nu
ma linha mais justificadora tem-se colocado tal processo enquan
to parte do projeto de desenvolvimento regional/local, ainda pre
so aos entendimentos da educação e desenvolvimento, da moderniza
ção das *comunidades interioranas*, etc.

Tenho perseguido, do ponto de vista teórico-metodo-
lógico, um esforço no sentido de compreender tal processo na es
sência, indo para além de suas aparências e, mesmo, descobrin-
do o que aparências não revelam. É importante, para tal, ter a
consciência de que para desmistificar as aparências, torna-se im
perioso identificar e compreendê-las. Estou entendendo que para
avançar além das aparências, isto é, de algumas aparências, é
preciso problematizar tal processo, sinalizado pela Política Edu
cacional do Ensino Superior em vigor, ou seja, pelo projeto polí
tico-educacional idealizado no afã otimista da Nova República -
sua fase mais esperançosa. Ao nível dos discursos instituídos que

encontrei, tal vertente parece não existir na sua formulação mais explícita, recaindo assim numa explicação de caráter mais localizado e regionalizado, o qual num primeiro momento também despertou-me curiosidade.

Estudar tal processo, sob a ótica da Política Educacional, possibilita, do ponto de vista teórico-metodológico, a perspectiva objetiva de analisar o regional com vistas do nacional, enfim, de que o geral e o particular encontram-se em ligações recíprocas.

Conhecendo o material suscitador e conclusivo de dois Seminários sobre o tema *Expansão do Ensino Superior em Goiás*, pude verificar, além de sua importância pioneira em promover a reflexão acadêmica sobre o assunto, a existência de muitas exposições feitas pelas autoridades mais próximas da questão, sendo, portanto, uma fonte rica de depoimentos. Estou denominando -os de discursos, portanto, uma representação de atores sociais. Não utilizarei, a nível de análise, todos os discursos, mas aqueles cujos temas respondem mais diretamente a questão do processo de expansão, o que necessariamente pode ser mais encontrado no I Seminário, em momento mais expansionista conforme já explicitarei anteriormente.

O I Seminário sobre a Expansão do Ensino Superior em Goiás foi realizado em Goiânia, de 10 à 12 de abril de 1986, que segundo um folder distribuído, teve os seguintes objetivos

- 1) promover o entrosamento entre as Instituições de Ensino Superior do Estado, quer oficiais, quer particulares;
- 2) chamar a atenção para a real situação dos professores do 3º Grau e suscitar sua união em torno dos objetivos educacionais e da própria classe dos docentes;
- 3) despertar a consciência crítica dos professores, autoridades, alunos e entidades envolvidas na educação, para a necessidade de observância de certos padrões mínimos e condições para a criação de novos cursos de 3º Grau;

- 4) definir perante a opinião pública que a ampliação do ensino de 3º Grau em Goiás, reivindicada pela comunidade, não pode servir a objetivos político-eleitorais;
- 5) revelar a existência de educadores bem intencionados nas instituições de ensino superior existentes e estabelecer a necessidade de um maior comprometimento da DEMEC, da UFG' e da UCG, com estas pessoas e instituições;
- 6) dar o primeiro passo no sentido da reflexão sobre o ensino do 3º Grau no Estado de Goiás, feita pela comunidade diretamente interessada e envolvida na questão;
- 7) estimular a procura conjunta de alternativas e soluções para que a expansão do ensino superior no Estado de Goiás se faça de maneira ordenada, sistematizada e responsável .

Segundo FIGUEIREDO¹⁴³

o II Seminário (1987) foi programado para dar continuidade às discussões encetadas no I e proporcionar oportunidade de reflexão sobre temas considerados oportunos e de real interesse para a Comunidade Acadêmica do Estado de Goiás. O objetivo maior do evento consiste em encontrar os caminhos e em ensejar estratégias de ação que visem melhorar a qualidade do ensino de graduação nas Instituições de Ensino Superior Isoladas, com a efetiva participação das nossas Universidades .

Para efeito de contextualização da questão estudada sobre ótica de alguns discursos - algumas representações de atores envolvidos diretamente no processo, foram selecionadas algumas falas. Veja o seu conteúdo e suas explicações.

5.3.2- Fragmentos de alguns discursos¹⁴⁴

143- FIGUEIREDO, Nelson. *Idéias para Reflexão - II Seminário sobre a Expansão do Ensino Superior em Goiás*. Goiânia, DEMEC GO, 1987.

144- Não encontrei nenhuma transcrição das falas dos estudantes via União Estadual dos Estudantes de Goiás - UEE. No I Encontro encontrei citação da ausência da entidade no seminário, mas quanto ao II, nenhuma referência foi encontrada nos anais da DEMEC-GO.

5.3.2.1- MEC - Secretaria Nacional do Ensino Superior

Dr. Gamaliel HERVAL - Secretário da SESu-MEC, exposição do Tema Expansão x Qualidade do Ensino de Graduação, I Seminário, Goiânia, 14/04/86. Documento datilografado.

... O primeiro ponto que devo enfatizar é que a política de expansão do ensino superior decorre naturalmente dos princípios e objetivos que a sociedade assume para o seu desenvolvimento sócio-cultural, político e econômico. Aonde quer chegar o Brasil nesse final de milênio? Em que ritmo quer crescer? Qual será a direção do seu processo de modernização? Com que recursos humanos e financeiros conta para implementar tais metas? A resposta adequada a estas e outras questões paralelas desenhará naturalmente o conteúdo de uma política de expansão. Notem que o problema mostra de pronto uma faceta técnica, imposta pela necessidade de modernização e desenvolvimento e mostra igualmente uma faceta política, na medida em que o Estado planeja e decide uma distribuição dos bens culturais e uma democratização do patrimônio sócio-cultural...

O segundo ponto que gostaria de levantar aqui faz referência à nossa experiência de expansão, no final da década de 60 e primeira metade da década de 70. Havia a questão dos excedentes nos exames vestibulares e se cedeu à pressão social por mais vagas. Centenas de novas escolas foram criadas, milhares de vagas foram ofertadas, o leque de oferta de cursos novos aumentou consideravelmente. Infelizmente, não havia recursos humanos nem recursos financeiros para sustentar tal crescimento... As consequências dessa expansão os senhores conhecem de sobejo... Evidentemente que não se poderia esperar um milagre de uma expansão realizada de modo desordenado e improvisado, sobretudo quanto ao aspecto docente.

A partir de 1975, vieram as normas restritivas cerceando a expansão, até o célebre Decreto 86.000 do tempo do Ministro Rubem Ludwig. Terminado o prazo do citado decreto, deu-se início à recente proliferação, a partir de 1984. É curioso verificar que, a nível do Conselho Federal de Educação, a expansão continua relativamente mais difícil, mas a nível dos Estados, houve renovada explosão de cursos e vagas.

Queria aqui desfazer um equívoco, uma espécie de 'clichê' que se difundiu no Brasil, de que as primeiras escolas superiores se situam na área particular... o setor mais deficiente do sistema é o setor público municipal. Aí nós temos cerca de 150 escolas, das quais 30 ou 40 em lugares com 10 a

20 mil habitantes, hoje sem professores, sem alunos, sem recursos e sem estrutura. Essas escolas nasceram por motivação política, mas, passada a euforia da inauguração, os prefeitos e os políticos as abandonaram, deixando-as num estado de indigência lamentável. Essa lição, que aprendemos com alguns municípios de Minas, Pernambuco e Santa Catarina, faço votos que não se reproduza agora em outros estados.

...
Meus Senhores:

Estamos todos empolgados com o País que surge .

5.3.2.2- Conselho Estadual de Educação

Iolany Carolina NUNES - Representante do Conselho Estadual de Educação, 1986, Seminário sobre Expansão do Ensino de 3º Grau no Estado de Goiás - promovido pelo DEMEC - GO, de 10 a 12/04/86 - debatedora do tema As Implicações do Ensino de 3º Grau em fase de sua Implantação - Fita gravada e transcrita pela DEMEC-GO

Para nós do Conselho Estadual de Educação, estar num momento como este aqui, em 86, para discutir este problema, não é nada mais e nada menos que nossa obrigação, para juntos redefinirmos uma posição; posição que não é só nossa, do Conselho de Educação. Uma posição que, de certa forma, está sendo levada a público, sendo discutida. O Conselho Estadual de Educação tem sofrido determinadas críticas, merecidas até certo ponto ... mas até certo ponto também acho que deveriam ser compartilhadas

...
O Conselho Estadual de Educação é o órgão que responde, ou que deveria responder, mas que tem, até então, a competência no papel, mas que nem sempre possui a totalidade da autonomia ...

Quase não somos convidados para participar, para falar, e para nortear princípios e decisões. Nós recebemos o documento para estudar e aprovar ... Sabemos que o conselho tem uma resolução recente, sobre o terceiro grau. Infelizmente, nós fizemos um convite ao ex-secretário da Educação para torná-la pública. Repetimos oito vezes o mesmo 'convite' gostaríamos de sentar com V. Exa. para delinear o que seja isto. Deixamos os processos por algum tempo. Quem foi conselheiro, ou o é, sabe da pressão, sabe como é a coisa ...

... Não defendemos essa desordenada expansão não. Estamos em estágio de pensar. Há muito tempo estamos pensando, e parece-nos que o que está aprovado

são duas fundações, que têm por sinal projetos bonitos, que são administrados por congregações, e três faculdades estaduais, uma delas já reconhecida pelo Presidente da República, que é a de Araguaína; além desta temos a de Porangatú e a de Ponto Nacional ...

Sempre eu digo, que o Conselho de Educação, às vezes, é um órgão impressado. Quando se diz impressado, dá-se a impressão é de muita imprensa. Não, até que tivemos alguma imprensa, há algum tempo. Mas agora impressado é quase que exprimido. De um lado existe o poder forte, o poder das decisões maiores, o poder dos compromissos; e o nosso, a vontade de participar do compromisso ...

4.3.2.3- Secretaria de Estado da Educação

Prof. Dr. Helder VITOR MULAINHO, Secretário da Educação de Goiás, 1986, Seminário sobre a Expansão do Ensino de 3º Grau no Estado de Goiás - promovido pelo DEMEC-GO, de 10 à 12/04/86, expositor do tema: O Ensino de 3º Grau no Contexto Sócio-Econômico Estadual - Documento datilografado

Torna-se por demais ocioso falar-se da importância da realização deste Seminário sobre a expansão do ensino de 3º Grau em Goiás, no momento determinado em que as nossas comunidades urbanas são despertadas, por uma série de contingencionamentos, a clamar pela instalação, a qualquer preço e a qualquer custo, de uma Faculdade em seu espaço geográfico.

Entretanto, num mundo marcado por grandes e importantes transformações sociais e econômicas, impelidas pelo avanço da ciência e pela corrida tecnológica, a discussão sobre a mudança da posição social e da função social do ensino de 3º Grau constitui uma das maiores necessidades do nosso tempo...

Discutir-se, pois, a expansão do ensino de 3º Grau em Goiás, é meritório, na medida em que tal ensino será sempre o reflexo da sociedade que o criou e o mantém, nada mais, nada menos. Será inventivo e criador, se lhe for dado inventar e criar. Poderá tornar-se em instrumento de renovação, em alavanca a serviço do progresso, ou reduzir-se a uma ilha de sábios ou pretensos sábios, contemplativos e distantes, servidos por sua ciência e protegidos por sua vaidade; ou transformar-se em obstáculo à sua própria modernização, depauperado e imobilizado por uma doença incurável; ou ainda, um peso orçamentário, com uma única função social de atribuir e pagar salários. Mas, é verdade também, que

o ensino de 3º Grau abriga um potencial latente, que, uma vez mobilizado, sob condições e estímulos favoráveis, poderá explodir e despojar-se, numa caudal impetuosa de criatividade, a serviço do homem e da sociedade em que ele vive.

... Entendo que uma das missões fundamentais do chamado ensino superior é a promoção da cidadania e não simplesmente a formação de profissionais competentes, o que pressupõe uma convergência de interesses entre a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo.

... Como Secretário da Educação sou plenamente consciente de que para tanto, será oportuno o restabelecimento da visão dos estabelecimentos de ensino de 3º Grau como instituições de interesse público, cujas atribuições sejam, inequivocamente, determinadas pelas expectativas da própria sociedade: servir à sociedade ou contribuir para a sua mudança, parecem constituir a essência do papel reservado em nosso tempo ao ensino superior.

Acerca da interiorização do ensino de 3º Grau em Goiás, assim ele se manifesta:

... O explosivo crescimento demográfico das cidades de porte médio do Estado, as mudanças sociais causadas pelo desenvolvimento científico e tecnológico, a elevação dos padrões de consumo de contingentes cada vez mais expressivos da sociedade, os novos meios de comunicação social e os novos padrões de consciência política que começam a se delinear, são alguns dos fatores decisivos na ampliação das necessidades de nossa população. As novas necessidades, surgidas numa sociedade marcadamente agro-pastoril, refletem-se nas aspirações humanas, nas relações políticas, econômicas e sociais e em todos os aspectos da vida e dos pensamentos contemporâneos. Especificamente em Goiás, esta situação aliada a uma prática político-eleitoral em torno da Educação, tem despertado as cidades interiores por reivindicar a instalação de Cursos Superiores ...

Vejo com olhos críticos a expansão do ensino superior em Goiás, mas com muita responsabilidade o quadro de fato que se nos apresenta. Estamos neste momento num esforço de montagem de uma estrutura que permite à Secretaria da Educação atender adequadamente, com um mínimo de condições, a implantação das Faculdades já criadas por lei. Sendo um fato consumado cabe à Secretaria da Educação propiciar um mínimo de qualidade em tais cursos. Concomitantemente, estamos criando uma Comissão de Ensino Superior, para no prazo de 30 dias, nos apresentar um delineamento de política de Ensino de 3º Grau para Goiás, que discipline o processo de expansão futura.

Temos a expectativa de que os cursos implantados ou em implantação, sobre fixar um contingente jovem em sua cidade de origem, tenham uma função social, que deve ser crítica, gerando mudanças bene

ficas estendidas especialmente na formação de professoras para o 1º e 2º Graus, onde ainda são con-
tratados professores leigos para lecionar ...

5.3.2.4- Superintendência Estadual do Ensino de 3º Grau

Sebastião FRANÇA - Coordenador Estadual do Ensino de 3º Grau, 1986, Seminário sobre a Expansão do Ensino de 3º Grau no Estado de Goiás - promovido pelo DEMEC-GO, de 10 à 12/04/86 - debatedor do tema As Implicações do Ensino de 3º Grau em fase de sua Implantação - Tita gravada e transcrita pela DEMEC-GO.

..., eu vou fazer um relato sobre os fatos relativos ao Estado de Goiás, na abertura de suas unidades e as conseqüências, as implicações, que originaram daí. Tudo que se disser neste momento, estará mostrando essas implicações. Quando se diz que o surgimento dessas unidades nos Estados se deu via política, via palanque, infelizmente não há como negar. A maioria aqui presente, tenho certeza, é composta de goiano, de pessoas residentes em Goiás, e assim devem restar-lhes na memória ainda, quando uma promessa foi feita em palanque, que o Estado, anualmente, traria para a capital os dez melhores colocados alunos na rede de 2º Grau e que, aqui, eles teriam acesso ao ensino superior. Criou-se uma monstruosa expectativa, principalmente nos rincões mais longínquos do Estado de Goiás. Assumindo a governadoria aquele governador verificou que era impossível concretizar aquela promessa, devido à falta de recursos do Estado em trazer e manter em Goiânia um número bem elevado de estudantes e como colocá-los na universidade, se o ingresso, ou bem ou mal, se faz via vestibular? Por aí nota-se que já houve um grande erro. Pois bem, para suprir, para realizar essa promessa, a única forma foi abrir unidades de ensino superior em regiões do Estado. Colocadas as dificuldades, mostrando ao pessoal responsável por essa idéia essa solução, as exigências federais, os aspectos da legislação federal e estadual, as conseqüências deste trabalho, optou-se inicialmente em colocar no Estado as três unidades que funcionaram a partir de 85. Os senhores podem notar que elas ficaram distanciadas, em média, quinhentos quilômetros, uma das outras. De Goiânia a Porangatú; de Porangatú a Porto Nacional; de Porto Nacional a Araguaína. E a idéia era esta, e somente esta. Pois bem, montados os processos, le

vados ao Conselho Estadual de Educação, tudo isso em ritmo político, em ritmo de palanque ... Pois bem, os senhores entendem o mundo político. Toda e qualquer matéria governamental que se adentra à Assembléia, constitui moeda, constitui algo que possa exigir outro algo do executivo. Esses pedidos ficaram servindo de caos, de matéria de negócios, para forçar o executivo a atender às pretensões dos deputados com assento na assembléia. Isso perdurou, pasmem-se! Até o dia 9 de setembro de 85. Saiu a lei criando os orçamentos das três instituições. Mas para que isto ocorresse o executivo teve que abrir mão do seu projeto inicial, teve que liberar dezesseis promessas de novas instituições, atendendo às solicitações da assembléia" ... Estou mostrando todos esses fatos para que todo mundo possa julgar. E assim, as implicações da abertura dessas instituições possam surgir claramente. O mais interessante em tudo isto é que, no planejamento que foi feito, mas não foi escrito no âmbito da Secretaria da Educação, no âmbito do governo à época; e que hoje, talvez, um dos grandes males tenha sido este, o de não escrever tal planejamento, porque assim ninguém pode mostrar a quem pertence a responsabilidade ...

5.3.2.5- MEC - Delegacia Regional de Goiás

Nelson FIGUEIREDO, Delegado Regional do MEC - GO., 1987, II Seminário sobre a Expansão do Ensino Superior em Goiás, Goiânia, de 25 a 26/08/87, promovido pela DEMEC. Discurso proferido na Sessão de Abertura do evento. Fita gravada e transcrita pela DEMEC-GO.

... Em abril de 86, pela primeira vez, a Delegacia do MEC toma a si a responsabilidade de convocar os representantes das instituições particulares, autárquicas, fundacionais, a Secretaria da Educação, as universidades, para discutir a questão da expansão do ensino de 3º Grau no Estado de Goiás, que a todos assustava, realmente deixava perplexa a comunidade acadêmica, e o debate, a colocação da questão, ainda não havia sido proposto ... A partir daí, um processo de tomada de consciência a respeito das responsabilidades da expansão do ensino superior em Goiás, e se levantou também, a partir daí, um debate que ganhou todo o ano de 86, na imprensa, na opinião pública, nas universidades, a respeito das grandes responsabilidades que nós, em Goiás, estávamos assumindo em relação às gerações futuras, em consequência dessa expansão que se verificava, assustadoramente, num período de dois a três anos. É claro que o desenvolvimento sócio-econômico de Goiás determinava um aumento das

instituições mas, no calor, no afã dessa ampliação das instituições, da ampliação das possibilidades de atendimento do ensino superior em Goiás, de terceiro grau, muita coisa estava ocorrendo nesse bojorinho, nessa efervescência, que precisava ser questionada por quem de direito, ou seja, por todos aqueles envolvidos na educação superior em Goiás e com responsabilidades nesse campo... E alguns objetivos fundamentais, levantados naquele evento, foram alcançados... Ele teve o grande mérito de inaugurar o debate a respeito do ensino de terceiro grau em Goiás... Além de inaugurar o debate no Estado, ele marcou o início da formação de uma consciência crítica no Estado, a respeito das responsabilidades dessa expansão do ensino superior. Também provocou a legalização de várias instituições que funcionavam irregularmente, ... Além disso, essa tomada de consciência, provocada pelo primeiro seminário, motivou a frenagem da implantação de novas IES no Estado, mesmo pelo poder público. Nesse ponto, diga-se de passagem, iniciou-se um novo governo no Estado, do qual temos que elogiar aqui a postura, que não instalou, mais nem uma instituição autárquica de ensino superior. Está cuidando, ao que parece, ao que informa, de melhorar as condições das existentes, antes de instalar as demais, as restantes.

... Outro grande mérito do primeiro seminário foi o alijamento do sistema de grupos particulares que atuavam escudados nas Prefeituras e através de fundações supostamente públicas mas na realidade privadas, abrindo caminho para que as respectivas comunidades, por intermédio do poder público municipal, assumirem a gestão das instituições, como foi o caso de Anicuns e Gurupi. Grupos particulares, através de fundações privadas, se propunham a explorar o ensino público de Goiás, não apenas em Gurupi e Anicuns, mas havia já um planejamento para se formar um verdadeiro cinturão de instituições em torno da capital do Estado. Foi ponto de partida também, o seminário para a criação da ADESA - Associação dos Docentes do Ensino Superior Autárquico, entidade que vem lutando para melhorar as condições do magistério superior nas instituições estaduais.

... Então, dando início hoje a este segundo seminário já com algumas vitórias alcançadas, é claro que muita coisa resta a fazer neste campo, e esta discussão visa justamente procurar caminhos, encontrar juntos soluções, estabelecer formas de cooperação mútua...

Numa longa exposição acerca do tema: Aspectos Políticos, Institucionais e Administrativos da Expansão do Ensino Superior em Goiás, o Delegado Regional do MEC - Dr. Nelson FIGUEIREDO discorre acerca das causas desse processo classificando-as'

de reais e artificiais. Segundo ele são causas reais.

- a) aumento populacional, ampliando a demanda pelo ensino superior (segundo estimativas do Instituto de Desenvolvimento Urbano e Regional - INDUR-GO, Goiás tinha em 84, 4.698.000 habitantes; passando já em 87 para 5.590.000 habitantes);
- b) o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, com a expansão das fronteiras econômicas e o surgimento de notáveis polos de crescimento regional, que passam a reivindicar, com muita justiça, autonomia e melhor atendimento educacional em todos os níveis, inclusive no ensino superior;
- c) a afluência maciça dos concluintes do segundo grau ao ensino superior, por inexistência de outros cursos de formação técnico-profissional;
- d) exigência pelo MEC do Estatuto do Magistério Estadual e Municipal, para o repasse de verbas do salário educação, criando para os professores leigos do sistema a necessidade da habilitação em nível superior, para admissão e promoção na carreira do magistério. Tal fato acabou por valorizar o curso superior, na medida que coloca a qualificação como exigência e não como opção;
- e) opção das Universidades em interiorizar as suas ações, oferecendo cursos sob a forma de extensão;
- f) discrepância entre oferta de vagas x demanda disponível.

Como causas artificiais são apontadas as seguintes:

- a) o tráfico de influência político-partidária, a oportunidade eleitoral, a política eleitoreira que se formou em torno da criação das instituições de ensino superior e que se chegou ao cúmulo, aqui no Estado de Goiás, e por mais de uma vez, de se criarem as chamadas faculdades de palanque;
- b) visão distorcida do processo educacional, que deve ser encarado como prioridade absoluta, em relação ao ensino básico, de primeiro e segundo graus;
- c) a tradição bacharelesca de nossa formação cultural e a conseqüente supervalorização do diploma de curso superior, na fixação de salários e vencimentos, com seus pisos salariais.

É importante ressaltar que a exposição à qual nos referimos anteriormente é bastante rica em muitos detalhes envolvendo os aspectos institucionais e administrativos da Expansão do Ensino Superior em Goiás. Só selecionei os conteúdos mais estruturalmente vinculados ao processo de expansão. Trata-se, assim, de uma fonte rica em muitas informações e revelações expressas sob a ótica crítica do organismo do Ministério da Educação em Goiás - A Delegacia Regional.

5.3.2.6- CPG - Centro de Professores de Goiás

Osmar MAGALHÃES - Presidente do Centro dos Professores do Estado de Goiás - CPG, 1987, II Seminário sobre a Expansão do Ensino Superior em Goiás, Goiânia, 25 e 26/08/87, promovido pelo DEMEC, debatedor do tema Aspectos Políticos, Institucionais e Administrativos da Expansão do Ensino Superior em Goiás . Fita gravada e transcrita pela DEMEC-GO.

Nós gostaríamos apenas de fazer um papel crítico e tecer algumas considerações sobre os dados aqui apresentados. Fundamentalmente, nós consideramos que o problema da expansão do terceiro grau em Goiás e no Brasil não é apenas uma questão de números, não é apenas a questão da relação de vagas/aluno ; é, fundamentalmente uma questão política, na medida em que as faculdades nasceram, e estão nascendo, não da participação efetiva das comunidades locais, do seu comprometimento, mas estão nascendo nos gabinetes dos deputados, nos gabinetes do governo... Se nós analisarmos a demanda dos vestibulares nas universidades aqui em Goiás, aqui em Goiânia, notamos que ela crescia paulatinamente e que, ao mesmo tempo, essa demanda criava um problema político muito sério para o governo. Que resposta o governo daria para essa demanda, ... Ele encontrou uma resposta mais fácil, mas que cria uma perspectiva de grande ilusão ... É a ilusão de que a expansão pura e simples viria resolver o problema da educação ... hoje se diz que nós não temos condições de contar com professores habilitados em todas as escolas públicas do Estado de Goiás. Em que pese a existência dessas escolas, e muitas escolas existem de segundo grau, sem contar com nem um professor licenciado. Os professores licenciados apenas emprestam o seu nome para efeito de registro da escola, mas de fato não existem. É a situação dos professores de terceiro grau não é diferente ... O ensino superior está em crise em todo o Brasil. E é exatamente no momento em que o ensino superior está em crise é que temos a expansão dele no Estado de Goiás, e isso reflete alguma coisa ... O professor Nelson fez uma referência que podemos admitir como testemunha desse fato, a criação do estatuto do magistério. Nós sabemos, e temos absoluta certeza disso, que hoje não existem sequer 2% dos municípios aplicando o estatuto do magistério estadual ... Na maioria dos municípios recebem-se os recursos ... Não há uma política definida em relação à educação ... E uma das formas de manter o controle é deixar que as pessoas fiquem em seus devidos lugares, em seus próprios municípios, sem poderem de fato par

participar de uma luta maior pela democratização do ensino, podendo assim levá-lo a todos, e de forma gratuita e de boa qualidade ... Temos a responsabilidade de repensar, não apenas no que se refere às faculdades que já se acham em funcionamento, sobre vivendo com dificuldades; temos sobretudo que se pensar a própria política educacional para Goiás e para o Brasil .

5.4- O conteúdo revelador dos discursos: algumas aproximações

Foi selecionada para efeito de compreensão do conteúdo dos discursos da época (o processual e o analítico) a categoria *expansão* vez que fundamentalmente esta investigação propõe-se a entendê-la enquanto uma manifestação do Ensino Superior no Brasil - Goiás/nos anos 83/87.

Ao penetrar a minha atenção nos meandros dos discursos, percebi que a categoria *expansão* tem algumas interfaces que a complexificam e dão seus contornos mais visíveis. Contudo então não se tratar de uma categoria tão objetiva, logicamente pelo fato de constituir-se em última instância enquanto configuração de um processo histórico-social. A identificação geral nos discursos, daquilo que se poderia denominar conteúdo básico da categoria *expansão* não foi difícil recortar, uma vez que já havia sido mais ou menos delimitado na primeira fase quando construí os extratos do discurso completo. Num primeiro momento, tudo pareceu um quebra-cabeça: várias considerações aparentemente desconexas uma vez que a própria estrutura da comunicação humana não é algo mecânico e uniforme. Após inúmeras leituras para descobrir nas descontinuidades e diferenciações, algumas sinalizações que pudessem ser unificadas, ainda que sob perspectivas diferentes, encontrei alguns eixos que estou denominando de

explicativos . Foi possível formular oito. A construção¹⁴⁵ obe-
deceu de um lado o aporte empírico do trabalho, de outro, a pers-
pectiva que se delineia decorrente de interrogações teóricas às
próprias evidências empíricas. Os eixos explicativos são

Eixo Explicativo 1 - Educação e Sociedade:

a expansão tem causas reais e artificiais. As re-
ais são: - aumento populacional, ampliando a deman-
da para o ensino superior;
- o desenvolvimento sócio-econômico do Estado, com
a expansão das fronteiras econômicas e o surgimen-
to de notáveis pólos de crescimento regional ...
- a afluência maciça dos concluintes do segundo
grau ao ensino superior ...
- exigência pelo MEC do Estatuto do Magistê-
rio Estadual e Municipal, para o repasse de verbas
do salário educação, criando para os professores
leigos do sistema, a necessidade da habilitação em
nível superior, para admissão e promoção na carrei-
ra do magistério. Tal fato acabou por valorizar o
curso superior, na medida que coloca a qualificação
como exigência e não como opção;
- opção das Universidades em interiorizar as suas
ações, oferecendo cursos sob a forma de extensão;
- discrepância entre oferta de vagas x demanda dis-
ponível (DEMEC-GO)

num mundo marcado por grandes e importantes trans-
formações sociais e econômicas, impelidas pelo a-
vanço da ciência e pela corrida tecnológica, a dis-
cussão sobre a mudança da posição social e da fun-
ção social do ensino de 3º Grau constitui uma das
maiores necessidades do nosso tempo ... (SE - GA
BINETE)

... É claro que o desenvolvimento sócio-econômico

145- É preciso ressaltar que, tratando-se de análise de discurso,
portanto, lidando com as representações da realidade, os
recortes metodológicos por mais objetivos que sejam, tra-
zem no seu procedimento uma certa subjetividade. Não a
condeno, pelo contrário, reconheço que entre o sujeito ob-
servador e objeto observado existem mediações e os recor-
tes de análise são sempre opções. Não pretendo apresentar
o procedimento adotado como absoluto e acima de qualquer
suspeita . Pelo contrário apresento ao leitor não só as
fontes como todas as minhas passagens e opções, enquanto
uma primeira leitura de um objeto de estudo que nunca pre-
tendi esgotar nessa investigação. Convido o leitor a fa-
zer outros recortes, outras opções no sentido de caminhar
mos juntos, rumo à construção do conhecimento indispensá-
vel para alimentar a produção teórica.

de Goiás determinava um aumento das instituições mas, no calor, no afã dessa ampliação das instituições, da ampliação das possibilidades de atendimento do ensino superior em Goiás, de terceiro grau, muita coisa estava ocorrendo nesse borbórinho, nessa efervescência, que precisava ser questionada por quem de direito, ou seja, por todos aqueles envolvidos na educação superior em Goiás e com responsabilidades nesse campo ... (DEMEC-GO)

... revela notar que a formosa e progressista cidade de ... vem experimentando uma extraordinária fase de desenvolvimento econômico, com inegáveis reflexos nos vários campos da atividade humana (Assembleia Legislativa)

... no sentido de fazer implantar em Goiás, Faculdades em municípios que se acham em franco desenvolvimento sob todos os aspectos e que, por isso mesmo, estão a exigir a adoção da providência substanciada no projeto ... (GOVERNO ESTADUAL)

... a expansão do ensino superior deve estar ligada aos interesses do desenvolvimento regional e estadual (Estatuto de Fundação Municipal, Prefeitura).

Eixo Explicativo 2 - O Momento Conjuntural:

O ensino superior está em crise em todo o Brasil. E é exatamente no momento em que o ensino superior está em crise é que temos a expansão dele no Estado de Goiás, e isso reflete alguma coisa. (CPG)

... A par do incremento que o meu governo vem imprimindo ao ensino de 1º e 2º Graus, que, diga-se de passagem, no momento cobre, satisfatoriamente o território estadual, volto a minha atenção para a formação de nível superior ... (GOVERNO ESTADUAL)

momento em que as nossas comunidades urbanas são despertadas, por uma série de contingencionamentos, a clamar pela instalação a qualquer preço e a qualquer custo, de uma Faculdade em seu espaço geográfico. (SE-GAB.)

final de 60 e primeira metade da década de 70. Havia a questão dos excedentes nos exames vestibulares e se cedeu a pressão social por mais vagas. Centenas de novas escolas foram criadas, milhares de vagas foram ofertadas, o leque de oferta de cursos aumentou consideravelmente. Infelizmente não havia recursos humanos nem recursos financeiros para sustentar tal crescimento ... (MEC/SE Su)

Eixo Explicativo 3 - O Papel do Conselho Estadual da Educação no processo de expansão:

A partir de 1975, vieram as normas restritivas cerceando a expansão até o célebre Decreto 86.000 ...

Terminado o prazo do citado Decreto, deu-se início à recente proliferação a partir de 84 ... (MEC/SESu)

É curioso verificar que, a nível do Conselho Federal de Educação, a expansão continua relativamente mais difícil, mas a nível dos Estados, houve renovada explosão de cursos e vagas". (MEC/SeSu)

O Conselho Estadual de Educação é órgão que responde, ou que deveria responder, mas que tem, até então, a competência no papel, mas que nem sempre possui a totalidade de autonomia (CEE)

Quase não somos convidados para participar, para falar, e, para nortear princípios e decisões. Nós recebemos o documento para estudar e aprovar ... (CEE)

O Conselho Estadual de Educação tem sofrido determinadas críticas, merecidas até certo ponto ... mas até certo ponto também acho que deveriam ser compartilhadas (CEE)

Sempre eu digo, que o Conselho de Educação, às vezes, é um órgão imprensado. Quando se diz imprensado, dá-se a impressão é de muita imprensa. Não, até que tivemos alguma imprensa, há algum tempo. Mas agora imprensado é quase que espremido. De um lado existe o poder forte, o poder das decisões maiores, o poder dos compromissos; e o nosso, a vontade de participar do compromisso (CEE)

Sabemos que o Conselho tem uma resolução recente sobre o terceiro grau. Infelizmente, nós fizemos um convite ao ex-Secretário da Educação para torná-la pública. Repetimos oito vezes o mesmo convite. Gostaríamos de sentar com V.Exa. para delinear o que seja isto! (CEE)

Bixo Explicativo 4 - A Expansão das IES enquanto fruto de acordos político-eleitorais

Tenho recebido frequentemente prefeitos, cujas escolas estão apenas recém-inauguradas pleiteando alguns milhares de cruzados ... Dizem que a Prefeitura criou tal curso a pedido de tal político, mas na realidade não tem recursos para colocar no ensino superior. (MEC/SESU)

Quando se diz que o surgimento dessas unidades no Estado se deu via política, via palanque, infelizmente não há como negar. (SE-SUP. 3ºG)

... promessa foi feita em palanque, que o Estado, anualmente, traria para capital os dez melhores colocados alunos na rede de 2º Grau e que, aqui, eles teriam acesso ao ensino superior. Criou-se uma monstruosa expectativa ... Assumindo a governadoria aquele governador verificou que era impossível concretizar aquela promessa, devido à falta de recursos do Estado em trazer e manter em Goiânia um nu

mero bem elevado de estudantes e como colocá-los na universidade, se o ingresso, ou bem ou mal, se faz via vestibular? Por aí nota-se que já houve um grande erro. (SE-SUP. 3ºG)

Para suprir, para realizar essa promessa, a única forma foi abrir unidades de ensino superior em regiões do Estado ... E a idéia era esta, e somente esta. Pois bem, montados os processos, levados ao Conselho Estadual de Educação, tudo isso em ritmo político, em ritmo de palanque ... (SE-SUP. 3º G)

... o mundo político. Toda e qualquer matéria governamental que se adentra à Assembléia, constitui moeda, constitui algo que possa exigir outro algo do executivo. Esses pedidos ficaram servindo de caos, de matéria de negócios, para forçar o executivo a atender às pretensões dos deputados com assento na assembléia ... (SE-SUP. 3º G)

... Saiu a lei criando os orçamentos das três instituições. Mas para que isso ocorresse o executivo teve que abrir mão do seu projeto inicial, teve que liberar dezesseis promessas de novas instituições, atendendo às solicitações da assembléia ... (SE-SUP. 3º G)

Queria desfazer um equívoco ... de que as piores escolas superiores se situam na área particular... O setor mais deficiente do sistema é o setor público municipal ... com escolas que nasceram por motivação política, mas passada a euforia da inauguração, os prefeitos e os políticos as abandonaram deixando-as num estado de indigência lamentável (MEC/SESu)

... nós consideramos que o problema da expansão do terceiro grau em Goiás e no Brasil não é apenas uma questão de números, não é apenas a questão da relação de vagas/aluno; é fundamentalmente uma questão política, na medida em que as faculdades nascem, e estão nascendo, não da participação efetiva das comunidades locais, do seu comprometimento, mas estão nascendo nos gabinetes dos deputados, nos gabinetes do governo ... (CPG)

... O mais interessante em tudo isto é que, no planejamento que foi feito, mas não foi escrito no âmbito do governo à época, e que hoje, talvez, um dos grandes males tenha sido este, o de não escrever tal planejamento porque ninguém pode mostrar a quem pertence a responsabilidade ... (SE - S3ºG)

... o elevado alcance social da propositura (Governo Estadual)

..., após o encaminhamento da matéria à essa Casa, via conveniência, para o setor educacional, de promover a criação de idênticas unidades de ensino em outras localidades ... (Governo Estadual)

... a medida é das mais profícuas e atende realmente aos interesses de todas as comunidades nele envolvidas ... Entretanto, o ideal é que tal medi

da não fique apenas no papel, servindo de propaganda política ao seu autor, mas que seja transformada em realidade o seu conteúdo (Assembléia Legislativa)

Eixo Explicativo 5 - A Expansão das IES enquanto processo desordenado

... Em abril de 86, pela primeira vez, a Delegacia do MEC toma a si a responsabilidade de convocar os representantes das instituições ... para discutir a questão da expansão do ensino de 3º Grau no Estado de Goiás, que a todos assustava, realmente deixava perplexa a comunidade acadêmica, e o debate, a colocação da questão, ainda não havia sido proposto ... (DEMEC-GO)

... Evidentemente que não se poderia esperar um milagre de uma expansão realizada de modo desordenado e improvisado, sobretudo quanto ao aspecto docente ... (MEC/SBSu)

Vejo com olhos críticos a expansão do ensino superior em Goiás, mas com muita responsabilidade o quadro de fato que se nos apresenta ... Sendo um fato consumado cabe a Secretaria da Educação proporcionar um mínimo de qualidade em tais cursos (SE-GABINETE)

Não defendemos essa desordenada expansão não. Estamos em estágio de pensar. Há muito tempo estamos pensando, e parece-nos que o que está aprovado são suas fundações, que tem por sinal projetos bonitos ... e tres faculdades estaduais. (CEE)

... a presente medida enquadra-se, pois, no plano de expansão do ensino, no interior do estado e, se efetivada, propiciará a formação do corpo docente dessas unidades com pessoal habilitado, profissionalmente, na localidade e ali, radicado, incentivando, com isso, sua permanência na terra natal (Governo Estadual)

... medida constitui fruto de propostas formuladas pela Secretaria da Educação ... (Governo Estadual)

... Assim, é indubitoso que o Poder Público deve-se fazer presente, especialmente, no setor educacional, a fim de que a iniciativa privada possa encontrar terreno adequado para frutificar, em benefício da comunidade em geral. (Assembléia Legislativa)

Eixo Explicativo 6 - A Expansão das IES enquanto um processo multi-causal

Discutir-se, pois, a expansão do ensino de 3º Grau em Goiás, é meritório, na medida em que tal ensino será sempre o reflexo da sociedade que o criou e o

mantêm. Nada mais, nada menos ... Mas, é verdade também, que o ensino de 3º Grau abriga um potencial latente, que, uma vez mobilizado, sob condições e estímulos favoráveis, poderá explodir e despojar-se, numa caudal impetuosa de criatividade, a serviço do homem e da sociedade em que ele vive (SE-GABINETE)

A expansão do ensino superior decorre naturalmente dos princípios e objetivos que a sociedade assume para o seu desenvolvimento ... Notem que o problema mostra de pronto uma faceta técnica, imposta pela necessidade de modernização e desenvolvimento e mostra igualmente uma faceta política, na medida em que o Estado planeja e decide uma distribuição dos bens culturais e uma democratização do patrimônio sócio-cultural ... (MEC/SESu)

Como causas artificiais temos:

- o tráfico de influência político-partidária, a oportunidade eleitoral, a política eleitoreira que se formou em torno da criação das instituições de ensino superior e que se chegou ao cúmulo, aqui no Estado de Goiás, e por mais de uma vez, de se criarem as chamadas faculdades de palanque,
- visão distorcida do processo educacional, que deve ser encarada como prioridade absoluta, em relação ao ensino básico, de primeiro e segundo graus;
- a tradição bacharelesca de nossa formação cultural e a consequente supervalorização do diploma de curso superior ... (DEMEC-GO)

O explosivo crescimento demográfico das cidades de porte médio do Estado, as mudanças sociais causadas pelo desenvolvimento científico e tecnológico, a elevação de consumo de contingentes cada vez mais expressivos da sociedade ... são alguns dos fatores decisivos na ampliação das necessidades de nossa população. As novas necessidades, surgidas numa sociedade marcadamente agro-pastoril, refletem-se nas aspirações humanas, nas relações políticas, econômicas e sociais e em todos os aspectos da vida e dos pensamentos contemporâneos. Especificamente em Goiás, esta situação aliada a uma prática política-eleitoreira em torno da Educação, tem despertado as cidades interioranas por reivindicar a instalação de cursos superiores (SE-GABINETE)

a demanda dos vestibulares criava sérios problemas para o governo... Ele encontrou uma resposta mais fácil, mas que cria uma perspectiva de grande ilusão ... É a ilusão que a expansão pura e simples viria resolver o problema da educação (CPG).

Bixo Explicativo 7 - A Expansão das IES enquanto fixação da juventude e formação de professores

Temos a expectativa de que os cursos implantados ou em implantação, sobre fixar um contingente jovem em sua cidade de origem, tenham uma função social, que deve ser crítica, gerando mudanças benéficas

ficas estendidas especialmente na formação de professores para o 1º e 2º Graus, onde ainda são contratados professores leigos para lecionar (SE-GABINETE)

Entendo que uma das missões fundamentais do ensino superior é a promoção da cidadania e não simplesmente a formação de profissionais competentes, o que pressupõe uma convergência de interesses entre a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo (SE-GABINETE)

... hoje se diz que nós não temos condições de contar com professores habilitados em todas as escolas públicas do Estado de Goiás ... existem escolas de segundo grau, sem contar com nem um professor licenciado. Os professores licenciados apenas emprestam o seu nome para efeito de registro da escola, mas de fato não existem. E a situação dos professores de terceiro grau não é diferente ... (CPG)

... a criação do estatuto do magistério - Nós sabemos, e temos absoluta certeza disso, que hoje não existem sequer 2% dos municípios aplicando o estatuto do magistério estadual ... Na maioria dos municípios recebem-se os recursos (CPG)

Não há uma política definida em relação à educação ... É uma das formas de manter o controle e deixar que as pessoas fiquem em seus devidos lugares, em seus próprios municípios, sem poderem de fato participar de uma luta maior ... (CPG)

... dentre as razões que militam em favor da criação da Faculdade ..., é de se reputar como da maior relevância aquela à que se refere a obrigação do Estado em proporcionar à juventude interiorana meios e condições de realizar o seu curso superior na terra que lhe serviu de berço natal, evitando-se, com isso, o seu deslocamento oneroso e, não raras vezes, incômodo para os grandes centros urbanos (Assembleia Legislativa)

Eixo Explicativo 8 - Na Municipalização das IES, o que há de novo?

Grupos privados, através de fundações privadas, se propunham a explorar o ensino público em Goiás não apenas em Gurupi e Anicuns, mas havia um planejamento para se formar um cinturão de instituições em torno da capital do Estado ... (DEMEC-GO)

... Outro grande mérito do primeiro seminário foi o alijamento do sistema de grupos particulares que atuavam escudados nas Prefeituras e através de fundações supostamente públicas mas na realidade privada, abrindo caminho para que as respectivas comunidades, por intermédio do poder público municipal, assumirem a gestão das instituições, como foi o caso de Anicuns e Gurupi (DEMEC-GO)

... é uma entidade pública, sem fins lucrativos com a finalidade de implantar o ensino superior promovendo a formação de recursos humanos através de cursos e treinamentos segundo as necessidades de desenvolvimento da região ... (Estatuto de Fundação Municipal, Prefeitura)

A importância do curso de Administração para a região prende-se ao fato de que o grande número de firmas, principalmente com as jazidas de minérios existentes carecem de profissionais qualificados - imprescindíveis para o controle econômico financeiro da empresa. Quanto ao curso de Direito, existe na região, há uma justiça quase que centralizada em ..., pois outras cidades têm poucos advogados para exercerem as múltiplas funções que exigem essa qualificação (Declaração de Prefeito, Prefeitura)

Sintetizando os eixos explicativos anteriormente identificados e organizados seus entendimentos segundo sua procedência, podem-se registrar os seguintes:

- Eixo Explicativo 1 - Educação e Sociedade.
- Eixo Explicativo 2 - O Momento Conjuntural.
- Eixo Explicativo 3 - O Papel do Conselho Estadual de Educação no processo de expansão.
- Eixo Explicativo 4 - A Expansão das IES enquanto fruto de acordos político-eleitorais.
- Eixo Explicativo 5 - A Expansão das IES enquanto um processo desordenado.
- Eixo Explicativo 6 - A Expansão das IES enquanto um processo multi-causal.
- Eixo Explicativo 7 - A Expansão das IES enquanto fixação da juventude e formação de professores.
- Eixo Explicativo 8 - Na Municipalização das IES o que há de novo?

Do ponto de vista da sua ocorrência nos diferentes discursos, os eixos apresentam certas evidências quantitativas conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela XVIII - Demonstrativo dos Eixos Explicativos dos Discursos da época segundo sua procedência

(Em nº de citações)

FIXOS	PROCEDÊNCIAS DO DISCURSO											TOTAL
	Governo Estadual	Assembl. Legisl.	Prof. Mun.	MEC/SE Su	DEMEC-GO	CEE-GO	SE/Gab.	SE SUP. 3º G	CPG			
1	1	1	1	-	2	-	1	-	-	-	06	
2	1	-	-	2	-	-	1	-	1	-	05	
3	-	-	-	2	-	5	-	-	-	-	07	
4	2	1	-	2	-	-	-	-	6	1	12	
5	2	1	-	1	1	1	1	-	-	-	07	
6	-	-	-	1	1	-	3	-	-	1	06	
7	-	1	-	-	-	-	2	-	-	3	06	
8	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	04	
TOTAL	6	4	3	8	6	6	8	6	6	6	53	

Não se pode fazer uma leitura estática e linear da Tabela XVIII na medida que as contradições e as interfaces não seriam consideradas e explicitadas. Há nos eixos explicativos elementos diluídos em mais de um, o que traz complicação (dificuldades) para explicitá-los num único quadro estatístico.

Uma orientação teórica que pode contribuir no sentido de elucidar a existência de diferenciações de entendimentos num mesmo campo social, pode ser encontrada em MARTINS¹⁴⁶ no seu artigo *Estrutura e ator: a teoria da prática em Bourdieu*. Assim ele coloca a questão:

As diferentes estratégias que os atores sociais desenvolverão no interior dos diversos campos sociais encontram a sua explicação em função das posições que ocupam nesta polarização. Aqueles que monopolizam o capital específico de um determinado campo, fundamento do poder e da autoridade que desfrutam em seu meio, estão inclinados a tomadas de posições ortodoxas, ou seja, de defesa dos princípios de estruturação do campo. Desta forma adotam em suas condutas estratégias de conservação de posição dominante que nele ocupam assim como os fundamentos sobre os quais repousam a sua legitimação. Por outro lado, os que possuem menos volume e/ou encontram-se despossuídos de espécie de capital exigido pelo campo, tendem a tomar posição de contestação em relação à estruturação das relações de poder e, em decorrência disso, a desenvolverem estratégias de transformação ...
Todo ator social que age no interior de um campo específico, segundo Bourdieu, procura ajustar o seu pensamento, percepção e ação às exigências objetivas daquele espaço social ...

Assim sendo, pode-se analisar os eixos explicativos sob três dimensões articuladamente.

a) pela leitura da tabela XVIII, via

. revelação dos dados quantitativos, significativamente expressivos;

146- MARTINS, C.B. *Estrutura e ator: a teoria da prática em Bourdieu*. In *Educação e Sociedade* n° 27, SP, 1987, p. 44.

. revelação dos espaços em branco, qualitativamente expressivos;

b) pela retomada aos conteúdos expressos de cada eixo para que de forma qualitativa possibilite revelar a

. diversificação de entendimentos;

. contraposição de entendimentos;

. unificação de entendimentos;

c) pela descoberta da *essência* do conteúdo de cada eixo explicativo e sua configuração enquanto pilar de sustentação do retrato da expansão em estudo.

Para entender a primeira dimensão proposta, via leitura da Tabela XVIII, torna-se necessário esclarecer que ela não foi elaborada para ser lida estatisticamente, mas para verificar as possibilidades de um tratamento quantitativo de algo essencialmente qualitativo: o discurso. Não vou trabalhar com quantificação de opiniões, mas observar se determinados itens das mensagens apresentam seqüência ou mesmo descontinuidade. Mesmo assim volto a afirmar que a tabela é apenas um recurso didático, portanto observarei o que ele pode nos dizer pelas frequências mais significativas e o que ele *esconde* decorrente dos espaços vagos. Alguns elementos chamam-me a atenção:

a) a significância do Eixo Explicativo 4 - A Expansão das IES enquanto fruto de acordos político-eleitorais. Vejo maior incidência de citações proferidas pela Superintendência de Ensino de 3º Grau. O MEC/SESu, o CPG, Governo e Assembléia também fazem citações a este respeito. Recorro novamente aos discursos e verifico que existem duas vertentes do item: enquanto denúncia e enquanto justificativa;

b) a pouca incidência de citações proferidas no âmbito das Prefeituras, mas a maior frequência em espaços vagos. O

que tal fato pode revelar?

c) a grande incidência de citações proferidas no âmbito do Conselho Estadual de Educação é sobre exatamente o Eixo Explicativo 3 - O Papel do Conselho Estadual de Educação no processo de expansão. O que revela isso? Recorri aos discursos e percebo pelo menos duas ordens de entendimentos: a declaração de omissão e a não declaração explícita de consentimento;

d) as citações do discurso do Centro de Professores de Goiás - CPG são mais incidentes no Eixo Explicativo 7 - Expansão das IES enquanto fixação da juventude e formação de professores. A Secretaria da Educação também faz uma citação a este respeito. Contradição? Recorro aos discursos e percebo tratarem-se de duas linhas de raciocínio: uma de denúncia do caráter controlador e disciplinador, outra como um benefício aos jovens e professores;

e) o Conselho Estadual de Educação só tem praticamente citações do Eixo Explicativo 3 - O Papel do Conselho Estadual de Educação no processo de expansão. Na maioria absoluta dos outros eixos, os espaços encontram-se vazios. O que isso pode revelar? Interiorização das Críticas recebidas?

f) o MEC-SESu e a Secretaria da Educação-GAB apresentaram o maior volume de citações em praticamente cinco dos oito eixos explicativos. Qual o conteúdo de suas citações? Igualdade de posições? Recorro aos discursos e percebo tratarem-se de duas ordens de posturas: o MEC-SESu faz citações crítico-radicais(?). Já a SE persegue uma linha de forma mais técnico-acadêmica: de um lado procura situar a expansão enquanto reivindicação das comunidades e exigências do mundo moderno; de outro, procura administrar o já legalmente criado.

Numa segunda dimensão de análise dos eixos explicativos pela retomada aos conteúdos expressos em suas citações, é

possível identificar em cada um diversificação, contraposição e unificação de entendimentos. Aqui é a forma qualitativa que si naliza a análise, senão vejamos.

Eixo Explicativo - EE1 - Educação e Sociedade

Diversificação: - expansão face o desenvolvimento do Estado,
 - expansão face características do mundo moderno,
 - expansão como reflexo do progresso,
 - expansão ligado ao desenvolvimento regional,
 - expansão como exigência do Estatuto do Magistério-

Contraposição: - oferta de vagas x demanda existente,
 - desenvolvimento x crescimento.

Unificação: o renascer de uma velha utopia: o ensino superior enquanto instrumento de desenvolvimento.

Eixo Explicativo EE-2 - O Momento Conjuntural

Diversificação: - crise do ensino superior,
 - incremento no ensino de 1º e 2º Graus,
 - despertar das comunidades para o ensino superior,
 - a euforia do momento.

Contraposição: - crise x expansão.

Unificação: a euforia na crise.

Eixo Explicativo EE-3 - O Papel do Conselho Esta

dual da Educação no processo de expansão.

- Diversificação:
- Conselho Federal, normas restritivas,
 - Conselho Estadual, liberalidade,
 - competência só no papel,
 - órgão impressado,
 - resolução pertinente,
 - as vertentes do poder de decisão.

- Contraposição:
- expansão x contenção,
 - poder no papel x fragilidade na prática,
 - crítica x desejo de participar,
 - isolamento x omissão.

Unificação: a declaração implícita do consentimento

Eixo Explicativo EE - 4 - A Expansão das IES enquanto fruto de acordos políticos-eleitorais

- Diversificação:
- criou tal curso a pedido de tal político,
 - Prefeitura não tem recursos para colocar no ensino superior,
 - promessa de palanque,
 - a política da troca de concessões: Governo-Assembléia,
 - a barganha dos acordos políticos,
 - a inauguração enquanto momento único,
 - o elevado alcance social da propositura,

- a propaganda política das iniciativas,
- o que manda é o papel escrito.

Contraposição: barganha enquanto denúncia x barganha enquanto prática processual.

Unificação: o festival da barganha.

Eixo Explicativo EE-5 - A Expansão das IES enquanto um processo desordenado.

Diversificação: - política de expansão organizada,
 - criar sustentação favorável para a iniciativa privada frutificar,
 - denúncia da expansão aleatória,
 - a expansão desordenada,
 - crítica à expansão desordenada.
 - perplexidade da comunidade acadêmica,
 - a beleza do projeto no papel.

Contraposição: expansão planejada x desordenada.

Unificação: a lógica da desordem revelada.

Eixo Explicativo EE-6 - A Expansão das IES enquanto um processo multi-causal

Diversificação: - discurso meritório,
 - o reflexo da sociedade,
 - decorrência dos princípios e objetivos sociais do desenvolvimento,
 - o tráfico de influência político partidária,

- a tradição bacharelesca,
- o crescimento das cidades de porte médio,
- a demanda dos vestibulares,
- a questão dos excedentes,
- a política eleitoreira na Educação,
- necessidade da modernização,
- a formação de recursos humanos.

Contraposição: dinamismo social x recursos humanos
prática eleitoral x demandas excedentes.

Unificação: a expansão naturalizada pelas necessidades sociais

Eixo Explicativo EE-7 - A expansão das IES enquanto fixação da juventude e formação de professores.

Diversificação:

- fixação da juventude na sua terra natal,
- formação de professores enquanto exigência do Estatuto do Magistério,
- formação de professores habilitados,
- os professores licenciados apenas para formalidades legais: o empréstimo do nome e do título,
- a formação da cidadania,
- fixação e formação enquanto estratégias de controle social e disciplinar,
- atenção à juventude interiorana,
- evitar deslocamento oneroso.

Contraposição: controle social x benefício social

Unificação: sociedade atendida. (entende-se, disciplina).

Eixo Explicativo EE-8 - Na municipalização das IES o que há de novo?

Diversificação: - grupo privado apropriar-se do bem público,
 - plano de expansão privada no entorno da capital do Estado.
 - fundações são entidades públicas sem fins lucrativos,
 - cursos profissionais para as exigências econômicas do município,
 - o caráter privado de fundações,
 - a Prefeitura enquanto escudo dos grupos particulares.

Contraposição: - fundação pública x escudo de grupo privado.

Unificação: O mascaramento da privatização via entidade pública municipal.

Na terceira dimensão proposta de análise trata-se de identificar a *essência* do conteúdo de cada eixo explicativo constituindo-se conseqüentemente nos pilares de sustentação do retrato da expansão do Ensino Superior ocorrida na década de 80 em Goiás especialmente no período 83/87 - Governo de Iris Rezen de Machado. Na etapa anterior da análise, ao explorar nos discursos as interfaces da diversificação, contraposição e unificação de seus conteúdos básicos, encontramos no item unificação alguns

pilares de sustentação da expansão em análise. Enquanto referencial, eles possibilitam a construção de uma determinada explicação. Identificamos na análise dos discursos oito pontos de unificação

EE1 - A crença do ensino superior enquanto componente fundamental de uma Política de Desenvolvimento regional. Em última instância, a atualidade do antigo binômio educação-desenvolvimento;

EE2 - A Euforia conjuntural despertada pelo governo da Nova República, cujos ecos soaram tão festivamente no Governo de Iris Rezende Machado. Em última instância, a expansão regional num momento de crise nacional e estadual, produzindo uma certa noção de fazer de conta que se cria instituição de ensino superior;

EE3 - A Liberalidade do Conselho Estadual de Educação frente ao processo de expansão, o que recoloca em discussão sua autonomia e competência em normatizar, fiscalizar, o Sistema Educacional de Goiás;

EE4 - As Iniciativas educacionais que proporcionaram a expansão do ensino superior em Goiás no período 83/87 nada mais são que ações decorrentes de pactos político-eleitorais, em última instância um festival de barganhas para sustentação da hegemonia;

EE5 - A Expansão 83/87 se apresentou sob uma aparente forma desordenada. No entanto, analisando a trajetória do processo que lhe dá conformação, pode-se verificar claramente uma lógica que o ordenou: a barganha política, o fortalecimento do ideal desenvolvimentista e modernizante regional, a estratégia de formar profissionais para o próprio aparelho burocrático, o fortalecimento das condições para ampliação de penetração da iniciativa privada nos ramos de produção urbana por excelência. As IES cria

das formas implantadas pelo Governo no entanto, *as autorizadas a serem criadas* só tiveram *festa* na Assembléia Legislativa, o que revela a existência de um plano não escrito.

EE6 - A expansão no rol de diversas causas sociais, passa a ser naturalizada como se fosse uma consequência do momento histórico, portanto muito mais explicada pelos fatores externos do que além deles, acrescidos os de natureza própria. Na realidade muito mais enaltecidas suas dimensões formais do que seu conteúdo que a antecede (o jogo das forças sociais).

EE7 - Quanto ao argumento discursivo da expansão enquanto fixação da juventude à sua terra natal, evitar gastos onerosos para um deslocamento até a capital do Estado bem como profissionalizar os professores, principalmente os leigos e não portadores de licenciatura curta ou plena, trata-se na prática, de um evidente instrumento de controle social e medida disciplinar. Assim, as IES, na prática, do ponto de vista político-social, são muito mais instituições disciplinares que necessariamente de cultura superior. Os cursos oferecidos impõem opções/sujeitos determinados, inclusive muito limitadas. Trata-se, em última instância, de atender às necessidades da tecno-burocracia estatal e municipal que na década estudada (80, recorte 83/87), sob um pretense discurso de democratização, *povo no poder, eu fôria com a Nova República, transformar Goiás em 'campeão de grãos' - acabar com a fome no Brasil*, passada a festa, verifica-se que na prática houve muito barulho. A verdadeira festa ainda virá um dia. É preciso, pois, primeiro lutar para conquistar o motivo!

EE8 - O processo de municipalização do ensino superior via fundações (públicas ou privadas) evidencia sinais de mascaramento de uma expansão privatizante escudada pelas Prefeituras. Mesmo nas experiências não explicitamente *privatizantes*, os alunos pagam seus estudos ainda que sob o lema *contribuição*

da comunidade. Duas formas mais usuais, os grupos privados agem nessa apropriação do bem público: fazendo parte da direção superior das IES/Fundações, ou criando entidades culturais-científicas (privadas) a nível municipal posteriormente realizando um convênio¹⁴⁷ com a Prefeitura/Fundação de Ensino Superior para gerir administrativa e economicamente as IES municipais.

147- Os Convênios são celebrados em média para vinte e cinco anos de duração. Já existe caso em Goiás de um grupo privado (entidade cultural-científico-educacional) de posse de um contrato eterno (25 anos) solicitar reconhecimento dos cursos que ministra junto ao Conselho Federal de Educação/MEC; e ser aprovado. O mesmo grupo, sob denominação diferente e em outro município, está solicitando o semelhante procedimento, no entanto, está encontrando resistências para ser aprovado. Significa dizer, em última instância, que este tipo de municipalização tem caminhado na perspectiva da privatização. Outros, embora pagos, parecem perseguir uma certa noção de instituição universitária voltada para o ensino e para a pesquisa científica, portanto, com maior seriedade.

FLASHES, REVELAÇÕES E PERSPECTIVAS

DO ENSINO SUPERIOR EM GOIÁS

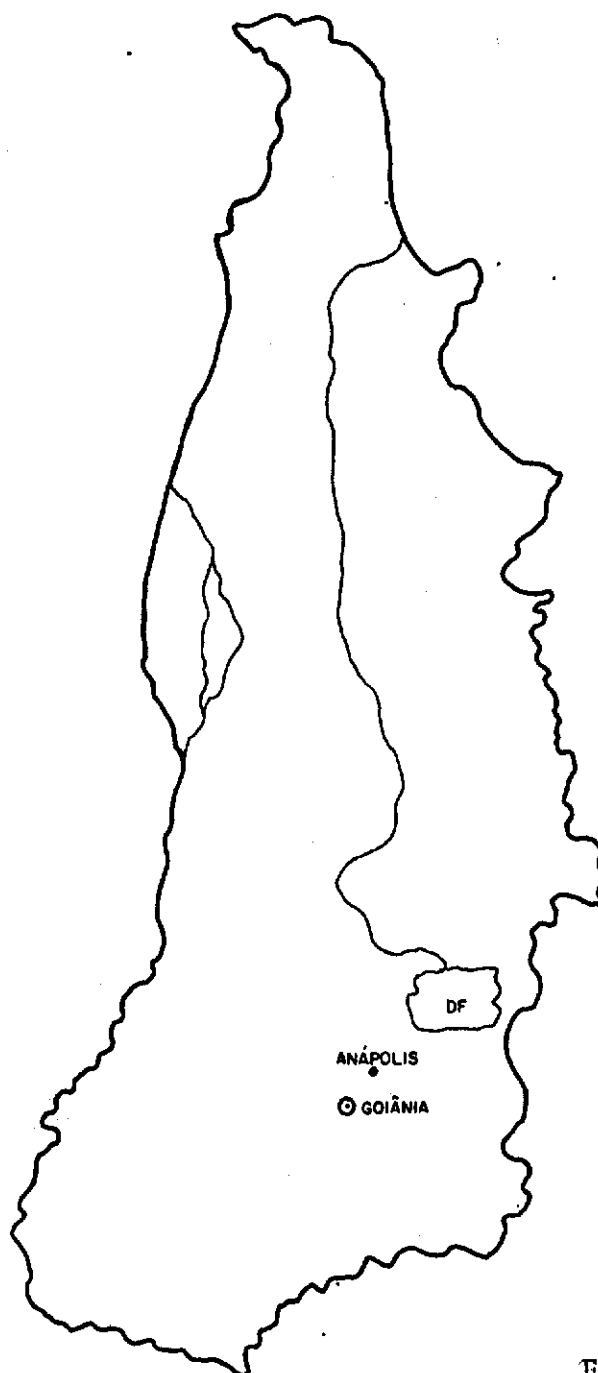
MAIS QUE UMA CONCLUSÃO, UMA DESPEDIDA

E agora, caro leitor, se, após ter tido a paciência de ler estas minhas páginas, quiser aglentar mais um pouco para reconsiderá-las rapidamente, poderemos talvez descobrir seu sentido, verificando o quanto aprendemos e quais as questões que permanecem em aberto. A disparidade de minhas competências sobre tantos autores e aspectos, e a mutabilidade de meus humores, ora sérios, ora marcantes, ora irônicos, talvez tenham causado estranheza ou enfado; terá, porém, de admitir que os próprios testemunhos que o passado nos oferece induzem razoavelmente a não falar de pedagogia com ares pedagógicos. Também aqui, como em todas as coisas humanas, encontramos pensamentos sublimes, afetos intensos, práticas medíocres, casos ridículos e infames. Tive que honesta e humoristicamente registrar isso. Mas vejamos um pouco a essência de toda a história ...

- MARIO ALIGHIERO MANACORDA ¹⁴⁸ -

Os gráficos a seguir explicitam alguns flashes.

Gráfico I - IES funcionando até dezembro de
1968



Federal	: 01
Estadual	: 02
Municipal	: -
Particular	: 03

Gráfico II - IES funcionando até dezembro de 1979

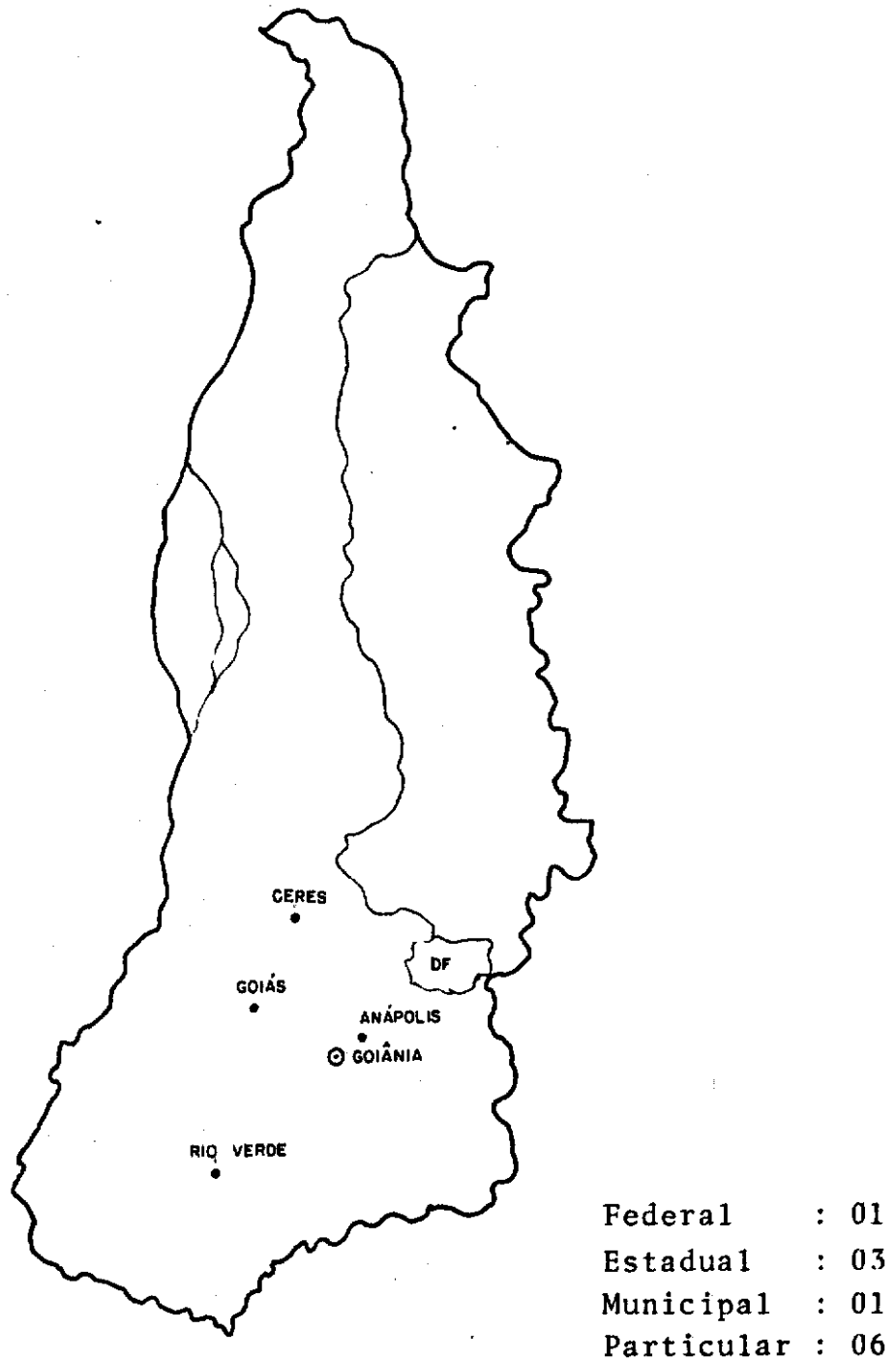
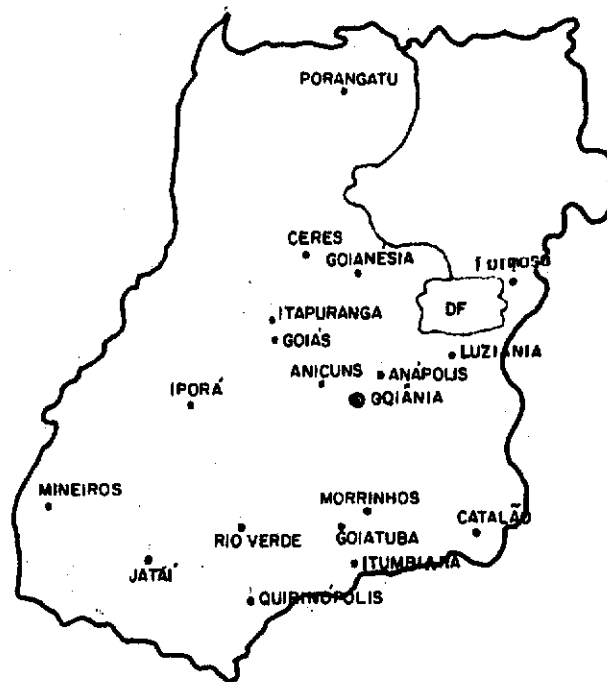


Gráfico III - IES funcionando até dezembro de
1990



Federal	: 01
Estadual	: 10
Municipal	: 08
Particular	: 08

O Ensino Superior em Goiás, modesto e praticamente localizado em Goiânia e Anápolis, configura-se enquanto seu perfil até dezembro de 68 com uma instituição federal, duas instituições isoladas estaduais e três instituições particulares. Há que se evidenciar a dispersão existente até o final da década de 50, quando constituindo-se as duas universidades, as IES isoladas se aglutinam. Não se registrou, no período supra referido, nenhuma experiência municipal de ensino superior. Um Estado essencialmente agrário desenvolve um ensino superior voltado fundamentalmente para a formação de quadros profissionais para o mercado de trabalho.

Em dezembro de 1979, passados praticamente dez anos de Reforma Universitária Militarista, o quadro já não é mais o mesmo, senão vejamos

- a) surgiram novas IES;
- b) iniciou-se o que tem de denominado *processo de interiorização*; ainda que modesto;
- c) surgiu a primeira experiência de fundação municipal de ensino superior;
- d) as IES privadas, que até 68 eram três, chegaram ao número de seis, portanto, com um crescimento de 100%.

Em dezembro de 1990, o Ensino Superior em Goiás se apresenta com um novo perfil:

- a) houve uma explosão de criação/instalações de IES;
- b) duas tendências expansionistas apresentam-se com o maior índice de iniciativas: uma, advinda do Poder Público Estadual (de três em 1979 para dez em 1990) e a outra do Poder Público Municipal (de uma em 1979 para oito em 1990);

c) o processo de interiorização expande-se, concentrando-se na região sul do estado. Um fato que chama atenção refere-se à *coincidência* ou incidência(?) de IES municipais (a exceção da de Anicuns) localizadas em regiões de fronteiras de Goiás com o oeste de Minas Gerais, norte de São Paulo, sul de Mato Grosso, nordeste de Mato Grosso do Sul. Estas têm se configurado nos últimos tempos, enquanto *pólos* de expansão econômica e populacional regional/nacional;

d) a existência de uma rede constituída de vinte e sete (27) IES comprova de forma sucinta (índices absolutos) que praticamente em onze anos (dez. 79/dez. 90) elevaram-se de 11 para 27 o nº de IES em funcionamento;

e) predominância de IES pagas (11 gratuitas e 16 pagas) aí incluídas as experiências municipais nas quais o estudante tem pago sob a forma de *mensalidades* seus estudos;

f) uma rede pública estadual considerável (onze IES) completamente isolada, dispersa, só vinculadas formalmente à Superintendência de Ensino de 3º Grau/Secretaria de Estado da Educação. A instalação da Universidade Estadual de Anápolis em princípios do ano de 90 significou a subdivisão da rede estadual em IES isoladas e as IES localizadas em Anápolis agregadas à Universidade Estadual.

É importante ressaltar que onde estão localizadas as IES instaladas até dez. 90. (não esqueçamos que são inúmeras as que não saíram do papel) são exatamente os municípios mais expressivos do ponto de vista econômico-político-social, o que necessariamente comprova a mediação da educação com a economia, aí entendido como *desenvolvimento* regional. A perspectiva, no entanto, é colocada sob uma determinada *ilusão* muito presente no imaginário social: o desenvolvimento pressupõe a existência

de IES na localidade. TRIGUEIRO¹⁴⁹ é enfático quando já em 1967 demonstra que

Na opinião pública, mal conduzida por elites des preparadas, se formou a crença de que o desenvolvimento local depende da criação de escolas superiores. Teme-se a emigração dos talentos sem condições de fixação no próprio meio, atraídos pelas oportunidades dos centros adiantados. Trata-se de um falso problema: o fluxo de talentos, como qualquer outro fluxo no plano social e econômico, se processa segundo atrações naturais e inevitáveis, numa linha liberal. A questão poderia ser apresentada de uma forma tautológica: se os centros desenvolvidos têm condições de arrebatam esses talentos, é que os menos desenvolvidos não têm condições de retê-los. Não adianta pôr-lhes a escola ao alcance da mão - a atração continuará a exercer-se, com intensidade substancialmente igual, o que poderia ser empiricamente observado ... Cada comunidade tem os quadros técnicos que sua estrutura pode absorver; social, econômica e, consistentemente ocupacional ...

Em última instância é sempre bom lembrar novamente TRIGUEIRO¹⁵⁰ quando diz que

A expansão constitui um processo ambíguo, que tanto poderá dilatar nossas mediocridades, quanto promover a ruptura do status quo, com a introdução de novos marcos qualitativos ...

Tais considerações nos possibilitam compreender uma face da expansão do Ensino Superior em Goiás, cujo quadro explicativo, conforme vimos no decorrer da investigação, é complexo e diversificado.

Em tal entendimento, aportado na economia da educação, o ensino superior é fruto da vinculação entre estrutura ocupacional - quadros profissionais - desenvolvimento. Assim, a instituição escolar se apresenta como mediadora e instrumentaliza

149- TRIGUEIRO, D. Op. cit. p. 221.

150- Idem, p. 209.

dora dos profissionais necessários ao desenvolvimento. Este pressuposto sinaliza para o desvelar de uma das razões fundamentais através das quais o Poder Público Estadual tem imposto uma única estrutura acadêmico-curricular às suas IES, promovendo cursos de formação de professores-licenciaturas curtas e plenas. Não foi aleatório o esquecimento da existência das disparidades regionais. Elas só são lembradas quando *diferenciar* sustenta o discurso político eleitoreiro. No poder constituído, os dirigentes uniformizam tudo.

A opção do Poder Público em só preparar/reciclar seu corpo de funcionários, no caso os educadores na própria localidade, conforme vimos em algumas falas governamentais, é, no mínimo, extravagante por reduzir a abrangência de uma instituição de ensino superior à uma função cartorial (o diploma). Parafraseando e complementando Trigueiro, diria que não só *cada comunidade tem os quadros técnicos que sua estrutura pode absorver*, como também, que sua estrutura sob determinadas condições pode formar e controlar. Em última instância, na fragilidade das condições reais de formação, não se estaria preparando também provisoriamente um determinado tipo de profissional?

O Poder Público Municipal, sob o mesmo pressuposto é estratégia, tem processado o fenômeno da expansão. No entanto, está voltado mais para as exigências impostas pela iniciativa privada, com a qual firma suas alianças dos projetos desenvolvimentistas locais.

Se visualizarmos um horizonte mais complexo ao nível do ensino da ciência e da cultura não podemos reduzir o papel das instituições educacionais à pura e simples tarefa de formação profissional. Aliás, só por isso elas não sobreviverão, pois as limitações de absorção do mercado de trabalho (desemprego, ro

botização, novas tecnologias, saturamento de determinados campos, etc) são evidentes. Fica claro que as instituições educacionais' no geral e as IES em particular cumprem de fato um duplo papel, correlacionado, na perspectiva da reprodução da sociedade: de formação de quadros técnico e burocráticos - nível das forças produtivas; e de inculcação ideológica - nível das relações sociais de produção.

A expansão do ensino superior registrada na década de 80 em Goiás, em especial no período 83/87 tem, na sua forma e conteúdo, a impregnação de todo processo de inculcação ideológica que mediatizou a passagem necessária do regime militarista para o da construção da sociedade democrática. A Aliança Democrática se construiu sob uma forte argumentação eufórica. Politicamente, postulou e veiculou determinadas formas de representações da realidade, fundadas, acima de tudo, na crença da possibilidade de construir uma nação verdadeiramente democrática e soberana, mediante um consenso nacional. É neste complexo contexto político-ideológico que a expansão das IES em Goiás se localiza, nem tanto pelas obras efetivamente instaladas, mas pela manipulação de expectativas que aquela multiplicidade de instituições de papel proporcionou em termos de opinião pública.

A proliferação de instituições isoladas de ensino superior, ocorrida em Goiás no período analisado, ocorre no bojo da intersecção de duas políticas nacionais para o campo do ensino: a Reforma Universitária de 68 e o GERES de 86. Explícitei o meu entendimento de não se tratarem de duas políticas distintas ainda que produzidas por contextos diferenciados: ditadura, euforia da transição. Na realidade, tal entendimento mostrou-se correto à medida que o processo de expansão do ensino superior no Brasil, pós 68 até hoje, tem na reforma de 68 seu marco referencial. Ressalta-se, outrossim, que o GERES/86 não fez nenhuma ruptu

ra, pelo contrário, reproduziu a continuidade da lógica expansionista massificante. A este propósito PINHEIRO¹⁵¹ enfatiza que

O Projeto Geres representa o coroamento de uma política educacional desenvolvida durante o regime autoritário, na medida em que procura estruturar e organizar o sistema de ensino superior, inicialmente promovendo uma reforma das instituições federais, de modo a permitir a plena continuidade dessa política.

Essa política tem sua origem na própria relação de descompromisso Estado - educação no Brasil que se aprofundou durante o regime militar com o fortalecimento da tendência privatizante do ensino, marcadamente no ensino superior ...

É importante lembrar também nossa afirmação de que o GERES constituiu-se acima de tudo numa estratégia do governo para deslocar o centro de atenção do setor privado (altamente criticado pelo seu caráter mercantilista) para o das IES federais, *reduzindo* o projeto nacional de reformulação do ensino superior (expectativa criada pela nova república) a uma parcela integrante do campo universitário brasileiro. A estratégia funcionou muito bem: nenhuma medida restritiva sofreu o ensino superior privado, a não ser para concessão de autorização de funcionamento de alguns cursos (direito, por exemplo) que passaria por uma avaliação de necessidade, realizada por uma comissão com participação de entidades profissionais em âmbito nacional. No mais, tudo foi liberalizado, favorecendo a proliferação das mais diversas iniciativas. Em Goiás, tal espaço aberto na legislação foi euforicamente preenchido pelas iniciativas do Poder Público Estadual e Municipal, fundamentalmente. Estes passam a ser os novos parceiros de uma nova grande expansão senão como outrora, essen

151 - PINHEIRO, Maria F. Sales. Nova ou velha reforma do ensino superior. In: Ensino Superior Brasileiro - Transformações e perspectivas, (Org.) MARTINS, Carlos B. cit. p. 150.

cialmente privatizante, pelo menos essencialmente massificante e sob condições acadêmicas *insalubres* (baixos salários, ausência de uma carreira docente, clientelismo trabalhista, bibliotecas deficientes, aulismo desenfreado, rotatividade de professores, precárias condições de formação do próprio professor universitário, prepotência das mantenedoras e/ou direções, frágil organização docente).

Isto posto, entender um processo de proliferação de instituições de ensino superior num momento de crise econômica e euforia político-ideológica implica que se remeta a discussão ao nível da conformação que o Estado Capitalista Brasileiro assumiu no período de *transição democrática*.

Não mais se tratava de um Estado militarista mas um Estado de *Direito*, *Benfeitor*; ainda que nas aparências. Em se tratando da discussão que envolve as categorias teóricas Estado e Sociedade, TEDESCO¹⁵² enfatiza que

En los últimos años, se ha generalizado la crítica al Estado, tanto desde perspectivas neo-liberales como desde perspectivas de izquierda. Esta crítica asumió carácter hegemónico en el discurso teórico y político a partir del momento en que el Estado moderno en su versión contemporánea, es decir, el Estado Keynesiano, Estado-benefactor, Estado-providencia o como quiera que se denomine a la forma que asumió el Estado capitalista - democrático a partir de la post-guerra, manifestó síntomas de crisis que, para algunos, tiene carácter estructural
...

Ainda nesta perspectiva, no sentido de entender o vínculo entre Estado e Educação das sociedades capitalistas de

152 - TEDESCO, Juan C. *El rol del Estado en la Educación*. In: *Final do Século - Desafios da Educação na América Latina*. CLASCO-REDUC. SP, Cortez Editora, 1990, p. 15.

pendentes bem como suas perspectivas aportadas na problemática do Estado e a Sociedade, TEDESCO¹⁵³ levanta que

Desde un punto de vista teórico general, y a pesar de la, diversidad de situaciones nacionales, es posible sostener que en América Latina el desarrollo educativo estuvo vinculado más al sistema político e ideológico que al sistema productivo. Tal como ha sido reconocido en diversas investigaciones, la educación se ha expandido más que otros bienes sociales y las aspiraciones educativas de la población también son superiores tanto a sus posibilidades individuales como a las posibilidades del sistema para satisfacerlas ...

Esta consideração de TEDESCO pode contribuir para se explicar a contraposição conjuntural expressa pela existência de uma forte expansão de instituições de ensino superior, inserida numa década de crise econômica, política e social. Os pactos políticos que foram celebrados na elaboração/aprovação de cada matéria legislativa (de IES) comprovam a necessidade do ensino superior ser expandido em Goiás. A maioria dos cursos superiores existentes estão na área das ciências humanas (formação de professores), portanto, apesar de voltados para os próprios servidores do aparato estatal (Secretaria da Educação), não estão vinculados estruturalmente ao sistema produtivo; a não ser os cursos de Agronomia; Administração de Empresas, Contabilidade, Direito, Economia e outros.

Hoje, olhando novamente para o processo que constituiu-se em objeto desta investigação, percebo que ainda muito pouco foi revelado de um processo tão complexo e amplo, cujas particularidades goianas devem ser articuladas a outras, daí verificar a possibilidade de identificar tendências gerais e demarcar novas linhas de investigação.

153- TEDESCO, Juan C. Op. cit., p. 21.

Ao nível de avanço de organização das IES goianas, passada a euforia das *criações das faculdades* (as do papel não foram criadas, apenas autoriza o Chefe do Executivo a criar) es tamos num momento bastante diferenciado: o mesmo governo que in tensificou as medidas expansionistas de ensino superior retorna novamente ao posto de então: a euforia não é a mesma e com certe za sua obra aguarda cumprimento de condições mínimas para seu funcionamento. Não houve mudanças significativas ocorridas na úl tima administração governamental; portanto, o trabalho de dotar as IES, particularmente as autárquicas, de uma identidade universitária está colocada como necessidade urgente. A efetiva implanta ção de uma Universidade Estadual que transforme as autarquias existentes em campo universitário, dotando-as de professores qualifi cados, aprovados em concurso público e remunerados decentemente parece constituir-se o patamar mínimo de uma travessia necessária. Muitos dilemas estão colocados e devem ser decifrados, solu cionados. Há que se fazer uma avaliação qualitativa dos efeito s dessa expansão eufórica calcada na crença de que o ensino supe rior precisava ser interiorizado.

Colocando esta questão num universo contextual e teórico mais amplo, recorro a GUADILLA¹⁵⁴ na perspectiva de busca ar algumas sinalizações em seus estudos sobre educação superior na América Latina. Seu quadro analítico-avaliativo é interessan te ao contrapor o que se esperava e o que se obteve com a expansão da educação superior. Veja suas considerações a seguir

154- GUADILLA, Carmem G. *Educación Superior en América Latina de safi os conceptuaco es, dilemas y algunas proposiciones tema ticas para la década de los 90*. In: Final de Século, Desa fios da Educação na América Latina. Cit, p. 128/9.

Lo que se esperaba de la Educación Superior

- 1- Creación de nuevos conocimientos de acuerdo a las necesidades del desarrollo de los países de la región
- 2- Distribución justa de los conocimientos
- 3- Distribución justa de los recursos
- 4- Formación de profesionales que respondieran a las necesidades del desarrollo de los países.

Lo que se obtuvo

- 1- La masificación del conocimiento no significó ampliación y diversificación de nuevos espacios de conocimientos que respondiera a las necesidades de todos los grupos sociales de la región,...
- 2- La masificación, en vez de expandir la excelencia del conocimiento, produjo homogeneidad en la calidad, pero en un umbral más bajo de rendimiento, aún en presencia de un elitismo conformado por los grupos sociales más favorecidos que se vinculó (gratuitamente) a las instituciones y disciplinas de mayor calidad y jerarquía social, y por lo tanto de mayor rentabilidad en el mercado de trabajo.
- 3- La gratuidad de la educación superior pública benefició (y sigue beneficiando) especialmente a los sectores altos y medios ...
- 4- La expansión, en vez de producir un contingente de egresados preocupados por los problemas de los países, generó, en la mayoría de los casos, un profesional preocupado por hacer rentable su capital cultural, institucionalizado y valorizado a través del título universitario; o en el peor de los casos, un profesional que no logró insertarse en el mercado de trabajo profesional para el cual fue preparado, a pesar de existir sectores sociales que no están cubiertos por esos servicios profesionales.

GUADILLA¹⁵⁵ enfatiza ainda que:

La superación de los efectos no esperados mencionados anteriormente presente en la actualidad los desafíos más importantes que la educación superior de la región enfrentar en los próximos años

As considerações feitas por GUADILLA acerca da educação superior na América Latina (efeitos esperados e realizados), parecem ser válidos para nós do Brasil/Goiás, a medida que a expansão aqui registrada nas duas últimas décadas, não apresentou diferença do quadro por ela esboçado. Acredito, portanto, serem sinalizadoras em se tratando de realização de novas investigações no campo do ensino superior brasileiro.

Em termos goianos, urge, portanto, procederem-se novos estudos, explorando outras faces do processo expansionista do Ensino Superior na atualidade, sua avaliação criteriosa e suas perspectivas. Lutemos para que o avanço da produção acadêmica nesse campo educacional, seja concomitantemente transformado em ações e orientações práticas. Que o isolamento intelectual das IES goianas seja rompido e a identidade universitária seja construída coletivamente, ainda que sob novos momentos de euforia.

O Sentimento da Tese

A Tese é um trabalho feito ou seja, um trabalho elaborado pelo meu pai que é professor de sociologia da UCG. Eu acho que a Tese é um trabalho para ser apresentado aos professores da UCG.

Essa Tese, pelo o que eu estou vendo é cansativa.

A Tese tem que ser feita com carinho e amor e depois, defendê-la.

E aí sim você terá uma Tese pronta e defendida.

Elaborada por Thales Barros Baldino.

[10 anos]

- Em 12-05-91 -

BIBLIOGRAFIA

- ANDRADE, Eduvirgens C. O Departamento de Educação da Universidade Católica de Goiás: 1972-1985. RJ, Dissertação de Mestrado, 1987, mimeo.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR, Proposta das Associações Docentes e da ANDES para a Universidade Brasileira. Caderno ANDES, Juiz de Fora, nº 2; julho, 1986.
- AZEVEDO, Fernando. A Transmissão da Cultura. SP. Edições Melhoramentos, 5. ed., 1976.
- BAIA HORTA, José S. Liberalismo, Tecnoocracia e Planejamento Educacional no Brasil. SP, Cortez Editora, 1982.
- _____. Expansão do Ensino Superior: Mecanismos e Tendências. In: Revista de Cultura Vozes, RJ, 1975.
- _____. Os Militares e a educação. Tese de Doutorado, mimeo.
- BALDINO, José M. Ensino Superior em Goiás: resgate político de seu processo histórico. De 1903 à 1988. UFG/FE. 1988, (datilog.).
- _____. Igreja e Educação. Na trajetória do Ensino Superior em Goiás, o papel político da Igreja Católica. Um estudo de 1903 à 1969. Goiânia, UFG/FE, 1989 (datilografado).
- BONASSA, E.C. Nível Superior é domínio da rede particular. In: Folha de São Paulo, SP, p. C-6, 03-03-90.
- BORDIGON, Genuíno. Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior. As Fundações Educacionais de Santa Catarina. 1978, mimeo.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean C. A Reprodução - elementos para uma teoria do sistema de ensino. RJ, Francisco Alves, 2. ed., 1982.
- _____; CHAMBOREDON; PASSERON. El Ofício de Sociólogo - Presupuestos epistemológicos. Madrid, Siglo V. de S. Editores

S/S, 11. ed., 1988.

CHAUL, Nasr N.F. A Construção de Goiânia e a transferência da Capital. Goiânia, UFG-ICHL, 1984, tese de mestrado (mimeo).

CARDOSO, Irene R. A Universidade da Comunhão Paulista. SP, Cortez Editora, 1982.

CATANI, Denice B, att alli (Orgs) Universidade, escola e formação de professores. SP, Editora Brasiliense, 1986.

CARDOSO, M. Limoeiro. O Mito do Método. In: Série Monografia em Ciências Estatísticas e Aplicadas, Rio de Janeiro, nº 3, 1971.

CARDOSO, Rosilene L.Rocha. O Centro de Ensino Superior do Médio Araguaia: Um Projeto para o Desenvolvimento e a Integração Regional/Nacional. Goiânia, Tese de Mestrado, UFG/FE, 1991, mimeo.

CASSIMIRO, Maria do R. Desenvolvimento e Educação no Interior do Brasil. Goiânia, Editora Oriente, 1974.

_____, att alli. Universidade Oportuna. Goiânia, Editora UFG, 1983.

_____; GONÇALVES, Oliveira L. Rumos da Universidade Brasileira. Goiânia, Editora da UFG, 1986.

_____; BRAZ e ARAGUAIA. Análise Preliminar para uma Diagnose do Estado de Goiás - 1970. Goiânia, DEC, 1971.

COMISSÃO NACIONAL PARA A REFORMULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Uma Nova Política para a Educação Superior; relatório final. Brasília, MEC/SESu, novembro, 1985.

CUNHA, Luiz A. A Universidade Temporã. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 2. ed., 1986.

_____. A Universidade Crítica. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1983.

_____. (Coord.) Escola Pública, Escola Particular. SP, Cortez Editora, 2. ed., 1986.

_____. A Universidade Reformanda. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1988.

_____. Qual Universidade? SP, Cortez Editora, Coleção

Polêmicas do Nosso Tempo nº 29, 1989.

CUNHA, Luiz A. Diretrizes para o Estudo Histórico do Ensino Superior no Brasil. In: Em Aberto, Brasília, nº 23, 1984.

_____. Ensino Brasileiro nos anos 80: divergências e paradoxos. In: Nova Realidade, Novos Desafios, Estúdio Gráfico, 1986.

_____. Políticas Públicas para o ensino superior no Brasil. In: Final do Século, desafios da Educação na América Latina. (Org.) FRANCO, Maria L.; ZIBAS, Dagmar. SP, Cortez Editora, 1990.

CURY, Carlos R.J. Ideologia e Educação Brasileira - Católicos e liberais. SP, Cortez Editora, 3. ed., 1986.

_____. Educação e Contradição, SP, Cortez Editora, 2. ed., 1986.

CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras. Brasília, Revista de Estudos e Debates, nº 13, 1986.

DUARTE, Arédio T. Universidade e Sociedade: Superando o Descompasso. Goiânia, CEGRAF-UFG, 1990.

FÁVERO, Maria L. Da universidade modernizada à universidade disciplinada: Acton e Meira Matos. In: Revista Educação e Sociedade, SP, nº 30, 1988.

_____. (Org.) A Universidade em Questão. SP, Cortez Editora, Polêmicas do Nosso Tempo nº 29, 1989.

FILHO, Câmara. A Instrução em Goiás e a Ação da Arquidiocese. Goiânia, Biblioteca da Arquidiocese de Goiânia, 1937.

FILHO, Carlos F. Universidade e Sociedade. Campina Grande, Edições Grafset, 1984.

FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade. SP, Cortez & Moraes, 3. ed., 1979.

- GADOTTI, Moacir. Pensamento Pedagógico Brasileiro. SP, Editora Ática S/A, 1987.
- GARCIA, Pedro B. Educação: Modernização ou Dependência? RJ, Francisco Alves, 1977.
- GATTI, Bernadete A. Retrospectiva da Pesquisa Educacional no Brasil e na América Latina - tendências e perspectivas. Brasília, UNB, p. 31/5, 1986, mimeo.
- _____. (Org.) Alternativas Metodológicas para a pesquisa educacional no Brasil. In: Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas, SP, nº 40, 1982.
- GIANOTTI, José A. A Universidade em ritmo de barbárie. SP, Editora Brasiliense, 3. ed., 1987.
- GOUVEIA, Aparecida J. A Pesquisa Educacional no Brasil. In: Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas, SP, nº 01, 1971.
- GRACIANI, Maria Stela S. O Ensino Superior no Brasil. A Estrutura do Poder da Universidade em Questão. Petrópolis, Editora Vozes, 1983.
- GUADILLA, Carmen D. Educación superior en América Latina: desafíos conceptuales, dilemas y algunas proposiciones temáticas para la década de los 90. In: Final do século, desafios da Educação na América Latina, (Org) FRANCO, Maria L; ZIBAS, Dagmar.SP, Cortez Editora, 1990.
- GUIMARÃES, Maria Teresa C. Formas de Organização Camponesa em Goiás. Goiânia, CEGRAF-UFG, Coleção Teses nº 47, 1988.
- GURLEY, J.G. Desafios ao Capitalismo. SP, Editora Brasiliense, 1976.
- HAMBURGER, Ernst E. (Org.) A USP em Debate. SP, ADUSP, 1985.
- HELLER, Agnes. O Cotidiano e a História. RJ, Paz e Terra, 3. ed., 1989.

- IANNI, Octávio. O Colapso do Populismo no Brasil. RJ, Civilização Brasileira, 4. ed., 1978.
- LIMA, Danilo L. Educação, Igreja e Ideologia. RJ, Francisco Alves, 1978.
- LOPES, José L. att alli. A Universidade em Debate - O Público e o Privado, o Poder e o Saber. RJ, Editora Marco Zero, 1984.
- KOWARICH, Lúcio. Capitalismo e Marginalidade na América Latina. RJ., Paz e Terra, 2. ed., 1977.
- MACHADO, Iris R. Diretrizes e Proposições do Governo, março/83 - março/87 - Versão I. Goiânia, s/d.
- _____. Plano Setorial de Trabalho - Educação-março 84/ março 87 - Versão II. Goiânia, s/d.
- MANACORDA, História da Educação - da antiguidade aos nossos dias. SP, Cortez Editora, 1989.
- MARX, K. Teses sobre Feuerbach. In Obras Escolhidas MARX e ENGELS, nº 3, SP, Alfa Ômega, s/d.
- _____. Introdução à crítica da economia política. In: Pensadores, São Paulo, Abril Cultural, 1987.
- _____; ENGELS, F. A Ideologia Alemã: primeiro capítulo. Lisboa, Edições Avante, 1981.
- _____. Textos sobre Educação e Ensino. SP, Editora Moraes, 1983.
- MARTINS, Carlos B. Ensino Pago: um retrato sem retoques. SP, Cortez Editora, 2. ed., 1988.
- _____. O novo ensino superior privado no Brasil:1964 1980. In: Ensino Superior Brasileiro - Transformações e Perspectivas, SP, Brasiliense, 1989.
- _____. (Org.) Ensino Superior Brasileiro - Transformações e Perspectivas. SP, Brasiliense, 1989.
- _____. Privatização: A Política do Estado Autoritário para o Ensino Superior. Cadernos do CEDES, SP, Cortez Edi

- tora, nº 5, p. 43-61, s/d.
- MARTINS, Carlos B. Estrutura e ator: a teoria da prática em Bourdieu. In: Educação e Sociedade, SP, Cortez Editora, nº 27, 1987.
- MARTINS, José de S; FORACHI, Manalice M. Sociologia e Sociedade. RJ, Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A., 1977.
- MEC/INEP. Programa de Acompanhamento de Projetos de Pesquisa. Brasília, 3a. reunião, 1989, 1990.
- MELLO, Guiomar N. A Pesquisa Educacional no Brasil. In: Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas, SP, nº 46, 1983.
- _____. Pesquisa em Educação: questões teóricas e questões de método. In: Cadernos de Pesquisas da Fundação Carlos Chagas, SP, nº 40, 1982.
- MENDES, Durmeval T. Nova Política para o Ensino Superior. In: REBEP, Brasília, nº 36, 1961.
- _____. Desenvolvimento, Tecnocracia e Universidade. In: Revista de Cultura. Vozes, 1975.
- _____. Expansão do Ensino Superior. In: REBEP, Brasília, nº 48, 1967.
- _____. (Coord.) Filosofia da Educação. RJ, Civilização Brasileira, 3. ed., 1987.
- NADAI, Elza. Ideologia do Progresso do Ensino Superior. SP, Coleção Educar nº 6, 1987.
- ORTIZ, R. (Org.), FERNANDES, Florestan (Coord.) Pierre Bourdieu - Sociologia. SP, Editora Ática, 1983.
- PALACIN, Luis; MORAES, Maria Augusta S.A. História de Goiás. Goiânia, Editora UCG, 4. ed., 1986.
- PEREIRA, L; FORACHI, Marialice M. Educação e Sociedade. SP, Companhia Editora Nacional, 5. ed., 1970.
- PINTO, Álvaro V. A Questão da Universidade. SP, Cortez Editora, 1986.

- RAULINO, Tramontim. Regionalização e Planejamento de Ensino Superior. MEC/CAPES, s/d.
- RIBEIRO, Célia M. Universidade: "Sequestro" e Normalização - Uma análise da UFG enquanto uma Instituição Disciplinar. SP, Dissertação de Mestrado, 1989, mimeo.
- RIBEIRO, Darcy. A Universidade Necessária. RJ, Paz e Terra, 4. ed., 1982.
- RIBEIRO, Maria Luísa. História da Educação Brasileira - A Organização Escolar. SP, Editora Moraes, 5. ed., 1984.
- ROCHA, José Augusto L. (Org.) Nova realidade novos desafios - Antes Hoje em Defesa da Universidade. Salvador, Estúdio Gráfico, 1986.
- ROCKWELL, E; EZPELETA, J. Relato de um Processo de Construcción Inconcluso. In: Educação na América Latina - os modelos teóricos e a realidade social. Coord.: MADEIRA, Felícia F e MELLO, Guiomar N. SP, Cortez Editora, 1985.
- ROMANELLI, Otaíza de O. História da Educação no Brasil. Petrópolis, Editora Vozes, 10. ed., 1988.
- ROSSI, Wagner. Capitalismo e Educação. SP, Editora Moraes, 1986.
- SCHAFF, A. História e Verdade. São Paulo, Livraria Martins Fontes, 2. ed., 1983.
- _____. A Sociedade Informática. São Paulo, Editora Brasiliense, 1990.
- SANTILLO, Henrique. O Povo sabe o que quer. Dê a sua sugestão. Goiânia, Fundação Pedroso Horta, s/d.
- _____. Programa de Governo. Propostas para debate. Nova Edição. Goiânia, Fundação Pedroso Horta, 1986.
- SAVIANI, Dermeval. Política e Educação no Brasil. SP, Cortez Editora, 1987.
- _____. Escola e Democracia. SP, Cortez Editora, Coleção Polêmicas do Nosso Tempo nº 5, 11. ed., 1986.

- SAVIANI, Dermeval. Educação Brasileira, Estrutura e Sistema. SP, Cortez Editora, 6. ed., 1987.
- _____. Educação: Do Senso Comum à Consciência Filosófica. SP, Cortez Editora, 8. ed., 1987.
- _____. Ensino Público e algumas falas sobre Universidade. SP, Cortez Editora, Coleção Polêmicas do Nosso Tempo nº 10, 1985.
- SOBRAL, Fernanda B. Educação e Mudança Social. Uma tentativa Crítica. SP, Cortez Editora, 1981.
- TEDESCO, Juan C. El rol del Estado en la educación. In: Final do Século, desafios da Educação na América Latina, (Org.) FRANCO, Maria L; ZIBAS, Dagmar. SP, Cortez Editora, 1990.
- VALADÃO, Ary R. Plano de Ação - Principais Metas 1980/1983. Goiânia-GO.
- VASCONCELOS, Iolany. Universidade e Educação Popular: O Projeto da Universidade Católica de Goiás. RJ, 1990, mimeo.
- VAZ, Pe. José C. A Universidade Católica no Brasil. RJ, Edições Loyola, 1983.

MENSAGENS, LEIS, DECRETOS E ESTATUTOS

- Mensagem enviada ao Congresso do Estado 13 de maio de 1905,
Presidente José Xavier de Almeida.
- Decreto nº 1590, de 8 de janeiro de 1906. Regulamento do Lyceo
e da Eschola Normal.
- Mensagem enviada ao Congresso do Estado 13 de maio de 1906.
Presidente Miguel da Rocha Lima.
- Lei nº 745, de 13 de junho de 1924.
"Declara válidos para todos os efeitos, os diplomas de pharma
cêuticos e dentistas que foram expedidos pela Escola de Pharma
cia e Odontologia de Goyaz, 2º Vice-Presidente em exercício, Mi
guel da Rocha lima.
- Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Legislativo Goy
az, 13 de maio de 1929, Presidente Brasil Ramos Caiado. Cor
reio Official, 28 de maio de 1929, nº 1563.
- Lei nº 399, de 19 de agosto de 1929. Orça a Receita e Fixa a
Despesa do Estado para o exercício de 1930. Correio Official,
17 de setembro de 1929, nº 1.607.

- Lei nº 917, de 13 de agosto de 1930. Orça a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1931. Correio Oficial, 23 de setembro de 1930, nº 1749.
- Lei nº 50, de 3 de dezembro de 1935. Baixa o Orçamento do Estado para o exercício financeiro de 1936. Correio Oficial, 20 de dezembro de 1935, nº 3.152.
- Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. 1 de julho de 1936, Governador Pedro Ludovico Teixeira.
- Decreto Lei nº 2.683, de 20 de dezembro de 1939. Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1940. Correio Oficial, 20 de dezembro de 1939, nº 3.966.
- Decreto Lei nº 5.128, de 22 de dezembro de 1941. Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1942. Correio Oficial, 22 de dezembro de 1941, nº 5.128.
- Decreto Lei nº 8.189, de 15 de dezembro de 1943. Orça a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 1944. Correio Oficial, 30 de dezembro de 1943, nº 4695.
- Estatuto da Sociedade de Educação e Ensino de Goiás. Diário Oficial, 24 de agosto de 1948, nº 5.695.
- Lei nº 192, de 20 de outubro de 1948. "Cria a Universidade do Brasil Central e dá outras providências". Diário Oficial, 11 de novembro de 1948, nº 5.757.
- Mensagens dos Maçons do Brasil - posição da maçonaria contrária a criação da Universidade Católica, defendendo a idéia de uma Universidade Federal em Goiás. Goiânia, julho de 1959. Revista da Arquidiocese Goiânia, nº XII, ano MCMLIX.
- Réplica à Mensagem aos Maçons do Brasil. Posição da Igreja Católica, s/d. Revista da Arquidiocese Goiânia, nº XII, ano MCMLIX.
- Estatuto da Universidade de Goiás. Revista da Arquidiocese Goiânia, nº 13, ano MCMLIX.

- Projeto de Emenda ao Ministério da Educação e Cultura. Solicitação de um subvenção anual de Cr\$ 100.000.000,00 para manutenção, ampliação e novas instalações da Universidade Católica de Goiás, nov. 1958.
- Lei n. 2.761, de 11 de novembro de 1959.
"Cria a Faculdade de Filosofia do Estado de Goiás em Anápolis". Diário Oficial, 25 de dezembro de 1959.
- Lei nº 3.430, de 5 de julho de 1961.
"Cria a Faculdade de Ciências Econômicas na cidade de Anápolis". Diário Oficial, 12 de setembro de 1961.
- Lei nº 6.000, de 27 de outubro de 1961.
"Autoriza o Poder Executivo a Instituir a Fundação Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis". Diário Oficial, 12 de junho de 1967, nº 10.287.
- Lei nº 3.756, de 9 de novembro de 1961.
"Cria a Faculdade de Filosofia de Rio Verde". Diário Oficial, 3 de setembro de 1962, nº 8.938.
- Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.
"Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional".
- Sociedade Goiana de Cultura, 25 de abril de 1962. Dom Fernando Gomes solicitando auxílios de 2.000.000 de dólares ao Embaixador dos Estados Unidos Lincoln Gordon para a U.Goiaz.
- Lei n. 4.505, de 12 de agosto de 1963.
"Cria a Faculdade de Filosofia do Norte Goiano, na cidade de Porto Nacional. Diário Oficial.
- Lei n. 4.735, de 31 de outubro de 1963.
"Cria a Faculdade de Filosofia do Vale de São Patrício". Diário Oficial, 18 de dezembro de 1964.
- Lei n. 5.719, de 13 de novembro de 1964.
"Cria a Faculdade de Filosofia de Jataí". Diário da Assembleia, 17 de dezembro de 1965.

- Lei nº 6.770, de 10 de novembro de 1967.
"Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual de Anápolis e dá outras providências. Diário Oficial, 29 de junho de 1968, nº 10.
- Lei nº 7.031, de 26 de junho de 1968.
"Cria a Faculdade de Filosofia na cidade de Goiás".
Diário Oficial, 16 de julho de 1968, nº 10.577.
- Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.
"Fixa normas de organização e funcionamento de ensino superior e sua articulação com a escola média e dá outras providências"
- Lei nº 8.613, de 20 de abril de 1979.
"Autoriza a criar uma Universidade Rural do Estado de Goiás."
Diário da Assembléia.
- Lei nº 8.660, de 19 de julho de 1979.
"Autoriza instalar a Faculdade de Agronomia de Itumbiara em convênio com a FUNISGO - Fundação Educacional do Sudoeste Goiano. Diário da Assembléia.
- Lei nº 8.772, de 15 de janeiro de 1980.
"Fica autorizado a criar a Universidade do Estado de Goiás - UEG, com sede em Anápolis. Diário Oficial.
- Decreto nº 1.918, de 05 de junho de 1981.
"Dispõe sobre a criação da Faculdade de Agronomia de Itumbiara". Diário Oficial, 15 de junho de 1981, nº 13.773.
- Decreto nº 2.299, de 29 de dezembro de 1983.
"Transforma a Fundação Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis em autarquia e dá outras providências".
Diário Oficial, 30 de dezembro de 1983, nº 14.402.
- Decreto nº 2.413, de 2 de outubro de 1984.
"Cria sob a forma de autarquia a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Araguaína".
- Processo nº 83.399, 24 de abril de 1985.
Secretaria da Educação, Ademar Santillo, encaminhando minuta de lei para criação da Faculdade de Iporá.

- Processo n. 83.364, de 24 de abril de 1985.
Secretaria da Educação, Ademar Santillo encaminhando minuta de lei para criação da Faculdade de Gurupi.
Destino: Secretaria do Governo.
- Processo nº 161.446, de 09 de maio de 1985.
Secretaria da Educação, Ademar Santillo, encaminhando minuta de lei para criação da Faculdade de Jussara.
Destino: Secretaria do Governo.
- Processo n. 160.318, de 09 de maio de 1985.
Secretaria da Educação, Ademar Santillo encaminhando minuta de lei para criação da Faculdade de Goianésia.
Destino: Secretaria do Governo.
- Ofício Mensagem nº 15/85, 20 de junho de 1985.
Governador Iris Rezende Machado submetendo à Assembléia Legislativa projeto de lei objetivando autorizar a criar as Faculdades em Morrinhos, Gurupi, Iporá, Jussara, Goianésia, Quirinópolis, São Luis de Montes Belos e Formosa.
- Termo Aditivo ao Projeto de Lei nº 14-G, de 20 de junho de 85, da Governadoria do Estado. Solicita incluir os municípios de Luziânia e Santa Helena de Goiás no projeto que solicita autorizar a criação de faculdades nos municípios de Morrinhos, Gurupi, Iporá, Jussara, Quirinópolis, São Luis de Montes Belos e Formosa.
- Lei nº 9.777, de 10 de setembro de 1985.
"Dispõe sobre a criação de autarquias que especifica: Morrinhos, Gurupi, Iporá, Jussara, Goianésia, Quirinópolis, São Luis de Montes Belos, Formosa, Luziânia, Santa Helena de Goiás". Diário Oficial, 16 de setembro de 1985.
- Lei nº 9.796, de 14 de outubro de 1985.
"Dispõe sobre a criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras da cidade de Ipameri.
- Resolução nº 382, 17 de outubro de 1985.
"Fixa normas para autorização e funcionamento de cursos superiores de graduação em Educação de Jovens e Adultos".

Diário Oficial, 25 de outubro de 1985, nº 14.849.

- Lei nº 9.805, de 14 de outubro de 1985.

"Dispõe sobre a criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras da cidade de Pires do Rio".

Diário Oficial, 25 de outubro de 1985.

- Lei nº 9.796, de 14 de outubro de 1985.

"Dispõe sobre a criação da Faculdade de Educação, Ciências e Letras da cidade de Ipameri".

Diário Oficial, 25 de outubro de 1985.

- Decreto nº 2.518, de 29 de outubro de 1985.

"Cria, sob a forma de autarquia, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Morrinhos".

Diário Oficial, 5 de novembro de 1985, nº 14.855.

- Lei nº 9.861, de 30 de outubro de 1985.

"Autoriza a criação de autarquia educacional em Itapuranga".

Diário Oficial, 5 de novembro de 1985, nº 14.855.

- Resolução CFE nº 05, de 28 de novembro de 1989.

"Fixa normas de autorização de cursos superiores de graduação, ..."

Diário Oficial, 29 de novembro de 1989.

- Lei nº 9.905, de 10 de dezembro de 1985.

"Dispõe sobre a criação de autarquias que especifica: Posse, Uruaçu e Tocantinópolis.

Diário Oficial, 23 de dezembro de 1985, nº 14.888.

- Decreto nº 2.551, 16 de janeiro de 1986.

"Cria sob a forma de autarquia a Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Gurupi".

- Lei nº 10.018, de 22 de maio de 1986.

"Autoriza a criação da Universidade Estadual de Anápolis".

Diário da Assembléia, 23 de maio de 1986, nº 4.925.

- Lei nº 10.019, de 22 de maio de 1986.

"Autoriza a criação da Faculdade de Direito, Ciências e Letras

de Inhumas.

Diário da Assembléia, 23 de maio de 1986, nº 4.925.

- Lei nº 10.018 de 23 de maio de 1986.

"Cria a Universidade de Anápolis".

Diário da Assembléia, 23 de maio de 1986, nº 4.925.

- Decreto nº 3.355, de 09 de fevereiro de 1990.

"Institui a Fundação Universidade Estadual de Anápolis ..."

Diário Oficial, 26 de março de 1990, nº 15.931.

- Anteprojeto de Lei.

"Grupo Executivo para Reformulação do Ensino Superior-GERES" .
setembro, 1986.

- Decreto nº 3.402, de 23 de março de 1990.

"Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Anápolis".

Diário Oficial, 9 de abril de 1990, nº 15.941, p. 01.